



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 55

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.359 — DE 6 DE MARÇO DE 1945

Modifica o regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo 3.º do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os respectivos parágrafos:

“Art. 3.º A Ordem compreende 27 seções, sendo uma no Distrito Federal, uma em cada Estado e uma em cada Território, exceto no de Fernando de Noronha, com sede nas respectivas capitais”.

Art. 2.º Aos provisionados e solicitadores que exerciam a advocacia nas áreas dos Estados que passaram a constituir Territórios, é permitido prosseguir no exercício da advocacia nestes.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, nos casos previstos na lei vigente, conceder e renovar as provisões de solicitador para o exercício de atividade profissional nos Territórios.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães

DECRETO-LEI N.º 7.360 — DE 6 DE MARÇO DE 1945

Cria, no Território do Acre, uma Guarda Territorial de caráter civil e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É criada, no Território do Acre, uma Guarda Territorial de caráter civil, nos termos do art. 4.º, n.º X, do Decreto-lei n.º 5.839, de 21 de setembro de 1943, na qual serão aproveitados, obrigatoriamente, as praças de pré da Polícia Militar do Território e, facultativamente, os oficiais da Corporação, garantidos os atuais vencimentos, tempo de serviço e demais direitos e vantagens.

Art. 2.º Serão aproveitados na Polícia Militar do Distrito Federal, com as garantias previstas no artigo anterior, os oficiais que não optarem pela sua inclusão na Guarda Territorial. Na Polícia Militar do Distrito Federal os aludidos oficiais constituirão um quadro especial, ao qual se aplicarão, subsidiariamente, as disposições legais relativas ao quadro A do Exército Nacional.

Art. 3.º Fica o Governador do Território do Acre, autorizado a conceder reforma aos oficiais da Polícia Militar local que não aceitarem o aproveitamento previsto nos artigos 1.º e 2.º deste Decreto-lei.

Art. 4.º A tropa do Exército localizada no Território do Acre prestará ao respectivo Governo o auxílio que for necessário para a manutenção da ordem.

Parágrafo único. Salvo em caso de manifesta urgência, a utilização da tropa do Exército pelo Governo do Território será precedida de autorização do comandante da respectiva Região Militar.

Art. 5.º É extinta a Polícia Militar do Território do Acre, sendo o respectivo material transferido à Guarda Territorial do mesmo Território.

Art. 6.º O presente Decreto-lei entra em vigor cento e oitenta dias depois de publicado; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N.º 17.846 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Concede à Sociedade de Carburantes Nacionais Limitada autorização para funcionar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos dos Decretos-leis ns. 938, de 8 de dezembro de 1938; 1.985, de 29 de janeiro de 1940; e 3.236, de 7 de maio de 1941, decreta:

Art. 1.º É concedida à Sociedade de Carburantes Nacionais Limitada, com sede na cidade de São Paulo, autorização para funcionar como empresa da mineração de jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas, ficando a mesma Sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 1714 — 9-2-45 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N.º 17.882 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas, do Ministério da Aeronáutica

Publicado no *Diário Oficial* — Seção I, edição de 28 de fevereiro de 1945.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Operador de Raio X ref. IX.

Leia-se:

Operador de Raio X ref. XI.

Continua na pág. 3.859

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feita da repartição das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N.º 7.359, de 6 de março de 1945.....	3857
DECRETO-LEI N.º 7.360, de 6 de março de 1945.....	3857
DECRETO N.º 17.846, de 22 de fevereiro de 1945.....	3857
DECRETO N.º 17.882, de 26 de fevereiro de 1945 (R).....	3857
DECRETO N.º 17.936, de 28 de fevereiro de 1945.....	3859
DECRETO N.º 17.980, de 6 de março de 1945.....	3859
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 6 de março de 1945.....	3859
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 8 de março de 1945..	3860
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 8 de março de 1945.....	3860
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 6 de março de 1945..	3860
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 6 de março de 1945.....	3861
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 8 de março de 1945.....	3861
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 6 de março de 1945.....	3861
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço do Abastecimento — Portarias e despachos	3861
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	3861
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente	3864
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 332.ª sessão — Expediente.....	3864
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....	3864
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e do Departamento Nacional da Produção Mineral	3865
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário.....	3866
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União; Caixa de Amortização	3871
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Recrutamento e da Diretoria de Saúde do Exército.....	3875
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento do Interior e da Justiça.....	3878
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	3879
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	3880
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas	3888
TRIBUNAL DE CONTAS.....	3889
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	3891
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MAIORITIMOS	3892
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	3894
RENDAS PÚBLICAS.....	3895
PARTE COMERCIAL.....	3897
EDITAIS E AVISOS.....	3898
SOCIEDADES	3905
ANÚNCIOS	3931

CONSTITUIÇÃO

E

Leis Constitucionais

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Continuação da 1.^a página

DECRETO N.º 17.936 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Concede à Comercial e Industrial de Minérios Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confer o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º E' concedida à Comercial e Industrial de Minérios Limitada, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, constituída por instrumento particular de vinte e três (23) de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.011 — 6-3-45 — Cr\$ 53,00).

DECRETO N.º 17.980 — DE 6 DE MARÇO DE 1945

Exclui do regime de liquidação as empresas que menciona e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 4.º e 7.º do Decreto-lei n.º 4.807, de 7 de outubro de 1942, e no art. 4.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.661, de 12 de julho de 1943, decreta:

Art. 1.º Ficam excluídas do regime de liquidação a que foram submetidas pelo Decreto n.º 13.560, de 1 de outubro de 1943, as empresas Indústrias Químicas Geronazzo Sociedade Brasileira Limitada e Indústrias Brasileiras Textis-Químicas Limitada, com sede em São Paulo, cessando as atribuições do respectivo Liquidante.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 56.059, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Salomão Rolim Freire no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 614, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Maria Ribeiro no cargo da classe E da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.687, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Joaquim Marçal de Anta Opazo no cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Haydée Maria Felício de Alencar para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Acyl de Medeiros.

Myriam Tôrrés Gonzaga para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Sílvia Guedes Martins Costa.

Osvaldino Ribeiro Marques para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Helena Maria da Costa Azevedo.

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Eloina Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Chapéus, flores e ornatos — "Confecção de Chapéus, flores e ornatos" — E.T.N. — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Confecção de Chapéus, flo-

res e ornatos da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Heitor Pinto da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho ornamental — E.T.N. — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Desenho ornamental da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

João Lopes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Fundição, "Fundição" — E.T.N. — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Fundição da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

João Dias dos Santos Júnior para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E.T.N. — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Dermeval Lobão Veras para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Português — E.I. Teresina — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Português da Escola Industrial de Teresina da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Murilo de Rubim Couto para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho de móveis — E.I. Teresina — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Desenho de móveis da Escola Industrial de Teresina da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Benedito de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Português — E.I. Cuiabá — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Português da Escola Industrial de Cuiabá da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Ormino Lopes para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.I. Cuiabá — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Desenho de máquinas e de eletrotécnica da Escola Industrial de Cuiabá da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Rubem Teixeira Goulart para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação Física — E.T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Técnica

de São Luís da Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Silvio José Raso para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E.T. Belo Horizonte — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Técnica de Belo Horizonte da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Teodomiro Marcelos para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E.T. Belo Horizonte — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Técnica de Belo Horizonte da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Maria de Lourdes Filgueira Guilherme para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto orfeônico — E.I. Natal — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto orfeônico da Escola Industrial de Natal da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Mário Araújo Júnior para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E.T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Cid Lopes para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Ciências físicas e naturais da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Antônio Mariano de Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E.T. Recife — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica do Recife, da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Sebastião de Lira Ventura para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Recife — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Desenho de máquinas e de eletrotécnica da Escola Técnica do Recife da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Joaquim Carvalho de Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas — "Construção e montagem de máquinas" — E. T. São Luís — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Construção e montagem de máquinas da Escola Técnica de São Luís da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Dival Ramos para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E. T. Salvador — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Técnica do Salvador da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Pantaleão Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. I. Teresina — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Matemática da Escola Industrial de Teresina da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Jocelyn Walton Schiavon para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Química — E. T. Curitiba — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Química da Escola Técnica de Curitiba da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Adélia Pinheiro de Lemos Felicetti para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Ciências físicas e naturais — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Ciências físicas e naturais da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Orlando Antônio Ferrari para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E. T. Vitória — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Técnica de Vitória da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Edilberto Reis Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E. I. Aracaju — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Industrial de Aracaju da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Nazir Mansur para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E. I. Campos — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Industrial de Campos da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Álvaro Conde para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho ornamental — E. T. Vitória — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Desenho ornamental da Escola Técnica de Vitória da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Luís Coelho de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação física da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Domingos Félix de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Português — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Português da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

João Nicolau para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de tipografia e encadernação — "Impressão e pautação" — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Impressão e pautação da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Luís Augusto Carmo Curado para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Moacir Vieira de Barros para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Geografia e História — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Geografia e História da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Araceli Andrade Melo para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Ciências físicas e naturais — E. I. Aracaju — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Ciências físicas e naturais da Escola Industrial de Aracaju da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Eleonora Mota Lima de Faria para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. I. Aracaju — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Matemática da Escola Industrial de Aracaju da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Maria de Aguiar Barreto para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Geografia e História — E. I. Aracaju — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Geografia e História da Escola Industrial de Aracaju da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Carmen Pompeu de Arruda para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Ciências físicas e naturais — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Ciências físicas e naturais da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Evandina Camurça Marques dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Matemática da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Judite de Vasconcelos Carmo para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Português — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Português da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Lídia Teófilo Pacheco para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Geografia e História — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.), padrão I, da cadeira de Geografia e História da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Maria Pereira Custódio da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho de móveis — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.),

padrão J, da cadeira de Desenho de móveis da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Maria Augusta Gadelha de Alencar Araripe para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática — E. I. Fortaleza — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Matemática da Escola Industrial de Fortaleza da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93 § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 14.855, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Alvaro José Pinho Simões, do cargo da classe J da carreira de Biologista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 73.989, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Geraldo Conceição do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 8 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Ao Dr. Gastão Vidigal do cargo de Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º, do Decreto-lei n.º 3.293, de 21 de maio de 1941:

O Dr. Coriclano de Araújo Góis para o cargo de Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 8 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Coriolano de Araújo Góis, do cargo em comissão, de Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, padrão U, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe João Alberto Lins e Barros, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, padrão U, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Coriclano de Araújo Góis.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manoelito Peixoto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Almerindo Aureliano da Silva.

Nivaldo Rodrigues Machado, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da exoneração de Mário Batista de Moraes Rêgo.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONFERIR A ORDEM NACIONAL DO CRUZEIRO DO SUL:

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n.º 22.610, de 4 de abril de 1933:

Nos seguintes graus, às personalidades suécas abaixo mencionadas:

Comendador — Senhor Haroldo Andréa, Diretor Geral da Ópera de Estocolmo.

Oficial — Maestro Nils Grevelius.

Cavaleiro — Senhor Ragnar Cavallius, Diretor artístico da Ópera de Estocolmo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 8 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

RECONDUZIR:

De acordo com o art. 695 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

João Carlos Duarte Filho na função de Membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante das instituições de previdência social.

Antônio Garcia de Miranda Neto, ocupante do cargo da classe L da carreira de Estatístico, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na função de Membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante do mesmo Ministério.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937:

Dulce Maia Faria, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Theoderick Gaspar de Almeida e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Eloá Figueiredo Queiroz, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Djalma Passos e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Fortunato Medina Coeli, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Djalma Lacombe e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Joana Pereira Cabral, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Válder Vieira dos Santos e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Maria Amanda Martins Barbosa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Eduardo Ciriaco Ferreira e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Maria de Lourdes Pinto, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Ulpiano Norival Fernandes de Carvalho e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Mauro de Almeida Soares, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Válder Vieira dos Santos e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Maria de Lourdes Pinto, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Ulpiano Norival Fernandes de Carvalho e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Coordenação da Mobilização Econômica**

Serviço de Abastecimento

PORTARIA N.º 90-A

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, e, atendendo à moção unânime aprovada pela Comissão Consultiva do Serviço de Abastecimento, em sessão de 6 de fevereiro de 1943, resolve designar o Capitão de Corveta Alvaro Pereira do Cabo, para membro da Comissão encarregada de estudar a revisão da franquia estabelecida pelo Boletim n.º 41, da Comissão de Marinha Mercante, e de propor medidas relativas à vigilância sobre mercadorias transportadas por via marítima.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Rodolpho Motta Lima.

PORTARIA N.º 97

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, resolve dispensar, a pedido, das funções de Assistente Responsável pelo Setor Carnes e Derivados, do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica, o Dr. Mário de Oliveira.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — Jesuino de Albuquerque.

PORTARIA N.º 99

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, resolve designar o Dr. Francisco Fragoso Filho, para o cargo de Assistente Responsável pelo Setor Carnes e Derivados, do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — Jesuino de Albuquerque.

virtude da promoção de José Pinto Peixoto da Cunha e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Nair Vieira Henriques, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Argemiro Gonzaga e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Sirene Moura dos Santos, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Antônio Lopes de Vasconcelos e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Oitacy Paz, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Departamento Nacional de Obras do Saneamento, preenchendo o cargo existente na lotação, em virtude do falecimento de Luís de Matos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

S. A. 770-45 — V. L. Dutra. — Deferido de acordo com o parecer do Setor Carne e Derivados — Em 5 de março de 1945.

S. A. 376-45 — Alberto Felipe de Figueiredo. — Deferido de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Setor Carne e Derivados — Em 5-3-45.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 521 — Em 2-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento propõe a V. Ex. a nomeação de Manoelito Peixoto, candidato habilitado em concurso, para cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Marinha.

2. O candidato, cuja nomeação ora é proposta, deverá ser lotado em repartição sediada no Ceará, local onde se habilitou.

3. Ao submeter à assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto, opina este Departamento por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

(Assinado decreto em 6-3-45).

N.º 526 — Em 2-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento, tendo em vista o disposto na Circular 7/43 da S.P.R., propõe a V. Ex. a nomeação de Nivaldo Rodrigues Machado, candidato habilitado em concurso, para cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, lotado em Pernambuco.

2. O candidato, cuja nomeação ora é proposta, foi nomeado, por Decreto de 24-12-42, para cargo de idêntica classe e carreira do Quadro I, Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

3. Entretanto, não havendo tomado posse do aludido cargo, dentro do prazo legal, por se achar incorporado ao serviço ativo do Exército, foi tornado sem efeito o referido decreto.

4. Posteriormente, verificou-se seu licenciamento do serviço militar, razão por que poderá ser novamente nomeado.

5. Ao submeter à assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto, opina este Departamento por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada ao Ministério da Marinha, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moucy Briggs*, substituto da Presidência.

Aprovado. 3-3-945.

(Assinado decreto em 6-3-945).

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Pareceres

N.º 624 — 26-2-45 — O Diretor da Penitenciária Central do Distrito Federal propôs a remoção, *ex-officio*, do oficial administrativo, classe II, Celina Porto Carneiro Slawinska, do Q. P. do M. J., lotado no D. F. J., para aquela Penitenciária, preenchendo claro existente na lotação.

2. Examinando o assunto, verificou o DASP que a proposta se fundamenta no item I do art. 71 do E. F., estando, entretanto, prejudicada à vista do parecer contrário do M. J.

3. O DASP opina contrariamente à autorização da remoção de que se trata, encaminhando-se o processo ao M. J., para arquivamento.

Aprovado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 630 — 26-2-45 — Transferência, a pedido, de Moacir Gomes dos Reis, oficial administrativo, II, do Q. P. do M. F., para igual classe da carreira de Médico do Q. U. do M. T.

Aprovado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 653 — 26-2-45 — Antônio Catarino da Silva, servidor da E. F. C. B., solicitou lhe fosse estendido o benefício instituído pelo Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943.

2. Examinando o assunto, verificou o DASP:

a) que o salário-família, de que trata o Decreto-lei n.º 5.976, foi instituído "para os servidores civis, os aposentados e o pessoal em disponibilidade da União" (art. 8.º); b) que o requerente é extranumerário-mensalista da citada Estrada de Ferro, que é entidade instituída com personalidade própria, de natureza autárquica, pelo Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-41; c) que, assim, somente por ato especial poderia ser concedido o benefício do salário-família a servidores do mesmo órgão, observadas, porém, as normas vigentes para o funcionalismo público; d) que, ainda que fosse o peticionário servidor da União, não lhe poderia ser concedido o benefício pleiteado, pois os menores não podem ser considerados dependentes, em face do Decreto-lei número 5.976-43, que dispõe no art. 19.º *in verbis*: "Consideram-se dependentes, desde que vivam total ou parcialmente às expensas do servidor ou inativo: a) o filho menor de 21 anos; b) o filho inválido de qualquer idade. Parágrafo único — Compreendem-se nas alíneas a e b os filhos de qualquer condição, os enteados e os adotivos"; e e) que, portanto, carece o pedido de apoio legal.

3. O DASP opina contrariamente ao deferimento da presente petição, por falta de amparo legal, podendo, a seguir, ser o processo encaminhado ao M. V., para seu arquivamento.

Aprovado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 655 — 26-2-45 — Afastamento, nos termos do art. 35 do E. F., de Cândido Roberto da Silva Oliveira, agente de estrada de ferro, classe II, lotado na E. F. C. B., para continuar à disposição do D. N. E. R., até 31-12-45. — M. V.

Aprovado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 656 — 26-2-45 — O M. E. S. solicitou autorização para que o médico puericultor, classe I, lotado no D. N. C., Luís de Castro Leitão, se afaste do país por um ano, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de bene-

ficiar-se com uma bolsa de estudos, nos E. E. U. e que lhe foi oferecida pelo Instituto of International Education, por intermédio do Instituto Brasil-Estados Unidos.

2. O DASP opina:

a) por que seja concedida autorização para que o interessado se afaste do país, sem prejuízo de seus vencimentos, para o fim indicado e pelo prazo de 12 meses, condicionada o afastamento, porém ao parecer do M. G. sobre situação do mesmo em face da convocação militar;

b) por que sejam abonados ao interessado, além do fornecimento das passagens de ida e volta (Rio-Miami), por via aérea, as seguintes vantagens:

Ajuda de custo..... Cr\$ 4.000,00

Gratificação mensal de representação..... US\$ 99,00

c) por que a despesa com o pagamento dessas vantagens corra pelas verbas próprias do orçamento vigente do M. E. S.;

d) por que, atendendo ao caráter dado ao afastamento de que se trata, fique apto o funcionário obrigado a manter contacto com a D. A. do DASP por meio de cartas, e, após o regresso ao Brasil, a apresentar à mesma o relatório final de seus estudos e observações, sem prejuízo do que deverá ser apresentado à repartição a que pertence; e

e) por que, para os devidos fins, seja o processo encaminhado, depois ao M. E. S. — Aprovado. — Em 1-3-45 — G. VARGAS.

N.º 657 — 26-2-45 — Trata-se, no caso, de obter autorização para que Oscar d'Utra e Silva, biologista I, do Q. P. do M. E. S., lotado no I. O. C., permaneça na Argentina, pelo prazo de seis meses, em prorrogação, a fim de completar o período de vigência da bolsa com que foi beneficiado pela Comissão Nacional de Cultura de Buenos Aires. O DASP opina por que seja concedida a autorização solicitada até 30-6-45, e por que seja o processo restituído ao M. E. S. — Autorizado. — Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 661 — 26-2-45 — Trata o presente processo da revisão da autorização concedida para o afastamento de Marcos Valdetaro da Fonseca, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Engenheiro (D. N. E. R. — D. N. E. F.) do Q. I. — P. P. — do M. V., que está à disposição da Companhia Vale do Rio Doce S. A.

2. Examinando o assunto, verificou o DASP:

a) que a requisição é amparada pelas disposições do Decreto-lei n.º 6.877, de 18-9-44, tendo sido observadas as respectivas instituições baixadas pela Portaria 1.036-44, deste Departamento;

b) que, contudo, o cargo que o interessado desempenha não está expressamente considerado nos estatutos e regulamentos da empresa, não podendo, assim, enquadrar-se a requisição nos termos do § 2.º do art. 2.º do citado decreto-lei;

c) que, portanto, o funcionário exerce, apenas, função técnica, devendo, por conseguinte, perder o vencimento de seu cargo público e contar o tempo de serviço correspondente exclusivamente para fins de aposentadoria;

d) que, quanto ao prazo do afastamento, embora a entidade em questão tenha declarado que o funcionário ali permaneceria por tempo indeterminado, é conveniente seja ele sempre fixado, a fim de que, periodicamente, possa ser revista a situação do requisitado; e

e) que, observado o exposto nas alíneas c e d, poderá ser mantida a autorização anterior. 3. O DASP opina por que seja autorizada a permanência do funcionário em causa na Companhia interessada, mas somente até 31-12-46, conforme o esclarecido nas alíneas c e d do item anterior, podendo a seguir, ser o processo restituído ao M. V. Autorizado.

Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 667 — 26-2-45 — José Roberto da Silva Oliveira Júnior, agente de estrada de ferro, classe F, do extinto Q. II do M. V. recorreu da decisão daquele Ministério que lhe negou a pleiteada devolução da importância relativa a 75% do custo de passagens adquiridas pelo valor real. 2. Examinando o assunto, verificou

o DASP: a) que pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.590, de 11-1-39, têm os empregados das estradas e membros de suas famílias direito a transporte com 75% de abatimento (art. 5.º), ficando, contudo, a emissão dos respectivos passes sujeita às instruções baixadas pelas Diretorias das estradas (art. 23); b) que, por força do ato da Diretoria da E. F. C. B., em 28-1-43, determinando o não fornecimento de passes gratuitos ou com abatimento *sem ordem sua*, não era possível extrair-se as passagens mediante a permissão do Inspetor da 1.ª Inspeção de Tráfego; e c) que, assim, mesmo em face dessa lei e tendo em vista a não satisfação da exigência aludida no item anterior, carece de fundamento o pedido do interessado.

3. Acontece, porém, que há, no caso, um aspecto mais importante a focalizar e que não foi, de início, apreciado pelo M. V. E o de se saber se aos funcionários públicos que servem nas Estradas aludidas aplicam-se as disposições do referido decreto, cuja vigência é anterior à do Estatuto dos Funcionários. 4. Examinando o assunto, sob esse aspecto, o DASP verificou e é de parecer: a) que, o E. F. dispõe *in verbis*: "Além do vencimento ou remuneração do cargo, o funcionário só poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias": b) que, entre as vantagens ali especificadas não figura a de que trata o presente processo, estando, dessa forma revogados os dispositivos do citado Decreto n.º 3.590-39, em relação aos funcionários públicos, conforme tem entendido este Departamento e como, também, o entendeu a Seção Administrativa da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas; e c) que, se é incomprensível se estabeleçam distinções entre empregados de ferrovias, "titulados" ou não (conforme parecer do Consultor Jurídico do M. V. O. P.), com maior razão não se justifica que se estabeleçam distinções entre funcionários públicos, de modo geral, para se conceder a uns, o que a outros se nega somente por que servem ou não em determinados órgão do serviço público. 5. O DASP opina: a) por que seja indeferido o pedido de que se trata, por falta de amparo legal; b) por que fique entendido, de modo geral, que aos funcionários públicos em exercício nas Estradas, compreendidas pelo Decreto n.º 3.590, não se aplicam os benefícios de que trata o mesmo decreto; c) por que, para observância desse entendimento, expeça o M. V. as recomendações necessárias; e d) por que, para os devidos fins, seja o processo restituído a esse Ministério. Aprovado. Em 1-3-45. G. VARGAS.

N.º 670 — 26-2-45 — Carlos Baiana, aposentado no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Q. U. do M. T. solicitou lhe fosse concedida melhoria do provento de inatividade.

2. Examinando o assunto, verificou o DASP:

a) que o peticionário completou 68 anos em 1-12-40; b) que vigorava, então, o E. F. (Decreto-lei n.º 4.713, de 28-10-39), de acordo com o qual foi calculado o provento da aposentadoria do solicitante, conforme o mesmo conhece; c) que, assim, carece o pedido de amparo legal; e d) que, por outro lado, não se justifica a medida de exceção sugerida, mediante expedição de ato legal expresso, pois tal fato acarretaria divergência de tratamento entre funcionários aposentados na mesma época e por motivo idêntico. 3. O DASP opina por que seja indeferida a pretensão do pleiteante, por falta de amparo legal e por que o processo seja encaminhado ao M. F., para os devidos fins. Aprovado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 673 — 26-2-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E. F., de Paulo do Amaral, dactilógrafo, F, do Q. S. do M. A., lotado na D. P., para que continue à disposição da D. M. até 31-12-45 — Autorizado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 675 — 26-2-45 — Teresa Anísia Barata, ajudante da Agência Postal Telegráfica da Calçada, da D. R. C. T. na Bahia, solicita pagamento, por exercícios findos da diferença de vencimento a que se julga com direito, por ter substituído a agente com função de tesoureiro da referida Estação, a partir de 15 de setembro de 1934.

2. O DASP opina: a) por que seja indeferido o pedido; b) por que sejam responsabilizados os que permitiram as irregularidades apontadas, tomando-se as providências que o caso requer, inclusive, quanto à aplicação das penalidades disciplinares cabíveis; e c) por que seja o processo restituído ao M.V., para os devidos fins. Aprovado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 677 — 26-2-45 — A Escola Militar de Resende propõe a admissão nos termos do art. 31 do D. L. 5.175-43, de Eurípedes Martins de Sousa, na função de auxiliar de escritório, VIII, de sua T. N. M., em vaga criada pelo Decreto n.º 14.822, de 18-2-44.

2. Examinando o assunto, verificou o DASP: a) — que o ingresso na S. F. de auxiliar de escritório, consoante o estabelecido no item IV da Circular D. F. 53, de 18-8-42, desse Departamento, depende de prévia habilitação em prova, devendo, portanto, ser feito na forma do art. 32 do citado D. L. 5.175-43; b) — que, entretanto, a E. M. R., justificando a proposta, esclareceu que nenhum candidato logrou habilitação na prova de habilitação n.º 702, realizada pelo DASP para o preenchimento de uma das duas funções de auxiliar de escritório, referência VIII, de sua T. N. M.; e c) — que a referência VIII, de que se trata, não é a inicial da respectiva S. F., o que, todavia, não impede o seu preenchimento mediante admissão na conformidade do disposto no § 1.º do art. 27 do mesmo D. L. 5.175, uma vez que se encontram vagas as funções de referência, VII, inicial da mesma S. F.; d) — que tendo em vista o disposto no item VI da referida Circular D. F. 53, poderá, excepcionalmente, ser feita a admissão nos termos do art. 31, do D. L. 5.175, já citado, combinado com o § 1.º do art. 27 do mesmo Decreto-lei; e e) — que o interessado satisfaz as condições de habilitação exigidas para o desempenho da função.

3. O DASP opina por que seja autorizada a admissão, na forma indicada na alínea d do item anterior, e, depois, encaminhado o processo ao M. G., para os devidos fins. — Aprovado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

N.º 658, 659, 660, 664, 665, 671 e 672, — de 26-2-45 — O M. T. solicitou autorização para conceder ajuda de custo e auxílio para despesa de viagem a Paulo, Gaio de Castro, designado, como auxiliar, para o Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, em La Paz, na Bolívia; a Amália Caminha Machado da Costa, Darcy Ribeiro, Lídia Caminha Machado da Costa, Paulo Pedroza e Miriam Magdala Maya Ferreira, designados como auxiliares, para o E. P. E. C. B., em Nova York, nos Estados Unidos da América; a Lafayette Pereira Guimarães, designado como auxiliar, para o E. P. E. C. B. no México; a Francisco Medaglia, designado como Chefe do E. P. E. C. B. no Panamá; a José Carlos Ribeiro de Campos, designado como Chefe do E. P. E. C. B., em Ottawa, no Canadá; a Ena Barbosa Cordeiro, designada, como auxiliar, para o E. P. E. C. B. na Venezuela; a Geraldo Silva, designado Auxiliar H para o E. P. E. C. B. em Ottawa, no Canadá.

2. O DASP opina por que sejam autorizadas as medidas propostas pelo M. T. e por que sejam os processos restituídos ao mesmo Ministério, para os devidos fins. — Autorizado. Em 1-3-45. — G. VARGAS.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n.º 3.631-45 — José Ezequiel de Alvim, aluno do Curso Básico da III Seção, pedindo aumento de um ponto na prova de Direito Administrativo. — Despacho: Deferido à vista do parecer do professor, retificando-se a nota para 16. — *Benedicto Silva*, Diretor da D. A.

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.674-45. — Domingos Ferreira Armandi solicita inscrição no concurso para a carreira de Guarda-Civil, independente do limite de idade.

Despacho: Aguarde a abertura da inscrição do concurso.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.568-45 — Francisco da Rocha Passos, candidato no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Prática de Serviço.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca, concedo o aumento de um ponto e meio (1,5). A nota do candidato passa, assim, para sessenta e um e dois décimos (61,2).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.577-45 — Manuel Antônio Rodrigues Filho, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicitando revisão da prova de Prática de Serviço.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca, concedo o aumento de um ponto e sete décimos (1,7). A nota do candidato passa, assim, de setenta e um para setenta e dois e sete décimos (72,7).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.514-45 — Mário Tarcitano, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Prática de Serviço.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca, concedo o aumento de dois pontos e sete décimos (2,7). A nota do candidato passa, assim, para sessenta e seis e um décimo (66,1).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.486-45 — Rebeca Schwartz, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escriturário, solicita revisão de provas.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.447-45 — Afonso Moreira da Silva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido. D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.134-45 — Marja de Lourdes Rocha solicita inscrição na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido. Em 5 de março de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 15.425-44 — Refere-se o presente processo à prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegação Seccional do Imposto de Renda em Livramento, Rio Grande do Sul, para admissão de extranumerário-mensalista, referência V, da série funcional de Praticante de Escritório.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que as instruções vigentes foram obedecidas, e que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Propõe, assim, sejam homologados os resultados que habilitam, dentre os 25 inscritos, os candidatos:

Praticante de Escritório V

Nomes	Média
Elza Prates Piccoli	92,7
Maria da Glória Araújo Almeida	75,0
Judite Stellfeld	72,4
Irlantina Fontoura Cademartori	68,3
Zeli Bisio Tubino	54,7
Zilda Díglio	61,2

D. S. do D. A. S. P., em 5 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Em 5-3-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 1.603-45 — Mário Metello Peres, candidato inscrito no concurso para a car-

reira de Detetive, solicita revisão da prova de Prática de Serviço.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca, concedo o aumento de cinco pontos (5,0). A nota do candidato, passa, assim, para 64,45 (sessenta e quatro e quarenta e cinco centésimos).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.630-45 — Orlando da Graça Autran, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Prática de Serviço.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca Examinadora, concedo o aumento de três pontos (3,0). A nota do candidato passa, assim, para 60,7 (sessenta e sete décimos).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.629-45 — Mário Afonso Avelar Barbosa, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Prática de Serviço.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca, concedo o aumento de um ponto e sete décimos (1,7). A nota do candidato é, pois, sessenta e sete décimos (60,7).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

Processo n.º 4.014-45. A página n.º 3.327, 1.ª coluna,

Onde se lê:
exarado no processo n.º 3.568-45,
Leia-se:
O número: 3.568-45.

Laboratorista. P. H. — 1.272. A página número 3.352, penúltima linha da 2.ª coluna,

Onde se lê:
gliceraquimetria,
Leia-se:
gliceraquimetria.
Na 3.ª coluna, fim da instrução 7,
Onde se lê:
o candidato,
Leia-se:
o candidato.

Desenhista. P. H. — 1.264. A página número 3.353, 1.ª coluna, instrução 6, Parte II, b),

Onde se lê:
detalhes,
Leia-se:
detalhes.
Onde se lê:
à mão livre,
Leia-se:
a mão livre.

Desenhista. P. H. — 1.265. Na instrução 6, Parte I,

Onde se lê:
letras padronizadas,
Leia-se:
letras padronizadas usuais.
Na instrução 7,
Onde se lê:
nota igual ou superior a sessenta pontos,
Leia-se:
nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Desenhista. P. H. — 1.266. A página número 3.354, 1.ª coluna, instrução 7,

Onde se lê:
nota igual ou superior a sessenta pontos.
Leia-se:
nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Inspetor XV. P. H. — 1.270. Na instrução 6, Parte I, ponto 6,

Onde se lê:
Verificação prévia,
Leia-se:
Verificações prévias.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

Na Parte II, b), ponto 7,
Onde se lê:
Diferenças,
Leia-se:
Diferenças.
Na instrução 8, última linha da coluna,
Onde se lê:
Portaria Ministerial n.º 70, de 30-6-39,
Leia-se:
A data: 30-6-31.

Correntista. P. H. — 1.271. A página número 3.356, 2.ª coluna, instrução 6, Parte I, letra b).
Onde se lê, duas vezes:
limpeza,
Leia-se:
limpeza.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

F.M. n.º 488, de 27-1-45 — O D.A.S.P. pode autorização para que continue à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1946, o técnico de educação, classe K, do Ministério da Educação e Saúde, Joaquim Rufino Ramos Jubb Junior.

Despacho: Aprovado. — Em 2-3-45. — G. VARGAS.

DESPACHO DO SR. SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO D.A.S.P.

Admissão

Portaria n.º 77, de 6-3-45 — Joaquim Arcílio de Bastos Curado, assistente de seleção, referência XVII da T.N. do mesmo Departamento, na referência XIX da mesma série funcional e T.N. em vaga decorrente da dispensa de Idélio Martins.

Portaria n.º 78, de 6-3-45 — Itália Duarte Lisboa, na função de assistente de seleção, referência XV da T.N. respectiva, em vaga mantida pelo Decreto n.º 13.703, de 25-10-43.

Portaria n.º 79, de 6-3-45 — Átila Borba Nogueira, na função de assistente de seleção, referência XV da T.N. respectiva, em vaga mantida pelo Decreto n.º 13.703, de 25-10-43.

Portaria n.º 80, de 6-3-45 — Hugo Alves Pequeno, na função de assistente de seleção, referência XV da T.N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de João Claudino de Oliveira e Cruz.

Portaria n.º 81, de 6-3-45 — Newton de Saldanha Nogueira da Gama, na função de assistente de seleção, referência XV da T.N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Desiré Guarani e Silva.

Portaria n.º 82, de 6-3-45 — Nely Maria Ferrari, na função de assistente de seleção, referência XVI da T.N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Desiré Guarani e Silva.

Portaria n.º 83, de 6-3-45 — Cínia Steinvart, na função de assistente de seleção, referência XVI da T.N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Jorge de Pinho.

Portaria n.º 84, de 6-3-45 — Ieda França Teles de Menezes, na função de assistente de seleção, referência XVI da T.N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Zilá Braga.

Portaria n.º 85, de 6-3-45 — Raulfo Curvelo, na função de assistente de seleção, referência XVI da T.N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Isaac Faerchtein.

Portaria n.º 86, de 6-3-45 — Cirineu Teixeira, na função de assistente de seleção, referência XV da T.N. respectiva, em vaga mantida pelo Decreto n.º 13.703, de 25-10-43.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de março de 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar os dias 9 e 10 de fevereiro último, ao Auxiliar de Escritório referência XI, deste Conselho Fernanda Maria Pinto Mourão de Sousa. Guia de saúde n.º 20 SBM 6.625, de 9-2-1945.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar os dias 22 e 23 de fevereiro último, ao Auxiliar de Escritório referência IX, deste Conselho Zélia Barbosa Pires de Castro. Guia de saúde número 23 SBM 7.972, de 22-2-1945.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar o dia 26 de fevereiro último, ao Auxiliar de Escritório referência X, deste Conselho Elza Soares Gouveia. Guia de saúde n.º 24 SBM 8.430, de 26-2-1945.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar os dias 27 e 28 de fevereiro último e 1 de março, ao Auxiliar de Escritório, referência VIII, Teresa Nina de Carvalho Rodrigues. Guia de saúde n.º 8.575, de 27-2-1945.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar os dias 28 de fevereiro último e 1 de março, ao Auxiliar de Escritório, referência XI, Salomé dos Santos Pereira. Guia de Saúde número 8.786, de 1-3-1945.

Conselho Nacional do Petróleo

332.ª SESSÃO ORDINÁRIA (22 DE FEVEREIRO DE 1945)

Realizando a trecentésima-trigésima-segunda sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo sob a presidência do Senhor Coronel João Carlos-Barreto.

Compareceram à sessão os senhores Conselheiros Dr. Avelino Inácio de Oliveira, Tenente Coronel Antônio Bastos, Com. Bertino Dutra da Silva, Dr. Aluísio de Lima Campos, Dr. Mário Leão Ludloff e Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

O Conselho tomou a seguinte deliberação:
Cia. Mate Laranjeira S.A., General Motors do Brasil S.A. e Santos Martins & Cia. Ltda., requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

ATOS DO SR. CORONEL PRESIDENTE

Dia 6 de março de 1945

Na portaria n.º 7, de 20-2-1945, publicada no *Diário Oficial* de 24 seguinte, de admissão do engenheiro Geysa de Almeida Pitta, foi lançada a seguinte apostila: "Conforme certidão de registro de casamento apresentada, o extranumerário a quem se refere a presente Portaria passou a assinar-se Geysa Pitta Maciel de Moura".

Na Portaria n.º 14, de 23-2-1945, publicada no *Diário Oficial* de 27 seguinte, de admissão do engenheiro Albino Manuel Regalo de Sousa, foi lançada a seguinte apostila: "O extranumerário a quem se refere a presente Portaria é engenheiro civil e de minas".

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 5 de março de 1945

Foram designados professores e instrutores, no Curso de Formação de Oficiais Intendentes da Escola de Aeronáutica, os oficiais intendentes abaixo mencionados:

Major I. Aer. Luís Peres Moreira — instrutor de Legislação Militar;

Capitão I. Aer. Antônio Fernandes Lobato — professor de Estatística Metodológica e aplicada;

Major I. Aer. Ovídio Alves Beraldo — professor de Economia e Ciências das Finanças;

1.º Tenente I. Aer. Luís Augusto Machado Mendes — instrutor de Técnica de Material de Intendência e Subsistência;

Capitão I. Aer. Antônio Raimundo Fontenele Silva — instrutor de Escrituração nas Unidades Administrativas.

Requerimentos despachados:

Dia 2 de março

Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A., solicitando autorização para importar dos Estados Unidos da América do Norte 3 (três) aviões Douglas DC e 1 (um) Lockheed 12, assim como respectivos motores Wright F2-B e Pratt & Whitney Wasp JR., perfazendo um total aproximado de 3.000 ks. — Autorizo. A D. M.

Domingos Caruccio, solicitando despacho do requerimento em que pedia transferência para a reserva da F. A. B. — O despacho ora solicitado, foi publicado no *Diário Oficial* de 30-8-1943. Podem ser devolvidos os documen-

tos mediante recibo, uma vez prove o interessado ter-se apresentado às comemorações do "dia do reservista" de 1943.

Dia 3

Paulo Emanuel Huet Machado, ex-aluno do C. P. O. R. Aer., solicitando nova inspeção de saúde. — Indeferido, em face do parecer da D. P.

Leonardo Lins Cerqueira, solicitando seja considerado reservista da F. A. B. — Indeferido, em face do parecer da D. P.

Aluísio Barbosa de Sousa, solicitando registro na repartição competente, como reservista da Aeronáutica. — Instrua convenientemente o pedido.

AVISO N.º 21

Ao Sr. Comandante do C.P.O.R.Aer.:
Declaro-vos, para os devidos fins, que os alunos desse Centro, ao serem promovidos ao 2.º estágio, deverão prestar o compromisso dos reservistas, previsto no art. 219 do Regulamento de Continências, Honra e Sinais de Respeito das Forças Armadas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *Salgado Filho*.

AVISO N.º 22

Ao Sr. Diretor Geral do Pessoal:

Declaro a Vossa Excelência, para os devidos fins, que para cumprimento do art. 229 do Regulamento de Continências, Honra e Sinais de Respeito das Forças Armadas, fica essa Diretoria autorizada a proceder à cerimônia do compromisso dos Aspirantes da Reserva da Aeronáutica, oriundos das escolas de aviação das Forças Aéreas dos Estados Unidos da América do Norte, e enquanto os mesmos estejam, adidos a essa Diretoria, aguardando designação de estágio.

Outrossim, ficam autorizados os Comandantes de Unidades e Chefes de Estabelecimentos, a proceder idêntica cerimônia, nas sedes dos respectivos Comandos e Chefias, com os Aspirantes da Reserva af estagiados e que ainda não hajam cumprido o prescrito de que trata o art. 229 do citado Regulamento.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 72 DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n.º 4.683, de 11 de setembro de 1942, e tendo em vista o que consta do processo n.º 51-E.M., do Comando da 5.ª Zona Aérea, resolve majorar de Cr\$ 30,00 para Cr\$ 40,00, o salário do diarista de obras — Vicente Santiago Miguens, que exerce, naquela Zona Aérea, a função de contabilista do respectivo serviço de obras, correndo a despesa com o salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da Consignação I — Obras — Subconsignação 02 (01) — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização, da tabela 3, do Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

EXPEDIENTE DO SENHOR CORONEL CHEFE DO GABINETE

Por Portaria n.º 11 G.M. de 5 de março de 1945, foram dispensados os seguintes extranumerários-diaristas do Serviço de Transporte:

a) João de Oliveira Araújo Júnior número 645.601, da função de marceneiro, com o salário diário de Cr\$ 38,00;

b) Virgílio Siciliano, n.º 645.602, da função de lanterneiro, com o salário diário de Cr\$ 38,00;

c) Antônio de Araújo, n.º 645.603, da função de servente, com o salário diário de Cr\$ 22,00;

d) Enéas Custódio de Araújo, n.º 645.630, da função de pintor, com o salário diário de Cr\$ 31,00; e

e) Agrícola Teixeira da Silva, n.º 645.606, Adolfo de Sousa Coutinho, n.º 645.607, e José Juventino de Lorena, n.º 645.609, da função de lavador, com o salário diário de Cr\$ 24,00.

— Por Portaria n.º 12 G.M. de 5 de março de 1945, foram admitidos, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, para o Serviço de Transporte:

a) João de Oliveira Araújo Júnior número 645.601, na função de Mestre com o salário diário de Cr\$ 40,00;

b) Virgílio Siciliano n.º 645.602, na função de Mestre, com o salário diário de Cr\$ 40,00;

c) Antônio de Araújo n.º 645.603, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 24,00;

d) Enéas Custódio de Araújo, n.º 645.630, da função de Pintor especializado, com o salário diário de Cr\$ 31,00;

e) Agrícola Teixeira da Silva, n.º 645.606, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 26,00;

f) Adolfo de Sousa Coutinho n.º 645.607, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 26,00;

g) José Juventino de Lorena n.º 645.609, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 26,00.

— Por Portaria n.º 13 G.M. de 5 de março de 1945, foi majorado de Cr\$ 24,00 para Cr\$ 28,00 o salário diário de José Sampaio Torres, n.º 645.614, e Amadeu Teixeira de Sousa Campos, n.º 206.595, respectivamente, lubrificador e artífice; e de Cr\$ 18,00 para Cr\$ 22,00, o de Jocelino da Conceição, número 645.660, lavador, todos extranumerários diaristas da T.N.D. do Serviço de Transporte deste Gabinete

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Como um imperativo categórico da necessidade de regular funcionamento de suas Estações, distribuídas por todo o território nacional, o Serviço de Meteorologia, deste Ministério, tem necessidade de comissionar, como nos anos anteriores, alguns meteorologistas e observadores meteorológicos para visitarem aquelas dependências regionais, inspecionando-as convenientemente e ministrando instruções ao seu pessoal, de acordo com a técnica peculiar à sua especialidade.

Acontece, no entanto, que a locomoção de tais servidores se verifica, via de regra, em trechos apenas servidos por condução animal, lanchas e viaturas particulares, cujas despesas de passagens exigem liquidação imediata, e, ainda, as de transportes de suas bagagens, integradas que são, como se sabe, por vários instrumentos e peças acessórios, destinadas às substituições de que, porventura, esteja a carecer o equipamento das Estações inspecionadas.

Em face da situação internacional, tal ocorrência assume um caráter ainda mais delicado, eis que os serviços a executar são geralmente, de importância vital para o País, e não devem, por isso mesmo, sofrer solução de continuidade.

A vista do exposto e a exemplo do que já se verificou no exercício passado, conforme despacho de V. Excia., de 9-3-944, exarado na Exposição de Motivos GM n.º 303, de 29-2-944, deste Ministério, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Excia., no sentido de que, sempre que o exigirem as necessidades do serviço, as despesas resultantes da locomoção dos aludidos funcionários, bem como as decorrentes do transporte de suas bagagens, possam ser atendidas, no atual exercício, por meio de adiantamentos, recebidos nesta Capital mas para serem aplicados no interior do País, guardando, aliás, conformidade com o que preceitua o art. 267, letra b) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, correndo tais despesas à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Subconsignação 41 — 27) S.M. do vigente orçamento deste Ministério.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Autorizado. Em 1-3-945. — G. VARGAS.

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Serviço de Meteorologia, deste Ministério, cujas Estações se ramificam por todo o território nacional, precisa renovar, periodicamente, suas instalações e proceder à pinturas, consertos e reparos, de forma a permitir que as aludidas Estações se mantenham em condições de perfeito funcionamento.

2. Atendendo ao fato desses postos se acharem situados, em sua maioria, no interior do País, em zonas de difícil acesso e longe de qualquer repartição pagadora, e tendo em vista, que outro lado, que as despesas resultantes dos consertos de que se trata são, via de regra de caráter urgente e inadiável, a fim de evitar não só a inutilização de instrumentos caríssimos, como, também, a interrupção da série de observações, o que prejudica, de muito, a eficiência do serviço, — tenho a honra de solicitar se digna Vossa Excelência de autorizar, à semelhança dos anos anteriores, sejam realizadas, nos Estados e no Distrito Federal, independentemente de concorrência e sob o regime de adiantamentos, as despesas à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignação 40-01 — Ligeiros repa-

ros, etc., 27 — S.M., do vigente orçamento deste Ministério.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Em, 20 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 1-3-945. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1945

N.º 9.998-44 — Roberto da Justa Luna Freire — Pedido de vista. — Concedo a vista requerida.

Dia 6 de março de 1945

N.º 638-45 — Companhia Brasileira de Alumínio. — Nomeie os proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N.º 997-45 — Antônio Augusto Jacomini. — Nomeie os proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N.º 1.017-45 — Osvaldo Augusto de Carvalho. — Nomeie os proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N.º 4.357-44 — Antônio de Barros Mota. — Mande revalidar as firmas dos documentos apresentados, no prazo de 15 dias.

N.º 5.452-42 — Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento, para receber guia para pagamento de taxa, de acordo com o art. 31, § 1.º do Código de Minas.

Dia 2 de março de 1945

N.º 9.240-44 — Washington Alves Natal. — Esclareça qual o comprimento do segmento retilíneo de rumo 40º SW, assinalado em azul e que une a reta de amarração a do mesmo rumo e de cota 833,85, na cópia da planta que lhe foi enviada.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 8.955-44 — Clóvis Botelho Vieira. — Prove a não interferência de sua área, com a seguinte:

“Área de 500 Ha., encravada nos imóveis da viúva Hedewig Klope e delimitada por um retângulo que tem um vértice a 700 m. no rumo magnético 69º SE da confluência do córrego das Pedras, no ribeirão das Pedras, no ribeirão dos Pilões e cujos lados, divergentes desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos”:

3.333 m. 21º NE
1.500 m. 69º NW

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 6.376-44 — Misael Xavier Gomes. — Apresente nova planta, onde a figura delimitadora da área de pesquisa apresente erro de fechamento, dentro das tolerâncias admitidas, no prazo de sessenta dias.

N.º 755-45 — Heleodoro Jaramillo Taylor. — Apresente nova planta, na qual a área de pesquisa seja amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno e os lados do perímetro sejam cotados e orientados com precisão e nova prova de capacidade financeira, passada por banco ou casa bancária.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 607-45 — Carlos Franco Ferreira da Costa. — Apresente o original do atestado

de capacidade financeira e sele com Cr\$ 3,40. A cópia fotostática da certidão de nascimento apresentada, no prazo de sessenta dias.

N.º 473-45 — Cia. de Mineração Serra da Moeda. — Nomeie os distritos municipais da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

Dia 3

N.º 735-45 — Fábio Salvador Bel. — Nomeie a sanga ou córrego que figura como um dos lados delimitadores da área, no prazo de sessenta dias.

N.º 1.474-45 — Moisés Lupion de Tróia. — O relatório de pesquisa deverá constar tão somente da extensão pesquisada, por ocasião da expedição do Decreto de lavra, será deduzida a parte estéril abrangida no título de pesquisa.

N.º 1.204-45 — Teodósio Herculano da Costa. — Prove que indenizou o outro condômino das terras onde se situa a jazida.

N.º 1.131-45 — Cláudio Mendonça de Albuquerque. — Apresente perfil geológico do terreno, planta da área pesquisada e indicação das sondagens feitas para calcário, da reserva mineral.

N.º 1.564-43 — Companhia Industrial Itaipua. — Faça prova do depósito em banco, de 10% sobre o capital aumentado; apresente lista dos novos subscritores de ações, com indicação de nacionalidade, estado civil, residência, número de ações e entrada e, prova de nacionalidade brasileira e prova de capacidade financeira.

Dia 5

N.º 1.242-45 — Ursulino Garcia. — A prioridade para autorização de pesquisa só é garantida com a apresentação de requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo art. 14º do Código de Minas, a saber: Planta da área a pesquisar, prova de nacionalidade brasileira e prova de capacidade financeira.

N.º 4.087-44 — Durval de Freitas Rocha. — Mande revalidar as firmas dos documentos, por notário desta Capital, no prazo de sessenta dias.

N.º 7.667-44 — Elpidio Gonçalves da Costa. — Reconheça por notário desta Capital, o sinal público do tabelião de São João Del Rei, na prova de capacidade financeira, no prazo de sessenta dias.

Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento, para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N.º 5.780-44 — Mário Aristóteles de Figueiredo Côrtes.

N.º 10.410-44 — Empresa Montanha Carbonífera S. A.

REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Decretos-leis n.º 2.506, de 1940; 3.108, de 1941; 3.749 de 1941 e 6.127, de 1943,

Preço: Cr\$. 3,00

A venda

Seção de vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Agência II — Pretório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

RETIFICAÇÃO (*)

No *Diário Oficial* de 3-3-45, fls. 3.518, no Expediente do Sr. Diretor do Pessoal.

Onde se lê:

Claudionor Vieira Chaves,

Leia-se:

Claudemar Vieira Chaves.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 49.091-44 — Aloir Queiroz de Araújo. — Registre-se.

N.º 83.127-43 — Lizandro Benedito Pereira de Sousa. — Registre-se.

N.º 45.295-44 — Rubens Fabiano Sales. — Deferido.

N.º 92.443-44 — Sílvia Godói Alcântara. — Registre-se.

N.º 5.179-45 — Lázaro de Oliveira Galindo. — Deferido.

N.º 5.185-45 — Jaime Soares. — Registre-se.

N.º 5.212-45 — Orlando Luchesi. — Registre-se.

N.º 5.212-45 — Hamilton Rangel Gama. — Registre-se.

N.º 5.217-45 — Teodoro de Almeida Pupo. — Registre-se.

N.º 6.518-45 — Geni Assis. — Registre-se.

N.º 7.156-45 — Lincoln Sebastião Castelar Rodrigues. — A vista da informação, indeferido.

N.º 8.984-45 — Ana Maria do Couto. — Registre-se.

N.º 12.443-45 — Erica Helga Helene Saur. — Registre-se.

N.º 13.461-45 — Irineu Alves. — Registre-se.

N.º 15.578-45 — Ana Eibel. — Indeferido.

Divisão do Ensino Secundário

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N.º 11.874-44 — Celeste Cunha de Faria. — Extensão do registro em português, matemática e desenho. — De acordo com o parecer, devendo a requerente provar habilitação para o ensino de literatura. 19-2-45.

N.º 22.754-44 — Ricardo Kerner (extensão do registro em matemática e francês e substituição do certificado de física e química). — De acordo com o parecer de 21-2-45. (deferido os pedidos de extensão em matemática e francês e substituição do certificado).

N.º 36.469-44 — Francisco Fabiano Alves (registro em física, química e história natural). — Indeferido. O requerente poderá, se lhe convier e se requerer, ser registrado em ciências naturais. 27-2-45.

N.º 46.310-44 — José Versiani Schroeder (restabelecimento do registro em latim, história do Brasil e geografia do Brasil — 1.º ciclo). — Restabeleça-se o registro (latim, história do Brasil e geografia do Brasil), mediante a expedição de novo certificado. 24 de fevereiro de 1945.

N.º 22.581-44 — Tertuliano Meireles de Queiroz (registro em biologia e ciências naturais). — De acordo. 27-2-45. (deferido).

N.º 55.417-44 — Adolfo Andrade Lira Rêgo (reconsideração despacho que indeferiu registro em português, inglês). — Mantenho o despacho anterior. 27-2-45.

N.º 59.266-44 — Leni Ferreira Alves (notação por matemática, latim, desenho e ciências naturais). — De acordo. 27-2-45. (deferido).

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

N.º 60.702-44 — Maria Clotilde de Miranda Pinlo (extensão do registro em geografia geral e do Brasil, história geral e do Brasil). — Sim. 27-2-45.

N.º 60.701-44 — Maria Lami de Miranda (extensão do registro em latim). — Sim. 27 de fevereiro de 1945.

N.º 67.311-44 — Celina Messeder Ramos Costa (registro em português, e geografia, no 1.º ciclo e literatura no 2.º ciclo). — Sim (1.º ciclo), por tratar-se de exercício de magistério em estabelecimento oficial. 23-2-45 (deferido em português, geografia geral e geografia do Brasil).

N.º 68.832-44 — Rhoda Carolina Kilgore (registro no 2.º ciclo em inglês, matemática, filosofia e biologia). — De acordo. 17-2-45. (deferido).

N.º 71.684-44 — Colégio Arquidiocesano Diamantinense (registro no 2.º ciclo). — De acordo com o parecer, excetuando-se também biologia e geografia geral. Em tempo: Solicitem-se a remessa do programa do filosofia (fls. 33) com a matéria convenientemente desdobrada. 24-2-45.

N.º 79.402-44 — Corina Andrade de Sousa Lima (extensão em português, francês, história geral e história do Brasil). — Sim. 27-2-45. (deferido em português e francês — 2.º ciclo).

N.º 81.445-44 — Teobaldo Tolendal (substituição do certificado de história natural por biologia). — Sim 27-2-45.

N.º 85.051-44 — Joaquim Augusto Perilo (registro em português, história geral e história do Brasil). — Sim nos termos do parecer 27-2-45. — Deferido.

N.º 86.399-44 — Alvaro Zozina da Silva (Registro em português, matemática, desenho e trabalhos manuais). — Indeferido, quanto a português e matemática. Registre-se em desenho e trabalhos manuais. 24-2-45.

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 44.310-38 — Pedro Ferreira Godinho (extensão do registro em francês). — A vista do que informa o inspetor a fls. 20, autorizo a extensão do registro de Francês ao 2.º ciclo, ficando, entretanto, o registro sujeito a ressalva até que o requerente, que não apresentou a documentação exigida, exiba o trabalho que está elaborando. 1-3-45.

N.º 17.651-44 — Carlos de Oliveira Ortiz (extensão do registro em Português, Francês e Latim e registro em Filosofia). — Deferido, salvo quanto ao registro em Filosofia. 28-2-45.

N.º 19.853-44 — Francisca Silveira Barroso (registro em Ciências Naturais e Português). — De acordo. Nego, todavia, a extensão do registro de Português ao 2.º ciclo, porque do "currículo" das Escolas normais de Minas Gerais não constou nunca o estudo de literatura. 28-2-45.

N.º 25.719-44 — Henrique Fiorani (extensão do registro em Física e Química). — Sim. 28-2-45.

N.º 27.996-44 — Hilda Werneck (registro em Latim, Inglês, Matemática e Francês). — De acordo com o parecer. 28-2-45. (Deferido em Latim, Inglês e Matemática).

N.º 31.969-44 — Cesar Delgrossi (registro em Matemática, Química e História Geral). — Deferido, nos termos do parecer de fls. 21. 28-2-45.

N.º 65.656-44 — Lourenço Scribante (registro em Trabalhos Manuais). — Registre-se em Grego. Quanto a Trabalhos Manuais, faça prova de que tem exame final dessa disciplina. 1-3-45.

N.º 4.276-42 — Bartolomeu Almeida (reg. em Francês e Música). — De acordo. 1-3-45. (Deferido).

N.º 6.131-42 — João Filgueiras Lobo (registro em Matemática, Geografia e História do Brasil). — Deferido. 28-2-45.

N.º 65.296-44 — Antônio Teixeira Guerra (registro em Geografia Geral) e do Brasil, His-

tória Geral e História do Brasil). — Sim. 28-2-45.

N.º 68.970-44 — José Manoel Marques Lopes (extensão do registro em História da Civilização). — Sim. 28-2-45.

N.º 72.261-44 — Maria de Lourdes Passos Siqueira (registro em Português, Geografia Geral, História Geral e História do Brasil). — A vista do que consta do processo n.º 8.552-45, indeferido. 28-2-45.

N.º 74.457-44 — Ari de Oliveira (registro em Biologia e História Geral). — Indeferido. A lei não permite atender e o critério da afinidade de disciplinas não pode ser adotado. 28-2-45.

N.º 77.738-44 — Armênio Moraes (extensão do registro em Português, Matemática, Francês e inscrição em Física). — Indeferido. 28-2-45.

N.º 83.912-44 — Mário Cácase (registro em Música). — Junte o diploma do estabelecimento em que se formou. 28-2-45.

N.º 85.577-44 — Rita Mendes Franco (desdobramento e extensão). — Sim. 28-2-45.

N.º 86.776-44 — Idalina de Sousa Ataíde (registro em Matemática e Desenho). — De acordo, fazendo-se no certificado a ressalva necessária. 27-2-45.

N.º 87.853-44 — Maria Helena Spinola Arantes (registro em Português, Matemática, História Geral e Geografia do Brasil). — Sim, nos termos do parecer. 1-3-45.

N.º 88.095-44 — Célio de Figueiredo Silva (registro em Química). — De acordo, devendo ser exigida a devolução do certificado anterior. 28-2-45.

N.º 88.096-44 — Antônio Ferraz Monteiro (registro em Biologia). — Sim. 27-2-45.

N.º 88.135-44 — Marília Olívia da Cunha (registro em História Geral, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil). — Registre-se. 28-2-45.

N.º 88.529-44 — Jessi de Oliveira Carvalho (registro em Desenho e Trabalhos Manuais). — Sim, feita no certificado a ressalva necessária. 27-2-45.

N.º 91.162-44 — Henrique Farjat (registro no 2.º ciclo em Desenho). — Indeferido. 28-2-45.

N.º 91.867-44 — Nelson Vieira de Barros (registro em Biologia). — A lei não permite atender. 28-2-45.

N.º 92.296-44 — Cheini Massad (registro em Português, Geografia e Ciências Naturais). — De acordo. 28-2-45. (Deferido).

N.º 93.037-44 — Jean Marie A. Bazin (extensão do registro em Francês). — Sim. 1-3-45.

N.º 93.205-44 — Cesar do Val Vilares — (registro em ciências naturais e transferência do registro em história natural por biologia). — Registre-se em biologia. 28-2-45.

N.º 93.496-44 — Nanci Coelho da Rocha — (registro em matemática). — Deferido (requerimento de 1941 n.º 57.163). 28-2-45.

N.º 93.634-44 — Antônio Maria Stafuzza — (registro em francês, latim, biologia e filosofia). — Junte o diploma do curso a que se refere o doc. de fls. 5 e declare em que ano concluiu os estudos no Seminário Maior. 27 de fevereiro de 1945.

N.º 94.560-44 — Edna Maria Tourinho Reis — (registro em trabalhos manuais, economia doméstica e matemática). — Autorizo o registro em trabalhos manuais e nego o em economia doméstica, porque não está provada a habilitação da requerente para lecionar essa disciplina e em matemática, porque em Salvador há uma Faculdade de Filosofia que funciona desde 1942. 1-3-45.

N.º 94.682-44 — Maria de Lourdes Camargo Marino — (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Registre-se em trabalhos manuais e economia doméstica. 28 de fevereiro de 1945.

N.º 95.723-44 — Ulisses Galvão de Almeida — (extensão do registro em português, inglês e latim). — Sim, salvo em latim, por não estar provada habilitação para o ensino de literatura latina. 28-2-45.

N.º 95.733-44 — Alberto Clovis Joseph Alix — (registro em francês, geografia geral, ciên-

cias naturais e desenho). — A vista do que consta do processo n.º 33.849-44, indeferido. 23 de fevereiro de 1945.

N.º 96.642-44 — Adalton Santo — (registro em português, inglês, francês, latim). — De acordo. 28-2-45. (Deferido).

N.º 96.643-44 — Maria José Moreira — (registro em francês e ciências naturais). — De acordo. (Deferido). 28-2-45.

N.º 96.910-44 — Aíde Parreiras da Cunha Lage — (registro em economia doméstica). — Sim. 27-2-45.

N.º 97.530-44 — Antônio Gomes Farias — (registro em latim). — A vista do doc. de fls. 3, expedido por estabelecimento oficial, registre-se. 28-2-45.

N.º 97.743-44 — Taina Tomagnini — (extensão em português, latim, inglês e história). — A vista do que consta do processo número 52.784-44, indeferido. 1-3-45.

N.º 64.492-41 — João Berchmans Lima de Oliveira — (registro em espanhol). — Sim. 28 de fevereiro de 1945.

N.º 60.702-44 — Maria Clotilde de Miranda Pinto — (extensão do registro em geografia geral e do Brasil e história geral e do Brasil). — Sim. 27-2-45.

N.º 63.247-44 — Etereldes Queiroz do Vale — (registro em ciências naturais, história geral, história do Brasil e geografia geral). — Declare o requerente se deseja registro em história geral ou história do Brasil, em geografia geral ou geografia do Brasil. 2 de março de 1945.

N.º 64.312-44 — Artur Machado Pauperio — (registro em filosofia). — Junte prova de exercício de magistério, na forma das instruções em vigor. 2-3-45.

N.º 66.565-44 — Joaquim Caldas — (registro em matemática e latim). — Sim, fazendo-se, quanto a matemática, a necessária ressalva no certificado. 2-3-45.

N.º 70.384-44 — Lauro Barreto Fontes — (registro em matemática, física e desenho). — De acordo. 2-3-45. (Deferido).

N.º 81.913-44 — José Geraldo de Faria — (extensão do registro em latim e francês). — De acordo. 2-3-45. (Deferido).

N.º 97.176-44 — Domingos Barbosa da Silva — (substituição do registro em história natural por ciências e biologia). — Registre-se. 2-3-45.

N.º 97.892-44 — Maria de Lourdes do Nascimento — (registro em latim e francês). — Registre-se em francês, fazendo-se no certificado a ressalva necessária. 2-3-45.

N.º 235-45 — Carlos Grimaldi — (extensão do registro em geografia geral e do Brasil e história geral e do Brasil). — Sim. 2 de março de 1945.

N.º 1.555-45 — Maria Constança de Sousa Cruz — (registro em português e geografia). — A vista do que consta de fls. 3, 5, 6 e 8, registre-se em geografia geral somente. O doc. de fls. 6 não faz referência a geografia do Brasil).

Processos que serão arquivados dentro do prazo de 15 dias se os interessados não satisfizerem as exigências abaixo especificadas

REGISTRO DE PROFESSOR

Dia 2 de março de 1945

Processos:

N.º 11.851-37 — Davi de Carvalho Moura. — Apresentar fotografias.

N.º 11.681-37 — Aristides Osório. — Apresentar fotografias.

N.º 20.666-37 — Maria Aparecida Silva. — Declarar quais as cadeiras para opção.

N.º 23.704-37 — Lloyd Eugene Downs. — Apresentar fotografias.

N.º 23.945-37 — Pedro Américo de Brito. — Apresentar fotografias.

N.º 28.546-37 — José Marcondes do Nascimento. — Apresentar fotografias.

N.º 38.970-37 — Manuel de Oliveira Campos. — Apresentar certificado anterior e fotografias.

N.º 8.998-38 — Antônio Carlos Bellusci Cavalcanti. — Apresentar fotografias.

N.º 11.057-38 — Mário Teodomiro de Carvalho. — Apresentar fotografias.

N.º 21.030-38 — Manuel de Brito Franco. — Apresentar fotografias.

N.º 43.785-38 — Bernardo Buchholz. — Apresentar fotografias.

N.º 46.825-38 — Irene Aguiar. — Apresentar fotografias.

N.º 46.880-38 — Carlos Marie. — Apresentar fotografias.

8.318-39 — Antônio Hermeto C. da Costa. — Apresentar fotografias.

N.º 17.766-39 — Edgar Cota. — Apresentar certificado anterior e fotografias.

N.º 23.791-39 — Manuel Gonçalves D'Ascensão. — Apresentar fotografias.

N.º 1.742-40 — Silvestre Pereira da Silva Guimarães. — Apresentar fotografias.

N.º 15.747-40 — Dário Cordovil Guedes. — Apresentar certificados anteriores e fotografias.

N.º 66.343-41 — Miguel de Sanctis. — Apresentar certificado anterior e fotografia que falta.

N.º 62.589-42 — João Batista Cottier. — Apresentar fotografias.

N.º 20.299-42 — João Batista da Rocha Correia. — Apresentar fotografias.

N.º 8.667-43 — Cecília Lage. — Apresentar fotografias.

N.º 14.134-43 — Pedro Moncan Júnior. — Apresentar fotografias.

N.º 28.128-43 — Maria Aparecida Pourchet. — Apresentar fotografia que falta.

N.º 32.509-43 — Jorge Delaura Meyer. — Apresentar fotografias.

N.º 43.786-43 — Armando G. de Moura Lacerda. — Apresentar fotografias.

N.º 68.035-43 — Grazia Nazi. — Apresentar questionário preenchido.

N.º 61.383-43 — Vanda Cimino Pucci. — Apresentar fotografias.

N.º 76.098-43 — Maria Luiza Hussak. — Apresentar fotografias.

N.º 88.964-43 — João Macedo Pereira. — Apresentar fotografias.

N.º 16.865-44 — Ernesto Frederico Barandier da Cunha. — Apresentar fotografias.

N.º 31.852-44 — Maria José de Oliveira. — Apresentar fotografias.

N.º 63.543-44 — Jussien da Cunha Batista. — Apresentar fotografias.

N.º 66.730-44 — Helena Murgel Taveira. — Apresentar fotografias.

N.º 68.492-44 — Antonietta Tamburini. — Apresentar fotografias.

N.º 73.738-44 — Joel Moraes. — Apresentar questionário e fotografias.

N.º 77.769-44 — Rute Daraya Novais. — Apresentar fotografias.

N.º 82.942-44 — Edmond Jaques Pierre Dantot. — Apresentar fotografias.

N.º 83.736-44 — Osvaldo Cristovam Vieira. — Apresentar fotografias.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

REGISTRO DE PROFESSOR

Foi autorizada a substituição dos certificados de registro dos professores abaixo relacionados:

N.º 23.410-41 — Dilermando Pereira de Almeida.

N.º 89.536-44 — Archimedes Edmundo Vailati.

N.º 92.026-44 — Rainundo Martins Ribeiro

N.º 94.428-44 — Sidônia Bagio.

N.º 4.200-45 — Nair Teixeira Lopes.

N.º 5.170-45 — Valdemar Werneck Machado.

N.º 5.759-45 — Geraldo Corrêa.

N.º 6.290-45 — Febus Gikovale.

N.º 9.842-45 — Eliseu Fedri.

N.º 12.786-45 — Celia de Sousa.

N.º 12.848-45 — Maria da Conceição Pinto Serrano.

N.º 13.078-45 — Franklin Mendonça Porto.

N.º 16.294-38 — Orlando Busnardo (substituição de certificado). — Arquivo-se. 17-2-45.

N.º 9.148-41 — Maria de Lourdes Masagão (extensão do registro em português, história

do Brasil e geografia do Brasil). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45 (apresentar prova de habilitação para o ensino de literatura portuguesa).

N.º 14.673-41 — Humberto Rosa (registro em desenho e trabalhos manuais). — Satisfaca as exigências supra. 22-2-45 (apresentar prova de haver sido pago o selo por verba referente ao diploma apresentado em fotocópia).

N.º 17.473-41 — Irene Pacheco Cardoso (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. 22-2-45.

N.º 21.522-41 — Oiliam José (desdobramento). — Satisfaca as exigências supra. 22-2-45 (apresente o certificado anterior).

N.º 25.460-41 — Edla Peters de Medeiros (registro em inglês e francês). — Satisfaca as exigências supra. 20-2-45 (a — solicitar, em requerimento dirigido ao Sr. Diretor Geral, reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido; b — apresentar documento que comprove haver estudado as disciplinas em que pretende registro).

N.º 28.627-41 — Guilhermina Hilda Becker Amaral (registro em economia doméstica). — Satisfaca as exigências supra. 17-2-45 (dizer quando e onde estudou a disciplina em questão).

N.º 31.528-41 — Afonso Dias Lopes Fontinha (extensão do registro em português e história da civilização). Cumpra. 24-2-45. (deverá satisfazer às seguintes exigências: a — em vista do desdobramento operado pela reforma, declarar em qual história deseja permanecer registrado; b — a fim de habilitar à extensão em português, comprovar conhecimentos de literatura).

N.º 32.372-41 — Cecília Rodrigues de Silveira (extensão em português, inglês e latim). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45 (a interessada não cumpriu a exigência de fls. 22).

N.º 46.703-41 — Adelaide Rodrigues Perlinheiro (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 23-2-45.

N.º 63.181-41 — Diná Amorim (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. 12-2-45.

N.º 65.202-41 — Nicodemus Bandeira Braulte Pinto (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. 22-2-45.

N.º 66.091-41 — Maria da Glória Fraissat (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. 12-2-45.

N.º 67.525-41 — Maria Nilce Costa Lima Ferreira (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. 15-2-45.

N.º 50.959-44 — Joana Ilza Fonseca do Pilar Cobra (deverá o interessado apresentar novo pedido de registro e nova documentação). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45.

N.º 59.945-44 — Frederico Didonet (registro em latim, grego e filosofia). — Satisfaca as exigências supra. 24-1-45. (deverá apresentar prova de identidade e reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas nos documentos apresentados).

N.º 86.782-44 — Militão Vigueira — Cumpra. 22-2-45 (o interessado deverá apresentar novo pedido especificado em que disciplinas deseja registrar-se bem como o respectivo ciclo).

N.º 92.020-44 — Valderedo Cristalino Veras (registro em desenho e ciências naturais). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45 (o interessado deverá apresentar novos documentos).

N.º 92.214-44 — Severino Caetano da Silva (registro em português, latim, francês e história do Brasil). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45. (o requerente deverá apresentar os documentos exigidos por lei, com exceção do atestado de exercício no magistério, e declarar a espécie do registro que deseja).

N.º 92.326-44 — Angelo Augustinho Antônio Zioni (registro em latim, geografia geral e história da civilização). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45. (o interessado deverá juntar a folha do Diário Oficial que publicou o despacho exigindo a apresentação do atestado de conclusão de curso).

N.º 92.368-44 — Guido da Camino (registro em inglês). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45. (o interessado deverá apresentar

novas provas de identidade, idoneidade, idade e aprovação na disciplina para a qual pede registro).

N.º 92.620-44 — Conceição Moretti (opção por português, latim, matemática e extensão em latim e filosofia). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45. (a interessada deverá apresentar atestado de conclusão de curso de escola superior onde sejam ministradas as disciplinas para as quais solicita extensão ou atender a um dos itens da portaria ministerial de 28-1-36).

N.º 96.178-44 — Rocus José Schmitt (registro em geografia geral, geografia do Brasil, história geral e história do Brasil). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45 (o interessado deverá fazer novo pedido de registro e apresentar nova documentação).

N.º 96.179-44 — José Schmidt (registro em geografia geral, geografia do Brasil, história geral e história do Brasil). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45 (o requerente deverá optar por quatro disciplinas. Reconstituir o processo apresentando atestado de idoneidade e de aprovação em instituto oficial de ensino secundário ou superior, provas de identidade e de exercício regular no magistério e prova de habilitação para o ensino de literatura latina).

97.111-44 — Laura Eugênia Schlaepfer (registro em inglês). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45 (esclarecer onde exerce o magistério e em qual disciplina).

N.º 97.452-44 — Adelaide Meireles Teixeira (registro em desenho). — Satisfaca as exigências supra. 24-2-45. (deverá a interessada juntar prova de identidade).

N.º 97.695-44 — José de Sousa Marques, requer extensão em português, geografia e história da civilização). — Satisfaca as exigências supra. 10-2-45. (o interessado deverá satisfazer às seguintes exigências: optar por quatro disciplinas; declarar qual história e qual geografia deseja registro; juntar documento provando ter feito curso superior onde ensinam as disciplinas em questão; provar habilitação para o ensino de literatura portuguesa).

Foi autorizada a substituição dos certificados de registro dos professores abaixo relacionados:

N.º 9.170-41 — Manuel Pais de Oliveira Filho.

N.º 93.772-44 — Luís Azeilom de Alencar Barros.

N.º 93.796-44 — Cândido Alberto Pereira.

N.º 2.436-45 — José de Brito Castro.

N.º 6.786-45 — Maria de Camargo Barros.

N.º 12.784-45 — Irene Alvarenga.

N.º 13.226-45 — Clotilde Gossler.

N.º 13.290-45 — Manuel Rodrigues Pais Júnior.

N.º 13.686-45 — Mário José Batista.

N.º 13.802-45 — Aldimir de São Paulo.

N.º 13.822-45 — Felismino Freitas Weser.

N.º 13.852-45 — Osvaldo Quirino Simões.

N.º 14.936-45 — Roldão de Barros Monteiro.

N.º 14.039-45 — Ana Alexandrina de Moraes.

N.º 14.041-45 — Maria Felicíssima de Aruda Pinto.

N.º 14.043-45 — Maria Julieta França.

N.º 14.117-45 — Nadir João Orsi.

N.º 14.178-45 — Maria Teresa Cordeiro Freire.

N.º 14.179-45 — Maria da Conceição Simões de Gouveia.

N.º 14.566-45 — Dorval Almeida Lacerda.

N.º 14.959-45 — Clara Emília Dankowski.

N.º 14.992-45 — Miguel Angelo Dantas Seve.

N.º 15.019-45 — Arnaldo Pôrto Poggi de Figueiredo.

N.º 15.025-45 — Jaci Ramalho Novais.

N.º 15.145-45 — Maria Carmen Mendonça.

N.º 15.146-45 — Marta Bueno de Camargo.

N.º 15.381-45 — Silvia Tigra Maia.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de março de 1945

N.º 57.116-43 — José Guimarães Chagas. — Autorizo a validação nos termos do parecer. — 25-2-45. — *Abgar Renault*.

N.º 5.776-45 — Cléo Bica Romero. — Indeferido.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Dia 2 de março de 1945

Agrônomo:

N.º 66.580-44 — Alberto Jordão. — Sim.

N.º 66.614-44 — Márcio Jannuzzi Purchio. — Sim.

N.º 66.615-44 — Mário de Figueiredo. — Sim.

N.º 97.474-44 — Bastílio Ovídio Tardivo. — Sim.

N.º 97.480-44 — Frederico Kuppér. — Sim.

Engenheiro civil e engenheiro eletricitista (2 diplomas):

N.º 91.538-44 — Jaime Bueno Brandão. — Deferido.

Engenheiro civil:

N.º 3.262-45 — Nicolau Moreira Leite. — Sim.

N.º 7.497-45 — Hélio Torrano. — Sim.

N.º 8.981-45 — Edgar Kremer Luz. — Deferido.

Médico:

N.º 61.921-44 — Roberto Angelo Barbosa. — Sim.

N.º 61.942-44 — José Osvaldo Cruz. — Sim.

N.º 88.508-44 — Ernesto Lopart Castro. — Deferido.

N.º 88.073-44 — Domingos Laércio de Lacerda. — Deferido.

N.º 88.076-44 — Frank Paranhos. — Deferido.

N.º 88.997-44 — Rahmil Gdalevici. — Deferido.

N.º 89.001-44 — Sebastião Santana de Faria. — Deferido.

N.º 91.321-44 — Creso Agrícola Barbi. — Sim.

N.º 91.323-44 — Décio Brito de Oliveira. — Sim.

N.º 91.327-44 — Edward Ferreira de Carvalho. — Sim.

N.º 91.338-44 — Geraldo Bizzotto. — Sim.

N.º 91.648-44 — Iranil Silva. — Sim.

N.º 91.649-44 — Iyo Simões Gomes. — Sim.

N.º 91.665-44 — Oscar de Barros Serra Dória. — Sim.

N.º 91.650-44 — Jaci de Moraes Lima. — Sim.

N.º 91.669-44 — Paulo Emílio Rubião. — Sim.

N.º 91.675-44 — Ubaldo Naves. — Sim.

N.º 4.685-45 — Hilda Lúcia de Barros Sales. — Sim.

N.º 4.690-45 — José Neves de Sousa Pacheco. — Sim.

N.º 4.701-45 — Orlando Bruzadin. — Deferido.

N.º 9.630-45 — Flávio Maia Teixeira. — Sim.

N.º 9.632-45 — Roberto Pereira de Castro. — Sim.

N.º 12.950-45 — Edgard de Barros. — Sim.

Veterinário:

N.º 50.246-44 — Almiro Brasiliense. — Sim.

N.º 4.587-45 — Mário Augusto Guastini. — Sim.

Cirurgião-dentista:

- N.º 56.696-44 — Laert Ribeiro. — Sim.
 N.º 2.489-45 — Albertino Manuel Sobral. — Sim.
 N.º 2.501-45 — Floriano Fontanezi. — Sim.
 N.º 2.503-45 — Geraldo da Silva Passos. — Sim.
 N.º 2.517-45 — Rui Garcia Duarte. — Sim.
 N.º 2.520-45 — Uirajara de Oliveira Pourat. — Sim.
 N.º 9.162-45 — Nilson Góis Pena. — Sim.
 N.º 12.946-45 — Vitorio Armando Batistini. — Sim.
 N.º 16.067-45 — Cristóvão Aquino Aires. — Sim.

Farmacêutico:

- N.º 94.330-44 — Jair Pena. — Sim.
 N.º 2.496-45 — Augusto Antônio Rinaldi. — Sim.
 N.º 2.513-45 — Milton Margal Silveira. — Sim.
 N.º 2.507-45 — José de Felício. — Sim.
 N.º 6.174-45 — Maria Inês de Carvalho. — Sim.
 N.º 12.912-45 — Clovis Magalhães de Mafos Carvalho. — Sim.
 N.º 12.914-45 — Maria Murakami. — Sim.

Enfermeira obstétrica:

- N.º 6.375-45 — Alice de Aguiar Guimarães. — Sim.
 N.º 8.908-45 — Marina Alvarez Pujol. — Sim.
 N.º 10.755-45 — Maria José de Cerqueira. — Deferido.

Bacharel:

- N.º 38.771-44 — Wilson José Borges Alves Pereira. — Deferido.
 N.º 65.020-44 — José Benedito de Toledo Leme. — Sim.
 N.º 84.116-44 — Luiz Renault Apocalipse. — Sim.
 N.º 1.538-45 — Wilson Vieira de Gouveia. — Sim.
 N.º 1.811-45 — Charles Edgar Tweedie. — Sim.
 N.º 2.756-45 — Edison Guimarães Tolentino. — Sim.
 N.º 2.757-45 — Eduardo Brasileiro. — Sim.
 N.º 3.583-45 — Aderbal de Oliveira Baracho. — Sim.
 N.º 3.899-45 — Emílio Índio do Brasil von Linsingen. — Sim.
 N.º 5.811-45 — Marcelo Ribeiro de Mendonça. — Sim.
 N.º 5.963-45 — Geraldo Antônio Cardoso. — Sim.
 N.º 5.988-45 — Jesuino José Ribeiro Dutra. — Sim.
 N.º 5.989-45 — João Aguiar Amaral. — Sim.
 N.º 6.000-45 — Júlio César Vilas Boas. — Sim.
 N.º 6.031-45 — Sebastião Moreira Azevedo. — Deferido.
 N.º 8.092-45 — Célio Pereira Oliveira. — Deferido.
 N.º 8.093-45 — Valdir Busch. — Sim.
 N.º 8.461-45 — Célio de Oliveira Costa. — Sim.
 N.º 10.053-45 — Danto Camisão Costa. — Sim.
 N.º 11.813-45 — Ruirilo de Magalhães. — Sim.
 N.º 11.836-45 — Pedro Manes. — Deferido.
 N.º 13.120-45 — Virgílio Alvim de Melo Franco. — Registre-se.
 N.º 13.475-45 — Murilo Alecrim Tavares. — Deferido.
 N.º 17.676-45 — Irene Vaz Toler. — Sim.

Bacharel em ciências econômicas:

- N.º 66.851-43 — Armando Peixoto Rocha. — Deferido.

Licenciada em geografia e história:

- N.º 9.413-45 — Helena Fava. — Sim.
 Licenciada em letras neo-latinas:
 N.º 9.937-45 — Evangelina Pacheco Leão. — Sim.
 Licenciada em letras clássicas:
 N.º 9.285-45 — Joairton Martins Cad. — Sim.

Engenheiro Civil:

- N.º 3.265-45 — Roberto Carneiro. — Sim.
 EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO
 N.º 64.491-42 — Clibas de Araújo — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 76.815-43 — Wilson de Almeida. — Sele, na forma da lei.
 N.º 60.024-43 — Inácio Trindade de Araújo — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 36.826-44 — Lúcio Irineu Ferrai. — Dirija-se ao Serviço de Comunicações, que considera perdido o processo de que recorre, desde o incêndio, de 2 de julho de 1944.
 N.º 40.613-41 — Germaine Yvete Cattaneo. — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 46.000-41 — José de Sá Freire. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 61.940-44 — Paulo de Castro Correia. — Idem.
 N.º 64.906-44 — Faculdade de Administração e Finanças — Rio de Janeiro (Relatório de julho de 1944). — Arquite-se.
 N.º 65.485-44 — Francisco de Paula Edge Mendonça. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 65.895-44 — Antônio Adroaldo de Sousa Araújo. — Idem.
 N.º 75.127-44 — Oswaldo Monte. — Constitua novo procurador, uma vez que a atual foi qualificada "funcionária pública", como está no instrumento próprio.
 N.º 77.791-44 — Enéias Alpoim de Moura. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 78.757-44 — João Gualberto Pinheiro. — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 83.849-44 — Antônio de Castro Figueiroa. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 88.083-44 — Messias Ferreira Barros. — Idem.
 N.º 88.595-44 — Murilo Sá Freire de Abreu. — Idem.
 N.º 92.395-44 — João Fonseca. — Idem.
 N.º 92.480-44 — Emiliano Scachetti Filho. — Idem.
 N.º 2.502-45 — Gabriel Sichieri. — Idem.
 N.º 3.217-45 — Antônio Camargo Costa. — Idem.
 N.º 4.776-45 — Glaucio Bernardo. — Idem.
 N.º 4.777-45 — Benedito Fleury da Silveira. — Idem.
 N.º 6.597-45 — Osvaldo Sampaio. — Idem.
 N.º 6.601-45 — Adolfo Valente. — Idem.
 N.º 6.603-45 — Aídl de Freitas Cavalcanti. — Idem.
 N.º 6.605-45 — Alberto Teófilo de Sousa. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 6.607-45 — Altamirando Fernandes Covêio. — Idem.
 N.º 6.612-45 — Arbur Magalhães dos Humil des. — Idem.
 N.º 6.619-45 — Cláudio Duarte Medeiros. — Idem.
 N.º 6.626-45 — Francisco Figueiredo Filho. — Idem.
 N.º 6.629-45 — Gileno da Silveira Lima. — Idem.
 N.º 6.630-45 — Guillard Martins Alves. — Idem.
 N.º 6.640-45 — José Casado Valente de Lima. — Idem.
 N.º 6.652-45 — Silas dos Santos Galvão. — Idem.
 N.º 6.588-45 — Egberto Ferreira de Almeida. — Idem.
 N.º 7.141-45 — Armando Lopes Cabral. — Idem.
 N.º 7.150-45 — Carlos dos Santos Duarte. — Idem.
 N.º 7.158-45 — Francisco Bandeira Rolim. — Idem.

- N.º 7.195-45 — Cristiano Henrique Yahn. — Idem.
 N.º 7.668-45 — Haroldo Montagna. — Idem.
 Processos findos, aguardando o pagamento de taxas, para entrega dos diplomas:
 N.º 2.673-44 — Rubens Lubianca.
 N.º 6.760-44 — Guilherme Augusto Teles de Miranda.
 N.º 26.431-44 — Lúcia Sekachnik.
 N.º 46.479-44 — Valdemar Fernandes.
 N.º 50.745-44 — Afonso Maximiliano Ribeiro.
 N.º 52.747-44 — Mozart Ferreira d'Azevedo.
 N.º 53.298-44 — Francisco Acir Benjamin Guimarães.
 N.º 58.907-44 — Garcia Bueno Brandão.
 N.º 60.455-44 — Miguel Chaves.
 N.º 61.917-44 — Luís Gonzaga Dias de Andrade.
 N.º 61.919-44 — Arnaldo Arcuri.
 N.º 61.923-44 — Artur Biancalana.
 N.º 61.930-44 — Alberto Caputo.
 N.º 61.933-44 — Wilson de Sousa Carvalho.
 N.º 61.935-44 — Alvaro Cattini.
 N.º 61.936-44 — Osvaldo Cavalcheiro.
 N.º 61.939-44 — Henrique Cerquinho Sampaio Correia.
 N.º 61.911-44 — Jorge Cozzolino.
 N.º 61.913-44 — Cassio de Sales Cunha.
 N.º 61.964-44 — Dorival Decoussau.
 N.º 61.967-44 — Eurípedes Garcia.
 N.º 61.968-44 — Luís Garguile Filho.
 N.º 61.970-44 — Paulo Schmidt Goffi.
 N.º 61.974-44 — José de Guarnieri Filho.
 N.º 61.979-44 — Jaques Marcondes Homem de Melo Lacerda.
 N.º 61.980-44 — João de Azevedo Lage.
 N.º 61.982-44 — José Augusto Laus Filho.
 N.º 67.988-44 — Domingos Miguel Minervino.
 N.º 61.989-44 — Rodolfo Guimarães Monica.
 N.º 61.991-44 — Roberto de Vilhena Moraes.
 N.º 61.992-44 — Salvador Gonzaga Morbach.
 N.º 61.995-44 — Fábio dos Santos Musa.
 N.º 61.996-44 — Silvio Tobias Napoli.
 N.º 61.997-44 — Daisy Nascimento.
 N.º 62.214-44 — Tibú Nomiyama.
 N.º 62.217-44 — André Peggion.
 N.º 62.223-44 — Amauri Louzada Veloso C. Rezende.
 N.º 62.224-44 — Luís Rey.
 N.º 62.225-44 — Paulo Augusto de Queiroz Rocha.
 N.º 62.230-44 — Feres Secaf.
 N.º 62.231-44 — Davi Serson.
 N.º 62.232-44 — Avelino Gomes da Silva.
 N.º 62.234-44 — Kentaro Takaoka.
 N.º 62.235-44 — Homero Pinto Vallada.
 N.º 62.236-44 — Marcos Ribeiro do Vale.
 N.º 62.237-44 — Omar dos Santos Vaz.
 N.º 62.238-44 — Luís Vizzoni.
 N.º 62.240-44 — Oscar Yahn.
 N.º 63.130-44 — Zulmira Letícia M. Jesus Lopes Castro.
 N.º 63.131-44 — Lourdes da Costa Lage.
 N.º 63.585-44 — Renato Sauer Napoli.
 N.º 64.315-44 — Manuel Alves Laranjeira.
 N.º 66.520-44 — Lídia Duarte Damasceno.
 N.º 67.082-44 — José Pimentel.
 N.º 68.854-44 — Evandro Rodrigues Fragozo Silva.
 N.º 72.462-44 — Mavíael Marques da Silva Júnior.
 N.º 73.269-44 — Anália Jabour Salomão.
 N.º 73.914-44 — Santa Lania.
 N.º 74.164-44 — Célio Marinho de Paula Mota.
 N.º 75.957-44 — Délio Fernandes.
 N.º 75.961-44 — Jorge Pires da Veiga.
 N.º 76.622-44 — Gustavo Antônio de Barros Garnier.
 N.º 78.713-44 — Marcos José Konder Reis.
 N.º 79.788-44 — Cyrene Mauro Carvalho.
 N.º 80.418-44 — Benedito Negrini.
 N.º 81.255-44 — Benjamin Bezerra da Silva.
 N.º 82.365-44 — Maria da Glória Lessa Coelho.
 N.º 84.261-44 — Ciro Lacerda de Azevedo.
 N.º 84.582-44 — Mário Santos Nascimento.
 N.º 84.017-44 — Levi Newton de Carvalho.

N.º 85.094-44 — José Camargo Neto.
 N.º 88.070-44 — Cid de Faria Ognibene.
 N.º 88.074-44 — Daniel Egg.
 N.º 88.082-44 — Jorge de Almeida Cunha
 Medeiros.
 N.º 88.088-44 — Sílvia Martins Ferreira.
 N.º 88.128-44 — Henrique Coutinho Pereira
 N.º 88.516-44 — Euad Serafim.
 N.º 88.557-44 — Florizette Santos.
 N.º 88.567-44 — Irene Amorim Cid.
 N.º 88.588-44 — Luis Alves Correia.
 N.º 88.591-44 — Laura de Sousa Martins.
 N.º 88.912-44 — Mário Gonçalves da Fon-
 seca.
 N.º 88.992-44 — Percy João de Borba.
 N.º 89.595-44 — Rozolino Guimarães de
 Azevedo.
 N.º 89.601-44 — José Augusto Jurema de
 Matos.
 N.º 91.316-44 — Armando Creco.
 N.º 91.321-44 — Creso Agrícola Barbi.
 N.º 91.323-44 — Décio Brito de Oliveira.
 N.º 91.338-44 — Geraldo Rizzotto.
 N.º 91.339-44 — Geraldo Roedel.
 N.º 91.341-44 — Hélio Sotelo Maior de Faria.
 N.º 91.650-44 — Jacy de Moraes Lima.
 N.º 92.583-44 — Paulo de Oliveira Cardoso.
 N.º 92.584-44 — Benedita Damas Araújo.
 N.º 92.781-44 — Elídio Gomes dos Santos.
 N.º 94.497-44 — Orlando Bessa.
 N.º 96.329-44 — Sonia Houston Veloso
 Borges.
 N.º 96.349-44 — Djaldir Monteiro Tavares.
 N.º 96.359-44 — Marilda da Costa Martins.
 N.º 96.630-44 — José Moreira Maciel.
 N.º 97.297-44 — Vasco Soares de Sousa.
 Agrônomo:
 N.º 50.247-44 — Ruben Markus. — Sim.
 N.º 66.590-44 — Carlos Teixeira Mendes
 Filho. — Sim.
 Engenheiro Geógrafo Militar:
 N.º 18.672-41 — Joel de Calasans. — De-
 ferido.
 Médico:
 N.º 61.907-44 — Gabriel Nereu Amorim Al-
 ves. — Sim.
 N.º 61.920-44 — Lício Marques de Assis. —
 Deferido.
 N.º 61.931-44 — Luís Geraldo de Carvalho.
 — Sim.
 N.º 62.228-44 — Maria Aparecida de Sampaio. — Deferido.
 N.º 88.050-44 — Abrahão Grinberg. — De-
 ferido.
 N.º 88.086-44 — Sebastião Luís de Abreu
 Lobo. — Deferido.
 N.º 88.556-44 — Fernando de Andrade. —
 Registre-se.
 N.º 88.977-44 — Maria Eugênia Mac Cord.
 — Deferido.
 N.º 88.989-44 — Paulo Roberto de Lima e
 Aranha. — Deferido.
 N.º 89.006-44 — Tácio Ulisses de Carva-
 lho. — Deferido.
 N.º 91.337-44 — Francisco Xavier. — Sim.
 N.º 91.664-44 — Odor Castelo Borges. —
 Sim.
 N.º 91.676-44 — Vicente Vilela Viana. —
 Sim.
 N.º 91.728-44 — Manuel Antônio Garcia
 Gomes. — Sim.
 N.º 1.521-45 — Adair de Meneses. — Sim.
 N.º 6.101-45 — Nelson Machado. — Sim.
 N.º 6.606-45 — Alípio Pais de Azevedo. —
 Deferido.
 N.º 6.696-45 — Valter Roversi Castellari. —
 Sim.
 N.º 9.233-45 — Evandro Barreto Frago-
 so. — Sim.
 N.º 11.401-45 — Gastão Correia de Lima.
 — Deferido.
 N.º 12.970-45 — Antônio Alves dos Rêis. —
 Sim.
 Veterinário:
 N.º 78.288-44 — Loris Melecchi. — Sim.
 Cirurgião-Dentista:
 N.º 2.495-45 — Alfeu Domineguetti Júnior.
 — Sim.
 N.º 2.498-45 — Elcio Crivelenti. — Sim.
 N.º 2.500-45 — Elias José Mansur. — Sim.
 N.º 2.519-45 — Sívrio Pereira Valim. —
 Sim.

N.º 29.773-44 — José Bulhões Júnior. —
 Registre-se.
 N.º 52.183-44 — Jorge Asmar. — Deferido.
 N.º 96.347-44 — Décio Lessa Bastos. — De-
 ferido.
 N.º 96.355-44 — José Vilmar de Andrade
 Ávila. — Deferido.
 N.º 96.331-44 — Valdir Nogueira Cardoso.
 — Deferido.
 N.º 96.821-44 — Lair Meirêles de Araújo
 Silva. — Sim.
 Farmacêutico:
 N.º 25.586-42 — Josefino de Faria Pereira.
 — Sim.
 N.º 2.523-45 — Wilton Rodrigues da Cunha.
 — Sim.
 N.º 7.173-45 — Orlando de Sousa Cairo. —
 Deferido.
 N.º 7.635-45 Hirose Kogano. — Sim.
 Enfermeira obstétrica:
 N.º 7.170-45 — Maria do Amparo Aleluia.
 — Deferido.
 Bacharel:
 N.º 68.939-44 — Francisco Luca. — Sim.
 N.º 71.135-44 — Valter Tardelli. — De-
 ferido.
 N.º 2.731-45 — Odail Teixeira Martins. —
 Sim.
 N.º 2.891-45 — Geraldo Dias de Moura Oli-
 veira. — Deferido.
 N.º 3.889-45 — Aroldo Carneiro de Carva-
 lho. — Deferido.
 N.º 3.896-45 — Cícero Dalegrave Moreira. —
 Sim.
 N.º 5.970-45 — Hélio Armond Werneck
 Côrtes. — Sim.
 N.º 7.125-45 — Mário Araújo Marques. —
 Sim.
 N.º 8.635-45 — Alcides Palma Guião. —
 Sim.
 N.º 13.115-45 — Eunice da Silva Pereira.
 — Deferido.
 N.º 13.116-45 — Jorge Odilon dos Anjos. —
 Deferido.
 N.º 13.117-45 — Antônio Carlos de Sousa e
 Silva. — Deferido.
 N.º 13.122-45 — Henrique de Carvalho Si-
 mas. — Deferido.
 Licenciado em matemática:
 N.º 12.021-45 — Eleonora Lobo Ribeiro. —
 Deferido.
 EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
 DA DIVISÃO
 N.º 26.677-40 — Dionísio de Paula Pinto.
 — Renovo o despacho de 29 de dezembro de
 1944, que negou expedição de segunda via
 porque o original se não perdeu. Do processo
 que contém consta despacho deste teor: "Va-
 lide o curso secundário, 27-12-44", o qual não
 foi cumprido.
 N.º 33.757-40 — Orfeu Miraglia e Sílvia Un-
 tura. — Indeferido, porque os documentos ci-
 tados foram remetidos à Universidade do Bra-
 sil, a 19 de maio de 1943, com o Ofício núme-
 ro 851.
 N.º 66.231-44 — Teresa Granato. — Apos-
 tile-se, na forma da lei.
 N.º 59.200-42 — João Augusto Merhy. —
 Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 76.891-43 — Francisco Barone Nasta-
 si. — Queira dirigir-se ao Serviço de Comu-
 nicações.
 N.º 49.070-44 — Floreal Dias Garcia. —
 Requeira ao Sr. Chefe do Serviço de Comuni-
 cações, na forma da Lei n.º 6.890, de 1944.
 N.º 23.707-44 — Aneci Duarte Rodrigues.
 — Segundo informa o Serviço de Comuni-
 cações, o processo anterior se perdeu no incên-
 dio.
 N.º 42.402-44 — Rubens Damasceno Fer-
 reira. — Senhor Diretor:

Rubens Damasceno Ferreira cursava a quin-
 ta série jurídica da Faculdade de Direito do
 Maranhão, quando, em 1939, teve a sua ma-
 trícula cancelada por deficiente o curso se-
 cundário.

Deseja, agora, o requerente validar o seu
 curso secundário, de acordo com a Portaria nú-
 mero 201, de 19-4-44, para que possa prosse-
 guir o seu curso jurídico na Faculdade de Di-
 reito do Rio de Janeiro.

A Portaria invocada, entretanto, não se lhe
 aplica, de vez que se tratava de estabeleci-
 mento reconhecido pelo Governo Federal a ex-
 tinta Faculdade de Direito do Maranhão.

Nada impede, todavia, que o requerente,
 sendo maior de 18 anos, preste o art. 91, jun-
 tando, em seguida, o seu resultado, pedindo
 que lhe sejam extensivos os benefícios con-
 cedidos aos alunos das escolas livres.

28-2-45. — *Ligia Mafra*.

De acordo. 28-2-45. — *Jurandyr Lodi*.

N.º 50.306-43 — Nildo de Ataíde Pinheiro.
 — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 53.759-43 — Guilherme de Mendonça
 Furtado. — Idem.

N.º 55.956-43 — Gercino de Andrade Tabo-
 sa. — Idem.

N.º 56.474-43 — José Machado de Paula. —
 Idem.

N.º 59.264-43 — João Batista Guimarães.
 — Idem.

N.º 59.923-43 — Teodório da Silva Ramos.
 — Junte procuração como exigida pelo Código
 Civil.

N.º 39.295-44 — Luís Gonzaga de Carvalho.
 — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 40.479-44 — Antero de Miranda Ribeiro.
 — Idem.

N.º 57.002-44 — Oduvaldo do Nascimento
 Mata. — Processo indicado está concluso.

N.º 65.738-44 — Antenor Isaías Andrade.
 — Renovo o despacho de 3 de novembro de
 1944, no sentido de provar a regularidade do
 curso secundário.

N.º 73.284-44 — Homero Moreli. — Remeti-
 do à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 81.964-44 — Fausto Boccia. — Idem.
 N.º 88.089-44 — Wagner de Moura Hilde-
 brand. — Idem.

N.º 89.005-44 — Tácito Leite de Carvalho e
 Silva. — Idem.

N.º 4.836-45 — Maria de Lourdes Carvalho.
 — Idem.

N.º 5.670-45 — Alvaro Cerne de Carvalho.
 — Idem.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente
 acordãos selecionados dos

Conselhos de Contribuintes

— E —

Superior de Tarifa

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I—5,00	Vol. XII—10,00
Vol. II—6,00	Vol. XIII—10,00
Vol. III—5,00	Vol. XIV—10,00
Vol. IV—6,00	Vol. XV—10,00
Vol. V—8,00	Vol. XVI—10,00
Vol. VI—8,00	Vol. XVII—10,00
Vol. VII—8,00	Vol. XVIII—10,00
Vol. VIII—7,00	Vol. XIX—10,00
Vol. IX—10,00	Vol. XX—10,00
Vol. X—10,00	Vol. XXI—10,00
Vol. XI—10,00	Vol. XXII—10,00
	Vol. XXIII—12,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Prejório
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de
 Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 3 de março de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro:

SC. 104.331-44 — Cia. Edificadora por seu diretor-presidente solicita pagamento de importância devida por fornecimento feito a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina. — Despacho: Faça-se a exigência proposta.

SC. 245.941-44 — Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, oficial administrativo classe I, do Q. P., solicita reconsideração do despacho da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — Despacho: De acordo com a primeira parte do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se.

SC. 9.345-45 — Recebedoria do Distrito Federal — Locação de um prédio destinado ao posto fiscal de Payuna. — Despacho: Autorize-se, de acordo com os pareceres.

SC. 36.754-45 — O Delegado Fiscal em Minas Gerais comunica que a escriturária clas-

se E, do Q. P. lotada naquela repartição Ligia Pereira da Silva, completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. — Despacho: Tendo em vista o § 5.º, art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Ligia Pereira da Silva, no cargo de escriturária, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiária, lotada na Delegacia Fiscal de Minas Gerais. Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 5 de março de 1945, 2.ª coluna da página número 3.631,

Onde se lê:

SC. 27.697-45 ... não atende à conveniência deste Ministério. Archive-se.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Leia-se:

SC. 27.697-45 ... não atende à conveniência, do Serviço deste Ministério. Archive-se."

Onde se lê:

SC. 28.651-45 ... a dactilógrafa, classe B do Q.P., lotada naquela ...

Leia-se:

SC. 28.651-45 ... a datilógrafa classe D, do Q.P., lotada naquela ...

Na 3.ª coluna,

Onde se lê:

SC. 20.298-45 ... De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de outubro de 1943, ...

Leia-se:

SC. 20.298-45 ... "De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ...

Onde se lê:

SC. 25.840-45 ... da Diretoria Geral da Fazenda, archive-se.

Leia-se:

SC. 25.840-45 ... da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se."

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 5 DE MARÇO DE 1945 — N.º 15

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
192	Indústrias Reun. Irmãos Spina, S. A.	416.003	1	Classificador tipo 2.....	Aceito.
193	Companhia Manufatora de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.687	2	Uniforme de brim tussor.....	Recusado.
194	Cardoso & Sousa.....	413.273	3	Pano manglôbio, com 0,80 m. de largura e 1,45 mm de espessura	Recusado.
195	Companhia Manufatora de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.671-A	2	Uniforme de brim tussor pardo..	Aceito.
196	Companhia Manufatora de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.651	1	Uniforme de sargeline de lã.....	Aceito
197	Companhia Manufatora de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.651	2	Uniforme de brim tussor pardo...	Aceito.
198	Companhia Manufatora de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.640	2	Uniforme de brim tussor pardo...	Aceito.
213	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.694	1	Ficha C-270, cor palha.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D.T.

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 5 DE MARÇO DE 1945 — N.º 2

Vistoria	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9	Martins Júnior & Comp.	205.122	1	Cem cadeiras de imbuia, com assento de madeira.....	Aceito.
10	Martins Júnior & Comp.	205.099	1	Um armário de 4,74 m x 1,31 x 0,17 m	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 6 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 99.067-44 — Júlio Valente de Pinho — Pagamento em prestações. — Defiro o pedido (fls. 25), devendo o interessado recolher a multa aplicada em dez (10) prestações, mensalmente, pagando de uma só vez o imposto exigido, cumprindo ao requerente assinar termo de confissão de dívida, com fiador idôneo.

N.º 192.683-44 — Fernandes & Martins — Pagamento de débito em prestações. — Indefero o pedido (fls. 8), porque o reduzido valor da multa não comporta o favor pleiteado.

2. A R. D. F. — *Paulo Lyra*.

N.º 205.506-44 — Loureiro, Costa & Cia. — Fornecimento de sêlos. — Dou provimento ao recurso (fls. 16), de acordo com o parecer da D. R. I. (fls. 22-23v.).

2) Restitua-se à R. F. S. Paulo, para que, observadas as prescrições legais, seja processada a restituição da quantia de Cr\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis cruzeiros) fls. 5 e 16, feito, oportunamente, o recolhimento da importância de Cr\$ 4,20 (quatro cruzeiros e vinte centavos), relativa ao custo da impressão das fórmulas que se tornaram inaplicáveis (fls. 20v.).

3) Ao S. C. — *Paulo Lyra*.

N.º 32.090-45 — Erasmo Torrinho de Moraes — Pedido de pagamento de multa em prestações. — Defiro o pedido (fls. 8), para o pagamento da multa em cinco (5) prestações mensais de igual valor, assinado, previamente, termo de confissão de dívida, com fiador idôneo.

2) Restitua-se à Alfândega de Maceió.

3) Ao S. C. — *Paulo Lyra*.

N.º 35.931-45 — M. Almeida Santos (Viúva) — Pagamento de multa em prestações. — Defiro o pedido (fls. 20), para o pagamento da multa em duas (2) prestações mensais de igual valor, assinado, previamente, termo de confissão de dívida, com fiador idôneo.

2) Restitua-se à Alfândega de Santos.

3) Ao S. C. — *Paulo Lyra*.

N.º 35.938-45 — Luiza Casale & Nassib — Pagamento de multa em prestações. — Defiro o pedido (fls. 13), para o pagamento da multa em cinco (5) prestações mensais de igual valor, assinado, previamente, termo de confissão de dívida, com fiador idôneo.

2) Restitua-se à Alfândega de Santos.

3) Ao S. C. — *Paulo Lyra*.

N.º 40.027-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Maranhão.

N.º 42.097-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 750,00 a Filomena de Albuquerque Rabelo Guimarães.

N.º 43.310-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 2.000,00 a William Abibe.

Diretoria da Despesa Pública**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

SECRETARIA

Dia 7 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 175.500-44 — Tasso Braga Caminha, comprovando sua declaração de dependentes. — Aceito a comprovação dos dependentes Tassoval, Tamiro, Tassiro, Israel e Ismael.

2. Apresente, com a maior urgência, a certidão de idade do dependente Paulo, de vez que o documento apresentado não satisfaz.

N.º 194.101-44 — Maria da Conceição Ferraz da Costa. — Não se encontrando a certidão de casamento junta ao Proc. n.º 59.327-44, indicado, convida-se a requerente a apresentar aquele documento.

N.º 40.943-45 — Albino José Gomes, pedindo pagamento de salário-família relativo ao mês de dezembro de 1943. — Habilita-se pela E.F.C.B.

N.º 42.457-45 — Sebastião Cândido Martins, pedindo pagamento de salário-família referente ao ano de 1944. — O requerente foi incluído em folha, nesta Diretoria, a partir de janeiro deste ano.

2. Assim, nada há que deferir.

N.º 40.698-45 — João Mascarenhas, pedindo pagamento de salário-família. — Habilita-se pela E.F.C.B.

N.º 202.679-44 — Bento Gregório de Sousa, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos de fls. 2 a 6 e, a seguir, archive-se.

N.º 203.584-44 — Engracia Pinho da Silva, viúva do inativo Alvaro Pinho da Silva, comprovando a invalidez do dependente Alvaro, constante da declaração feita em vida por seu falecido esposo. — A vista da informação e parecer, aceito a comprovação.

2. Anote-se em folha e prossiga-se.

N.º 37.718-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Agenor Augusto Basilio. — Faça reconhecer a firma do MM. Juiz deprecante.

N.º 37.716-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de João Batista Castejon Branco. — Faça reconhecer a firma do M.M. Juiz deprecante.

N.º 37.418-45 — Irene Lessa Matos, pedindo pagamento de pensões referentes ao exercício de 1944. — Preste melhores esclarecimentos.

N.º 40.331-45 — Teófila da Silva Castro, pedindo transferência, para o Tesouro Nacional, do crédito referente às pensões de 1941, escriturado em "Restos a Pagar" pela D.F. em Belo Horizonte. — Indeferido.

2. A requerente dispõe de meios a seu alcance para receber na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, o que lhe for devido.

N.º 233.923-44 — Cecília de Brito Chaves de Amarante. — Apresente certidão de nascimento de seus filhos José e Paulo Cesar e de casamento de suas filhas Beatriz e Maria de Lourdes e faça reconhecer a firma do oficial que subscreveu a certidão de fls. 46.

N.º 186.695-44 — Maria de Lourdes de Araújo. — Apresente certidão dos títulos de sua irmã falecida, os quais, segundo alega, se extraviaram, e faça prova de nada haver recebido dos cofres públicos em geral, além do montepio e meio-soldo deixados por seu pai, até 6 de julho de 1943.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º 3.711, de 5 de março de 1945, ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, comunicando que fica distribuído à Tesouraria do Departamento de Administração daquele mesmo Ministério, o crédito de Cr\$ 78.000,00, para pagamento, no corrente ano, dos vencimentos de José de Oliveira e Manuel de Azevedo Gordilho, engenheiros das classes N e M, da Estrada de Ferro Goiás.

ORDEN — N.º 3.706 — DE 5-3-1945

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de Cr\$ 677.200,00, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 04 — Abono familiar — Inciso 24, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

ORDENS DE 6-3-1945

As Delegacias Fiscais, nos Estados, abaixo indicadas, concedendo crédito à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, assim distribuído:

N.º 3.748 — Amazonas, Cr\$ 1.116.800,00.

N.º 3.749 — Pará, Cr\$ 786.800,00.

N.º 3.750 — Maranhão, Cr\$ 634.580,00.

N.º 3.751 — Piauí, Cr\$ 540.400,00.

N.º 3.752 — Ceará, Cr\$ 1.296.160,00.

N.º 3.753 — Rio Grande do Norte, Cr\$ 589.900,00.

N.º 3.754 — Paraíba, Cr\$ 524.000,00.

N.º 3.755 — Pernambuco, Cr\$ 2.043.520,00.

N.º 3.756 — Alagoas, Cr\$ 727.900,00.

N.º 3.757 — Sergipe, Cr\$ 608.300,00.

N.º 3.758 — Bahia, Cr\$ 5.078.080,00.

N.º 3.759 — Espírito Santo, Cr\$ 716.200,00.

N.º 3.760 — Rio de Janeiro, Cr\$ 462.700,00.

N.º 3.761 — São Paulo, Cr\$ 1.062.040,00.

N.º 3.762 — Paraná, Cr\$ 721.000,00.

N.º 3.763 — Santa Catarina, Cr\$ 630.800,00.

N.º 3.764 — Rio Grande do Sul, Cr\$ 2.940.000,00.

N.º 3.765 — Minas Gerais, Cr\$ 851.003,00.

N.º 3.766 — Goiás, Cr\$ 624.600,00.

N.º 3.767 — Mato Grosso, Cr\$ 613.600,00.

N.º 3.772 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de

Cr\$ 1.324.500,00, à conta da Verba 3 — Ser-

vícios e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 04 — Abono familiar

— Inciso 24, do vigente orçamento do Minis-

tério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N.º 3.773 — A Delegacia Fiscal no Estado

do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de

Cr\$ 5.649,70, para pagamento a Cristóvão Bar-

bosa Gieste Júnior, coletor federal em Valen-

ça.

N.º 3.774 — A Delegacia Fiscal no Piauí,

concedendo o crédito de Cr\$ 77.000,00, à con-

ta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Con-

signação I — Diversos — Subconsignação 24

— Abono familiar — Inciso 24, do vigente

orçamento do Ministério do Trabalho, Indús-

tria e Comércio.

Recebedoria do Distrito Federal**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO****EXPEDIENTE DO SR. CHEFE**

Dia 2 de março de 1945

Guias de pedidos de patentes de registro do Imposto de Consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal, Palácio da Fazenda, 2.º andar).

N.º 2.022 — Daria Ferreira & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, 156, fundos, sala 1.

N.º 11.456 — Raul M. Barbosa — Rua Buenos Aires, 208, loja.

N.º 11.850 — Perfumes D'Orsay Ltda. — Rua Arnaldo Quintela, 71.

N.º 13.193 — Mozes Mor Grossmann — Rua Senador Dantas, 33, sob.

N.º 14.151 — Manoel Francisco Muniz — R. Nerval de Gouvêa, 425.

N.º 11.211 — Isaac Sankievioz — Avenida Presidente Vargas, 1.763.

N.º 14.308 — Fábrica de Bebidas Cardeal Ltda. — Rua Visconde de Duprat, 28 fundos.

N.º 14.839 — Mattos & Pinheiro Ltda. — Rua Licínio Cardoso, 353.

N.º 15.396 — Amadeu Ribeiro — Rua José Clemente, 9, sobrado.

N.º 15.485 — Sociedade Franco Americana Industrial e Comercial Ltda. — Rua Argentina n.º 51.

N.º 15.719 — Nourival Barros & Cia. Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 698.

N.º 15.867 — Italia Andreoni. — Travessa do Ouvidor, 21, sobrado, sala 3.

N.º 15.973 — Sloper & Cia. — Rua do Ouvidor, 15 sobrado.

N.º 15.974 — Sloper & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor, 15 sob.

N.º 16.149 — Valente & Serra — Rua Dr. Garnier, 871.

N.º 16.191 — Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 396.

N.º 16.194 — Balthazar, Viegas & Cia. Ltda. — Rua General José Cristino, 18 A e Senador Alencar 175 B.

N.º 16.398 — Ótica Príncipe Ltda. — Rua Leopoldo, 189.

N.º 16.794 — Fábrica de Bebidas Cardeal Limitada. — Rua Visconde de Duprat, 28.

N.º 16.841 — Leitão, Silva & Costa Ltda. — R. Francisco Eugênio, 120.

N.º 17.432 — Instaladora de Frio Ltda. — Avenida Mem de Sá, 202-204.
 N.º 17.622 — Luis Siqueira Júnior & Cia. — Rua do Costa, 86, loja.
 N.º 17.629 — Antonio J. Simões. Rua Ana Nery, 2.168.
 N.º 17.678 — Costa Irmão & Cia. — Rua da Conceição, 21, sobrado.
 N.º 17.688 — Campanhã & Cia. — Rua São João Batista, 96.
 N.º 17.693 — Campanhã & Cia. — Rua São João Batista, 96.
 N.º 17.699 — Heitor Usai — Rua General Polidoro, 290 B.
 N.º 17.700 — Heitor Usai — Rua General Polidoro, 290 B.
 N.º 17.762 — Albert Violland — Rua da Assembleia, 101; 1.º andar.
 N.º 17.902 — Abílio da Costa Oliveira Espólio — R. Constituição, 35.
 N.º 18.029 — Antonio Richetti — Rua Campos da Paz, 84.
 N.º 18.039 — Maier Federman — Rua Souto Carvalho, 56.
 N.º 18.040 — Maier Federman — Rua Souto Carvalho, 56.
 N.º 18.126 — Dimas & Faria — Rua da Alfândega, 245, sob.
 N.º 18.291 — H. Klingman & Kirchbaum — Rua Senhor dos Passos, 48, 1.º andar.
 N.º 18.238 — Empresa de Bebidas Sameiro Ltda. — Rua Teodoro da Silva, 167.
 N.º 18.281 — Majer Grynberg — Estrada Marechal Rangel, 319 em Madureira.
 N.º 18.317 — Sylvio Guimarães — Rua Acre 62, 1.º andar.
 N.º 18.328 — Construtora Joffre Ltda. — Rua Alcindo Guanabara, 17-21, 11.º andar, sala 1.107.
 N.º 18.403 — Representações Americanas Unidas — Rua Uruguaiana, 104, sala 205 2.º
 N.º 18.565 — Maia & Simões — Rua do Mato, n.º 46.
 N.º 18.707 — Incorporadora Santa Alexandrina Ltda. — R. Senador, 252.
 N.º 18.843 — Antonio Casano — Rua Visconde de Abaeté, 137.
 N.º 18.865 — Marani & Lo Turco — Rua Maranguape, 10.
 N.º 18.939 — F. M. Junior — Rua Senador Furtado, 129.
 N.º 18.983 — Joaquim Manoel Barbosa. — Rua Senador Pompeu, 188.
 N.º 19.043 — Odilardo Perlingeiro — Rua da Carioca, 32, 3.º andar, sala 4.
 N.º 19.036 — Comercial Metropolitana S. A. — Rua Cajueiro, 161.
 N.º 19.111 — Irmãos Rutman — Rua Voluntários da Pátria, 361.
 N.º 19.362 — José Maria Teixeira — Rua Francisco Eugenio, 110.
 N.º 19.597 — José Antunes — Rua Teófilo Ottoni, 156.
 N.º 19.667 — A. Gusovschi — Rua da Alfândega, 309.
 N.º 19.784 — Antonio Rodrigues Fernandes. — Rua Petropolis, 13.
 N.º 19.891 — J. Horácio Silva. — Rua General Caldwell, 214 A.
 N.º 20.162 — Cervejaria Comércio Ltda. — Avenida Passos, 42-44.
 N.º 20.353 — B. Ribeiro & Cia. — Rua Pacheco Leão, 16 B.
 N.º 20.382 — Avila Xavier & Cia. Ltda. — Avenida Graça Aranha 206, 6.º andar sala 602.
 N.º 20.408 — J. Andelo — Rua Visconde da Gávea, 70 A.
 N.º 20.415 — Szenwarfax Watszwski — Rua Coronel Rangel, 443 A e 443 B.
 N.º 20.536 — Fernandes Azevedo & Cia. Limitada — R. Sacadura Cabral, 132.
 N.º 20.537 — Fernandes Azevedo & Cia. Limitada — Rua Sacadura Cabral, 132.
 N.º 20.814 — Carilindo Narciso de Almeida — Rua São João Batista, 120.
 N.º 21.001 — Faillace Giuseppe — R. São Clemente, 11, 2.ª loja.
 N.º 21.133 — Salvador Rodrigues — R. Conde de Azambuja, 67.
 N.º 21.318 — Levy & Ezagui, Ltda. — R. da Quitanda, 20, 5.º andar, sala 501.
 N.º 21.611 — Americo Gouveia Mourão — Avenida Gomes Freire, 61.
 N.º 21.754 — Reis, Gabriel & Cia. — Rua do Lavradio, 113.

N.º 21.897 — Gonçalves & Brugni — Rua Mena Barreto, 44.

N.º 22.012 — V. Melucci — Rua Otávio Correia, 375.

N.º 22.157 — A. Alves Ferreira — Rua Visconde da Silva, 49.

N.º 22.411 — Produtos Bisleri Ltda. — Rua Aristides Lobo, 89 A.

N.º 22.516 — Clementino del Cielo — Rua Mayrink Veiga, 28, 3.º andar, salas 2 e 3.

N.º 22.780 — Cervejaria Sul America Ltda. — Rua Sant'Ana, 169-171.

N.º 22.841 — Rafael da Silva — Trav. Carlos Xavier, 387 — Osvaldo Cruz.

SEÇÃO DO PREPARO E ARRECAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS CUMPRIDAS

Processos:

N.º 10.909-45 — Ernesto da Silva para Duarte & Freitas.

N.º 12.993-45 — João José de Carvalho para J. José de Carvalho.

N.º 14.851-45 — Luiz Nunes Figueira para Agostinho José Esteves & Manoel Soares.

N.º 23.105-45 — Samuel Bialovance para Abram Brasowas.

N.º 23.115-45 — Francisco Evangelista para José Augusto Minhoto.

N.º 39.043-45 — Joaquim Pires para Antonio Rodrigues Vaz.

N.º 31.770-45 — Marinho Michele & Cia para V. Pereira Ramos.

N.º 31.767-45 — M. Pereira Ramos para C. Pereira Ramos.

N.º 34.858-45 — Tintas Prolux Ltda. para Tintas Sereia Ltda.

N.º 48.999-44 — Antonio Correia de Almeida e João Pereira para Antonio C. de Almeida & Pereira.

N.º 124.931-44 — Manuel Marques Faustino para Pereira Serra & Cia.

N.º 200.476-44 — Antonia Dolores Mendes Carvalho para Irmãos Pereira & Seixas.

N.º 243.758-44 — Delfim Ferreira da Silva e Adelino Ribeiro para Manoel da Fonseca & Cia.

TRANSFERÊNCIAS CUMPRIDAS

Processo n.º 40.154-45 — Matuh & Henriques para Antonio Gonçalves da Costa.

Processos:

N.º 11.124-45 — Srukas & Haar Ltda. — Apresento o pedido mediante guias.

N.º 16.027-45 — Eladio Pires dos Santos — Apresento o pedido mediante guias.

N.º 21.163-45 — D. Lopes Costa & Cia. — R. Figueira de Melo n.ºs 368-70. — Apresento o pedido mediante guias na forma do Capítulo III do Decreto-lei n.º 7.219 A, de 31-12-44.

N.º 23.950-45 — Starlunion Limitada — Praça 15 de Novembro n.º 20, 3.º andar, salas, 303 305. — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelos procs. 79.439 e 136.836-44. — Despacho do Diretor na S. P. J. em 23-2-44 e 16-12-44.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

N.º 29.145-45 — Manuel Rodrigues Bandeira — R. Zeferino Costa n.º 219 — Indeferido, por constar a firma em apreço como incursa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, pelo processo n.º 23.900-43, Despacho do Diretor na S. P. J. em 5-11-43.

N.º 19.036-45 — Leser & Cia. — R. Senador Furtado n.º 50 — Não se achando em vigor a nova lei ou regulamento do imposto de consumo, archive-se dando-se ciência, antes, à firma requerente, que deverá aguardar oportunidade, por publicação no D. O.

16.985 Abel R. Costa & Cia. Ltda. — R. do Catete, 298.

21.865 Maria da Gloria Pinheiro Chaves — R. Alvaro de Miranda, 71.

24.557 Joaquim Moreira de Pinho — R. Barão do Bom Retiro, 427.

29.457 José Furahi — R. Barão do Bom Retiro, 454.

44.331 Lino Tavares da Silva & Cia. — R. Visconde de Maranguape, 16, loja.

40.079 Laboratório Farmacêutico Biofarma Ltda. — R. Sete de Setembro, 180, 2.º andar.

52.837 Grimen & Dorf Ltda. — R. Werme Magalhães, 65.

53.844 C. Cunha da Silva & Cia. — Avenida Paulo de Frontin, 500 B.

56.892 Antonio A. dos Santos — R. da Lapa, n.º 29 sobrado.

62.473 Repr. de Ind. Brasileira e Estrangeiras (Rirc) Ltda. — R. Senador Dantas, 19, 2.º andar, sala 207.

64.229 Jorge Hermes — R. Cardoso de Moraes n.º 422.

142 Casa Carvalho Gonçalves Vidros Espelhos Ltda. — R. da Constituição, 13 e 15.

792 J. Garrido — R. da Abolição, 471.

2.347 Oscar Gabriel — R. Buenos Aires, 210.

2.361 Edevar Ramos — Avenida Suburbana, n.º 9.377 A.

3.474 Vieira Gomes & Malafaia — R. do Rezende, 115.

5.052 Magalhães & Costa — Avenida Presidente Vargas, 2.911.

5.238 A. Almeida & Arsenio — R. Coronel Rangel, 4.

6.670 J. Joaquim Ribeiro & Cia. — R. São Luís Gonzaga, 82.

9.031 Teotonio Dias Guimarães — R. Borja Reis, 495.

10.089 Rubens Luis Pereira — R. Andorinhas, 40.

10.570 Manoel Emilio Maia & Cia. — Avenida Presidente Vargas, 2.178.

10.882 Neves & Mendes Ltda. — Est. Nov da Pavuna, 5, loja.

11.101 João Ferreira — G. 31 Vila Hamby — Campo Grande.

11.617 Bar Paulista Ltda. — R. Pedro Primeiro, 2.ª.

13.452 Marcenaria Ferreira Ltda. — R. Ubaldo do Amaral, 70.

13.834 Alberto Peixoto Guimarães — R. Guineza, 483.

15.368 Gomes Conceição & Souza — Avenida Teixeira de Castro, 145.

17.097 Osvaldo de O. Monteiro — R. Buenos Aires, 182, loja.

17.708 Nicolau Isaac Ayub R. Moncorvo Filho, 67, loja 3.

18.981 J. C. Figueroa & Marques — R. Navarro, 206.

23.267 Eduardo Simões Lopes e João Inácio da Rocha — R. Bolivar, 65.

23.714 Rodrigues & Costa Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 2.398.

24.860 Flavio Pereira Dias — R. Cardoso de Moraes, 424.

28.667 Mohamad Sleiman & Cia. — R. Hadok Lobo, 467.

29.379 Augusto Mariano da Silva — Rio Apa n.º 66.

30.710 Paulo Rodrigues de Souza — R. do Catete, 323, 4.ª loja.

31.152 Moraes & Barros Ltda. — R. do Mato, 19.

33.909 A. Campos & Iglesias — R. dos Invalidos, 171 B.

34.738 J. Joaquim Ribeiro & Cia. — Avenida Presidente Vargas, 37, sala 15.

37.447 J. Mitelsback — R. 7 de Setembro, 92 2.º andar.

38.960 Antonio Gomes da Costa Café — R. da Alegria, 1.919.

39.642 Henrique & Pedroso — Avenida 28 de Setembro, 387, 1.º andar.

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos prontos para a entrega na S. P. A.

Número — Nome — Local

5.498 José Gomes da Silva Quitanda — R. D. Ana Nery, 1.608.

6.202 Correia Gonçalves & Cia. — Avenida Presidente Vargas, 3.440.

7.783 Nassim Jorge — R. Mariz e Barros, n.º 475.

14.289 Francisco Gigliato — R. 24 de Maio, n.º 677.

- 41.379 Antonio dos Santos Freire — R. Mario Ferreira, 295.
- 41.921 Manoel M. de Azevedo & Cia. — R. Barcelos Domingos, 2 A.
- 42.020 Irmãos Ramos & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes, 7.
- 701 Batista, Gomes & Duarte — R. Barão de Ubu, 545 B.
- 45.331 Natalicio Coelho & Filho — R. Coronel Rangel, 377.
- 47.732 Antonio Pinto Terceiro — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.090.
- 47.923 Carlos Teixeira Pinto — Avenida Automóvel Clube, 5.396.
- 48.874 Diamantino Dias — R. Victor Meireles, 18.
- 52.199 José Garcia de Campos — R. da Alfândega, 160 sobrado.
- 53.770 J. Silva & M. Silva — R. Comandante Mauriti, 1.
- 53.888 Rocha, Dantas & Figueiredo Ltda. — R. Senador Antonio Carlos, 699 A.
- 54.786 Adonias & Santos Ltda. — R. Pirangi, n.º 43.
- 54.945 Sacaria Lemos Ltda. — R. S. Bento, 30, parte do 1.º andar.
- 55.400 Luiz Simão Rodrigues Tipoco — R. General Caldwell, 239.
- 59.607 José do Nascimento Pinto — R. Hadcock Lobo, 172.
- 59.813 João da Cruz — R. dos Inválidos, 131, sobrado.
- 60.246 Rebello & Cia. — Praça Getúlio Vargas, 2.ª loja, 5.
- 61.246 Pinheiro & Faria Ltda. — R. Engenho de Dentro, 38.
- 61.701 Ellis & Rosner Ltda. — R. José Bonifácio, 143.
- 63.272 Manoel Fernandes da Costa — Avenida 28 de Setembro, 399.
- 63.663 A. de Carvalho Confecções — R. 13 de Maio, 44, sobre-loja, sala dos fundos.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR: CHEFE

Processos despachados

Dia 2 de março de 1945.

N.º 10.267-42 — Julião Müller Neiva de Lima requer regularização de aforamento dos imóveis n.ºs 166, 172 e 174 da Rua Marquês de Sapucaí. — Despacho: Declaro caduco os aforamentos dos terrenos, por falta de pagamento dos foros por mais de três anos consecutivos, cabendo ao interessado, dentro de noventa dias seguintes à publicação deste despacho o direito de recorrer desta decisão, ou pedir que os aforamentos sejam revigorados.

N.º 191.963-44 — Elfa A. Portela requer aluguel do imóvel n.º 102 situado na Rua Indiana. — Despacho: Verificado que a peticionária não reside no imóvel, indefiro o requerimento de fls. 24.

N.º 76.478-43 — Processo relativo ao aforamento do terreno n.º 159, da quadra 8, na Urca, no qual é interessado Osvaldo de Menezes. — Despacho: Declaro caduco o aforamento do terreno, por falta de pagamento dos foros por mais de três anos consecutivos.

Dia 3

N.º 86.551-41 — Maria das Dôres da Silva Nascimento requer aforamento do terreno número 237 da Rua Itaboraí. — Despacho: Tendo constado que o requerente não ocupa o terreno, indeferido.

N.º 216.486-44 — Moacir Basileu de Albuquerque Ortiz requer aforamento de terreno de marinha situado na Praia da Imbuca sem

número, na Ilha de Paqueta. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 94.910-41 — Processo relativo ao aforamento do terreno de acrecido de marinha beneficiado com o imóvel n.º 102, situado na Praia de São Cristóvão. — Despacho: Declaro caduco o aforamento do terreno, por falta de pagamento dos foros, por mais de três anos consecutivos, cabendo ao interessado, dentro dos 90 dias seguintes à publicação deste despacho recorrer desta decisão, ou pedir que o aforamento seja revigorado, de acordo com as disposições do Decreto n.º 3.438, de 17 de julho de 1941.

Dia 5

N.º 96.471-41 — Bernardino Dias da Silva requer regularização de aforamento dos terrenos n.ºs 61, 63 e 65 da Rua Pedro Alves. — Despacho: Declaro caduco o aforamento dos terrenos por falta de pagamento dos foros por mais de três anos consecutivos, cabendo ao interessado, dentro dos 90 dias seguintes à publicação deste despacho, recorrer desta decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-41.

N.º 25.996-45 — Manuel Maria da Silva Leste requer aluguel de imóvel situado em São Cristóvão. — Despacho: Indeferido, visto o interessado não declarar o próprio que pretende em locação.

N.º 20.187-45 — Alfredo Augusto Fraga requer aluguel do imóvel n.º 187, casa III, da Rua Couto Magalhães. — Despacho: Indeferido, por não se achar vago o imóvel.

N.º 122.329-43 — Processo relativo ao aforamento do imóvel n.º 205 da Rua da América n.º 104 é interessada a "União Comercial dos Varejistas". — Despacho: Apresente a carta expedida em 28-5-43, pela Prefeitura desta cidade, referida na petição de 13 de dezembro de 1943.

N.º 23.221-45 — Afonso Fernandes e outros requerem alienação de terrenos situados na Rua da Alegria. — Despacho: Indeferido, porquanto a preferência ao aforamento será alienada, mediante concorrência pública, de acordo com a legislação vigente.

N.º 231.820-44 — Processo relativo ao aforamento do terreno n.º 100 da Rua da Gamba, no qual é interessado Antônio Mendes de Oliveira Sobrinho. — Despacho: Sele devidamente o documento apresentado (fls. 38).

N.º 22.213-45 — Stephan Gabrys requer restituição de documentos anexados ao Processo n.º 99.531-43. — Despacho: Indeferido o pedido de restituição de documentos, por indispensáveis à regularização do aforamento.

N.º 50.665-44 — José Vieira da Rocha requer arrendamento de terreno situado na Rua Sacadura Cabral. — Despacho: Indeferido, por se tratar de terreno transferido à Fundação Darci Vargas.

N.º 67.318-44 — Adão Gonçalves de Carvalho Júnior requer regularização de aforamento de terreno situado na Rua Pedro Alves. — Despacho: Recolha, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste despacho, os foros em atraso, com as respectivas multas, sob pena de ser declarada a caducidade do aforamento.

Caixa de Amortização

JUNTA ADMINISTRATIVA

DECISÃO

Sessão de 15 de fevereiro de 1945

N.º 372-M-44 — Rita Luiza Moreira — Pedido de transferência, para seu nome, de apólices e juros respectivos. — Cumprimento de alvará judicial — Decisão: O autor do Direito Puro, Edmond Picard, caracteriza os atos morais como voluntários e como obriga-

tórios os atos jurídicos. O professor Hernes Lima ensina: Não se obriga ninguém, coativamente, à prestação de um dever moral, da mesma maneira por que se é obrigado ao cumprimento de uma obrigação jurídica, até pela força física.

No caso em exame neste processo, a "condição" imposta pelo testador é *unicamente de ordem moral*, e assim entendem, abas muito acertadamente, o juiz que deu cumprimento ao testamento, única autoridade competente para classificar a verba testamentária. Andou bem, entretanto, o senhor Diretor determinando fosse feita a averbação pela maneira que provocou a reclamação dos interessados, dando assim oportunidade ao juiz de expedir o ofício de fls. 11, no qual declara, expressamente, que a averbação deve ser feita "sem ônus ou condição de qualquer espécie".

Pelo exposto, voto no sentido de ser feita a necessária averbação sem qualquer "nota" ou restrição, nos termos da autorização judicial.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Joaquim Catrambi, Presidente. — Renato Campos, Relator. — Floriano Reis. — Otávio Moreira Pena. — Albano Issler. — G. R. Flores.

Concordo. — Rio, 27-2-1945. — Artur de Souza Costa.

N.º 675-45 — Anielo Greco — Pedido de troca de cédula do papel-moeda, imprestável para circular, por nota nova. — Deferido.

N.º 2.647 — Est. 44 — Manuel Antônio Ferreira da Silva. — Idem. — Deferido.

N.º 512-45 — Angelo Palmieri. — Idem. — Deferido.

N.º 964-45 — Nei Candelot. — Idem. — Deferido.

N.º 1.706-45 — Francisco da Silva — Idem. — Deferido.

N.º 1.387-45 — Francisco Cabral Peixoto — Pedido de substituição de obrigações de guerra por títulos de renda. — Deferido, procedendo-se na forma regulamentar.

Sessão de 20 de fevereiro de 1945

N.º 2.234-45 — Representação da Tesouraria. — A Junta Administrativa, atendendo aos motivos expostos nesta representação e atendendo em consideração as explicações verbalmente prestadas pelo Diretor, segundo as quais se verifica não haver inconveniência em reabrir-se imediatamente o pagamento de juros de apólices ao portador, não reclamados na época própria, — resolve autorizar essa providência sugerida pelo Diretor, a qual atende a imperioso interesse do público.

Código Penal

E

Legislação Posterior

Preço: Cr\$ 10,00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1945

Aviso:

N.º 523 — I — As Comissões de Construção de Estradas de Rodagem passam a ter a abreviatura C. E. R. seguida de um número de ordem.

2 — Nessas condições:

— a Comissão de Construção de Estradas de Rodagem para os Estados do Paraná e Santa Catarina denominar-se-á, abreviadamente, C. E. R. 1;

— a Comissão Construtora da Rodovia São Paulo-Cuiabá — C. E. R. 2 e

— a Comissão de Construção de Estradas de Rodagem para o Estado de Mato Grosso e Território de Ponta Porã — C. E. R. 3.

3 — As Comissões de nova criação serão numeradas, seguidamente, a partir dessa última abreviatura.

Dia 6 de março de 1945

N.º 542 — Vem de deixar o Centro de Instrução Especializada, para assumir as funções de Diretor do Ensino do Exército, o Exmo. Sr. General de Brigada Gustavo Cordeiro de Farias.

Para falar de sua atuação dinâmica e proficiente naquele importante setor de atividade do Exército, bastaria reproduzir os conceitos do Comando da Força Expedicionária Brasileira, quando exalta o valor e proficiência dos nossos especialistas na guerra, cuja formação, técnica e moral, esteve a cargo do estabelecimento que vem de deixar o General Cordeiro.

Serve essa lembrança, no entanto, para nos dar a certeza de que, no novo posto, irá mais uma vez patentear os seus dotes de chefe capaz e culto, enérgico e de grande atividade.

Agradecendo a eficaz cooperação prestada, no cargo que vem deixar, louvo-o muito sinceramente, augurando-lhe o mesmo êxito em suas novas atribuições, onde terá excelente oportunidade para reafirmar as qualidades de chefe organizador e de operosidade, de que é dotado.

N.º 543 — Deixou a Diretoria de Ensino, por ter sido nomeado Comandante da 9.ª Região Militar, o Exmo. Sr. General de Divisão Mário José Pinto Guedes.

Ao despedir-me do convívio diário de tão ilustre camarada, amigo e cooperador, é com satisfação que lhe apresento os meus agradecimentos e louvores pela sua atuação proveitosa e sincera à frente de tão importante setor das nossas atividades, onde imprimiu e deixou largos traços de seu espírito pertinaz, conciliador e eficiente. Dotado de inteligência culta e com larga visão dos nossos problemas, confirmou sobejamente o conceito em que é tido entre os seus pares, pelas invulgaes qualidades de chefe que exornam a sua personalidade, destacando-se entre todas a elegância moral do seu desprendimento e absoluta lealdade, sempre presentes em seus conceitos e menores gestos.

É certo de que muito irá de novo luerar a 9.ª Região Militar, sob comando desse digno camarada, faço votos pela sua felicidade pessoal, augurando-lhe uma atuação eficiente, à altura do seu passado e da confiança que o Governo manifestou ao lhe confiar tão importante missão.

N.º 544 — I. — No caso de impossibilidade de preenchimento dos claros de soldados dos contingentes pela forma prevista no item II, letra c, do Aviso n.º 1.312, de 23 de maio de 1944 autorizo preencher tais claros:

a) com soldados mobilizáveis que contem qualquer tempo de serviço;

b) com conscritos ou voluntários, desde que possuam as necessárias aptidões para os ser-

viços de que se incumbirão, excedam as necessidades dos corpos de tropa e possam receber instrução militar de conformidade com o disposto no aviso n.º 90, de 14 de fevereiro de 1935, embora ministrada no próprio órgão em que sirvam.

II. — Este Aviso substitui os de ns. 2.950, de 20 de setembro de 1914 e 3.835 de 15 de dezembro de 1944 e a Nota n.º 168, de 16 de março de 1944 ao Diretor das Armas.

N.º 545 — I — O Comandante da 2.ª Região Militar, em Ofício n.º 2.562, de 17 de outubro de 1944, consulta quais os documentos a serem expedidos às praças das Forças Policiais, nas condições abaixo, e qual o órgão expedidor:

a) praças excluídas por qualquer motivo, maiores de 44 anos;

b) praças excluídas por incapacidade física definitiva para o serviço militar e que, anteriormente à incorporação na Força Policial, já eram reservistas no Exército;

c) praças reformadas por incapacidade física definitiva para o serviço militar e que, anteriormente à incorporação na Força Policial, já eram reservistas do Exército;

d) praças reformadas compulsoriamente por haverem atingido a idade limite para o serviço ativo nas Forças Policiais (mais de 44 anos de idade).

II. — Em solução, declaro que as Forças Policiais devem fornecer:

a) certificado de reservista de 2.ª categoria, às suas praças excluídas, com menos de 44 anos de idade, que ainda não sejam reservistas do Exército e que satisfaçam as condições do artigo 21 da Lei n.º 192, de 17 de janeiro de 1936;

b) certificado de quitação definitiva do serviço militar em tempo de paz, às suas praças excluídas (sem ser por incapacidade moral ou deserção) que contém 44 ou mais anos de idade;

c) certificado de isenção definitiva do serviço militar em tempo de paz, às suas praças excluídas ou reformadas por terem sido julgadas incapazes ou inválidas para o serviço militar;

d) certificado de quitação definitiva do serviço militar em tempo de paz, às suas praças reformadas compulsoriamente, excluída a hipótese de reforma constante da letra c supra.

III. — Em se tratando de reservista do Exército, antes de sua incorporação nas Forças Policiais, não se lhe fornecerá novo documento, limitando-se a registrar, no próprio certificado, a situação que determinar a exclusão ou reforma.

N.º 548. — Como medidas decorrentes do Decreto n.º 17.832, de 20 de fevereiro de 1945, determino o seguinte:

a) As atuais missões cometidas às 1.ª e 3.ª Companhias Rodoviárias Independentes passarão a ser desempenhadas, respectivamente, pelas Comissões de Construção de Estradas de Rodagem ns. 4 (C.E.R. 4) e 5 (C.E.R. 5), que se constituirão em unidades administrativas.

b) A C.E.R. 4 terá o encargo de prosseguir a construção da rodovia Cáceres — Porto-Esperidião — Mato Grosso (Vila Bela) e a C.E.R. 5 construirá a rodovia Cuiabá — Vilhena (Rodovia General Rondon).

c) Liquidação, além disso, os compromissos e encargos assumidos por aquelas Companhias.

d) As Comissões serão assim constituídas, em face das missões de que ficam encarregadas:

— Chefe da Comissão e do Escritório Técnico — um Capitão de Engenharia (de preferência do Q.T.A.).

— Sub-Chefe, Fiscal Administrativo e Secretário — um 1.º Tenente de Engenharia.

— Adjunto — um 1.º ou 2.º Tenente de Engenharia.

— Médico — um 1.º Tenente.

— Tesoureiro e Almoxarife — um 1.º Tenente I.E.

Serviços gerais:

— 3 Sargentos de fileira.

— 1 Sargento enfermeiro-Veterinário.

- 1 Sargento enfermeiro.
- 1 Sargento radiotelegrafista.
- 1 Cabo de fileira.
- 1 Cabo telegrafista.

O pessoal poderá ser aumentado ou diminuído de acordo com as necessidades do serviço.

e) As Comissões dependerão tecnicamente da Diretoria de Engenharia, à qual cabe o exame e aprovação dos projetos e orçamentos dos trabalhos, bem como a expedição de ordens e instruções que se tornarem necessárias.

f) Aos seus oficiais e praças serão abonadas, à conta das respectivas dotações orçamentárias, as gratificações e diárias estabelecidas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

g) O pessoal militar das Companhias será aproveitado, dentro da presente organização, nas Comissões; o excedente terá conveniente destino, a critério das Diretorias de Armas, Saúde e Intendência e do Comandante da 9.ª R. M.

Os atuais comandantes das Companhias desempenharão, até ulterior deliberação, as funções dos Chefes das Comissões.

h) O material bélico, de intendência, de engenharia e técnico, necessário aos serviços, será transmissões, saúde, bem como o de engenho a critério dos Chefes das Comissões, transferido para a carga destas, devendo o restante, depois de relacionado, ser recolhido aos serviços provedores.

i) O acervo proveniente de verbas destinadas à construção de estradas será transferido para as Comissões, de acordo com as necessidades e a critério da Diretoria de Engenharia.

j) As C.E.R. 4 e C. E. R. 5 deverão achar-se constituídas e em pleno funcionamento, a partir de 1 de abril próximo futuro, devendo nessa data tornar-se sem efetivo as Companhias substituídas.

N.º 549 — Ficam criados, na administração do Campo de Instrução de Geriçó, os cargos de Sub-diretor técnico (major ou capitão) e de auxiliares do mesmo (dois tenentes da reserva de 1.ª classe, convocados).

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — *Classificação* — Capitães da Arma de Cavalaria — Gastão Alvaro Pereira dos Santos e Olavo Lima Mena Barreto — nos Núcleos do 2.º B.C.C.D.M.M. (Rio) e 2.º R. C. M. (Rosário), respectivamente.

b) — *Nomeação*: Capitães da Arma de Infantaria — Marçal Moura de Faria — Adjunto de Ordens do Sr. General de Divisão Júlio Caetano Florio Barbosa;

Mário Fagundes — Instrutor do C. P. O. R. de Porto Alegre; e Da Arma de Engenharia — Délio Barbosa Leite — Instrutor de Engenharia e Comandante da Companhia da mesma Arma na Escola Militar de Resende; e Augusto Joaquim Stucky de Alencastro — Adjunto de Ordens do Sr. General Amaro Soares Bitencourt.

c) — *Transferência*: Capitães — Da Arma de Engenharia — Aírton Pereira Tourinho e Henry Wilson Fernandes de Sousa — do Q. O. para o Q.S. Geral;

Da Arma de Infantaria R.I. (Santa Cruz) para o 19.º B.C. (Salvador) e João Perboyro Vasconcelos Ferreira de 10.º R.I. (Belo Horizonte) para o 40.º B.C. (Campina Grande), ficando, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 6 do corrente mês.

Da Arma de Cavalaria Gastão Alvaro Pereira dos Santos e Olavo Lima Mena Barreto do Q.S.G. para o Quadro Ordinário.

d) — *Transferência sem efeito*: Capitão da Arma de Infantaria — Milton Campelo Nogueira — do Q.S.G. para o Q.O., publicada no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro último.

O Segundo Tenente reformado — João Batista da Costa Vale — continua como encarregado do Dep. R.M. Bélico da 7.ª R. M., com a gratificação de que trata o Aviso número 3.706, de 6 de dezembro de 1944.

PORTARIAS

De 6 de março de 1945

N.º 7.914 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, José Giordano Filho.

N.º 7.915 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Jorge Luís Martins.

N.º 7.916 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Nelson Andrade Leite.

N.º 7.917 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Newton de Almeida Possinhas.

De 7 de março de 1945

N.º 7.918 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o Major da Arma de Artilharia Leônidas Oscar Correia de Moraes para servir na Diretoria do Material Bélico.

N.º 7.919 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o Major da Arma de Artilharia Luís Batista da Silva Pereira para servir na Diretoria do Material Bélico.

N.º 7.920 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Sub-Diretor do Ensino Fundamental do Colégio Militar o Coronel da Reserva de 1.ª Classe Carlos Autran Dourado, Professor Catedrático no mesmo estabelecimento.

N.º 7.921 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, em caráter provisório, Adjunto de Catedrático da Cadeira de Química na Escola Militar de Rezende o 1.º Tenente Médico Doutor Dário Castro Dias Alves, sem prejuízo de suas funções no mesmo estabelecimento.

N.º 7.922 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Intendente do Exército, Euripedes Tavares de Melo.

N.º 7.923 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, o Major Dr. José Ferreira Barros do Serviço de Saúde da 9.ª Região Militar para o Hospital Central do Exército.

N.º 7.924 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5.165, de 31 de dezembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 1.ª Classe Jaime Marques de Figueiredo Filho, Ciriaco Pereira, Milton Pereira Lima, Aristóteles Guimarães, Bento Tomaz Gonçalves, Fergusson Moreira Santiago, Ari Xavier de Arruda, Alcindo Lucas Paraíso, Josias Evangelista de Oliveira e Valdemar Aureliano Sátiro, da Arma de Infantaria; Dário Oton, Hildebrando Santana de Figueiredo, João Meireles Filho, Alencar Pitan, Alvaro Duboc Filho, Valdomiro Godoi de Vasconcelos e Doraci Antônio Castilho Vale, da Arma de Artilharia; Carlos Pereira e Pedro Erotides Leivas Boulanger, da Arma de Engenharia, e Clodoaldo D'Alincourt Sabo de Oliveira, da Arma de Infantaria.

Requerimentos:

Amadeu Queiroz Guimarães — 2.º Tenente veterinário. — Promoção. — O requerente

será promovido a 25 de março próximo, com antiguidade de 25 de dezembro de 1944, em ressarcimento de preterição.

Firmino Florindo Cavalcanti — 3.º sargento do 7.º G. A. Au. Transp. — Concessão de reengajamento. — Indeferido por contrariar a Lei do Serviço Militar. Seja licenciado. — A 7.ª R. M. para providenciar.

José Alves Siqueira — Reinclusão no serviço ativo do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Streit Moura — Soldado do 3.º Batalhão de Engenharia. — Concessão de reforma. — Indeferido. Seja considerada nula a inspeção de saúde, quando de sua incorporação, e excluído do Exército.

Otávio Alves Velho — 1.º Tenente — Promoção com ressarcimento de preterição. — Indeferido. O Decreto-lei n.º 6.287, de 19 de fevereiro de 1944 não reduziu o interstício para a promoção ao posto de capitão.

Rodolfo de Sousa — Soldado do 32.º B. C. — Concessão de reforma, por incapacidade. — Indeferido. Seja excluído do Exército.

Valdir de Melo Ferraz — Capitão. — Instalação de inquérito sanitário de origem. — Deferido.

Amaro Bispo dos Santos — 2.º Tenente da Reserva de primeira classe. — Gratuidade na matrícula de seu filho Paulo Cardoso dos Santos, aluno do Colégio Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Cadmo Guimarães Schramm — 3.º sargento do Contingente Especial do G. P. O. R. da Capital Federal. — Reconsideração do ato que o mandou desligar da Escola de Intendência do Exército. — Não há razões para reconsideração. — Arquite-se.

Eloyne e Eneida Correia de Sá — Irmãs do sargento Mozart Correia de Sá, falecido no Presídio e Colônia Agrícola de Fernando de Noronha. — Concessão de pensão de montepio militar. — Indeferido. O direito das requerentes incorreu em prescrição quinquenal.

Otávio Silva — 2.º sargento do Estabelecimento de Fundos da Terceira Região Militar. — Reconsideração do despacho exarado pelo Comando da Terceira Região Militar, que mandou arquivar sua petição em que pediu equiparação do curso de especialistas ao de Comandante de Pelotão (Seção). — Indeferido. Em face das informações, o requerente não possui o curso de funções nem o Técnico Profissional de Intendência.

Gerardo Gifoni — Funcionário da Fábrica Presidente Vargas. — Pagamento de salário-família. — Deferido. Faça-se o processamento da dívida.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

PORTARIA N.º 18-D/4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Designação:

O Secretário Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.873, de 2 de dezembro de 1941, resolve designar o desenhista, classe L, do Quadro Permanente deste Ministério, Luiz Gomes Loureiro, para exercer a função gratificada de Chefe do Gabinete Fotocartográfico, vaga em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Antônio Luiz de Freitas Pereira.

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Admissão:

Foram admitidos:

Pelo Diretor da Fábrica de Andaraí, de acordo com o art. 39 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Rafael Lossano Rui, n.º 240.127, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da admissão de Teotônio da Silva, em outra série

funcional. (Portaria n.º 8, de 27 de fevereiro de 1945, da Fábrica do Andaraí).

José Serpa, n.º 240.080, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Silveira da Silva. (Portaria n.º 9, de 27 de fevereiro de 1945, da Fábrica do Andaraí).

Pelo Diretor da Fábrica Presidente Vargas, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Francisco Sila, n.º 307.316, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 8.513, de 31 de dezembro de 1941. (Portaria n.º 1, de 23 de fevereiro de 1945, da Fábrica Presidente Vargas).

Pelo Diretor de Saúde do Exército, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Antenor Lopes Dominado com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, na função de Artífice, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Rolando Aragão Machado. (Portaria número 197, de 22 de fevereiro de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército).

Melhoria de salário:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Comandante do Colégio Militar, tendo em vista o Processo n.º 23.145-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 1.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943: a José Gomes da Cunha, n.º 145.852, da função de referência IX para XI, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente do falecimento de Augusto Rodrigues de Sousa Figueiredo. (Portaria n.º 28, de 23 de fevereiro de 1945, do Comando do Colégio Militar).

Antônio Gomes da Cunha, n.º 145.853, da função de referência VIII para IX, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Gomes de Moura. (Portaria n.º 29, de 23 de fevereiro de 1945, do Colégio Militar).

Mário Cardoso, n.º 145.861, da função de referência VII para VIII, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Valdomiro de Oliveira. (Portaria número 30, de 23 de fevereiro de 1945, do Colégio Militar).

Nelson de Mourão Raton, n.º 145.867, na função de referência VII para VIII, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Antônio Gomes da Cunha (Portaria n.º 31, de 23 de fevereiro de 1945, do Colégio Militar).

Pelo Diretor de Moto-Mecanização, tendo em vista o Processo n.º 22.500-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Renato Nogueira de Oliveira, n.º 242.851, da função de referência VIII para X, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Umbelina Cavalcante de Albuquerque Batista (Portaria n.º 3, de 6 de fevereiro de 1945, da Diretoria de Moto-Mecanização).

Pelo Diretor de Saúde do Exército, tendo em vista o processo n.º 996-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Aloísio Guimarães, n.º 146.992, da função de referência XIII para XIV, da série funcional de Dentista, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Orlando Bruno (Portaria n.º 198, de 23 de fevereiro de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército).

Dispensa:

Pelo Diretor de Saúde do Exército foram concedidas dispensas, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943: a

Alvaro Figueiredo Vieira Lima, n.º 283.138, da função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica respectiva (Portaria n.º 195, de 21 de fevereiro de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército).

Felipe Jorge Abunahman, n.º 251.761, da função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica respectiva (Portaria n.º 196, de 21 de fevereiro de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército).

Apostila:

Foram lavradas as seguintes:

Na Portaria n.º 180, de 9 de dezembro de 1944, admitindo Orlando de Araújo Cunha, número 251.762, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército.

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 22.749-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1945).

Na Portaria n.º 182, de 13 de dezembro de 1944, admitindo Pedro Wilson Garcia Bastos, n.º 251.764, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército.

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 23.100-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 9 de fevereiro de 1945).

Na Portaria n.º 181, de 14 de dezembro de 1944, admitindo Sebastião de Oliveira, número 326.583, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Itajubá.

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 182-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1945).

Requerimento de promoção:

Tito Richebarto de Mota Vanique, Cobrador aposentado da Divisão Ativa da União, pedindo por certidão o tempo em que serviu neste Ministério. — Classifique-se o que constar (D-4 — P. n.º 3.922-15).

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

(*) Melhoria de salário:

Pelo Diretor da Fábrica de Juiz de Fora foi concedida melhoria de salário, tendo em vista o Processo n.º 23.126-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 1.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Aleixo Angelo Brigatto, n.º 325.747, da função de referência X para XI, da série funcional de Artífice, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Mauller (Portaria n.º 18 — SP, de 22 de fevereiro de 1945, da Fábrica de Juiz de Fora).

Dispensa:

Pelo Comandante da Escola Militar de Resende foi dispensado, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Marcelino Fernandes da Silva, n.º 142.795, da função de Auxiliar de Escritório, referência IX (Portaria n.º 1, de 30 de janeiro de 1945, da Escola Militar do Realengo).

Apostila:

Foram lavradas as seguintes:

Na Portaria n.º 2, de 6 de outubro de 1944, admitindo Gumercindo Guimarães, n.º 142.193, na função de Artífice, referência VII, da Tabela Numérica de Mensalista do Gabinete do Sr. Ministro.

A admissão a que se refere esta portaria, foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República (Processo n.º 19.949-44, do Depar-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 5 março de 1945.

tamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1944).

Na Portaria n.º 6, de 21 de dezembro de 1944, admitindo Júlio Giuntini, n.º 329.939, na função de Engenheiro, referência XX, da Tabela Numérica de Mensalista da Rede Elétrica Piquete-Itajubá.

A admissão a que se refere esta portaria, foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República (Processo n.º 1.693-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 14 de fevereiro de 1945).

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 5 de março de 1945, Página 3.636 — 3.ª coluna.

Melhoria de salário:

13.ª linha e seguinte — onde se lê — Decreto-lei n.º 175, de 7 de janeiro de 1943 — Leia-se: Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943.

Dispensa:

84.ª linha — onde se lê (Portaria n.º 21 — Leia-se: (Portaria n.º 27).

Diretoria de Recrutamento

DESPACHOS EXARADOS PELO
SR. CORONEL DIRETOR

Francisco Xavier de Paula Barros, Capitão da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de capitão, a partir de dez de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o que consta do seu processo de promoção ao posto atual. — Em 26 de fevereiro de 1945.

Ludgero de Almeida, Capitão da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de capitão, a partir de sete de maio de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o que consta no seu processo de promoção ao posto atual. — Em 27 de fevereiro de 1945.

José Hecksher, Capitão da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de capitão, a partir de dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o que consta do seu processo de promoção ao posto atual. — Em 27 de fevereiro de 1945.

Orlando Vetere, 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o que consta do seu processo de promoção ao posto atual. — Em 26 de fevereiro de 1945.

Agenor Monteiro, 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o que consta do seu processo de promoção ao posto atual. — Em 27 de fevereiro de 1945.

Luiz Francisco Kastrup, 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de quatorze de novembro de mil novecentos

e quarenta e três, de acordo com o que consta do seu processo de promoção ao posto atual. — Em 27 de fevereiro de 1945.

Eduardo Tavares Guimarães, 2.º Tenente da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da Primeira Região Militar. — Em 26 de fevereiro de 1945.

Alvaro Vanderlei, 2.º Tenente da Reserva de segunda classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da Primeira Região Militar. — Em 26 de fevereiro de 1945.

Esmeraldo Olímpio de Carvalho, marinheiro, asilado, pedindo para transferir residência. — Despacho: Deferido, de acordo com o parecer do Asilo de Inválidos da Pátria. — Em 26 de fevereiro de 1945.

Manuel Lourenço da Silva, soldado, asilado, pedindo aquartelamento. — Despacho: Deferido, de acordo com o parecer do Asilo de Inválidos da Pátria. — Em 26 de fevereiro de 1945.

Diretoria de Saúde do Exército

Dia 26 de fevereiro de 1945

Foi retificada, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, a classificação do 2.º Tenente do Exército de 2.ª linha, dentista, Lourival Lima de Aguiar, como sendo no Centro de Recrutamento do Pessoal da F. E. B. e não no 11.º R. C. I., como está publicado.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do 11.º R. C. para a Fábrica de Bonsucesso, o dentista extranumerário mensalista, referência XIII — Orlando de Araújo da Cunha.

Foi retificada, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 2.º Tenente R-2 médico Dr. Bernardo Rui de Farias, do C. P. O. R. da 4.ª R. M. para o E. S. da 4.ª R. M. e não para o III/12.º R. I., como foi publicado.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os terceiros sargentos manips. de radiologia Marcelino Garcia dos Santos, da E. M. de Resende para a Fábrica Presidente Vargas; e Nelson Castro do Nascimento, da F. P. Vargas para a E. M. de Resende; terceiros sargentos manips. de farm. Nilo Biavati do Amaral, da E. M. de Resende para o H. M. de Santa Maria; e Ernesto dos Santos Henriques, do H. M. de Santa Maria para a E. M. de Resende; segundos sargentos enfermeiros, Amâncio Barreto, do H. M. de Campo Grande para a E. I. E.; e Alexandrino José de Sousa, da E. I. E. para o Hospital Central do Exército.

Dia 28

São incluídos nos Quadros de Enfermeiro e de Manipuladores de Farmácia, com a graduação de terceiro sargento, de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 15.147, de 27 de março de 1944, os cabos Walkyrio da Costa e Alva Brito, que acabam de concluir os respectivos cursos de formação, da Escola de Saúde do Exército.

Nos termos do art. 41, do Decreto n.º 15.147, de 27-3-44, os referidos sargentos são considerados encaixados por três anos, a contar da presente data (28).

Foi classificado, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, na Escola Militar de Resende, o 2.º Tenente R-2, dentista Cassio Pereira da Cunha, recém-promovido.

Dia 2 de março de 1945

Foi retificada, por necessidade do serviço e de ordem do Exmo. Sr. Ministro, a transferência do 1.º Tenente médico Dr. Jaime Leite da Cunha, como sendo do 2.º B. C. C. para a Fábrica de Bonsucesso e não para a Cia. de Guarda do Q. G. do M. G.

Foi classificado, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os segundos tenentes R-2, médicos, Drs. Pelopidas Doliveira, na Cia. de Guarda do Q. G. do M. G.; e Celso Cunha da Gama Malcher, no H. M. de Belém.

Foi classificado, por necessidade do serviço, no H. M. de Juiz de Fora, o 2.º sargento enfermeiro Raul Mendonça.

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço os primeiros tenentes médicos Drs. Olavo Martins da Costa Cruz, do III.º R. A. Mx. para o III-12.º R. I.; Bernardo MacIerewski, do 1.3.º C. T. M. para a Rede Elétrica Piquete-Itajubá; Isaac Prujanski, do 2.º Btl. Front. para o 11.º R. C. I.; Gabriel de Sousa Andrade, da 3.ª Cia. Rdv. Ind. para o 2.º Btl. Front. e Omar Gomes Bueno, da 1.ª Cia. Ind. Trns. para a 3.ª Cia. Rodov. Ind.; segundos tenentes da res. de 2.ª classe — médicos — Drs. Glaci dos Santos Matos, da Rede Elétrica Piquete-Itajubá para o 4.º G. A. Do.; José Oscar de Melo, do 4.º G. A. Do. para o 4.º G. M. A. C.; e Plínio Romano, do 15.º B. C. para a 1.ª Cia. Ind. Trns.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Expediente do dia 6 de março de 1945

SEÇÃO DE NACIONALIDADE

Processos:

N.º 36.413-44 — Manuel Augusto Pereira de Vasconcelos. — Solicitando andamento do processo de naturalização de sua esposa Eleonora Michael Pereira de Vasconcelos. — Presiga-se na forma regulamentar.

ATOS DO SR. MINISTRO

N.º 27.172-43 — Antônio Bighi. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 11.445-43 — Alfredo Cerrato. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 34.615-44 — Antônio Chegan. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 10.956-42 — Angelina Florio Pizzotti. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 096-43 — Aníbal de Pina Gouveia. — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 14.685-44 — Amandio Pereira de Figueiredo. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 16.993-44 — Antônio Morelli. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 28.254-44 — Antônio Nociti. — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 9.827-43 — Bernardina Gentil. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 21.321-41 — Charlotte de Campos. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 21.962-42 — Elias Abrabão. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 9.473-42 — Elvira Codega. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 20.118-43 — Edolo Filippi. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 30.910-44 — Emília Fortes Dominguez. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 24.063-42 — Eugênio Sanchez Gonzaga. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 6.707-43 — Fernando Costacurta. — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 13.364-42 — Francisco Antônio Amato. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 26.978-44 — Genoveva Batelli. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 10.986-43 — George Kaspar Deininger. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 15.774-43 — Giovanni Batista Destefanis. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 3.679-43 — Guido Cagno. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 21.196-42 — Inez Maria Boente Hermda. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 21.783-43 — Jaime Ferreira Cardoso da Silva. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 29.174-44 — José Banin. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 29.175-44 — José Conforti. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 22.276-42 — José Lopes. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 12.032-43 — José Magnanelli. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 12.764-42 — Júlia Foresti Martinelli. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 25.794-42 — Louise Nathalie Fruchard Amaral. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 12.333-43 — Luís Freda. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 21.270-44 — Ermembergo Pellizzetti. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 17.365-42 — Luciano Lavallo. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 3.395-42 — Maria do Carmo Herrero Jimenez Liebermeister. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 13.737-44 — Mariana Teixeira da Silva. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 16.228-44 — Mauro Montagna. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 29.782-44 — Mary Semes Gomes. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 2.111-45 — Maximiliana Toni. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 10.951-42 — Pascoal Castelo. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 18-138-42 — Pascoal Signorelli. — So-

licitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 18.228-42 — Paulino Berti. — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 10.887-40 — Salvador Pacetti. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 19.722-43 — Rosa Hipp. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 36.295-43 — Salvador Frederico. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 13.066-43 — Salvador Carraveta. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 14.165-43 — Santo Scaciola. — Solicitando título declaratório — Assinada a portaria.

N.º 1.356-45 — Manuel Ferreira Teixeira. — residente no Estado de São Paulo, solicitando certidões — Certifique-se.

N.º 28.529-44 — Rafael Alanáso Sobrinho. — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Esclareça a grafia do seu prenome, bem como a sua filiação: se filho de Pasqual Athanasio e Rosa Violante ou Pasqual Athanasio e Rosina Athanasio, ou ainda Pascual Athanasio e Rosa Violante Athanasio.

N.º 20.346-41 — Marília de Lourdes Macieira. — Residente no Distrito Federal, solicitando andamento de processo de naturalização — Arquivar-se.

N.º 2.660-42 — José Dolta. — Residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência existente quanto ao nome materno — Se Lúcia Barberata ou Graziosa Barbirata.

N.º 3.820-42 — Authos Pagano. — Residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça as divergências notadas entre a certidão de nascimento e a carteira de identidade modelo 19.

N.º 18.168-42 — Sadi Silvaine Levi. — Residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Prove residência ininterrupta no país desde 1927 e mande reconhecer as firmas dos documentos de fls. 10, 12, 13 e 14.

Expediente da Seção de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. MINISTRO

N.º 39.136-44 — Sociedade Italiana de Mútuo Socorro, com sede em Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo. — "Por despacho de 24 de fevereiro de 1945, foi declarada dissolvida".

N.º 30.340-44 — União Espanhola de Socorros Mútuos, com sede em Belém, Estado do Pará. — "Por despacho de 24 de fevereiro de 1945, foi declarada dissolvida".

N.º 19.719-41 — Casa D'Itália, com sede na Capital do Estado da Bahia. — "Por despacho de 24 de fevereiro de 1945, foi declarada dissolvida".

N.º 39.138-44 — Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Umberto Príncipe de Piemonte, com sede em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. — "Por despacho de 24 de fevereiro de 1945, foi declarada dissolvida".

N.º 31.139-44. — Sociedade Italiana Dante Alighieri, com sede em Taquaratinga, Estado de São Paulo. — "Por despacho de 24 de fevereiro de 1945, foi declarada dissolvida".

N.º 35.108-43 — Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Trinacria, com sede na Capital do Estado de São Paulo. — "Por despacho de 24 de fevereiro de 1945, foi declarada dissolvida".

N.º 24.089-44 — Associação dos Israelitas Poloneses, com sede na Capital do Estado de São Paulo. — Solicitando registro. — "Introduza nos Estatutos artigo proibitivo de admissão de sócios brasileiros natos ou nacionalizados; apresente prova de saída voluntária de Henrique Golombek, que se acha nas condições mencionadas, bem como da de outros brasileiros, porventura existentes no seu quadro social".

N.º 14.100-44 — Comunidade Romano Católica de São José dos Lituanos, com sede na Capital do Estado de São Paulo. — Solicitando

registro. — “Apresente prova de que não existia brasileiros em seu quadro social ou de que foi voluntária a saída dos porventura existentes. Modifique o art. 9.º dos Estatutos apresentados, destinando o patrimônio, em caso de dissolução, a uma entidade brasileira.

ATOS DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

N.º 19.212-42 — Centro Espanhol de Santos, com sede em Santos, Estado de São Paulo, solicitando aprovação dos estatutos apresentados. — “Prova que os sócios brasileiros, existentes em 1838, se retiraram voluntariamente”.

N.º 35.608-41 — Centro Aleofofense, com sede nesta Capital, solicitando aprovação dos estatutos apresentados. — “Apresente estatutos devidamente autenticados e relação dos membros de sua diretoria com nomes, nacionalidade, naturalidade, idade e estado civil”.

N.º 24.573-42 — Coletividade Helênica de São Paulo, com sede na Capital do Estado de São Paulo, solicitando registro. — “Apresente cópia dos Estatutos devidamente autenticados, com alterações efetuadas nos artigos: 5, 6, 8, 10, 13, 20, 21, 25, 28, 46 e 47”.

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 3.399-41 — Recurso de Coimbra Bueno & Cia. Limitada contra o ato da Interventoria Federal em Goiás, que determinou o recolhimento aos cofres do Estado da importância de Cr\$ 623.845,72, de que a aludida firma não se julga devedora. — Aprovada, em 6-2-45, exposição de motivos, que assim conclui:

“Quanto ao recurso, manifesto-me de acordo com o voto da C. E. N. E., entendendo que o laudo do perito, como este mesmo ressaltou, não pode esclarecer suficientemente a situação de algumas verbas das contas impugnadas pelos recorrentes, servindo apenas para indicar não ser líquida e certa a dívida de Cr\$ 623.845,70, alegada pelo Governo Estadual, mas também inaceitável o saldo devedor de Cr\$ 73.307,10, encontrado pelo perito, razão pela qual será mais avisado trazer o Estado seus devedores a uma prestação de contas em juízo.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como entender mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito”.

N.º 186-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, que fixa a incidência do imposto sobre exploração agrícola e industrial e regula o seu lançamento e arrecadação. — Aprovado, em 23-2-45.

N.º 187-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, autorizando-a a contrair um empréstimo de Cr\$ 5.000.000,00 com a Caixa Econômica Federal naquele Estado. — Aprovado, em 22-2-45, reduzido o juro a 8%, no máximo, ao ano.

N.º 1.531-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Borja (Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sobre aumento e criação de incidências no imposto referente à exploração agrícola e industrial. — Negada aprovação ao projeto, em 21-2-45.

N.º 1.264-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em São Paulo, dispondo sobre regulamentação do Serviço de Intendência da Força Policial do Estado. — Aprovado, em 21-2-45, nos termos do parecer da CENE.

N.º 1.279-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Alagoas, concedendo aumento geral de vencimentos aos funcionários do Estado. — Aprovado, em 21-2-45, de acordo com o parecer da CENE.

N.º 1.450-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo isenção de impostos estaduais aos hotéis que preencherem as condições que estabelece. — Aprovado, em 21-2-45, nos

termos do parecer do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 574-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, no Estado da Paraíba, fixando o efetivo da Força Policial para o corrente exercício. — Aprovado, em 21-2-45.

N.º 1.621-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cambua (Estado do Rio de Janeiro), aprovando regulamento que dispõe sobre a distribuição, consumo e tarifação dos serviços de abastecimento d'água à vila de Paraisinho, sede do 3.º distrito do Município. — Aprovado, em 21-2-45, nos termos da resolução do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 72-45 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, no Estado de Mato Grosso, dispondo sobre a abertura de um crédito de Cr\$ 1.200.000,00, destinado a socorrer a população com gêneros alimentícios de primeira necessidade. — Aprovado, em 21-2-45.

N.º 33-45 — Projetos de decretos-leis da Prefeitura de Nova Iguaçu (Estado do Rio de Janeiro), um autorizando a Municipalidade a contrair um empréstimo de Cr\$ 20.000.000,00, a juros anuais de 8,5% no máximo e a prazo não superior a 30 anos; e outro, fixando novas taxas para os serviços de abastecimento d'água no Município. — Aprovados, em 22-2-45.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Considerando que o Regulamento de Passaportes, aprovado pelo Decreto n.º 3.345, de 30 de novembro de 1938, no seu art. 5.º, letra a, inclui entre as pessoas a quem poderá ser concedido passaporte especial aquelas que viajarem para fim de utilidade pública;

Considerando que para caracterizar a utilidade pública o referido Regulamento exige, apenas, no seu art. 7.º, letra b, a apresentação de ofício ou carta de autoridade competente;

Considerando a necessidade de restringir a concessão de passaportes especiais às pessoas, em cuja viagem o Governo brasileiro tenha real interesse e às quais esses documentos isentam de formalidades e exigências policiais e outras, à semelhança das isenções concedidas no Brasil aos portadores de tais passaportes,

Resolve:

I) Na página destinada a “observações” dos passaportes especiais, ao indicar-se o motivo da viagem, de acordo com o disposto no art. 8.º do Regulamento de Passaportes, aprovado pelo Decreto n.º 3.345, de 30 de novembro de 1938, no caso de pessoas que viajarem para fim de utilidade pública, deverão ser discriminadas as razões que caracterizam essa utilidade;

II) As pessoas que viajarem para fim de utilidade pública deverão estar incluídas em alguma das seguintes categorias:

a) em missão oficial do Governo brasileiro;

b) em missões culturais, tais como realização de conferências, exposições de arte, etc., em virtude de Acordos de intercâmbio cultural;

c) funcionários de Repartições brasileiras no exterior;

d) funcionários públicos encarregados de missão de interesse para as Repartições em que trabalham;

e) representantes brasileiros em congressos internacionais de caráter não diplomático, de ordem técnica ou especializada;

f) pessoas contempladas com bolsas de estudos, concedidas por Repartições oficiais, nacionais ou estrangeiras.

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1945. — José Roberto de Macedo Soares, Encarregado do Expediente.

Lista de Antiguidade dos funcionários da classe E, da carreira de Arquivista, da classe G e da classe E, da carreira de Bibliotecário-Auxiliar e da classe II, da carreira de Arquivologista, todas do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

Carreira de Arquivista

Classe E (*)

1. Lúcia Vereesi Sysak	2.222
2. Ida Lobo de Brilo	2.222
3. Irene Ferreira Martins	2.222
4. Maria Clara dos Santos Dias	2.222
5. Lia Cruz	2.157

Carreira de Bibliotecário-Auxiliar

(Classe G (**))

1. Clodomiro Ferraz	6.578
---------------------------	-------

(Classe E (*)

1. Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida	2.304
--	-------

Carreira de Arquivologista

Classe H (*)

1. Maria José Monteiro de Carvalho...	3.510
2. Branca Calvet de Azevedo	3.532

(*) Únicos ocupantes da classe com interesse.

(**) Único ocupante da classe G.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Licenças:

Foram concedidos noventa dias de licença, em prorrogação, a partir de 20 de fevereiro próximo findo, nos termos dos arts. 156 e 168 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a Elvira Viviani Teles Nobre, Técnico de Material. Período de licença anterior: 24-8-44 a 19-2-45.

Foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, a partir de 24 de fevereiro próximo findo, nos termos dos arts. 156 e 165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a Beatriz Costa Gabizo, Auxiliar de Escritório XI. Período de licença anterior: 15-4-44 a 26-2-45.

Jurisprudência

Tribunal de Segurança Nacional

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

SÉRIE DIVULGAÇÃO

PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

	CR\$		CR\$
Vol. I—	2,00	Vol. XII—	10,00
Vol. II—	4,00	Vol. XIII—	8,00
Vol. III—	4,00	Vol. XIV—	8,00
Vol. IV—	4,00	Vol. XV—	8,00
Vol. V—	5,00	Vol. XVI—	5,00
Vol. VI—	6,00	Vol. XVII—	12,00
Vol. VII—	5,00	Vol. XVIII—	8,00
Vol. VIII—	5,00	Vol. XIX—	10,00
Vol. IX—	6,00	Vol. XX—	12,00
Vol. X—	8,00	Vol. XXI—	10,00
Vol. XI—	10,00	Vol. XXII—	8,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de.

Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias de 6-3-45

O Sr. Ministro, resolveu conceder dispensa a Evaristo de Moraes Filho, ocupante do cargo de Procurador Regional, padrão M. do Quadro Único — Parte Permanente — deste Ministério, da função de membro da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho, de membro do Conselho Central do Serviço de Recreação Operária e de Assistente Técnico de seu Gabinete.

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1945

O D.R. no Estado do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe confere o artigo 18, alínea a do regulamento baixado com o Decreto n.º 22.244, de 22 de dezembro de 1932, e alínea c da Exposição de Motivos número 4.589 de 20 de novembro de 1944, do Exmo. Sr. Ministro do MTIC, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 24 do mesmo mês, e ano, resolveu criar um Pósto de Fiscalização desta Delegacia Regional, com sede na cidade de São Jerônimo. (MTIC 244.949-45).

O D.R. no Estado do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe confere o artigo 18, alínea a do regulamento baixado com o Decreto n.º 22.244, de 22 de dezembro de 1932, e alínea c da Exposição de Motivos número 4.589 de 20 de novembro de 1944, do Exmo. Sr. Ministro do MTIC, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 24 do mesmo mês e ano, resolveu criar um Pósto de Fiscalização desta Delegacia Regional, com sede em Butiá, Distrito de São Jerônimo. (MTIC 244.949-45).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 27

Processo despachado:

Antônio Francisco Carvalho, ex-suplente de vogal da 2.ª J.C.J. do Distrito Federal, solicitando pagamento por exercício findos, das gratificações a que fez jus nos anos de 1939 e 1940: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 570,00 (quinhentos e setenta cruzeiros). (MTIC-235.320-45).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 226.463 (P.81.2) (A.751) (D.7-3) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando revisão do Acórdão da Câmara de Previdência Social que mandou assegurar a David Francisco Pinhel o direito a seguro-invalidez. — Norma de boa ordem e até mesmo de moralidade administrativa a ser rigorosamente seguida pelas instituições de previdência social deve ser a da apuração prévia da condição do segurado antes de admiti-lo a contribuir. Esse é o momento próprio para as verificações devidas, e a ocasião de serem suscitadas dúvidas sobre a filiação. Recebidas as contribuições, cria-se um vínculo entre a instituição e o contribuinte, as impugnações que surgem no tocante a essa qualidade, quando da reclamação de benefícios, têm sempre caráter odioso e muito con-

tribuem para o desprestígio que, mercê da repetição de fatos semelhantes, vem sofrendo a previdência social. Daí porque, salvo casos manifestos de fraude do contribuinte, ou de violação do texto legal expresso, julgamos acertada a orientação seguida, no caso, pela Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, ao dar valor à inscrição do interessado. Essa a norma de conduta a seguir pelas instituições e que lhes deve ser recomendada por ato ministerial eis que, espontaneamente, não a tem adotado algumas instituições. No caso concreto, o interessado contribuiu *mansa e pacificamente* desde abril de 1940 sem que lhe fôsem criadas dúvidas ou objeções. Argui-se porém, agora, que a esse tempo, já contando mais de 57 anos, não poderia ter ingressado no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pois o limite de idade para o ingresso, nos termos do Decreto-lei n.º 2.122, de 9 de abril de 1940, é o de 55 anos. Entendeu a Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho que já antes de 1940 era o interessado segurado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, ao que este respondeu que por ele jamais foram recolhidas contribuições. No entanto a regra que prevalece no seguro social, que é obrigatório e imposto pelo Estado, é a de que a condição de segurado é *estatutária*, decorrendo do texto legal que a fixa, e não depende de atos voluntários, não a podendo ilidir a falta de recolhimento de contribuições, falta essa imputável à própria instituição, a qual cabe a obrigação de promovê-lo. A se admitir que a condição de segurado dependa apenas da iniciativa deste no tocante às suas contribuições, ter-se-á chegado, de modo inquestionável, à *voluntariedade* do seguro social, o que contraria não só a natureza deste, mas os termos imperativos da lei que o tornam obrigatório. Por esses motivos inspirados nos postulados básicos do seguro social, julgo que bem decidiu a Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho e sua decisão é de ser mantida, sem prejuízo do recolhimento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes das contribuições devidas pelo segurado desde 1935 e que deixaram de ser pagas. *Oscar Saraiva*, Consultor Jurídico. — Mantenho a decisão da Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, em face do presente parecer. *Alexandre Marcondes Filho*.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS

- N.º 4.279-41 — José Olimpio de Campos & Cia.
- N.º 26.416-41 — Bomboniere Rian Ltda.
- N.º 29.308-41 — Representações e Contabilidade Contalex Ltda.
- N.º 29.636-41 — O. Mendonça & Irmão Limitada.
- N.º 1.002-45 — José Pereira & Moraes Limitada.
- N.º 1.070-45 — E. Trevisan & Cia.
- N.º 1.465-45 — Souza & Braz.
- N.º 1.653-45 — Dias & Coelho.
- N.º 1.815-45 — Sociedade Imobiliária Técnica Construtora Ltda.
- N.º 1.940-45 — Calçados Garcia Ltda.
- N.º 2.011-45 — Parquet Fluminense Ltda.

- N.º 2.417-45 — Ribeiro, Conte & Cia. Limitada.
- N.º 2.383-45 — Casa dos Filhos Ltda.
- N.º 2.405-45 — Editora A Samaritana Limitada.
- N.º 2.411-45 — Farmácia Homeopática Télema Ltda.
- N.º 2.419-45 — Panificação Diana Limitada.
- N.º 2.434-45 — Almeida & Palhão.
- N.º 2.444-45 — Representações "Indiana" Limitada.
- N.º 2.458-45 — J. Dai & Cia.
- N.º 2.477-45 — Pinheiro & Vieira.
- N.º 2.499-45 — J. M. Bessa & Cia. Ltda.
- N.º 2.514-45 — J. L. Cavalcanti & Santa Cruz.
- N.º 2.525-45 — Cafecira Rio-S. Paulo Limitada.
- N.º 2.531-45 — Auto Viagem Expresso de Luxo "Avel" Ltda.
- N.º 2.534-45 — Calçado Oriental Limitada.
- N.º 2.539-45 — E.S.C.A.U. "Escritório de Serviços de Construção Arquitetura e Urbanismo Ltda.
- N.º 2.548-45 — Alberto C. Reis & Filho Ltda.
- N.º 2.551-45 — Capalho & Régio.
- N.º 2.559-45 — José Mora Caballero & Irmão.
- N.º 2.586-45 — Cerâmica Artística de Meriti Ltda.
- N.º 2.613-45 — Sorveteria e Pastelaria Bahiana Ltda.
- N.º 2.651-45 — Representações Inter Americanas Ltda.
- N.º 2.658-45 — Indústria de Conserva de Peixe Iate Ltda.
- N.º 2.903-45 — J. A. Guimarães & Cia.
- N.º 2.996-45 — Araújo, Barata & Cia. Limitada.

ALTERAÇÕES

- N.º 990-44 — Zimelewicz & Orgler.
- N.º 10.241-44 — Diaz, Nunes & Andion para Diaz, Andion & Cia.
- N.º 19.422-44 — Vieira, Tavares Filho & Cia. Ltda. para Vieira, Tavares Filho Ltda.
- N.º 603-45 — Dr. Blem & Cia. Ltda.
- N.º 1.468-45 — Serafim & Andrade para Serafim & Rodrigues.
- N.º 1.514-45 — Estância Surui Ltda.
- N.º 1.739-45 — Sociedade Comercial Materiais para Construção Ltda. para Sociedade Comercial de Materiais para Construções Limitada.
- N.º 1.883-45 — Empresa Comercial Importadora Ltda.
- N.º 2.093-45 — Elmano Gomes & Santos para J. Gomes & Santos.
- N.º 2.420-45 — Cerqueira & Lopes para Silva & Alonso.
- N.º 2.299-45 — Machado & Feres Ltda. para Pinto & Feres Ltda.
- N.º 2.324-45 — J. Alves Fontoura & Ferreira para J. A. Fontoura & Rodrigues.
- N.º 2.422-45 — Bastos, Moreira & Cia.
- N.º 2.470-45 — Cazeiro, Silva & Cia. Limitada para Antônio da Silva & Ferreira Limitada.
- N.º 2.484-45 — Companhia Metropolitana de Construções Limitada.
- N.º 2.556-45 — Amaro A. Peixoto & Cia.
- N.º 2.573-45 — Sociedade Brasil-Holanda de Comércio Limitada.
- N.º 2.576-45 — Abel, Irmão & Cia. Limitada.
- N.º 2.610-45 — Sociedade de Representações Tex Ltda.
- N.º 2.623-45 — Casa Editora Vecchi Limitada.
- N.º 2.686-45 — Nogueira, Filho Ltda.
- N.º 2.710-45 — Empresa Carioca de Material Elétrico Limitada.
- N.º 2.747-45 — Empresa de Cargas do Interior Ltda.
- N.º 2.749-45 — Representações Aseco Limitada.
- N.º 2.764-45 — J. A. Alves & Irmão Limitada.
- N.º 2.799-45 — Niasi & Cia.

N.º 2.836-45 — Claudimiro V. de Matos & Cia.
N.º 2.864-45 — P. Pereira da Silva & Cia. Limitada.

DISTRATOS

N.º 9.367-44 — Aires de Castro Limitada.
N.º 22.024-44 — Brasilplastic Ltda.
N.º 24.204-44 — Sociedade Comercial Nipo Brasileira Ltda.
N.º 25.544-44 — Hamid Handar & Cia.
N.º 28.098-44 — De Carlo & Pereira Ltda.
N.º 2.235-45 — Antônio Ferreira de Almeida & Cia.
N.º 2.236-45 — Díaz, Andion & Cia.
N.º 2.464-45 — Jacob Malkes & Cia.
N.º 2.557-45 — Amadeu Meira & Cia.
N.º 2.614-45 — Blusztajn & Cia. Limitada.
N.º 2.662-45 — Irmãos Brito Ltda.
N.º 2.663-45 — Moraes & Campos.
N.º 2.678-45 — M. G. Vieira & Rocha.
N.º 2.707-45 — A. Schipper & Bekerman.
N.º 2.736-45 — Franco & Godinho, Ltda.
N.º 2.787-45 — Fábrica de Calçado Plaza Ltda.
N.º 2.849-45 — M. Freire & Cia. Ltda.
N.º 2.880-45 — Sociedade Exportadora e Importadora "Cepel" Ltda.
N.º 2.894-45 — Manuel Lopes & Irmão.

COMPANHIAS

N.º 183-45 — Corção, Cardim S. A.
N.º 510-45 — Sociedade Anônima Artur Viana-Companhia de Materiais Agrícolas.
N.º 1.810-45 — Banco da Província do Rio Grande do Sul, S. A.
N.º 2.193-45 — Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex".
N.º 2.588-45 — Addressograph Multigraph do Brasil S. A.
N.º 2.916-45 — Fundação Luporini S. A.
N.º 2.923-45 — Banco de Operações Mercantis S. A.
N.º 2.924-45 — Banco de Operações Mercantis S. A.
N.º 2.931-45 — Companhia Imobiliária América S. A.
N.º 2.956-45 — Santos & Monteiro Ltda. para Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria S. A.
N.º 2.966-45 — Empresas Reunidas de Indústria e Comércio Arno S. A.
N.º 3.056-45 — Empresa de Crédito e Construções S. A.
N.º 3.062-45 — "A Inconfidência" Companhia Nacional de Seguros Gerais.
N.º 1.642-45 — Companhia Copeba Representações e Imobiliária.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 9.010-45 — Nametalla E. Fetué.
N.º 932-45 — Manuel Francisco — Café e Lactaria.
N.º 1.289-45 — Joaquim Pinto — Bem-beiro.
N.º 1.788-45 — Augusto Gonçalves Surreira.
N.º 2.024-45 — Valdemiro Ribeiro Salsa.
N.º 2.273-45 — Ananias Inez de Mendonça.
N.º 2.418-45 — F. Gonçalves — Botequim.
N.º 2.441-45 — Messias Lopes de Abreu Xavier.
N.º 2.455-45 — O. de Sousa Ribeiro.
N.º 2.505-45 — J. Ferreira — Aves.
N.º 2.506-45 — M. Borges de Sousa.
N.º 2.519-45 — Pedro Lopes — Alfaiataria.
N.º 2.528-45 — Manuel Pereirinha.
N.º 2.537-45 — Antônio C. Reis.
N.º 2.538-45 — Eduardo Guilherme Cle-ro.
N.º 2.545-45 — Frederico Guilherme Correia.
N.º 2.546-45 — Anibal José de Pinho.
N.º 2.547-45 — Romana Skalska.
N.º 2.550-45 — Sebastião Soares — Comestíveis.
N.º 2.554-45 — José do Carmo Cunha.
N.º 2.555-45 — Amadeu Meira.
N.º 2.568-45 — Antônio Machado Leite.

N.º 2.571-45 — Joaquim Magalhães — Botequim.

N.º 2.572-45 — Samuel Berler.
N.º 2.575-45 — Ulrik Scheel.
N.º 2.594-45 — A. de Campos.
N.º 2.600-45 — José Fernandes Alves Júnior.
N.º 2.604-45 — Achille Borioli.
N.º 2.605-45 — Nicola Ciminelli.
N.º 2.615-45 — Mário Cesar Rodrigues.
N.º 2.622-45 — Horácio Vargas Rio.
N.º 2.642-45 — Adelino Esteves Ferreira.
N.º 2.646-45 — José Ferreira Regadas Júnior.
N.º 2.653-45 — Hilton Machado de Oliveira.
N.º 2.671-45 — Sebastião Ferreira Salvador.
N.º 2.676-45 — Dawid Majer Przemyslaw.
N.º 2.674-45 — V. Iacovino.
N.º 2.688-45 — Agostinho Artur Galvão.
N.º 2.697-45 — Dosindo Novas Fernandez.
N.º 2.711-45 — Carlos Alexandre Vieira.
N.º 2.829-45 — A. Bandeira.
N.º 2.881-45 — Abel das Neves.
N.º 3.099-45 — Serafim Rodrigues.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 26.417-44 — Bombonière Rian Limitada.
N.º 27.307-44 — Benalon, Alves & Correia, Limitada.
N.º 29.309-44 — Representações e Contabilidade "Contalex" Limitada.
N.º 29.637-44 — O. Mendonça & Irmão.
N.º 252-45 — Laurinda & Perez.
N.º 1.003-45 — José Pereira & Moraes Limitada.
N.º 1.310-45 — Abilio Dias & Lopes.
N.º 1.466-45 — Sousa & Braz.
N.º 1.469-45 — Serafim & Rodrigues.
N.º 1.654-45 — Dias & Coelho.
N.º 1.734-45 — Lamas & Cabral.
N.º 1.794-45 — Moraes & Santana Limitada.
N.º 1.816-45 — Sociedade Imobiliária Técnica Construtora Limitada.
N.º 1.941-45 — Calçados Carícia Ltda.
N.º 1.947-45 — Barbearia Esmael Limitada.
N.º 1.955-45 — A. Bouzan Parreira & Cia.
N.º 2.008-45 — Viúva Vasques, Ordine & Cia.
N.º 2.030-45 — José Olímpio de Campos & Cia.
N.º 2.042-45 — Parquet Fluminense Ltda.
N.º 2.071-45 — Laboratórios Farmacêuticos Ergo Ltda.
N.º 2.094-45 — J. Gomes & Santos.
N.º 2.118-45 — Ribeiro, Conte & Cia. Limitada.
N.º 2.121-45 — Silva & Alonso.
N.º 2.300-45 — Pinto & Feres Ltda.
N.º 2.325-45 — J. A. Fontoura & Rodrigues.
N.º 2.384-45 — Casa dos Filtros Limitada.
N.º 2.406-45 — Editora A Samaritana Limitada.
N.º 2.412-45 — Farmácia Homeopática Teléma Limitada.
N.º 2.420-45 — Panificação Diana Limitada.
N.º 2.435-45 — Almeida & Palhão.
N.º 2.445-45 — Representações "Indiana" Limitada.
N.º 2.459-45 — J. Dai & Companhia.
N.º 2.471-45 — Antônio da Silva & Ferreira Limitada.
N.º 2.478-45 — Pinheiro & Vieira.
N.º 2.500-45 — J. M. Bessa & Cia. Ltda.
N.º 2.520-45 — Marques & Bouça.
N.º 2.515-45 — J. L. Cavalcanti & Santa Cruz.
N.º 2.526-45 — Cafeteira Rio-S. Paulo, Limitada.
N.º 2.532-45 — Auto Viação Expresso de Luxo "Avel", Ltda.
N.º 2.535-45 — Calçado Oriental Limitada.
N.º 2.540-45 — E. S. G. A. U. Escritório de Serviços de Construção, Arquitetura e Urbanismo Ltda.

N.º 2.549-45 — Alberto C. Reis & Filho Ltda.
N.º 2.552-45 — Capalho & Rêgo.
N.º 2.560-45 — José Mora Caballero & Irmão.
N.º 2.565-45 — M. Figueiredo & Irmão.
N.º 2.587-45 — Cerâmica Artística de Merritt, Ltda.
N.º 2.644-45 — Sorveteria e Pastelaria Bahiana Ltda.
N.º 2.652-45 — Representações Inter Americanas Ltda.
N.º 2.659-45 — Indústria de Conserva de Peixe Iate Limitada.
N.º 2.870-45 — Veloso & Azevedo.
N.º 2.904-45 — J. A. Guimarães & Cia.
N.º 2.997-45 — Araújo, Barata & Cia. Limitada.

CANCELAMENTOS

N.º 770-44 — A. E. Botelho.
N.º 1.470-45 — Serafim & Andrade.
N.º 2.095-45 — Elmano Gomes & Santos.
N.º 2.122-45 — Cerqueira & Lopes.
N.º 2.301-45 — Machado & Feres Ltda.
N.º 2.326-45 — J. Alves Fontoura & Ferreira.
N.º 2.472-45 — Cazeiro, Silva & Cia. Limitada.
N.º 2.737-45 — Franco & Godinho, Limitada.
N.º 2.755-45 — Joaquim d'Oliveira Cereais.
N.º 2.828-45 — A. Bandeira.
N.º 2.902-45 — J. A. Guimarães.
N.º 2.925-45 — Carlos Rodrigues da Silva.

ANOTAÇÕES

N.º 2.589-45 — Aires R. Passos.
N.º 2.827-45 — Samuel Leucovitz & Cia.
N.º 2.853-45 — Albino de Paiva Alves.
N.º 2.873-45 — José Gil Ferreira.
N.º 2.874-45 — Imobiliária Fluorescente Limitada.
N.º 2.875-45 — Marcelino dos Santos.
N.º 2.895-45 — I. Viana.
N.º 2.912-45 — Antônio Correia da Rocha.

GERENTES

N.º 2.920-45 — Fernando Branco & Cabral.
N.º 2.921-45 — Fernando Branco & Cabral.

DIPLOMAS

N.º 2.700-45 — Antônio Diamantino Pereira.
N.º 2.701-45 — Osmar Mombelli.
N.º 2.845-45 — Joaquim Godinho de Andrade.
N.º 2.905-45 — Isaac Dain.
N.º 2.943-45 — Osvaldo Nunes Briggs.
N.º 2.984-45 — Raul de Siqueira Xavier.
N.º 3.077-45 — Moacir Pereira da Silva.
N.º 3.147-45 — Sebastião Pinto de Alvarenga.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS

N.º 2.062-45 — Casa Pereira (Madeiras Ferragens) Ltda.
N.º 2.842-45 — Abel Pinto de Jesus.
N.º 2.854-45 — Oliveira Maciel & Cia. Limitada.
N.º 2.886-45 — Vitorino Nogueira & Irmão.
N.º 2.887-45 — José M. Nogueira & Irmão.
N.º 2.888-45 — Lino Pereira & Irmão.
N.º 3.081-45 — N. F. de Bustamante Sá.

AUTORIZAÇÕES

N.º 1.483-45 — Nerta Pacheco Tavares.
N.º 2.917-45 — Maria da Glória Pais Amado.

PROGURAÇÕES

N.º 1.333-45 — Ananias Inez de Mendonça.
N.º 1.990-45 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Moinho Inglês.
N.º 2.088-45 — Singer Sewing Machine Company.

DOCUMENTOS DIVERSOS

- N.º 2.457-45 — Alberto Henrique Zumsteg — Pagamento do imposto de Indústrias e Profissões, relativo ao exercício de 1945.
 N.º 2.507-45 — Ernesto Kopschitz — Pagamento do imposto de Indústrias e Profissões, relativo ao exercício de 1945.
 N.º 2.508-45 — Valdemar Guimarães.
 N.º 2.509-45 — Valdemar Guimarães.
 N.º 2.510-45 — Valdemar Guimarães — Pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*. — Deferido. Nomeio tradutor *ad-hoc* o Sr. Ernesto Kopschitz.
 N.º 2.908-45 — Lolita Sviatopolk Mirsky — Pagamento do imposto de indústrias e profissões, relativo ao exercício de 1945.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

Processos:

CONTRATOS

- N.º 2.141-45 — Carvalho & Lapa. — Prestem esclarecimentos quanto à divergência de nomes do sócio Osmar Lapa.
 N.º 2.511-45 — onçalves, Monteiro & Fideis. — Satisfazam a exigência e apresentem o instrumento incluso com a margem necessária.
 N.º 2.680-45 — Subprodutos Pecuaríes Limitada. — Indeferido por se tratar de expressão genérica adotada como denominação.
 N.º 2.516-45 — Construtora Bitencourt Limitada. — Especifique o objeto do comércio.
 N.º 2.045-45 — Confeções Blue-Red Ltda. — Organize a denominação em vernáculo.
 N.º 2.409-45 — Fischer & Vieira. — Harmonize com a assinatura o nome do sócio Valdemar.
 N.º 29.076-44 — Zelmiro & Espíndola. — Apresentem pública forma de acordo com a retificação feita na cláusula 1.ª.
 N.º 1.811-45 — Lopes & Rothschild, Limitada.
 N.º 749-45 — O. Aguiar & Pereira.
 N.º 15.400-44 — Curtis Modas Ltda.
 N.º 2.474-45 — Nunes & Cia. Ltda. Satisfazam a exigência.

ALTERAÇÕES

- N.º 2.348-45 — Farmácia Andrade Ltda. — Organize a denominação de acordo com a lei.
 N.º 2.247-45 — Daniel Ferreira & Cia. Limitada. — Retifiquem a declaração da cláusula 2.ª quanto à responsabilidade dos sócios.
 N.º 2.432-45 — J. Pinto & Moraes Ltda. — Requeira em termos. Do processo não consta a declaração de firma referida.
 N.º 2.919-45 — Oliveira & Tumonis Ltda. — Juntem prova de quitação do imposto de renda inclusive certidões do 9.º e 10.º Ofícios.
 N.º 600-45 — Transportes 1.001 — Cruzeiro Ltda. — Requeira separadamente o arquivamento das alterações inclusas.
 N.º 1.951-45 — Colonese, Botino & Cia. Limitada. — Satisfazam as exigências e apresentem o instrumento incluso com a margem necessária.
 N.º 29.558-44 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Organizem a firma de acordo com a lei.

- N.º 2.630-45 — Sociedade Madeireira Limitada. — Junte a procuração mencionada.
 N.º 2.892-45 — Carlos Carneiro & Cia.
 N.º 3.031-45 — Casa Sucena Limitada.
 N.º 2.487-45 — Banco Lino Pimentel Limitada.
 N.º 2.413-45 — Silva Cruz & Cia. — Satisfazam a exigência.

DISTRATOS

- N.º 2.657-45 — Carbone & Magalhães Ltda.
 N.º 2.613-45 — Irmãos Brunstein Limitada.
 N.º 2.635-45 — Serafim Rocha & Irmão. — Satisfazam a exigência.

- N.º 2.835-45 — Vição Brasil Ltda. — Preste esclarecimentos quanto ao executivo apontado na certidão do 10.º Ofício.
 N.º 1.155-45 — Pereira & Otero. — Apresente a carteira de identidade para o devido confronto.

COMPANHIAS

- N.º 2.309-45 — Casa Silva de Construções S. A. — Indeferido. Deve a requerente solicitar apenas o arquivo da folha ou folhas do *Diário Oficial* que houver publicado os seus atos constitutivos.
 N.º 2.629-45 — Madeireira Nacional S. A. — Junte a procuração mencionada na petição.
 N.º 2.930-45 — Cia. Fiação e Tecidos Laticifício Plástica.

- N.º 2.896-45 — Companhia Brasil Cinematográfica.

- N.º 3.005-45 — Central Elétrica do Piauí S. A.

- N.º 3.053-45 — Banco Oliveira Roxo S. A.
 N.º 3.037-45 — Construtora Ilapen S. A.
 N.º 3.050-45 — Banco Ribeiro Junqueira S. A. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS

- N.º 2.574-45 — J. M. Capistrano. — Especifique o objeto do comércio.
 N.º 2.567-45 — Manuel Maurat de Carvalho.
 N.º 2.677-45 — David Filstein.
 N.º 2.641-45 — Arnaldo Schipper.
 N.º 252-44 — Manuel Antônio Coelho.
 N.º 2.408-45 — Ricardo Katz Castro. Satisfazam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS

- N.º 2.497-45 — Alfaiataria Valentim Limitada.
 N.º 1.014-45 — Instalações Comerciais Limitada.
 N.º 2.025-45 — Comercial e Imobiliária Vitória Ltda.
 N.º 16.825-44 — Nési, Irmão & Cunha. Satisfazam a exigência.

ANOTAÇÕES

- N.º 16.694-42 — Manuel Ribeiro. — Requeira em termos.
 N.º 2.866-45 — Manuel Ataíde de Carvalho. — Harmonize os termos da petição com o documento anexo que deve vir com firma reconhecida.
 N.º 2.810-45 — Editorial Vitória Ltda. — Requeira anotação apenas das alterações havidas.
 N.º 2.772-45 — Produtos de Inseticidas Dextriol Ltda. — Satisfazam a exigência.

CANCELAMENTOS

- N.º 2.558-45 — Amadeu Meira & Cia. — Declarem o número do registro de firma a ser cancelado.
 N.º 976-45 — Jerônimo & Abílio da Fonseca. — Requeira em termos. Não houve distrato da firma requerente mas sim alteração de contrato com mudança de firma. (processo 28.801-11).

GERENTE

- N.º 2.911-45 — Técnica Juvenil de Aéreo Modelos Limitada. — Venha a denominação regularmente assinada.
 N.º 1.884-45 — Adalberto Teixeira.
 N.º 26.107-44 — Reis, Almeida & Cia.
 N.º 26.106-44 — Reis, Almeida & Cia.
 N.º 2.945-45 — P. Gomes.
 N.º 2.955-45 — Manuel Joaquim Martins Correia.
 N.º 2.824-45 — Valente, Silva & Cia. — Satisfazam a exigência.

DIPLOMAS

- N.º 2.709-45 — Maria Helena Sanmartin de Carvalho.
 N.º 2.679-45 — Osvaldo Dona Maria. — Satisfazam a exigência.

PROCURAÇÃO

- N.º 1.779-45 — José Vasquez Nova. — Indeferido, visto como o outorgante não tem poderes de gerência.

CARTA DE INTERESSE

- N.º 1.655-45 — Sociedade de Representações, Importação e Exportação "Mercator" Limitada.
 N.º 2.893-45 — Manuel Joaquim Correia. — Satisfazam a exigência.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIAL

- N.º 2.672-45 — Maria Eliza Pompa de Mesquita Alves. — Satisfazam a exigência.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS

- N.º 2.978-45 — Sousa & Cia. — Declarem os números de registro dos livros a serem transferidos.

LEILOEIRO

- N.º 82.224-45 — Otávio Gomes Giannini. — Satisfazam a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 23 de fevereiro de 1945

CONTRATOS:

- N.º 2.147 — Sociedade Imobiliária Técnica Construtora Ltda. — Comércio de construções civis, pinturas de prédios, administração de imóveis e compra e venda de materiais à Rua Chile, 23, 3.º andar, sala 1, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios Paulo Gonçalves Dente e Nerta Pacheco Tavares, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.148 — Araújo, Barata & Cia. Ltda. — comércio de representações, consignações e conta própria à Av. Rio Branco, 106, 4.º andar, sala 409, capital de Cr\$ 400.000,00, partes iguais — dos sócios Júlio Barata, Elísio Garcia, Oscar de Araújo e José Barata, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.149 — José Olímpio de Campos & Cia. — Sociedade de capital e indústria, comércio de botequim à Rua Cândido Benício, 343, capital de Cr\$ 10.000,00 do sócio José Olímpio de Campos sendo sócio de indústria Sérgio Manuel Tadeu Filho; tempo indeterminado.
 N.º 2.150 — Bomboniere Rian Ltda. — comércio de doces e conservas, nesta cidade, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Diva da Serra Martins Oest — Cr\$ 45.000,00 e Aparecida Jacomo — Cr\$ 5.000,00, brasileiras; tempo indeterminado.
 N.º 2.151 — Representações e Contabilidade, Contalex Limitada — comércio de contabilidade, representações, comissões e conta própria à Av. Presidente Wilson, 306, 4.º andar, sala 410, capital de Cr\$ 15.000,00, partes iguais dos sócios José Figueira Tavares Cordeiro, Edméia Muniz Cocchi e Adolfo Orita Tavares Cordeiro, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.152 — O. Mendonça & Irmão Ltda. — comércio de aguardente, vinhos e viúrges à Estrada Marechal Rangel, 419, capital de Cr\$ 70.000,00 partes iguais dos sócios Olavo de Almeida Mendonça e Adolécio de Almeida Mendonça, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.153 — José Pereira & Moraes Ltda. — comércio de venda e consertos de rádios à Rua Sacadura Cabral, 61, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios José Pereira da Silva e Sebastião Moraes de Sousa, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.154 — E. Trevisan & Cia. — comércio de capas e blusões à Travessa Ouvidor, 11, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Elza Trevisan e Mário Guimarães, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.155 — Sousa & Braz — comércio de móveis e colchoaria à Rua Conde de Bouffin, 271, capital de Cr\$ 61.000,00 — partes iguais dos sócios solidários José Monteiro Braz e Antônio Pereira de Sousa, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 2.156 — Dias & Coelho — comércio de quitanda e frutas à R. X n.º 6, no M. Municipi-

pal, capital de Cr\$ 10.000,00 partes iguais dos sócios solidários Antônio Dias e Antônio Coelho, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.157 — Calçados Carfeia Ltda. — comércio de calçados à Travessa Oliveira, 20, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios João Correia — Cr\$ 152.000,00, Raul dos Santos Guerra — Cr\$ 10.000,00, Domingos Correia — Cr\$ 8.000,00 e Elizeu dos Santos Henriques — Cr\$ 3.000,00, portugueses e Alfredo F. da Silva e Siro Ribeiro — Cr\$ 5.000,00 cada um, Antônio P. Ribeiro Filho, Ademar de Brito, Valdemiro Teixeira, Teobaldo dos Santos e Décio B. dos Santos — Cr\$ 2.000,00, José Coriolando Costa, Oscar Otaviano da Silva e José Bento da Costa — Cr\$ 1.000,00 cada um, Hercílio dos S. Maciel — Cr\$ 4.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.158 — Parquet Fluminense Ltda. — comércio de madeiras e artefatos de madeira à Av. Graça Aranha, 333, 4.º andar, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios: Ludwik Flokszlumpf — Cr\$ 34.000,00, Henryk Szulo e Izaak Szpecht — Cr\$ 33.000,00 cada um, poloneses; tempo indeterminado.

N.º 2.159 — Ribeiro, Conte & Cia. Ltda. — comércio de artefatos de couro e objetos de adorno à R. General Padilha n.º 33, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Bento Augusto Ribeiro — Murilo Milhonico Conte — Cr\$ 20.000,00 cada um e João Rianeli — Cr\$ 10.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.160 — Casa dos Filtros Ltda. — comércio de louças de barro e ferragens no Lgo. do Rosário, 30, capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais dos sócios José Trindade e José Esteves do Carmo, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.161 — Editora A Samaritana Ltda. — comércio de publicação de revista científica à R. Lavradio, 74, 1.º andar, capital de Cr\$ 40.000,00 dos sócios David Lopes, brasileiro — Cr\$ 39.000,00 e Manuel Alves Correia, português.

N.º 2.162 — Farmácia Homeopática Telemia Ltda. — comércio de farmácia à Rua Teodoro da Silva, 98-A, loja, capital de Cr\$ 40.000,00 dos sócios Carlos Lopes Batista — Cr\$ 28.000,00 e Anísio Sabino Loureiro — Cr\$ 12.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.163 — Panificação Diana Ltda. — comércio de padaria e confeitaria à Rua Estácio de Sá, 90, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Acúrcio Pereira de Sousa e Júlio Pereira de Sousa, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.164 — Almeida & Palhão — comércio de quitanda, à Rua Senador Antônio Carlos, 764, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel de Almeida e Manuel Antônio Palhão, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.165 — Representações "Indiana" Ltda. — comércio de representações, comissões e conta própria à Rua Frei Caneca, 85, 2.º andar, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Manuel Santos Trillo — Cr\$ 5.000,00 e Arnaldo Cordeiro — Cr\$ 45.000,00, este português e aquele espanhol; tempo indeterminado.

N.º 2.166 — J. Dai & Cia. — comércio de armarinho à Rua da Alfândega, 279, capital de Cr\$ 160.000,00 dos sócios solidários José Antônio Dai — Cr\$ 120.000,00 e Assad Nasser — Cr\$ 40.000,00, aquele sírio e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.167 — Pinheiro & Vieira — comércio de alfaiataria à Rua das Marreças, 41, sobrado, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco Pinheiro dos Santos e Manuel Fernandes Vieira, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.168 — J. M. Bessa & Cia. Ltda. — comércio de instalações elétricas, sanitárias, bombeiros, eletricitas, nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00 dos sócios José Melício Bessa — Cr\$ 7.000,00, Valter Aurélio Silva — Cr\$ 2.000,00 e Alberto Rodrigues — Cr\$ 1.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.169 — J. L. Cavalcante & Santa Cruz — comércio de engraxate à Rua Coronel Rangel, 6, porta 1, capital de Cr\$ 2.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Leite Car-

valcante e Manuel Santa Cruz, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.170 — Cafeteira Rio-S. Paulo Ltda. — comércio de café em grão e produtos de lavoura à Rua da Quitanda, 195, 1.º andar, capital de Cr\$ 400.000,00, partes iguais dos sócios José Ferraz do Amaral, brasileiro e Moisés Campeas, francês; tempo indeterminado.

N.º 2.171 — Auto Viação Expresso de Luxo "Avel", Ltda. — comércio de auto-lotação de passageiros, nesta cidade, capital de Cr\$ 300.000,00, partes iguais dos sócios José L'Eraístre, Angelo Pafaro, Arlindo Diniz Pinto e Arnau de Vieira Rodrigues, — brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.172 — Calçado Oriental Ltda. — comércio de calçado à Rua Frei Caneca, 239, loja, capital de Cr\$ 40.000,00 dos sócios Aldo Napoleão Cohen — brasileiro — Cr\$ 20.000,00 e Delfim Cid e José Peña Aragon, espanhóis — Cr\$ 10.000,00 cada um; tempo indeterminado.

N.º 2.173 — E. S. C. A. U. "Escritório de Serviços de Construção Arquitetura e Urbanismo Ltda." — comércio de serviços de engenharia e construção e compra e venda de material, nesta cidade, capital de Cr\$ 120.000,00, partes iguais dos sócios Daniel Martinho da Rocha, brasileiro e Paulo Demant, russo; tempo indeterminado.

N.º 2.174 — Alberto C. Reis & Filho Ltda. — comércio de líquidos e comestíveis à Rua Paraná, 280, capital de Cr\$ 40.000,00 dos sócios Alberto da Costa Reis, brasileiro — Cr\$ 30.000,00 e Joaquim da Costa Reis, português — Cr\$ 10.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.175 — Capalho & Rego — comércio de calçado, nesta cidade, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco Capalho e Rubem Amaro do Rego, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.176 — José Mora Caballero & Irmão — comércio de quitanda e louça de barro, nesta cidade, capital de Cr\$ 7.000,00, partes iguais dos sócios solidários Miguel Mora Caballero e José Mora Caballero, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.177 — M. Figueiredo & Irmão — comércio de botequim e restaurante à Rua Santo Cristo, 171, capital de Cr\$ 62.000,00, partes iguais dos sócios solidários Mário Figueiredo e Manuel Dias Figueiredo, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.178 — Cerâmica Artística de Meriti Ltda. — comércio de cerâmica artificial à Rua Mayrink Veiga, 24, 2.º andar, sala 6 a 8, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios: — Hildegardo Leão Veloso e Curzio Zani, brasileiros; prazo de 2 anos.

N.º 2.179 — Sorveteria e Pastelaria Baiana Ltda. — comércio de bar, sorveteria, pastelaria, caldo de cana, refresco e café à Avenida Almirante Barroso s/n, plataforma dos bondes "Jardim Botânico" varetos 1 e 10 à Rua Gonçalves Ledo n.º 8, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Torcato Coelho Ribeiro, João N. Duarte, Francisco Coelho Ribeiro e Eduardo Miranda Coutinho, aqueles portugueses e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.180 — Representações Inter-Americanas Ltda. — comércio de representações, comissões e conta própria à Rua Itaberá número 92, apartamento s-102, capital de Cr\$ 30.000,00 dos sócios Helder Dampasio, brasileiro, Cr\$ 10.000,00 e Alexandre Szeslack, polonês — Cr\$ 20.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.181 — Indústria de Conserva do Peixe "Iala" Limitada — comércio de peixe em conserva e correlatos à Travessa de Santa Rita n.º 42, 1.º andar, e fábrica à Rua Barão de Mauá n.º 268 a 272 em Niterói, capital de Cr\$ 400.000,00 dos sócios Argílio A. Campos — Cr\$ 330.000,00, Adelino A. de Sousa Campos — Cr\$ 50.000,00 e Fernando Correia de Almeida — Cr\$ 20.000,00, aqueles portugueses e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.182 — J. A. Guimarães & Cia. — comércio de casemiras, brins e artigos de alfaiate à Avenida Rio Branco, n.º 91, 8.º andar

sala 3, capital de Cr\$ 500.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Almeida Guimarães, português e Diocleciano C. Fontes, brasileiro; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES

N.º 2.183 — Zimelewicz & Orgler — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00, partes iguais entre os sócios Benjamin Zimelewicz e Aron Orgler, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.184 — Diaz, Nunes & Andion — modificação da razão social para "Diaz, Andion & Cia.", capital de Cr\$ 90.000,00, partes iguais entre os sócios Angel Diaz Fernandez, Joaquim Nunes Vieira e Emílio Andion Cabrita; tempo indeterminado.

N.º 2.185 — Vieira, Tavares Filho & Cia. Ltda. — saída do sócio Antônio Luís de Sousa com haveres de Cr\$ 14.840,20 e mudança da razão social para "Vieira, Tavares Filho Ltda."; tempo indeterminado.

N.º 2.186 — Dr. Blem & Cia. Ltda. — admissão do novo sócio Poul Kristian Nielsen, aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios Valdemar Blem Bidstrup e Harry Justesen — Cr\$ 499.000,00 cada um e Poul Kristian Nielsen — Cr\$ 2.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.187 — Serafim & Andrade — para "Serafim & Rodrigues"; retirada do sócio Joaquim Teixeira de Andrade que cede e transfere sua cota no valor de Cr\$ 50.000,00 ao novo sócio Augusto Rodrigues recebendo Cr\$ 2.509,20 de lucros; a capital continua o mesmo de Cr\$ 100.000,00, partes iguais entre os sócios: Serafim Antônio e Augusto Rodrigues, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.188 — Estância Suruf Ltda. — Os sócios Washington Coelho Pinto e José Lino Coutinho da França, cedem e transfere 5 cotas cada um ao novo sócio José Rodrigues de Aquino Júnior, no valor total de Cr\$ 10.000,00; o capital continua o mesmo de Cr\$ 20.000,00 assim distribuído: Washington Coelho Pinto e José Lino Coutinho da França — Cr\$ 5.000,00 cada um e José Rodrigues de Aquino Júnior — Cr\$ 10.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.189 — Sociedade Comercial Materiais para Construção Ltda. para "Sociedade Comercial de Materiais para Construções Ltda." — retirada do sócio Carlos Vilas Boas Teles Ferreira que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 40.000,00 ao novo sócio Luiz Schiappanietra, aumento do capital para Cr\$ 300.000,00, partes iguais entre os dois sócios Jaime Vilarrodona e Luiz Schiappanietra, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.190 — Empresa Comercial Importadora Ltda. — retirada dos sócios Mário Carneiro Guimarães e Otávio Carneiro Guimarães que vendem suas 200 cotas, sendo respectivamente 125 e 75 aos sócios Joseph Marius Tournay, Júlio Solanés e Pascoal Davidovich na seguinte proporção: 83 a cada um dos sócios Joseph e Júlio e 34 a Pascoal, e recebem ainda Cr\$ 500.000,00 relativos a conta corrente e lucros; tempo indeterminado.

N.º 2.191 — Elmano Gomes & Santos para "J. Gomes & Santos"; retirada do sócio Manuel Elmano Gomes dos Santos; o capital continua o mesmo de Cr\$ 30.000,00, partes iguais entre os sócios José Maria Gomes dos Santos e Antônio Gomes dos Santos; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.192 — Cerqueira & Lopes para "Silva & Alonso"; retirada do sócio Juan Silva Cerqueira, com haveres de Cr\$ 35.753,30, admissão do novo sócio Antônio da Silva; o capital continua o mesmo de Cr\$ 70.000,00, partes iguais entre os dois sócios Manuel Lopes Alonso e Antônio da Silva; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.193 — Machado & Feres Ltda. para "Pinto & Feres Ltda."; retirada do sócio Bea-

riz da Rosa Machado, que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 8.000,00 ao novo sócio Luís Ferreira Pinto; o capital continua o mesmo de Cr\$ 12.000,00, cabendo Cr\$ 4.000,00 à sócia Maria Ribeiro dos Santos Feres e Cr\$ 8.000,00 ao sócio Luís Ferreira Pinto; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.194 — J. Alves Fontoura & Ferreira para "J. A. Fontoura & Rodrigues"; retirada do sócio Francisco Ferreira, com haveres de Cr\$ 2.000,00, admissão do novo sócio Antônio Rodrigues; o capital continua o mesmo de Cr\$ 4.000,00, partes iguais entre os dois sócios José Alves Fontoura e Antônio Rodrigues; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.195 — Bastos, Moreira & Comp.; retirada do sócio comanditário Antônio Ferreira da Silva Júnior, com haveres de Cr\$ 105.187,64; o capital continua o mesmo de Cr\$ 250.000,00, assim dividido: Horácio Bastos e João Moreira de Sousa, Cr\$ 160.000,00 cada um, e Francisco Correia, Cr\$ 50.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.196 — Cazeiro, Silva & Comp. Ltda. para "Antônio da Silva & Ferreira Ltda."; retirada do sócio Jorge Cazeiro Castro, com haveres de Cr\$ 8.000,00, redução do capital para Cr\$ 16.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios remanescentes; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.197 — Companhia Metropolitana de Construções Ltda.; aumento do capital para Cr\$ 600.000,00, dividido em 600 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, distribuído em partes iguais entre os dois sócios; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.198 — Amaro A. Peixoto & Comp.; admissão do novo sócio de indústria, Paulo da Costa Veloso; aumento do capital para Cr\$ 800.000,00, todo ele realizado pelo sócio Amaro Albano Peixoto; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.199 — Sociedade Brasil-Holanda de Comércio Ltda.; retirada do sócio Alexandre Dias, que cede e transfere suas 500 cotas no valor total de Cr\$ 500.000,00 aos sócios Mozes Segal, Isaac Fenster e ao novo sócio Maurício Budiansky, respectivamente: 100, 100 e 300 cotas; o capital continua o mesmo de Cr\$ 1.500.000,00, cabendo Cr\$ 600.000,00 a cada um dos sócios Isaac Fenster e Mozes Segal, e Cr\$ 300.000,00 ao sócio Maurício Budiansky; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.200 — Abel, Irmão & Comp. Ltda. — Admissão dos novos sócios Manuel Monteiro de Oliveira e Alvaro da Veiga Cabral de Sousa, aumento do capital para Cr\$ 800.000,00, dividido em 800 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Abel Cândido de Moraes Gomes, Cr\$ 300.000,00; João Batista Gomes, Cr\$ 200.000,00; Antônio Rodrigues Tavares e Patrício da Silva, Cr\$ 100.000,00 cada um; Manuel Monteiro de Oliveira, Cr\$ 60.000,00; e Alvaro da Veiga Cabral de Sousa, Cr\$ 40.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.201 — Sociedade de Representações Tex Ltda. — Aumento do capital para Cr\$ 100.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios André Marcos e João Cariola; tempo indeterminado.

N.º 2.202 — Casa Editora Vecchi Ltda. — suprimida a cláusula 1.ª da alteração de seu contrato n.º 145.945-10, relativa à instalação de filiais nos Estados; extinta a filial na cidade de São Paulo; tempo indeterminado.

N.º 2.203 — Nogueira, Filho Ltda. — Aumento do capital para Cr\$ 800.000,00, partes iguais, entre os dois sócios Joaquim e Valdemar Martins Nogueira; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.204 — Empresa Carioca de Material Elétrico Ltda. — Admissão do novo sócio Jaime Ramos de Queiroz, aumento do capital para Cr\$ 150.000,00, dividido em 150 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Mário Marques de Sousa e Ari Marques de Sousa, Cr\$ 45.000,00 cada um, e Jaime Ramos de Queiroz, Cr\$ 60.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.205 — Empresa de Cargas do Interior Limitada — Retirada dos sócios Célio Gonzaga Vieira, da Silva e Tasso Pinto Moreira, recebendo cada um a importância de Cr\$ 55.000,00, redução do capital para Cr\$ 100.000,00, partes iguais, entre os dois sócios remanescentes; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.206 — Representações Aseco Ltda. — Retirada do sócio Horácio Fernandes Lima que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 10.000,00 ao sócio Alfred Anderson; o capital continua o mesmo de Cr\$ 100.000,00, assim distribuído: American Steel Export Company Incorporated, Cr\$ 42.000,00; Alfred Anderson, Cr\$ 20.000,00; Victor Bowman, Cr\$ 14.000,00, e George Zeller e Maurice O'Grady, Cr\$ 12.000,00 cada uma; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.207 — J. A. Alves & Irmão Ltda. — Alteração da cláusula VIII de seu contrato, relativa à retirada mensal de cada sócio; tempo indeterminado.

N.º 2.208 — Niasi & Comp. — Sede em São Paulo — Abertura de filial no Estado do Rio Grande do Sul, aumento do capital para Cr\$ 210.000,00, cabendo Cr\$ 150.000,00 ao sócio Niasi Melhem Abdo e Cr\$ 60.000,00 ao sócio Dartemien Melhem Abdo; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.209 — Claudemiro V. de Matos & Comp. — Aumento do capital para Cr\$ 800.000,00, assim dividido: Claudemiro Vieira de Matos e Sílvia Coutinho de Moraes, Cr\$ 300.000,00; Oscar Coutinho de Moraes Filho e Reinaldo Pimenta, Cr\$ 100.000,00 cada um; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.210 — P. Pereira da Silva & Companhia Limitada — O sócio Paulo Pereira da Silva cede e transfere 5 de suas cotas no valor total de Cr\$ 25.000,00 ao sócio Aguiinaldo da Silva Ribas; o capital continua o mesmo de Cr\$ 120.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios Paulo Pereira da Silva e Aguiinaldo da Silva Ribas; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

Distratos:

N.º 420 — Aires de Castro Ltda. — Retirada do sócio Valdir Aires de Castro, com haveres de Cr\$ 20.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio José Serapião Aires de Castro.

N.º 421 — Brasilplastic Ltda. — Retirada da sociedade da sócia Madalena Berkes, com haveres de Cr\$ 28.000,00, ficando Jorge Mellinger como remanescente.

N.º 422 — Sociedade Comercial Nipo Brasileira Ltda. — Liquidada por determinação do Governo, conforme Decreto n.º 14.890, de 28 de fevereiro de 1944.

N.º 423 — Hamid Hamdar & Comp. — Retirada do sócio Antônio Hamad Lakiss, com haveres de Cr\$ 75.880,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Hamid Antônio Hamdar, com Cr\$ 253.018,20.

N.º 424 — De Carlo & Pereira Ltda. — retirada do sócio Manuel Cândido Pereira com haveres de Cr\$ 6.360,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Hugo De Carlo Rocha.

N.º 425 — Antônio Ferreira de Almeida & Cia. — retirada do sócio Azulino Joaquim de Andrade com haveres de Cr\$ 50.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Antônio Ferreira de Almeida com Cr\$ 50.000,00.

N.º 426 — Diaz, Andion & Cia. — retirada dos sócios: Emílio Andion Cabrita e Joaquim Nunes Vieira, recebendo cada um a importância de Cr\$ 70.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Angel Diaz Fernandez com Cr\$ 450.000,00.

N.º 427 — Jacob Malkes & Cia. — retirada do sócio Samuel Levcovitz com haveres de Cr\$ 200.444,80 assumindo o ativo e passivo o sócio Jacob Malkes.

N.º 428 — Amadeu Meira & Cia. — retirada do sócio João Fernando dos Cravos que nada recebe, assumindo o ativo e passivo o sócio Amadeu Meira.

N.º 429 — Blusztajn & Cia. Ltda. — retirada do sócio — Boruch Blusztajn com haveres de Cr\$ 40.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Rubens Kaiserman com Cr\$ 61.840,76.

N.º 430 — Irmãos Brito Ltda. — retirada do sócio Oscar de Sousa Brito com haveres de Cr\$ 97.800,00, assumindo o ativo e passivo o sócio José Paulo de Brito com Cr\$ 97.800,00.

N.º 431 — Morais & Campos — retirada do sócio Euclides Gonçalves Campos com haveres de Cr\$ 3.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Lúcio Augusto de Moraes com Cr\$ 3.000,00.

N.º 432 — M. C. Vieira & Rocha — retirada do sócio José da Rocha com Cr\$ 100.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Mário Carlos Vieira com Cr\$ 25.000,00.

N.º 433 — A. Schipper & Bekerman — retirada do sócio — Davi Bekerman com haveres de Cr\$ 15.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Arnaldo Schipper com Cr\$ 50.000,00.

N.º 434 — Franco & Godinho Ltda. — sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios, cabendo a cada um Cr\$ 2.500,00.

N.º 435 — Fábrica de Calçado Plaza Ltda. — retirada — dos sócios Constantino Estevez Cid e Senen Canton Gonzalez respectivamente com haveres de Cr\$ 44.003,00 e Cr\$ 10.003,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Amadeu Ribera Estevez com Cr\$ 10.003,00.

N.º 436 — M. Freire & Cia. Ltda. — retirada dos sócios José Francisco Braz Júnior e Hélio Vieira Braz que cedem e transferem, respectivamente, suas cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 30.000,00 ao sócio Miguel Freire Barbas que assume o ativo e passivo da sociedade.

N.º 437 — Sociedade Exportadora e Importadora "Cepel" Ltda. — sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Celio Pelajo com Cr\$ 1.546,50 e Nelson Gonçalves Coelho com Cr\$ 773,30.

N.º 438 — Manuel Lopes & Irmão — retirada do sócio Manuel Lopes com haveres de Cr\$ 13.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio José Lopes com Cr\$ 13.000,00.

COMPANHIAS

N.º 599 — Sociedade Anônima Artur Viana — Companhia de Materiais Agrícolas — sede em Belo Horizonte e filial no Rio de Janeiro, comércio de materiais para agricultura, produtos químicos, matérias primas e manipulação ou indústria de adubos e outros produtos para a lavoura, importação e exportação, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 2.400.000,00 (Cr\$ 500.000,00 para a filial do Rio de Janeiro), dividido em 2.400 ações ordinárias, 1.644 ao portador e 756 nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Artur Viana, Artur Viana Filho, Niso Viana e João Viana, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 600 — Addressograph-Multigraph do Brasil S.A. — ata da assembléia geral ordinária de 30-10-44 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1 de agosto de 1943 a 31 de julho de 1944, elegeu os fiscais para o novo exercício e reelegeu a Diretoria composta dos Srs. Valentim Fernandes Bouças, Jorge Coelho Bouças e Antônio Carlos de Oliveira Mafra, brasileiros, fixando-lhes a remuneração.

N.º 601 — Companhia Copeba Representações e Imobiliária — sede no Rio de Janeiro, representações comerciais, nacionais ou estrangeiras, de conta própria ou alheia, compra e venda de propriedade imóvel, loteamento de terrenos, construções e reconstruções de obras, de edifícios públicos ou particulares, exploração e locação de prédios urbanos ou edifícios de apartamentos, exploração e comércio de patentes reconhecidamente produtivas, indústria agrícola em qualquer de suas modalidades, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 50.000.000,00 dividido em 500.000 ações 500.000 ações ordinárias e 500.000 ações preferenciais, umas e outras de Cr\$ 50,00, nominativas; diretores: Hugo Boucault e José Sampaio Freire, brasileiros.

N.º 602 — Banco de Operações Mercantis S. A. — Ata da assembléia geral ordinária de 6-2-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 603 — Banco de Operações Mercantis S. A. — Ata da assembléia geral extraordinária de 6-2-45, que tomou conhecimento do pedido de renúncia de um diretor, concedeu-a e elegeu o substituto Sr. Hans Max Kostenbader, brasileiro.

N.º 604 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. Exemplares do *Diário Oficial* de 11-9-44 e de 27-12-44, que publicaram, respectivamente a certidão de registro na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária da ata da assembléia geral extraordinária de 27-12-43 e a certidão do arquivamento da mesma na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

N.º 605 — Corção, Cardim S. A. — Ata da assembléia geral extraordinária de 18-12-44, que reelegeu a Diretoria, composta dos Srs. Luís Corção, Rômulo Gomes Cardim e Carlos Moínhos.

N.º 606 — Empresas Reunidas de Indústria e Comércio Arno S. A. — Cópias fotostáticas, autenticadas pela Junta Comercial de São Paulo da certidão de escritura de constituição da requerente e de certidões da mesma Junta, do arquivamento da ata da reunião da Diretoria que resolve criar uma filial nesta capital, arquivamento do exemplar do *Diário Oficial* de São Paulo que publicou os atos constitutivos e certidão do arquivamento dos mesmos e, finalmente, de exemplares desse órgão.

N.º 607 — Empresa de Crédito e Construções S. A. — Certidão da Junta Comercial da Bahia do arquivamento dos atos constitutivos e da ata da reunião da Diretoria em que ficou resolvido a instalação de uma filial nesta Capital.

N.º 608 — Fundação Luporini S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 6-2-45, que publicou os atos constitutivos e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 609 — Cia. Imobiliária América S. A. — Ata da assembléia geral ordinária de 15-2-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 610 — "A Inconfidência" Companhia Nacional de Seguros Gerais — Ata da assembléia geral extraordinária de 9-12-44, que reformou os estatutos sociais e de exemplares do *Diário Oficial*, de 19-2-45, e de 13-12-44, que publicaram respectivamente, a carta patente n.º 313, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização que a autorizou a funcionar e a ata acima mencionada.

N.º 611 — Santos, Monteiro-Engenharia-Indústria S. A. — Sede no Rio de Janeiro, construção, por empreitada, locação de serviços, administração de obras públicas ou particulares, incorporações, serviços e trabalhos técnicos de engenharia e indústria de materiais de construção, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 2.500.000,00 dividido em 12.500 ações ordinárias, ao portador do valor nominal de Cr\$. 200,00 cada uma; diretores: Alvaro José dos Santos Júnior, Paulo Pires e Luís Ferreira Xavier, brasileiros.

N.º 612 — Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex" — Ata da assembléia geral extraordinária de 19-1-45, que tomando conhecimento do pedido de renúncia de dois diretores, concedeu-a e elegeu os substitutos, Srs. Alcides Vieira Pinheiro, brasileiro e Antônio Lucas Duarte de Figueiredo, português.

Firmas individuais:

N.º 3.833 — Nametalla E. Fctué, libanês, Rua Barcelos Domingos, 221, armário, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.834 — Manuel Francisco — Café e Leitaria, português, R. Engenho de Dentro n.º 361, botequim, leitaria e congêneres, Cr\$ 25.000,00.

N.º 3.835 — Joaquim Pinto-Bombeiro, português, Rua do Maloso, 61, bombeiro e consertos em geral, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.836 — Augusto Gonçalves Surreira, português, Rua Machado Coelho, 174, porta, oficina de conserto de calçados e comércio de artigos e miudezas, errelatas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.837 — Valdemiro Ribeiro Salsa, brasileiro, Avenida Marechal Floriano, 71, loja, plantas medicinais, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.838 — Ananias Inês de Mendonça, brasileira, R. José Higino, 93, quitanda, Cr\$ 4.000,00.

N.º 3.839 — F. Gonçalves Botequim, português, Avenida João Ribeiro, 37, botequim e correlatos, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.840 — Messias Lopes de Abreu Xavier, brasileiro, Rua Bonsucesso, 150, loja, pequeno

fabrico de calçados manuais, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.841 — O. de Sousa Ribeiro, brasileiro, Rua Visconde de Pirajá, 490 (balcão do lado esquerdo), banca de jornais, revista e discos, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.842 — J. Ferreira-Aves, português, Rua Senhor do Matosinhos, 83, aves e ovos, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.843 — M. Borges de Sousa, brasileiro, Rua Grão Pará, 65, quitanda, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.844 — Pedro Lopes — Alfaiataria, brasileiro, Rua Dias Ferreira, 256-A, alfaiataria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.845 — Manuel Pereirinha, português, Rua Padre Telêmaco, 118-A, açougue, Cr\$... 10.000,00.

N.º 3.846 — Antônio C. Reis, português, Rua Conselheiro Galvão, 314, lenha e carvão vegetal, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.847 — Eduardo Guilherme Clere, brasileiro, Praia de Botafogo, 454, sob., cabeleireiro, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.848 — Frederico Guilherme Correia, português, Rua Dr. Gardner, 98, barbearia, Cr\$ 8.000,00.

N.º 3.849 — Aníbal José de Pinho, brasileiro, Rua Vieira Fazenda, 54, 1.º andar, sala n.º 2, papel e papelão em consignações e conta própria, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.850 — Romana Skalska, polonesa, Avenida Atlântica n.º 374 (Galeria), Instituto de Beleza e fabrico de perfumarias e artigos de tocador para utilização própria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.851 — Sebastião Soares — Comestíveis, brasileiro, Rua Torres de Oliveira, 56, líquidos e comestíveis a varejo, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.852 — José do Carmo Cunha, brasileiro, Rua General Belegarde, 217, 2.ª loja, alfaiataria, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.853 — Amadeu Meira, português, Rua Bela, 819, café, bar e minutos, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.854 — Antônio Machado Leite, português, Rua Correia Dias, 216, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.855 — Joaquim Magalhães — Botequim, português, Rua Angelina, 126, botequim, Cr\$ 7.000,00.

N.º 3.856 — Samuel Berler, polonês, Avenida Rio Branco, 111, 5.º andar, sala 507 — parte — pedras preciosas lapidadas e jóias, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.857 — Ulrick Scheel, dinamarquês, Rua Joaquim Silva n.º 3, sala 801, materiais de construções e pavimentações, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.858 — A. de Campos, brasileiro, Largo do Campinho, 18-A, frutas, louças de barro, conservas e miudezas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.859 — José Fernandes Alves Júnior, português, Rua do Catete, 184, garage, Cr\$ 70.000,00.

N.º 3.860 — Achille Borioli, italiano, Rua Sousa Neves, 55-A, líquidos e comestíveis, Cr\$ 34.605,70.

N.º 3.861 — Nicola Giminelli, italiano, Avenida Mem de Sá, 30, térreo-fundos, venda de calçados sob medida, feitos a mão, Cr\$ 4.000,00.

N.º 3.862 — Mário César Rodrigues, brasileiro, Avenida Getúlio Vargas, 2.130, 1.º andar, fotografias, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.863 — Horácio Vargas Rios, colombiano, Largo do Rosário, 10, 4.º andar, sala n.º 8, comissões, representações e conta própria, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.864 — Adelino Estêves Ferreira, brasileiro, Rua Clarimundo de Melo, 59, loja, fabrico de móveis em pequena escala, sem motor, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.865 — José Ferreira Regadas Júnior, português, Caminho de Itaóca, 1.146, e filial no Caminho de Itaóca em Bonsucesso, exploração de barreira e materiais, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.866 — Hilton Machado de Oliveira, brasileiro, Rua Barão de Bom Retiro, 439-A, papelaria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.867 — Sebastião Ferreira Salvador, português, Rua X n.º 100, Mercado Municipal, frutas e legumes, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.868 — Dawid Majer Przemyslaw, polonês, Rua Senador Dantas, 57, sobrado, compra e venda de decorações e cortinas, Cr\$.. 10.000,00.

N.º 3.869 — V. Iacovino, brasileiro, Rua S. Luís Gonzaga n.º 132-134, carpintaria e materiais de construção, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.870 — Agostinho Artur Galvão, português, Rua do Matoso, 23, calçados a varejo, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.871 — Dosindo Novas Fernandez, espanhol, Mercado Municipal, 54 a 63 (lado externo), botequim, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.872 — Carlos Alexandre Vieira, brasileiro, Praia da Olaria, 277, (I. do Governador), materiais de construção, carvão, lenha, quitanda e cereais, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.873 — A. Bandeira, brasileira, Rua 7 de Setembro, 163, chapéus para senhoras, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.874 — Abel das Neves, português, Rua Sampaio Ferraz, 32, ferragens por grosso, Cr\$ 200.000,00.

N.º 3.875 — Serafim Rodrigues, português, Rua da Alfândega, 329, sobrado, representações, Cr\$ 60.000,00.

Anotações:

N.º 1.350 — Aires R. Passos — mudança de endereço para a Rua da Alfândega 97-2.º andar.

N.º 1.351 — Samuel Levcovitz & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 1.352 — Albino de Paiva Alves — mudança de endereço para a Rua Albino de Paiva, 199.

N.º 1.353 — José Gil Ferreira — aumento de capital para Cr\$ 400.000,00.

N.º 1.354 — Instaladora Fluorescente Limitada — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00.

N.º 1.355 — Marcelino dos Santos — aumento de capital para Cr\$ 200.000,00.

N.º 1.356 — J. Viana — aumento de Capital para Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 1.357 — Antônio C. da Rocha — aumento de capital para Cr\$ 31.000,00 e que passará a usar a firma "Antônio Correia da Rocha", nas transações mercantis.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

COMISSÃO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS JORNALÍSTICOS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 1945

Aos três de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram ao gabinete do Sr. Presidente da Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas, sito no quarto andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na Avenida Aparício Borges, número duzentos e cinquenta e um, nesta capital, o Sr. Ozéias Mota, Representante do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro e o Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Representante do

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. Declarando iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente ordenou fosse lida a ata da sessão anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Passando à ordem do dia, foram julgados os processos constantes da pauta na seguinte ordem: MTIC número duzentos e trinta e seis mil duzentos e onze, de quarenta e quatro: reclamante jornalista Carlos Gonçalves, reclamado "O Jornal". O relator, Sr. Ozéas Mota, emitiu o seguinte parecer: a fls. dois a três o Sr. Carlos Gonçalves, da redação de "O Jornal" reclamou contra a anotação na sua carteira profissional de repórter-auxiliar. A fls. vinte, porém, solicita o cancelamento da sua reclamação pelo fato de haver sido mudada, por acôrdo, esta anotação, para noticiarista, sendo, assim, atendido. Sou pelo deferimento do pedido. Submetido a discussão, foi o parecer aprovado. MTIC duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezessete de quarenta e quatro: reclamante, jornalista Eurico de Oliveira Santos, reclamado "O Jornal". O relator, Sr. Ozéas Mota, argumentando que era provável não tivesse a empresa reclamada recebido a notificação, dando o acúmulo de correspondência nos jornais, em fim de ano, propôs: a) que se renovasse o pedido de audiência a ambas as partes; b) que em casos futuros se notificasse nominalmente a diretor e o gerente da empresa reclamada. Posta em discussão, foi a proposta aprovada unanimemente. MTIC duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e sete, de quarenta e quatro: reclamante jornalista Gerson Bandeira de Gouveia, reclamado "Diário da Noite". O relator, Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, concluiu que ao reclamante assistia direito à classificação peticionada, de redator. Com a palavra, o Sr. Ozéas Mota asseverou que a empresa reclamada não apresentara defesa, atribuindo-o ao fato de não ter recebido a notificação. Frisou que o reclamante não provara a qualidade de redator. Com a palavra, o Doutor Lopes Gonçalves acentuou ser notória a qualidade de redator, do reclamante; com fundamento no artigo oitocentos e quarenta e quatro, da Consolidação das Leis do Trabalho, ressaltou que a empresa reclamada era revel, pois não respondera à notificação que se lhe dirigira. O Sr. Presidente disse não haver inconveniente em se exigir do reclamante a apresentação de provas. Finalmente, o Sr. relator propôs se renovasse o pedido de audiência a ambas as partes, o que foi aprovado. MTIC duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e seis, de quarenta e quatro: reclamante jornalista Olafílio Torres de Resende, reclamado "A Manhã". Depois de o relator, Sr. Ozéas Mota, ter lido o seu parecer, o Representante dos Empregados solicitou ao Sr. Presidente vista do processo, o que foi deferido. MTIC duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezesseis, de quarenta e quatro: reclamante jornalista Orlando Carlomagno Huguenin, reclamado "A Manhã". O relator, Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, propôs se convertesse o processo digo o julgamento em diligência, no sentido de a direção de "A Manhã" informar a Comissão sobre se o Sr. Nelson Firmo exerce no citado matutino função igual à do reclamante, bem como sobre se aquele jornalista desempenha a função de redator de publicidade e foi classificado, para os efeitos do decreto-lei número sete mil e trinta e sete, de quarenta e quatro, redator-auxiliar. A proposta foi aprovada unanimemente. MTIC duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um, de quarenta e quatro: reclamante jornalista Dr. Epaminondas José Pontes, reclamado "Vanguarda". Antes de se iniciar o julgamento do mencionado processo, o Sr. Ozéas Mota declarou-se suspeito, por ser parte interessada na causa. O Sr. Presidente disse, então, que, dias antes, o reclamante solicitara fosse junta ao processo principal uma petição, em que arguia execução contra o Sr. Representante dos Empregados, pelo motivo já mencionado. Lido, depois, a consulta dirigida ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em que, solicitou a S. Ex., baseado no artigo dezessete, do decreto-lei sete mil e trinta e sete, de quarenta e quatro, qual o procedi-

mento a seguir: a) deslocar para a maturação deliberativa da Comissão especial, atenta que as suas decisões são proferidas por maioria absoluta de votos, a compensação que dilua, ou, quiçá, extinga a suspensão observada; b) utilizar, por analogia, o artigo oitocentos e dois e seus parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho, o recurso de convocação de suplente "ad-hoc", saído da entidade sindical a que pertença o titular efetivo, visto que o citado decreto-lei sete mil e trinta e sete não cogitou da figura do suplente? Ultimada a leitura, o Sr. Presidente adiou o julgamento do aludido processo até a decisão da autoridade superior. Declarando esgotada a pauta, encerrou esta sessão. E para constar, eu, Anadir Viana Barros, funcionando como secretário, lavrei esta ata, que vai assinada pelos senhores membros da Comissão.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO.

Aos dezessete de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram ao gabinete do Sr. Presidente da Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas, sito no quarto andar, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na Avenida Aparício Borges número duzentos e cinquenta e um, nesta Capital, o Sr. Ozéas Mota, Representante do Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro e Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. Lida a ata da sessão anterior foi aprovada. Passando-se à ordem do dia o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Srs. Representantes os seguintes processos: M.T.I.C. duzentos e três mil seiscentos e noventa, de quarenta e quatro, em que o Sindicato dos Empregados Jornalistas, de São Paulo, solicitou ao Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio fosse criada naquela capital uma comissão Estadual de Revisão de carteiras, que com melhor conhecimento, poderia resolver sobre os casos de classificação dos jornalistas profissionais. A Comissão houve por bem mandar arquivar o referido processo, reservando-se, todavia, para tomar conhecimento dos casos concretos que se lhe apresentarem. M.T.I.C. duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta, de quarenta e quatro: o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro solicitou uma interpretação ao artigo oito do Decreto-lei sete mil e trinta e sete de dez de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro. Os Senhores Representantes tomaram conhecimento da resolução da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho, tendo aprovado as medidas ordenadas, bem como o arquivamento do mencionado processo. Julgaram-se, depois, os seguintes processos, constantes da pauta: M.T.I.C. duzentos e sete mil trezentos e setenta e seis, de quarenta e quatro. Reclamante Otacílio Torres Resende, reclamado, "A Manhã". Relator Sr. Ozéas Mota. Com a palavra Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, para quem o processo estava com vista, concluiu, divergindo do parecer anterior do Relator que o reclamante devia ser classificado como noticiarista. Com a palavra o Sr. Presidente levantou uma preliminar: a empresa reclamada não fôra notificada e ressaltou que o fato não implicava falha processual, justificando, depois, a omissão em aprêço. Em face do exposto a Comissão aprovou se enviasse à empresa reclamada cópia da inicial, a fim de que no prazo de cinco dias, de notificação, apresentasse as razões que se lhe afigurarem oportunas. M.T.I.C. duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezesseis de quarenta e quatro. Reclamante Orlando Carlomagno Huguenin reclamado a "A Manhã". Antes de se iniciar o julgamento do mencionado processo II, na qualidade de Secretário, a carta em que a direção do citado jornal respondera à solicitação feita anteriormente. Com a palavra, o Relator Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves frisou que a mesma não satisfazia, plenamente, aos termos do ofício vinte e três de cinco de janeiro de quarenta e cinco, lido perante a Comissão. Assim, o Relator propôs se reiterasse aquele periódico o mencionado expediente, acentuando-se que a Comissão focalizara questão de natureza funcional e não de natureza de salário. A proposta foi aprovada.

licações injustas, burlando, assim, o elevado espírito da lei protetora do trabalho jornalístico. Atendendo ao que ficou resolvido, o senhor Presidente exarou, no mencionado processo, o seguinte despacho: "Submetido à sessão de hoje foi declarado que a Comissão Especial se reserva para apreciar a hipótese nos casos concretos. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Anadir Viana Barros, funcionando como secretário, lavrei a presente, que depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos senhores membros da Comissão.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO.

Aos dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram ao gabinete do Sr. Presidente da Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas, sito no quarto andar, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na Avenida Aparício Borges número duzentos e cinquenta e um, nesta Capital, o Sr. Ozéas Mota, Representante do Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro e Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada. Passando-se à ordem do dia o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Srs. Representantes os seguintes processos: M.T.I.C. duzentos e três mil seiscentos e noventa, de quarenta e quatro, em que o Sindicato dos Empregados Jornalistas, de São Paulo, solicitou ao Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio fosse criada naquela capital uma comissão Estadual de Revisão de carteiras, que com melhor conhecimento, poderia resolver sobre os casos de classificação dos jornalistas profissionais. A Comissão houve por bem mandar arquivar o referido processo, reservando-se, todavia, para tomar conhecimento dos casos concretos que se lhe apresentarem. M.T.I.C. duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta, de quarenta e quatro: o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro solicitou uma interpretação ao artigo oito do Decreto-lei sete mil e trinta e sete de dez de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro. Os Senhores Representantes tomaram conhecimento da resolução da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho, tendo aprovado as medidas ordenadas, bem como o arquivamento do mencionado processo. Julgaram-se, depois, os seguintes processos, constantes da pauta: M.T.I.C. duzentos e sete mil trezentos e setenta e seis, de quarenta e quatro. Reclamante Otacílio Torres Resende, reclamado, "A Manhã". Relator Sr. Ozéas Mota. Com a palavra Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, para quem o processo estava com vista, concluiu, divergindo do parecer anterior do Relator que o reclamante devia ser classificado como noticiarista. Com a palavra o Sr. Presidente levantou uma preliminar: a empresa reclamada não fôra notificada e ressaltou que o fato não implicava falha processual, justificando, depois, a omissão em aprêço. Em face do exposto a Comissão aprovou se enviasse à empresa reclamada cópia da inicial, a fim de que no prazo de cinco dias, de notificação, apresentasse as razões que se lhe afigurarem oportunas. M.T.I.C. duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezesseis de quarenta e quatro. Reclamante Orlando Carlomagno Huguenin reclamado a "A Manhã". Antes de se iniciar o julgamento do mencionado processo II, na qualidade de Secretário, a carta em que a direção do citado jornal respondera à solicitação feita anteriormente. Com a palavra, o Relator Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves frisou que a mesma não satisfazia, plenamente, aos termos do ofício vinte e três de cinco de janeiro de quarenta e cinco, lido perante a Comissão. Assim, o Relator propôs se reiterasse aquele periódico o mencionado expediente, acentuando-se que a Comissão focalizara questão de natureza funcional e não de natureza de salário. A proposta foi aprovada.

M.T.I.C. duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezessete de quarenta e quatro. Reclamante, Eurico de Oliveira Santos, reclamado, "O Jornal". Com a palavra, o Relator Sr. Ozéas Mota ressaltou que apesar de se ter solicitado uma audiência às partes, estas não se manifestaram no prazo fixado. Assim sendo propôs o arquivamento do processo tendo sido aprovado. M.T.I.C. duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e sete, de quarenta e quatro. Reclamante, jornalista Gerson Bandeira Gouveis; reclamado, "Diário da Noite". Relator, Doutor Augusto de Freitas Lopes Gonçalves. Com a palavra o Sr. Ozéas Mota, para quem o processo estava com vista, refutou as razões do Relator, apresentadas na sessão anterior, concluindo que o reclamante fora, com acerto, classificado como noticiarista. O Sr. Presidente invocou o processo. M.T.I.C. duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três de quarenta e quatro, reclamante, jornalista Lívio Barreto Xavier; reclamado, "Diário da Noite" (S. Paulo). Com a palavra, o Relator, Doutor Augusto de Freitas Lopes Gonçalves leu o seguinte parecer: "Em vista de ter sido solucionada a presente reclamação, por acordo feito pelo reclamante com a empresa reclamada, só resta a esta Comissão Especial encerrar o processo e mandar arquivá-lo". O parecer foi aprovado.

Esgolada a pauta, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu Anadir Viana Barros, lavrei a presente, que depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos Senhores membros da Comissão.

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1945

Aos vinte e três de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram ao Gabinete do Sr. Presidente da Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas, sito no quarto andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Sr. Ozéas Mota, Representante do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro e Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada. Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Representantes do respeitável despacho do Exm.^o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, exarado no Processo MTIC. duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e oito, de quarenta e quatro: "o Decreto-lei número sete mil e trinta e sete, de dez de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro é omissivo quanto à substituição dos componentes da comissão especial, a que se refere o art. treze". Assim, tendo em vista o disposto no artigo dezessete, bem como os elementos constantes do presente processo, delego ao Presidente da referida comissão competência para a designação de substituto, nos casos de impedimento ou suspeição, sempre que se torne necessária. Em dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco". — *Marcondes Filho*. Em seguida o Sr. Presidente declarou que designara Dr. Elmano Cardim substituto do Sr. Ozéas Mota, no Processo MTIC. duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um, de quarenta e quatro. Submeteu, ainda, à apreciação da Comissão o MTIC. duzentos e quarenta e cinco mil e quarenta e dois, de quarenta e cinco, em que Paulo de A. Ferreira da Rocha solicitou ao Exm.^o Sr. Presidente da República intervisse junto ao Dr. João Mac Dowell, no sentido do seu retorno ao "Jornal do Brasil". Atendendo a Comissão a que não se tratava de assunto da sua alçada, resolveu aprovar se comunicasse o fato ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, através do Gabinete do Exm.^o Sr. Ministro. Julgaram-se, depois, os seguintes processos, constantes da pauta MTIC. duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezessete, de quarenta e quatro; reclamante jornalista Orlando Carlomagno Huguenin, reclamado "A Manhã". O relator

Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves concluiu no seu voto que o reclamante devia ser classificado redator-auxiliar. O Sr. Ozéas Mota pediu vista do processo, tendo sido deferido. MTIC. duzentos e quarenta mil duzentos e trinta e oito de quarenta e quatro; reclamante Tabajara Bolaños Barbosa, reclamado "O Globo". O relator Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves solicitou fosse adiado o julgamento do mencionado processo, para a próxima reunião, visto que se realizaria um acordo entre as partes. O Sr. Presidente designou o Sr. Ozéas Mota relator do processo, em que é reclamante contra o "Jornal do Comércio", o jornalista João de Sousa Melo Júnior, tendo-lhe entregue imediatamente. Com a palavra, Sr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves declarou-se suspeito para funcionar no mencionado processo. Logo após o Sr. Presidente encerrou a sessão e para constar, eu, Anadir Viana Barros, funcionando como Secretário, lavrei a presente que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos Srs. Membros da Comissão.

ATA DE SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1945

Aos vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram ao gabinete do Sr. Presidente da Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas, sito no quarto andar, do Palácio do Trabalho, na Avenida Afonso de Albuquerque, número duzentos e cinquenta e um, nesta Capital. Dr. Elmano Cardim Representante do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro, substituto do Sr. Ozéas Mota e o Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. Esleve presente à sessão o Sr. Ozéas Mota, Diretor de "Vanguarda", impedido de funcionar no processo MTIC. duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um, de quarenta e quatro, por se haver declarado suspeito na sessão de três de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco. O Sr. Presidente ordenou a leitura da ata da sessão anterior. Antes de pô-la em discussão, disse do júbilo que experimentava em ver Dr. Elmano Cardim exornando os trabalhos da Comissão. Exaltou os méritos do Representante substituto do Sr. Ozéas Mota, acentuando ser figura que enobrecia as tradições da Cultura e da Imprensa do Brasil. Com a palavra, Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves secundou os enómios do Sr. Presidente, ressaltando que o ilustre Representante, substituto, lhe proporcionava ensejo de agradável contato espiritual e imprimia à sua atuação o brilho da inteligência, aliado ao espírito de concórdia salutar às elevadas diretrizes da Comissão. Com a palavra, Dr. Elmano Cardim agradeceu às referências elogiosas que se lhe fizeram. Disse ter aquiescido, prazerosamente ao epelo de Dr. Costa Miranda, no sentido de substituir o Sr. Ozéas Mota e acentuou que, animado de espírito de colaboração, procuraria harmonizar os interesses recíprocos de empregadores e empregados, consoante os mais sadios princípios do Direito. O Sr. Presidente pôs, logo após, a mencionada ata em discussão, tendo sido essa aprovada. Passando-se à ordem do dia, foi julgado o único processo constante da pauta: MTIC. duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um, de quarenta e quatro; reclamante Dr. Epaminondas José Pontes, reclamado "Vanguarda". O relator, Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, após a justificativa do voto, concluiu que ao reclamante assistia a classificação de noticiarista. Com a palavra, Dr. Elmano Cardim consultou o Sr. Presidente sobre a possibilidade de vista do citado processo. Respondendo afirmativamente, o Sr. Presidente deferiu o pedido que, então, lhe foi feito. Frisou que a solicitação em apreço, se coadunava, plenamente, com a praxe adotada nos trabalhos da Comissão. Assim sendo, ordenou fosse entregue imediatamente o mencionado processo ao Dr. El-

mano Cardim. Logo após, encerrou a sessão. E para constar, eu, Anadir Viana Barros, Secretário desta Comissão, lavrei a presente, que, depois de lida e julgada conforme vai assinada pelos Srs. Membros da Comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1945

ABONO FAMILIAR

MTIC. 237.619-44 — Newton Didimo Figueiredo — Nesta. — Concedo a Newton Didimo Figueiredo, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetido à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 240.449-44 — Venâncio Barbosa — Nesta. — Concedo a Venâncio Barbosa, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299 de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 239.302-44 — Manuel Francisco de Moura — Nesta. — Concedo a Manuel Francisco de Moura, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 237.026-44 — Antônio Rebelo Filho — Nesta. — Concedo a Antônio Rebelo Filho, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299 de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 236.862-44 — Saturnino José Leite — Nesta. — Concedo a Saturnino José Leite, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299 de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 235.495-44 — Emídio Luiz da Silva — Nesta — Concedo a Emídio Luiz da Silva, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299 de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetido à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 239.302-44 — Manuel Francisco de Moura — Nesta — Concedo a Manuel Francisco de Moura, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 236.206-44 — Otacílio Teixeira de Castro — Nesta — Concedo a Otacílio Teixeira de Castro, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço

de Estatística da Previdência e Trabalho, a consequente ficha cadastro por mim assinada.

Dia 26

MTIC — 242.183-45 — Manuel Emidio Marins da Silva — Nesta — Concedo a Manuel Emidio Marins da Silva, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

Dia 27

MTIC — 234.260-44 — Norinda Lopes — Nesta — Concedo a Norinda Lopes, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 234.985-44 — João Reis — Nesta — Concedo a João Reis, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 238.593-44 — Laert Matos — Nesta — Concedo a Laert Matos, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 239.646-44 — Gabriel Isaac — Nesta — Concedo a Gabriel Isaac, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 242.614-44 — Manuel Moura Filho — Nesta — Concedo a Manuel Moura Filho, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 244.154-45 — João da Cruz Cordeiro Benevides — Nesta — Concedo a João da Cruz Cordeiro Benevides, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 244.455-45 — Miguel Bezerra Cavalcanti — Nesta — Concedo a Miguel Bezerra Cavalcanti, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetido à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 245.443-45 — Joaquim Gomes de Oliveira — Concedo a Joaquim Gomes de Oliveira, conforme a documentação constante do

presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC — 245.025-45 — Cristino de Moraes — Nesta — Concedo a Cristino de Moraes, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S. M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Dia 2 de março de 1945

MTIC — 252.591-45 — Nagib Salem S.A. — Indústria e Comércio de Tecidos — São Paulo — De acordo com o documento de fls. 3, os atos constitutivos da S.A. foram publicados no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, do dia 10 de janeiro de 1945. Atendendo a que o pedido

de inscrição deu entrada no dia 20 de fevereiro de 1945, como se vê a fls. 2, firmado pelo próprio remetente, e portanto fora do prazo previsto em lei, resolvo aplicar à Nagib Salém Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Tecidos, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do art. 5.º, Decreto-lei número 4.432, de 10 de julho de 1942.

Processos deferidos:

MTIC — 283.077-43 — Indústrias de Madeira S.A. — Santa Catarina.

MTIC — 232.182-44 — Casa Bancária Ribeiro de Carvalho S.A. — Santos — São Paulo.

MTIC — 253.269-45 — Cia. Editora Fon-Fon e Seleta — Nesta.

MTIC — 253.271-45 — Companhia de Seguros Vitória — Nesta.

MTIC — 253.270-45 — S.A. Hotéis Iguaçu — São Paulo.

MTIC — 226.447-44 — Indústria Cerealista Facciolla S.A. — Nesta.

MTIC — 237.688-41 — Banco do Maranhão S.A. — Maranhão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 175 DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Mário Leite Chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em São Paulo, e, no seu impedimento, ao engenheiro (DNEF-DNER), classe I, Valderico Clemenceau Vêras, funcionário do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

Consignação I — Pessoal Permanente
Subconsignação 01-81;

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Subconsignação 04-04-06, 05-04-06 e 06-04-06;

Consignação IV — Indenizações
Subconsignação 23-31-01;

Consignação V — Outras Despesas com Pessoal
Subconsignações 26-04-06 e 27-03-04-06

da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA 177 DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Francisco Cornélio da Fonseca Lima Júnior, Chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Recife, e, no seu impedimento, ao engenheiro (DNEF-DNER), classe K Ademir Benevolato, funcionário do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e

adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

Consignação I — Pessoal Permanente
Subconsignação 01-81

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Subconsignações 05-04-06 e 06-04-06;

Consignação IV — Indenizações
Subconsignação 23-31-01;

Consignação V — Outras Despesas com Pessoal

Subconsignações 26-04-06 e 27-03-04-06 da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco. Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N.º 178 DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Valdemar Nery Carneiro Monteiro, Chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Vitória, e, no seu impedimento, ao escrivão classe E, interino, Edda Penna Medina, funcionária do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

Consignação I — Pessoal Permanente
Subconsignação 01-81

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Subconsignação 05-04-06 e 06-04-06;

Consignação IV — Indenizações
Sub-consignação 23-31-01;

da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo. Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — João de Mendonça Lima.

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 1 de março de 1945

Processos despachado

N.º 3.754-45 — José Secundino, ex-diarista do D. N. P. R. C. solicitando reinclusão nos

serviços do mesmo departamento. — Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres do D. N. P. R. C. e D. P.

Dia 2

Processo despachado

N.º 1.653-45 — José Maia, aposentado por decreto de 3 de maio de 1943 no cargo de carteiro do quadro III solicita reversão ao serviço público. — Despacho: Indeferido de acordo com o parecer da D. P.

Processo n.º 3.762-45 — Carlos Ferreira Campos, oficial administrativo classe J aposentado do extinto Departamento de Aeronáutica Civil, pedindo certidão de tempo de serviço. — Compareça à Divisão do Pessoal deste Ministério, para receber a certidão.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da Portaria n.º 179, de 1 de março de 1945, feita no *Diário Oficial* Seção 1, de 3 do corrente, à página n.º 3.512,

Onde se lê:

Subconsignação 26-93/02 e 27-03-04/06.

Leia-se:

Subconsignação 26-31/02 e 27-03-04/06.

Na portaria n.º 180, de 1 de março de 1945, publicada no mesmo *Diário Oficial*.

Onde se lê:

... dentro dos limites dos créditos distribuídos à mencionada Viação Férrea.

Leia-se:

... dentro dos limites dos créditos distribuídos à Tesouraria da mencionada Viação Férrea ...

Na Portaria n.º 181, de 1 de março de 1945, publicada no mesmo *Diário Oficial*.

Onde se lê:

... Regulamento Geral de Contabilidade Pública, senhor Virgílio Marques Santa Rosa,

Leia-se:

... Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Virgílio Marques Santa Rosa.

Na portaria n.º 182, de 1 de março, publicada no *Diário Oficial* de 3, à página n.º 3.512, 2.ª coluna,

Onde se lê:

... ao Engenheiro Alvaro da Cunha Belo ...

Leia-se:

... ao Engenheiro Alvaro da Cunha Melo ...

Na mesma portaria,

Onde se lê:

Consignação V — Outras despesas com pessoal,

Subconsignações 26-31-06 e 27-03-04-16,

Leia-se:

Consignação V — Outras despesas com pessoal,

Subconsignações 26-31-06 e 27-03-04-06.

No mesmo *Diário Oficial* e página, 3.ª coluna,

Onde se lê:

Divisão de Orçamento
O Ministro de Estado atendendo ...

Leia-se:

Divisão de Orçamento
Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 1945.
O Ministro de Estado atendendo ...

Ainda no mesmo *Diário Oficial*, página e coluna,

Onde se lê:

O Ministro de Estado, atendendo em parte, ao que requereu ...

Leia-se:

Portaria n.º 165, de 27 de fevereiro de 1945.
O Ministro de Estado, atendendo em parte, ao que requereu ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Na Exposição de Motivos n.º 128, de 22 de fevereiro de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 3, à página n.º 3.513, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Exposição de Motivos n.º 128.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

I — Para início, em 1944, da construção das obras de melhoramentos do pósto de São Luís, reclamadas pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Maranhão, dignou-se Vossa Excelência autorizar o destaque da importância de Cr\$ 2.465.000,00 à conta da Sub-consignação 02-01-34-1 — Consignação I — Obras do "Plano de Obras e Equipamentos (anexo 12 do Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943).

II — Para o prosseguimento dos serviços neste exercício, foi incluída no orçamento do referido "Plano", na consignação I — Obras a sub-consignação 02-01-34-g, com a dotação de Cr\$ 4.000.000,09.

Leia-se:

Exposição de Motivos n.º 128, de 22 de fevereiro de 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

I — Para início, em 1944, da construção das obras de melhoramentos do Pósto de São Luís, reclamadas pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Maranhão, dignou-se Vossa Excelência autorizar o destaque da importância de Cr\$ 2.465.000,00 à conta da Sub-consignação 02-01-34-1 — Consignação I — Obras do "Plano de Obras e Equipamentos (anexo 12 do Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943).

II — Para o prosseguimento dos serviços neste exercício, foi incluída no orçamento do referido "Plano", a consignação 02-01-34-g, com a dotação de Cr\$ 4.000.000,00.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 187, DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 34, de 16 de fevereiro de 1945, resolve aprovar, em substituição, as que acompanharam a Portaria n.º 343, de 4 de maio de 1942, as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam devidamente rubricadas, da estação que a requerente está autorizada a instalar em Aquidauana, Estado do Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — João de Mendonça Lima.

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processo despachado:

N.º 3.473-45 — The Leopoldina Railway Company Limited, apresentando procuração conferindo ao Dr. Feliciano de Sousa Aguiar, que também se assina F. S. Aguiar, Diretor Comercial da Empresa, poderes especiais para nas ausências e impedimentos do Diretor-Gerente da Companhia, assinar qualquer expediente, bem como nomear e demitir o seu pessoal, solicitando o arquivamento de processo da petição no Ministério, e ainda que seja dada ciência do requerido a todas as repartições do Ministério, às quais possa interessar o conhecimento do assunto.

Despacho: Deferido, nos termos do parecer da D. O. quanto à primeira parte do pedido; quanto à segunda parte, cabe à requerente, se assim o entender, dirigir-se às repartições em que julgue conveniente seja o documento em apêço conhecido.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Dia 5 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 4.611-45 — Euclides Castro Carvalho, solicitando o funcionamento da Rádio Piratininga. — Despacho: Arque-se.

N.º 4.613-45 — S. A. Empresa de Viação Aérea Riograndense (Varig), solicitando autorização para instalar uma estação de rádio em

São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. — Despacho: I — Aprovo o parecer da C. T. R. II — Faça-se o expediente. (A C. T. R. é de parecer que o pedido está em condições de ser deferido e que podem ser aprovadas as plantas, especificações técnicas e orçamento da estação em apêço.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Benedito Manuel dos Santos — Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição nos exames da portaria n.º 782-3-9-42. — Deferido. (Processo n.º 8.606-945).

José Pedro dos Santos — Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição nos exames da portaria n.º 782-3-9-42. — Deferido. (Processo n.º 8.610-945).

Ivonovici Teixeira da Costa — Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição nos exames da portaria n.º 782-3-9-45. — Deferido. (Processo n.º 8.641-945).

Brasilino Roda — Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição nos exames da portaria n.º 782-3-9-42. — Deferido. (Processo n.º 8.804-945).

Japurá da Costa Fernandes — Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição nos exames da portaria n.º 782-3-9-42. — Deferido. (Processo n.º 925-45).

José Barroso — Radiotelegrafista de 2.ª classe. — Pedindo seja facultada aos militares a permissão de fazer os exames de radiotelegrafia de 1.ª classe. — Avoco para deferir. (Processo n.º 1946-45).

Artur Marques da Silva — Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição no Curso para Militares. — Junte o atestado. (Processo n.º 9.072-45).

Elizio Gama Filho — Pedindo para que seja submetido a nova prova de Recepção auditiva. — Indeferido. A Lei não permite a realização de nova prova. (Requerimento s/n).

Frederico Santana e outros — Pedindo para fazerem as provas eliminatórias de Português e Aritmética, na rósca especial de abril próximo. — Indeferido, à vista da informação e do parecer. (Processo n.º 8.781-45).

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N.º 16

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, interino, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 18.135,80 (dezoito mil cento e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para a perfuração, requerida pelo Sr. Sebastião Ferreira Lima, de um poço tubular denominado "São Sebastião", em terras da propriedade "Cachoeira", município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, pelo regime de cooperação, nos termos do artigo 5.º, alínea I, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — Vinícius Berredo, Inspetor de Secas, int.º.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 14 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1945

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Pérciles, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 131, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Augusto César Veiga, para desempenhar a função de professor de Sociologia Educacional nos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização (PG. 3.152). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser requisitado o processo que foi enviado ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, com o ofício por cópia a folhas 5.

Ofício n.º 13, de 10 do mês p. findo, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com Luiz Felipe de Barros, para desempenhar a função de engenheiro especializado na Divisão 3.163). — O Tribunal converteu o julgamento do Material do aludido Departamento (PG. ... em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser feito o empenho da despesa relativo ao exercício de 1945, após o registro das tabelas de distribuição dos créditos do D. A. S. P.

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ofício n.º SA/76/32.4, de 10 do mês p. findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com o Engenheiro Amerino Wanick, para exercer a função de Chefe de Seção no aludido Conselho. (PG. 3.167). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, de 15-1-45, no sentido de ser feito o empenho da despesa relativa ao exercício de 1945, após o registro das tabelas de créditos do mencionado Conselho.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de Cr\$ 191.10, a The Leopoldina Railway Ltda., e Cr\$ 58.20 à mesma credora, proveniente de transportes feitos em 1940 e 1942 em proveito dos Ministérios da Viação e Agricultura. (PG. 33.828 e 33.965). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro às aludidas despesas, por se achar encerrado o exercício de 1944.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Osório Pacheco da Rosa (PG. 17.518). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 97.417-43 referente ao termo de venda que faz a União ao Sr. Benedito de Sousa Guimarães, do domínio pleno do terreno nacional interior, lote urbano n.º 128-A, da Estrada Geral de Santa Cruz, hoje Felipe Cardoso, em Santa Cruz, Distrito Federal. (PG. 27). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Agente Fiscal da classe J, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Válder de Toledo Penido. (PG. 13.349) — ao Postalista Auxiliar da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Carlos Olívio de Biltencourt. (PG. 13.335); art. 196, item I: ao Escriturário da classe 9, do Q.S. do Ministério da Fazenda, Manuel Antônio Garcia Filho. (PG. 3.368). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 197, alínea a citada: ao Técnico de Laboratório da classe K, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Hermínia Hermesdorff Maia. (PG. 24.189). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

De anulação na Delegacia Fiscal em Santa Catarina e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 50.00 à conta da verba 1.ª — Pessoal IV — s/c 27(03)04(06) do orçamento de 1944 para pagamento de salário família a Francisco Guarani Menezes. (PG. 22.415). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à transferência do crédito em causa, por se achar encerrado o exercício de 1944.

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.750,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — s/c... 27(03)04(06) do orçamento de 1944. (PG. ... 22.418). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à distribuição do crédito, por se achar encerrado o exercício de 1944.

De pagamento de Cr\$ 250,00 à Máquinas Importadora Ltda., proveniente de serviços prestados ao Serviço Nacional de Tuberculose, em novembro último, junto ao Ofício n.º 434, de 25-1-45, da Divisão do Material do Ministério da Educação, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada em 9 de janeiro p. findo, do Sr. Ministro Semanário. (PG. 48.834). — O Tribunal manteve a decisão anterior, de 15-1-45, já agora por se achar encerrado o exercício financeiro de 1944, devolvendo-se o documento de fls. 2 à repartição de origem.

Ministério da Guerra:

Aviso n.º 221, de 27 de janeiro p. findo, do Ministério da Fazenda, encaminhando o de número 5-C.O., de 20 seguinte: do Ministério da Guerra, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 3.500.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 3.ª — I — s/c 09) mediante anulação na Diretoria da Intendência do Exército. (PG. 22.376). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 254, de 27 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Charles Esberard, para desempenhar a função de Chefe dos Serviços Mecanizados no Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. (PG. 37-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para, através de termo aditivo, constar ter sido feito o empenho da despesa à conta do exercício de 1945 após o registro das tabelas de créditos do Ministério do Trabalho, ordenado em Sessão de 23-1-45.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 80, de 25 do mês p. findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Gerson Rodrigues de Faria, para desempenhar função especializada na Inspeção Federal de Obras contra Secas (PG. 29-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, mediante termo aditivo, sejam alteradas as cláusulas 4.ª e 9.ª da modo a constar tenha sido feito o empenho da despesa à conta do orçamento de 1945 após o registro das tabelas de créditos do Ministério da Viação, ordenando em Sessão, de 26-1-45.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe K do Q. P. do Ministério da Fazenda, Fernando Barbosa Gonçalves Pena (PG. 13.374); — ao maquinista de Estrada de Ferro da classe I do extinto Quadro II do M. da Viação, Oscar Ferreira Salgueiro (PG. 13.369); — art. 196, item IV do citado Decreto-lei: ao artífice da classe G do Q.S. do Ministério da Justiça, Heitor de Sousa Santos (PG. 13.364). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Idem nos termos do art. 197, alínea a citada: ao condutor de trem da classe I do extinto Quadro II do M. da Viação, Antônio Mariano Dantas (PG. 23.891). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva da concessão, com as comunicações do art. 61, do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao sargento Agnelo Barbosa Lima e ao soldado Mário Celente (PG. 4.625 e 4.685). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 248, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal sobre o termo de renovação de contrato celebrado com José Marinho de Andrade, para desempenhar função especializada no Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (PG. 33-45). — O Tribunal conver-

teu o julgamento em diligência, para que, mediante termo aditivo, conste ter sido o empenho da despesa à conta do exercício de 1945, feito após o registro das tabelas de créditos do Ministério do Trabalho, ordenado em Sessão de 23-1-45.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 131, de 10 do mês p. findo, sobre o termo de renovação de contrato e aditivo celebrados com Armando Ribeiro Gonçalves, para desempenhar a função de chefe da Comissão do Rio S. Francisco (PG. 3.160-39-45). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de renovação de contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De anulação na Delegacia Fiscal no Espírito Santo e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 450,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — s/c 27(03)04(06) do orçamento de 1944 (PG. 22.414). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à transferência do crédito em causa, por se achar encerrado o exercício de 1944.

Idem de anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência ao Tesouro Nacional dos créditos de Cr\$ 1.351,60 e Cr\$ 200,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — I — s/c 01; V — s/c 27(03)04(06) do orçamento de 1944 (PG. 22.416). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à transferência do crédito em causa, quanto à parte de salário família, por se achar encerrado o exercício de 1944. Quanto à parte de "Pessoal Permanente", independe de registro do Tribunal a sua redistribuição dentro do país (Portaria n.º 3, item II, letra c, da Presidência do Tribunal de Contas; Decreto-lei 1.755, de 9-11-39).

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao servente da classe D, do Q. S. do Ministério da Guerra, Nelson Lago Diniz Junqueira (PG. 13.284). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Junta Médica informe se a moléstia descrita no laudo de fls. 3, 6 conduz à cegueira (art. 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis).

Art. 197, alínea a do citado Decreto-lei: ao condutor de trem da classe F do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Fernando Infante Vieira (PG. 24.268). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Art. 197, alínea a do citado Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Antônio Gomes Carregal (PG. 13.354). — artigo 196, item IV: ao oficial administrativo da classe I do Q.S. do Ministério da Justiça, Eduardo Berto (PG. 13.362). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De anulação na Delegacia Fiscal no Pará e transferência ao Tesouro Nacional dos créditos de Cr\$ 3.690,00 e Cr\$ 600,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — I — s/c 01; V — s/c 27(03)04(06) do orçamento de 1944 (PG. 22.414). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à transferência do crédito referente à salário-família, por se achar encerrado o exercício de 1944. Quanto à parte de "Pessoal Permanente" independe do registro do Tribunal a sua redistribuição dentro do País (Portaria n.º 3, item II, letra c, da Presidência do Tribunal de Contas; Decreto-lei número 1.755 de 9-11-39).

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao Cabo Francisco do Castro Gonçalves (PG. 4.644). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n.º 1.729, de 31 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 7.500.000,00 à Tesouraria do Departamento de Administração, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s/c 06)03)04)05) letra a do vigente orçamento, destinado à Fundação Brasil Central (PG. 17.552). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, para o fim indicado no ofício de fls. 2, 3.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º 163, de 17 do mês p. findo, do Ministério da Fazenda, encaminhando as tabelas de distribuição dos créditos do Ministério das Relações Exteriores para o vigente exercício de 1945, à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, relativamente à verba 1.ª — Pessoal — I — III e V — (PG. 22.284). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prévia anulação no Tesouro Nacional dos créditos da verba 1.ª — I — s/c 04)06) Cr\$ 7.800.000,00; III — s/c 14) (Cr\$ 24.300.000,00); IV — s/c 22) (Cr\$ 5.000.000,00); V — s/c 26) (Cr\$ 9.000,00), em face do art. 103 § 9.º n.º X do Decreto n.º 15.770, de 1-11-22. Quanto à redistribuição da parcela de Cr\$ 36.000,00 referente à consignação 27 — salário-família, aguarde-se o cumprimento da diligência ordenada em Sessão de 23-1-45, no sentido de ser promovido o destaque da parcela referente ao pagamento do salário-família dos diaristas, cuja despesa está sujeita ao registro *a posteriori* (Decreto-lei n.º 6.022, de 23 de outubro de 1943, art. 21).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 81, de 25 do mês p. findo, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Valdemar Carneiro de França, para desempenhar funções técnicas especializadas na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 30-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, seja modificadas as cláusulas 4.ª e 9.ª, de modo a constar que o empenho da despesa à conta do exercício de 1945 foi feito após o registro das tabelas de créditos do Ministério da Viação, ordenado em sessão de 23 de janeiro de 1945.

Offício n.º 9.464, de 17 do mês p. findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, encaminhando o relatório apresentado pelo assistente Alexandrino Pedro dos Santos Silva, sobre a tomada de contas da Companhia Docas da Bahia, quanto às obras de melhoramentos realizados entre o Mercado de Ouro e a Avenida Jequitia, durante o 3.º trimestre de 1944 (PG. 33.344). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Pericles:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao postalista auxiliar da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Júlia Gonçalves Bastos (PG. 24.259). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em 29-12-44 no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-1904.

De pagamentos de Cr\$ 17,10 à Estrada de Ferro Sorocabana e Cr\$ 570,10 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, proveniente de transportes feitos em 1943 em proveito do Ministério da Viação (PG. 33.716 e 33.708). — O Tribunal preliminarmente, recusou registro às despesas, por se achar encerrado o exercício financeiro de 1944.

De anulação na Delegacia Fiscal em Mato Grosso e transferência ao Tesouro Nacional dos créditos de Cr\$ 3.600,00 e Cr\$ 100,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — I — s/c 01); V — s/c 27) 03) 04) 06) do orçamento de 1944 (PG. 22.412). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à transferência do

crédito referente a salário família, por se achar encerrado o exercício financeiro de 1944. Quanto à parte de "Pessoal Permanente" independente de registro do Tribunal a sua redistribuição dentro do País (Portaria n.º 3, item II, letra c, da Presidência do Tribunal de Contas; Decreto-lei n.º 1.755, de 9-11-39).

Conselho de Segurança Nacional:

Representação da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas relativamente à dotação indicada na decisão de 23 de janeiro de 1945, na verba 3.ª — Serviços e Encargos — Cons. I — 12-02-a, constante das tabelas de distribuição dos créditos do Conselho de Segurança Nacional para o vigente exercício de 1945 (PG. 21.130). — O Tribunal mandou retificar a decisão da Sessão de 23-1-45, quanto à dotação da verba 3.ª — I — 12-02-a, do orçamento de 1945, do Conselho de Segurança Nacional, de vez que a mesma é de Cr\$ 150.000,00 e não de Cr\$ 12.000,00 como foi indicado. Façam-se as devidas comunicações, em aditamento aos ofícios expedidos.

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Offício n.º SA/265-303.94, de 24 do mês p. findo, solicitando reconsideração da decisão de 15 anterior, denegatória de registro da despesa de Cr\$ 495,00 do pagamento à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de fornecimento de passagens em proveito do aludido Conselho (PG. 16.012). — O Tribunal manteve a decisão anterior de 15-1-45, já agora por se achar encerrado o exercício financeiro de 1944.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao sub-tenente Marcelo Bernardi da Silva (PG. 4.626). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anexado ao processo o laudo de invalidez e ser esclarecida a divergência quanto à moléstia (fls. 9 e 26).

Ao soldado Artur Bispo (PG. 4.624). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 1.220, de 25 do mês p. findo, sobre o termo de contrato celebrado na Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas com a firma Adrião Ferreira D'Almeida, para fornecimento de móveis para os laboratórios dos edifícios escolares da Universidade Rural (PG. 25-45). — O Tribunal recusou registro ao contrato, visto estar encerrado o ano financeiro de 1944 ao qual está sujeita a despesa imputada à conta do Decreto-lei 6.115, de 29 de dezembro de 1943. Na espécie, a figura de "resios a pagar" só poderia verificar-se após o registro do contrato dentro do ano financeiro de 1944.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Ministro Presidente designou no dia 5 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte Sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salse, secretário, a subscrevi. — Rubem Rosa, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DA CHEFIA

Expediente de 28 de fevereiro de 1945

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.769 — Ex-contribuinte Adail da Silva Vinhas.

B. n.º 2.040 — Ex-contribuinte Jaime Pacheco dos Santos.

H. B. P. n.º 2.721 — Ex-contribuinte Antônio Francisco Dias.

H. B. P. n.º 2.721 — Ex-contribuinte Antônio Francisco Dias.

B. n.º 4.523 — Ex-contribuinte Gustavo Schinzel.

H. B. P. n.º 2.752 — Ex-contribuinte José Pereira de Miranda.

B. n.º 5.581 — Ex-contribuinte Agostinho de Assis Cerqueira.

B. n.º 4.192 — Ex-contribuinte Oscar Carlos Alves de Abreu.

H. B. P. n.º 2.784 — Ex-contribuinte Lúcia de Sousa Petri.

B. n.º 6.965 — Ex-contribuinte Augusto Pacheco de Sousa.

H. B. P. n.º 2.783 — Ex-contribuinte Manuel Amaro de Sousa.

H. B. P. n.º 2.444 — Ex-contribuinte Jair de Freitas.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B. n.º 315 — Ex-contribuinte Alfredo da Costa Magalhães. — Deferido.

H. B. P. n.º 2.721 — Ex-contribuinte Antônio Francisco Dias. — Indefero o requerido a fls. 4.

Ceará:

B. n.º 4.588 — Ex-contribuinte Sinafrônio Nogueira de Queiroz. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Bahia:

B. n.º 2.812 — Ex-contribuinte Mário Pereira Ramos.

B. n.º 3.829 — Ex-contribuinte aMnuel Rodrigues de Oliveira Passos.

H. B. P. n.º 2.649 — Ex-contribuinte Anílofio Alves de Araújo.

B. n.º 233 — Ex-contribuinte Francisco Mendes.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Processo "M. S. E. A." n.º 6.415-45 — Nataniel José de Carvalho. — Homologo a decisão local.

Processo "M. S. E. A." n.º 6.412-45 — Luiz Tarcísio Costa. — Homologo a decisão local.

Rio de Janeiro:

H. B. P. n.º 2.740 — Ex-contribuinte Augusto de Almeida Bastos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Pernambuco:

H. B. P. n.º 2.760 — Ex-contribuinte Júlio Aureliano de Sousa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Processo "C. A. P. I. N." D-9.811 — Ex-associado Humberto de Oliveira Correia. — De acordo com a conclusão, autorizo o pagamento da pensão vitalícia à viúva Hilda Pinheiro Correia.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 28 de fevereiro de 1945, da Chefia da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto número 2.865, de 12 de dezembro de 1940. Paraná:

De Manuel Nunes do Itaquí (H. B. P. número 2.476). — Homologo a habilitação do filho João (1/4), ficando reservada uma cota-parte para ulterior habilitação da filha Cecília.

Expediente de 1 de março de 1945

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.495 — Ex-contribuinte Alice Brilhante.

H. B. P. n.º 2.639 — Ex-contribuinte Lordinho Eduardo Reis.

H. B. P. n.º 2.814 — Ex-contribuinte Orlando Teodorico da Silva.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. F. n.º 1.231 — Ex-seguroJo Jovila de Oliveira Monteiro. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais:

H. B. P. n.º 812 — Ex-contribuinte Domingos Luiz de Carvalho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Sergipe:

H. B. P. n.º 71 — Ex-contribuinte Juveal da Silva Pinho. — De acordo com a conclusão, autorizo o pagamento da meação que cabia à viúva Lindaura Moraes Pinho.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTIVA MARÍTIMOS

Despachos do Sr. Interventor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Janeiro de 1945.

Dia 8

Proc. n.º 23.392-44 — Pensão — Ida Adalgisa de Carvalho. — Deferido.
Proc. n.º 23.300-44 — Débito — Barbosa & Galvão. — Arquivado.
Proc. n.º 12.981-44 — Reembolso despesas médicas — Emídio Siqueira da Mota. — Autorizado.
Proc. n.º 25.412-44 — Proposta para prestação do serviço de Oto-rino-laringologia, São Francisco — Dr. Sadala Amin Ghaneni. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 4.560-44 — Prestação de contas do fiscal Regional Paulo Barbosa de Oliveira Vinula, ref. importância recebida da sede em 20-8-43. — Aprovada na forma parecer Comissão.

Pagamento contas. — Aprovados os constantes dos processos 24.625-44 — 27.416-44 — 27.280-44.

Doc. s/n. — Fatura da Casa Relampago — Limpeza e revisão de 18 máquinas de calcular e 58 máquinas de escrever, durante o mês de novembro de 1944. — Autorizado pagamento.

Doc. s/n. — Pedido de aventais e luvas de borracha, para o serviço operatório. — Autorizada aquisição, na forma parecer Comissão.

Proc. n.º 11.595-44 — Débito — Anquizes Ferreira. — Deferido.

Proc. n.º 6.398-44 — Débito — Euclides Pereira Arouca. — Multe-se empresa em 10% sobre montante débito.

Proc. n.º 10.015-44 — Débito — Cândido Gonçalves Vasques & Joaquim Manuel de Meira. — Arquivado.

Proc. n.º 24.079-44 — Tomada de preços — Serviços de encadernação. — Aprovada proposta da Papelaria Império, na forma parecer Comissão.

Doc. s/n. — Despesas urgentes da Divisão Médica. — Autorizado pagamento.

Dia 9

Proc. n.º 21.477-44 — Pensão — Beatriz de Melo Dória, Celuta Maria e Regina Maria. — Deferida.

Proc. n.º 24.622-44 — Pensão — Honorina Leite Torreão da Cunha. — Deferida.

Proc. n.º 5.973-44 — Cumprimento de exigências do parecer do relator da aposentadoria — Antônio Marques Soares. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n.º 15.990-44 — Aposentadoria — Belmiro Manuel Fernandes. — Deferida.

Proc. n.º 25.904-44 — Contribuição de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para fundação Getúlio Vargas — Of. Circular D.P.S. — DC 8.126-44. — A comissão tomou conhecimento.

Proc. n.º 27.364-44 — Indenização por acidente — Manuel Augusto dos Santos. — Autorizada.

Proc. n.º 27.363-44 — Indenização por acidente — Júlio Ribeiro Freire. — Autorizada.

Proc. n.º 11.287-41 — Ofício do Delegado de Areia Branca sobre associados e beneficiários do Instituto internados no Hospital de Caridade de Mossoró. — Responda-se nos termos do parecer da Comissão.

Pagamento contas. — Aprovados os constantes dos processos 26.162-44 — 26.280-44 — 27.119-44.

Doc. s/n. — Concorrência para uma estante aberta com escaninhos Potocolo Geral. — Aprovada proposta do Sindicato Nacional dos Carpinteiros Navais, na forma parecer Comissão.

Proc. n.º 119.061-43 — Inscrição — Belmiro Manuel Bernardes. — Aprovada.

Proc. n.º 27.378-44 — Nota de débito ref. despesas com acidentado Olímpio de Carvalho — Lóide Brasileiro P. N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Dia 10

Proc. n.º 13.253-44 — Aposentadoria — Nestor Joaquim Ferreira. — Deferida, observado final parecer da Comissão.

Proc. n.º 22.293-44 — Aposentadoria — Pedro Rodrigues da Silva. — Deferida.

Proc. n.º 24.559-44 — Concorrência n.º 28 (material escritório). — Aprovada, devendo ser adquirido firma Papelaria Moderna Ltda.

Proc. n.º 111.721-41 — Inscrição — Pedro Rodrigues da Silva — Aprovada.

Doc. s-n.º — Relação das diversas despesas de Pronto Pagamento efetuadas pela Tesouraria no período de 22 a 29-12-1944. — Aprovadas.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos Proc. n.ºs 27.960-44 — 28.152-44 — 28.435-44 — 23.686-44 — 20.173-44 — 19.576-44.

Proc. n.º 15.619-42 — Pedido de devolução de caderneta matrícula — Irineu Agripino de Natividade. — Deferido.

Dia 11

Proc. n.º 25.301-44 — Pensão — Maria Trajano da Silva. — Deferida.

Proc. n.º 15.748-40 — Aposentadoria (revisão) — Manuel dos Santos Gaia. — Seja confirmada.

Doc. s-n.º — Pedido de autorização de pagamento da fatura n.º 8.407, da firma "Santos & Ventura Ltda.", ref. consertos e cronagem de material cirúrgico. — Autorizado.

Doc. s-n.º — Fatura da firma "Silvino de Oliveira", ref. encadernações de documentos e diários oficiais. — Aprovado pagamento.

Doc. s-n.º — Fatura da firma "Freitas Bastos & Cia.", ref. aquisição de 6 volumes do Direito Administrativo. — De acordo com o parecer da Comissão.

Proc. n.º 5.710-42 — Licença — Cecília Pereira da Mota. — Deferida.

Doc. s-n.º — Pedido de pastas para o Serviço de Prevenção do DAT. — Autorizado.

Pagamento contas. — Aprovados os constantes do Proc. n.º 27.123-44.

Doc. s-n.º — Relação das despesas de Pronto Pagamento efetuadas pela Tesouraria no período de 15 a 24-12-44. — Aprovadas.

Dia 12

Proc. n.º 19.488-44 — Pensão (reconsideração) — Rosa Ribeiro de Barros. — Seja reconsiderado despacho anterior, concedendo benefício requerido.

Proc. n.º 21.478-44 — Pensão — Ermezinha Rosa da Conceição Portela e Filhos. — Deferida.

Proc. n.º 23.386-44 — Aposentadoria — Francisco José do Assis. — Indeferida.

Proc. n.º 14.646-44 — Aposentadoria — João Furtado. — Deferida.

Proc. n.º 22.702-44 — Pensão — Manuelita Gonçalves Figueiredo. — Deferida, observado final parecer Comissão.

Proc. n.º 26.612-44 — Aposentadoria — Cesário José dos Reis. — Deferida.

Proc. n.º 3.319-41 — Aposentadoria — João Pedro dos Santos. — Deferida.

Proc. n.º 169-43 — Aposentado pedindo volta à ativa — Manuel Santos. — Deferida.

Pagamento contas. — Aprovados os constantes dos Proc. n.ºs 27.320-44 — 27.327-44

— 27.326-44 — 26.828-44 — 28-131-44 — 27.366-44.

Proc. n.º 724-40 — Reajustamento situação quadro IAPM — José Severiano de Queiroz Sobrinho. — Aguarde solução.

Proc. n.º 26.054-44 — Indenização por acidente — Leonardo Fernandes da Costa. — Autorizada.

Proc. n.º 13.096-43 — Restituição contribuições — Jovelino Antônio Pinto. — Seja anulado despacho anterior e restitua-se importância cabível, ao requerente.

Proc. n.º 19.233-44 — Restituição contribuições — Antônio de Araújo Azevedo. — Indeferida.

Proc. n.º 119.240-43 — Inscrição — Cesário José dos Reis. — Aprovada, observado final parecer da Comissão.

Proc. n.º 18.299-44 — Débito — Clemente Soriano da Cruz. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00 sobre montante débito.

Proc. n.º 6.692-44 — Débito — Etelvino Cirino da Costa. — Deferido.

Proc. n.º 23.313-44 — Débito — J. S. Amorim. — Arquivado.

Proc. n.º 26.409-44 — Restituição contribuições — Emílio Bonfante de Maria. — Deferida.

Proc. n.º 7.413-43 — Débito — Antônio Rodrigues de Araújo e João G. Fregoeiro. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00 sobre montante débito.

Proc. n.º 22.493-44 — Débito — Ranulfo Soares Pameira. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00 sobre montante débito.

Proc. n.º 12.437-44 — Reembolso despesas médicas — Serviço de Navegação da Baía do prata. — Autorizado.

Dia 13

Proc. n.º 22.217-44 — Pensão (recurso) — Maria Lisboa Ribeiro. — Encaminhe-se Conselho Nacional Trabalho.

Proc. n.º 22.181-44 — Débito — Clotilde Lopes Pereira. — Deferido.

Proc. n.º 21.496-44 — Aposentadoria — João José dos Santos. — Deferida.

Pagamento contas — Aprovados os constantes do processo n.º 19.575-44.

Proc. n.º 22.198-42 — Débito — José Afonso Tinoco. — Arquivado.

Proc. n.º 1.594/210-42 — Depósito da importância de Cr\$ 111.526,90 — para instalação de rede de abastecimento d'água e da rede de esgotos nos terrenos à rua Marquês de Paraná, Niterói. — Autorizado, na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 21.090-42 — Débito — Paulo da Rocha Viana. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 105.625-39 — Débito — Francisco Coelho Júnior. — Proceda na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 14.084-44 — Débito — Teófilo Teixeira de Carvalho. — Deferido.

Proc. n.º 18.352-42 — Débito — Gustavo Rodolfo Weiser. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 2.318-43 — Débito — Gustavo Rodolfo Weiser. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Dia 15

Proc. n.º 25.204-44 — Pensão — Antônia Pereira de Sousa Costa. — Deferida.

Proc. n.º 25.426-44 — Pensão — Maria Lucila da Silva. — Deferida.

Proc. n.º 25.160-44 — Pensão — Dulcinéa Silva de Oliveira. — Deferida.

Proc. n.º 24.999-44 — Pensão — Catarina da Silva Feital Barbosa. — Deferida.

Proc. n.º 24.456-44 — Pensão — Heloisa Vieira Wennesheimer. — Deferida.

Proc. n.º 6.199-44 — Pensão (pagamento de diferença) — Paulo Inácio. — Autorizado.

Proc. n.º 25.010-41 — Pensão (pagamento) — Alice Flora de Medeiros. — Autorizado.

Proc. n.º 24.752-44 — Pensão — Aurélia Duarte de Alvarenga. — Deferida.

Proc. n.º 60-44 — Nova inspeção de saúde a fim de voltar a atividade — Miguel Alves Pereira Filho. — Deferido.

Doc. s/n.º — Pedido para compra de um sofá para exame clínico e um tamborete com assento fixo. — Autorizada.

Proc. n.º 27.167-36 — Pedido de pagamento de pensão para sua filha menor Neusa Pereira da Costa — Feliciano Pereira da Silva. — Indeferido.

Doc. s/n.º — Pedido para aquisição de pasta para seção de Arrecadação. — Seja autorizada aquisição na firma Teodoro Reiner Filho.

Proc. n.º 19.434-44 — Aparelhamento dos ambulatórios da Delegacia de Recife. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 17.763-42 — Pagamento de dias de aposentadoria deixados de receber — Manuel Tomás Machado. — Autorizado.

Proc. n.º 19.885-43 — Contratos serviços médicos (rescisão) — Dr. João Sávio Siqueira — Arquivado.

Proc. n.º 9.273-41 — Pedido de remessa de pagamento para o Dr. Edson Ribeiro, substituto do Dr. João Batista da Costa Pinto durante as férias e licença. — Autorizado.

Proc. n.º 18.648-44 — Consulta sobre salário mínimo — Delegacia de Arcaia Branca. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 24.039-44 — Compra de medicamentos para o D. A. T. — Autorizado pagamento, na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 9.255-43 — Débito — Viúva José Nunes da Silva. — Deferido.

Proc. n.º 27.323-44 — Concorrência n.º 36 (máquinas de escrever). — Sejam tomadas as medidas determinadas no parecer da Comissão.

Proc. n.º 24.864-44 — Funeral — Thor Andrade. — Autorizado.

Proc. n.º 13.242-44 — Débito — Avelino Francisco de Oliveira. — Indeferido.

Proc. n.º 26.124-44 — Pagamento de contas — Laboratório Gaspar Viana. — Autorizado.

Proc. n.º 27.786-44 — Indenização por acidente — Feliciano Lopes de Aranda. — Autorizada.

Proc. n.º 27.935-44 — Indenização por acidente — Jorge Torres da Silva. — Autorizada.

Proc. n.º 27.974-44 — Indenização por acidente — José Correia Amorim. — Autorizada.

Dia 16

Proc. n.º 19.235-44 — Pensão — Astrogilda Sena de Araújo. — Deferida, observado final parecer da Comissão.

Proc. n.º 22.697-44 — Pensão — Antenor Santana de Oliveira e Irmãos. — Deferida.

Proc. n.º 22.740-44 — Aposentadoria — Antenor da Silva Trindade. — Deferida.

Proc. n.º 25.517-44 — Aposentadoria — Manuel Inácio da Silva. — Deferida.

Proc. n.º 14.576-44 — Aposentadoria — Tibúrcio Barbosa de Oliveira. — Deferida.

Proc. n.º 24.208-44 — Reembolso de despesas médicas — Andréia Atanázio. — Deferido.

Procs. ns. 13.331-41 — 13.332-41 — 10.090 de 1942 — 21.359-41 — Débitos — Heraclides Coimbra. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Procs. ns. 22.535-41 e 3.723-43 — Débitos — Manuel Kamimura. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Procs. ns. 97.649-39 e 17.895-41 — Débitos — Augusto Juvenal Machado. — Proceda-se na forma do parecer da Comissão.

Proc. n.º 15.020-41 — Débito — Bungaro Naka. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 21.953-44 — Inquérito administrativo para apurar responsável ou responsáveis pelo desvio de material médico verificado no Almoxarifado. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Doc. s/n.º — Fatura da firma Irmãos Di Giorgio & Cia. (300 cartões com envelopes "Boas Festas" impressos conf. Modelo). — Autorizado o pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura de A. Riedel & Cia. Ltda., concerto de numeradores da Seção da Despesa. — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Pedido de dois uniformes para os serventes José Cândido da Silva e Antônio Ferreira dos Santos. — Autorizado, na forma do parecer da Comissão.

Doc. s/n.º — Fatura de Antônio Lopes Araújo (Fábrica de Móveis Central), concerto nas cortinas da sala de radiologia do Hospital Gaffree Guinle. — Autorizado o pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura da Agência Honório, despachos impressos para Belém e Cabo Frio. — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura de A. Soares (Casa Relâmpago), concerto máquina calculadora, Seção da Despesa. — Autorizado pagamento.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 27.927-44 — 27.928-44 — 27.929-44 — 22.898-44 — 27.930-44 — 27.920-44.

Proc. n.º 118.071-43 — Inscrição — Tibúrcio Barbosa de Oliveira. — Aprovada.

Ofício Inspetoria de 18-12-44 — Diferença contribuições. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Dia 17

Proc. n.º 20.780-44 — Pensão — Dulce de Arroxelas Galvão Vasconcelos. — Deferida.

Proc. n.º 9.685-44 — Pensão (revisão cálculos) — Izabel Lima França. — Indeferida.

Proc. n.º 1.427-42 — Aposentadoria (aprovação cálculos). — Herotides de Almeida Amado. — Aprovados.

Proc. n.º 13.237-44 — Aposentadoria — Francisco Vanderlei Lins. — Deferida.

Proc. n.º 20.123-44 — Aposentadoria — Antônio Mateus Sobrinho. — Deferida.

Proc. n.º 18.253-44 — Aposentadoria — Balbino Vieira da Costa. — Deferida.

Doc. s/n.º — Pedido de dois uniformes para o contínuo José Bezerra. — Autorizado na forma parecer Comissão.

Doc. s/n.º — Fatura de Santos & Ventura Ltda. (material consumo). — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura de Antônio Lopes Araújo (divisão tesouraria mudança cofres, etc.). — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura da Casa Relâmpago ref. concerto máquina na Divisão Jurídica e Gabinete do Inspetor. — Aprovado pagamento.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 27.448-44 — 28.267-44 — 25.306-44 — 28.263-44 — 28.308-44 — 28.309-44 — 25.755-44 — 27.922-44.

Doc. s/n.º — Relação das despesas de pronto pagamento efetuadas pela Tesouraria, período de 30-12-44 a 5-1-45 — Aprovado pagamento.

Doc. s/n.º — Despesas com Obrigações de Guerra feitas pela Tesouraria. — Aprovado pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura da firma Santos & Ventura (Aparelhos estetoscópio Eleischer B. D.). — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura da firma Santos & Ventura Ltda. (material médico D. A. T.). — Autorizado pagamento.

Proc. n.º 24.472-43 — Débito — Salomão (José Benedito Salomão). — Deferido, na forma parecer Comissão.

Proc. n.º 2.362-43 — Débito — Joachim Kusters. — Arquivado.

Proc. n.º 9.797-43 — Débito — J. M. Bormann. — Arquivado.

Proc. n.º 9.180-44 — Inscrição — Balbino Vieira da Costa. — Aprovada.

Proc. n.º 116.424-42 — Inscrição — Antônio Mateus Sobrinho. — Aprovada.

Proc. n.º 9.710-43 — Licença — Maria Vieira Machado Saldanha da Gama. — Deferida.

Proc. n.º 28.260-44 — Nota de débito relativa a despesas feitas com Jorge da Silva Santos em New York. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 10.392-44 — Pagamento férias em dinheiro — Mauro da Costa Moura. — Indeferido.

Proc. n.º 108.024-42 — Inscrição — Carlin do Alves Pereira. — Aprovada.

Proc. n.º 25.205-44 — Funeral — Manuel Cerejo. — Autorizado.

Proc. n.º 25.254-44 — Débito — Aureo Amândio Martins. — Multe-se empresa em 10% sobre montante débito.

Processos n.ºs 23.299-44 — 24.099-44, 25.253-44 — Débitos — Aureo Amândio Martins. — Multe-se empresa em 10% sobre montante débito.

Processos n.ºs 24.100-44 e 25.255-44 — Débitos — Aureo Amândio Martins. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00 sobre montante débito.

Dia 18

Processo n.º 14.675-44 — Denúncia contra empresa Amazon River of Pará. — Cancelada.

Processo n.º 61.564-38 — Pagamento dias aposentadoria deixados de receber pelo ex-associado Zacarias de Sousa — Antonieta Leão Batista de Sousa. — Autorizado.

Processo n.º 26.354-44 — Pensão — Blanca Mendonça Pinto e filho. — Deferido.

Processo n.º 13.570-42 — Pensão (restabelecimento) — Nilza Veloso da Silveira. — Deferido.

Processo n.º 25.445-44 — Aposentadoria — José Marques da Silva. — Deferida, observado final parecer Comissão.

Processo n.º 10.597-43 — Aposentadoria — Manuel Caetano Lopes. — Deferida.

Processo n.º 27.017-44 — Aposentadoria — Pedro Vieira de Melo. — Deferida.

Processo n.º 22.852-44 — Aposentadoria — Osvaldo Simas Seixas. — Deferida, observado final parecer Comissão.

Processo n.º 12.019-44 — Aposentadoria — José Vieira Macedo. — Deferida.

Processo n.º 16.331-44 — Concorrência n.º 17 (material para máquinas de escrever), faturas da Papelaria Caravela e Riedel & Cia. Ltda. — Autorizado pagamento.

Processo n.º 22.941-44 — Concorrência n.º 26 (impressos folhetos intitulados "Exemplo a meditar" e "Ligas contra acidentes do trabalho"). — Aprovada.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos n.ºs 25.246-44, 28.263-44, 28.128-44, 27.926-44, 27.975-44, 27.921-44, 27.447-44, 27.923-44 e 20.091-44.

Processo n.º 26.263-44 — Nota de débito n.º 1.758-44 ref. a despesas com acidentado Hildebrando Marques da Silva em Nova York — Loide Brasileiro P. N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Processo n.º 22.542-40 — Débito — Cia. Cigarros Sousa Cruz. — Arquivado.

Processo n.º 11-45 — Reembolso despesas médicas — Alcides Barbosa de Sousa. — Indeferido.

Processo n.º 23.341-44 — Débito — Oscar Antônio da Silva. — Arquivado.

Processo n.º 11.558-42 — Débito — Leonídio Martins de Freitas Filho. Multe-se empresa em 10% sobre montante débito.

Processo n.º 94.583-39 — Reclassificação no padrão K do cargo de médico — Dr. Otávio Dreux. — Devolução de contribuições dos empregados da "Sub-Comissão do Ceará" da Marinha Mercante. — Autorizada, na forma parecer Comissão.

Processo n.º 119.031-43 — Inscrição — José Marques da Silva. — Aprovada.

Processo n.º 10.091-44 — Certidão negativa — Manuel Pedrosa. — Cumpra-se resolução fls. 27.

Processo n.º 8.181-44 — Inscrição — José Vieira de Macedo. — Aprovada, observado final parecer Comissão.

Processo n.º 23.567-43 — Concessão salário-família — Osvaldo Pinto. — Concedido menor Maurício.

Processo n.º 98.469-39 — Inscrição beneficiário de Osvaldo Pinto. — Aprovada, observando final parecer Comissão.

Processo n.º 28.262-44 — Nota de débito n.º 2.356, de 12 de outubro de 1944 relativa a despesas feitas com Raimundo Pereira Vieira em Nova York. — Proceda-se na forma parecer Comissão.

Processo n.º 28.264-44 — Nota de débito n.º 2.357, de 12 de outubro de 1944, relativa a despesas feitas com José Melo da Silva em

Nova York. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Processo n.º 25.804-44 — Débito — José Amaro Riscado. — Arquivado.

Processo n.º 107.188-40 — Inscrição beneficiários de Newton Meneses. — Aprova-la, observado final parecer Comissão.

Processo n.º 17-44 — Concessão salário-família — Newton Meneses. — Concedido menor Rui.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

LIVRO N.º 6-RAD — FLS. 85 A 88

Térmo de Revigoração do aforamento, do terreno de marinha situado na Rua da Praia da Bandeira, beneficiado com o prédio número 109-A, na Ilha do Governador, no Distrito Federal, que outorga a União ao Sr. Dr. Carlos Gomes de Faria, conforme o processo n.º 80.645 do ano de 1913.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 1945, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo na forma das disposições legais vigentes — o senhor engenheiro Urius Cordeiro, respondendo pelo expediente da mesma Delegacia, e, do outro lado, como outorgado o foreiro do terreno de que se trata, em comisso, o Sr. Dr. Carlos Gomes de Faria, brasileiro, casado, advogado e residente à Rua Hadoek Lobo, 171 — apartamento n.º 303, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1.º) que o Sr. Dr. Carlos Gomes de Faria requereu na forma legal, por ter sido declarado caduco o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorrera pela falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de marinha situado na Rua da Praia da Bandeira, beneficiado com o prédio n.º 109-A, na Ilha do Governador, neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações conforme Carta de Traspasse e Aforamento expedida pela Prefeitura

dêste Distrito Federal às fls. 16 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob número 80.645 de 1913; largura da frente e do fundo — 10m; comprimento de frente aos fundos — 12m; confrontando, ao Norte, com a referida Rua da Praia da Bandeira; ao Sul, com o terreno do requerente; à Este, com o terreno de Paulo da Rocha Gomes e à Oeste, com o prédio n.º 111, de Nelson A. Pinto Miranda; 2.º) que o pedido foi deferido por despacho do Sr. Dr. chefe do antigo Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, de 21 de setembro de 1913, exarado nas folhas 21 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n.º 80.645 de 1913, e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado no novo foro, na forma da legislação vigente; 3.º) que, assim, sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro: a) pagar o foro anual da quantia de Cr\$ 81,00 pagamento que deverá ser satisfeito adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.438 de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do mencionado terreno sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de comisso e nos termos do disposto no art. 24 e seus parágrafos, do mesmo Decreto-lei n.º 3.438 e art. 6.º do Decreto-lei n.º 5.666, de 15 de julho de 1943; d) pagar à União o laudêmio de 5% sobre o preço do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1.º a 3.º do art. 26 do Decreto-lei n.º 2.490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto no art. 13 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 3.438, já mencionado e as demais disposições legais citadas; e) ao cumprimento do disposto no art. 2.º e seus parágrafos, do citado Decreto-lei n.º 5.666; 4.º) que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre coisa alheia (*jus in re aliena*), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo, firme e valioso em todo e qualquer tempo; 5.º) que o terreno de que se

trata está beneficiado com um prédio de número 109-A da Rua da Praia da Bandeira, estando, assim, atendido o aproveitamento a que obriga o Decreto-lei n.º 4.120 de 21 de fevereiro de 1942; 6.º) que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro. Pelo outorgado foreiro em comissão foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo a revigoração do seu aforamento anterior, obtida em consequência da aquisição do domínio útil do terreno de que se trata, feita por escritura pública de compra e venda, outorgada por Paulo da Rocha Gomes a 19 de setembro de 1929 em notas do tabelião Paula e Costa, do 8.º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal nas folhas 3 do livro n.º 132, constante de folhas 6 a 9 do processo antes mencionado, título desse registrado a 30 de setembro de 1929, sob n.º 856, nas folhas 222, do livro n.º 3-Iº de Transcrição das Transmissões do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas — Olímpio Pacheco, brasileiro, casado, preposto de despachante municipal, residente à Travessa Marieta, 28 e João José da Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Buenos Aires 126; presentes a todo ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes — n.º 36 combinado com a alteração 2.ª da tabela anexa ao Decreto número 4.655 de 3 de setembro de 1942; na quantia de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o selo de Cr\$ 0,40. E eu, Denise Carneiro, escriturário interino classe "E", escrevi o presente termo de revigoração de contrato de aforamento. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, em 26 de fevereiro de 1945. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Urius Cordeiro — (assinatura e data sobre três estampilhas federais no valor de Cr\$ 8,00 e um selo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,40) — Carlos Gomes de Faria — Olímpio Pacheco. — João José da Costa.

(N.º 3.402 — 7-2-45 — Cr\$ 285,60).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria Federal em São Paulo**

BOLETIM N.º 9

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 9 de fevereiro de 1945	26.825.882,70
Em 10 de fevereiro de 1945	1.038.328,00
Total	27.864.210,70
Em igual período de 1944	30.572.137,70
Diferença para menos em 1945 ...	2.707.927,00
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945	101.419.458,60
Em igual período de 1944	111.034.611,20
Diferença para menos em 1945 ...	9.615.152,60

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 9 de fevereiro de 1945 ...	25.697.700,40
Em 10 de fevereiro de 1945	1.018.051,70
Total	26.685.752,10
Em igual período de 1944	24.181.366,30
Diferença para mais em 1945	2.504.385,80

BOLETIM N.º 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 10 de fevereiro de 1945	27.864.210,70
Em 14 de fevereiro de 1945	1.969.641,00
Total	29.833.851,70
Em igual período de 1944	40.148.100,30
Diferença para menos em 1945 ...	10.314.249,20
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1945	105.389.099,60
Em igual período de 1944	120.610.604,40
Diferença para menos em 1945 ...	17.221.504,80

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 10 de fevereiro de 1945 ...	26.685.752,10
Em 14 de fevereiro de 1945	1.914.933,60
Total	28.600.685,70
Em igual período de 1944	31.106.490,50
Diferença para menos em 1945	2.505.804,80

BOLETIM N.º 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 14 de fevereiro de 1945	29.833.851,70
Em 15 de fevereiro de 1945	5.232.700,80
Total	35.066.552,50
Em igual período de 1944	42.984.861,40
Diferença para menos em 1945	7.918.308,90
De 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1945	108.621.800,40
Em igual período de 1944	123.447.364,90
Diferença para menos em 1945 ...	14.825.564,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 14 de fevereiro de 1945 ...	28.600.685,70
Em 15 de fevereiro de 1945	5.018.551,80
Total	33.619.237,50
Em igual período de 1944	33.062.345,20
Diferença para mais em 1945	556.892,30

BOLETIM N.º 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 7 de fevereiro de 1945	19.704.668,20
Em 8 de fevereiro de 1945	2.860.393,10
Total	22.565.061,40
Em igual período de 1944	23.103.819,10
Diferença para menos em 1945 ...	598.757,70

De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1945	96.120.309,30
Em igual período de 1944	103.626.322,60
Diferença para menos em 1945 ...	7.506.013,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 8 de fevereiro de 1945	21.509.322,60
Em 9 de fevereiro de 1945	4.153.377,80
Total	25.667.700,40
Em igual período de 1944	20.265.652,90
Diferença para mais em 1945	5.402.047,50

Alfândega de Vitória**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 16 de fevereiro de 1945	186.250,10
Em 17 de fevereiro de 1945	7.707,50
Total	193.957,60
Em igual período de 1944	149.121,20
Diferença para mais neste ano ..	44.836,20

De 2 de janeiro a 17 de fevereiro de 1945	675.047,70
Em igual período de 1944	528.224,90
Diferença para mais neste ano ..	146.822,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 16 de fevereiro de 1945:	Cr\$	Cr\$
Diversos	17.201,40	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	4.726,00	21.997,50
Em 17 de fevereiro de 1945:		
Diversos	18,80	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	400,00	418,80
Total	22.416,30	
Em igual período de 1944	154.064,80	
Diferença para menos neste ano ..	131.648,50	

De 2 de janeiro a 17 de fevereiro de 1945	Cr\$
Em igual período de 1944	73.911,00
Diferença para menos neste ano ..	429.045,50
Diferença para menos neste ano ..	346.137,10

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 17 de fevereiro de 1945	193.957,60
Em 19 de fevereiro de 1945	22.040,30
Total	215.997,90
Em igual período de 1944	171.754,50
Diferença para mais neste ano ..	44.243,40
De 2 de janeiro a 19 de fevereiro de 1945	697.088,00
Em igual período de 1944	559.858,50
Diferença para mais neste ano ...	146.230,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 17 de fevereiro de 1945:	Cr\$	Cr\$
Diversos	17.220,20	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	5.126,00	22.416,30
Em 19 de fevereiro de 1945:		
Diversos	—	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	1.506,00	1.506,00
Total	24.622,30	
Em igual período de 1944	159.304,40	
Diferença para menos neste ano ..	133.682,10	
De 2 de janeiro a 19 de fevereiro de 1945	75.717,60	
Em igual período de 1944	425.288,30	
Diferença para menos neste ano ..	349.570,70	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 19 de fevereiro de 1945 ..	215.997,90
Em 20 de fevereiro de 1945	76.446,40
Total	292.444,30
Em igual período de 1944	171.754,50
Diferença para mais neste ano ..	120.689,80
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1945	773.534,40
Em igual período de 1944	550.858,60
Diferença para mais neste ano ..	222.676,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 19 de fevereiro de 1945:	Cr\$	Cr\$
Diversos	17.220,20	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	6.932,00	24.222,30

Em 20 de fevereiro de 1945:		
Diversos	—	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes . . .	850,00	850,00
Total	5.072,30	
Em igual período de 1944	159.304,40	
Diferença para menos neste ano ..	134.232,10	
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1945	76.567,60	
Em igual período de 1944	425.288,30	
Diferença para menos neste ano ..	348.720,70	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 20 de fevereiro de 1945 . . .	292.444,10	
Em 21 de fevereiro de 1945	13.297,10	
Total	310.741,20	
Em igual período de 1944	172.321,40	
Diferença para mais neste ano ..	138.419,30	
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1945	791.831,50	
Em igual período de 1944	551.425,10	
Diferença para mais neste ano ..	240.406,40	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 20 de fevereiro de 1945:		
Diversos	17.220,20	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes . . .	7.782,00	25.072,30

Em 21 de fevereiro de 1945:		
Diversos	20,00	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes . . .	325,00	345,00
Total	25.417,30	
Em igual período de 1944	160.052,20	
Diferença para menos neste ano ..	134.634,90	
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1945	76.912,60	
Em igual período de 1944	426.036,10	
Diferença para menos neste ano ..	349.123,50	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 21 de fevereiro de 1945 . . .	310.741,20	
Em 22 de fevereiro de 1945	21.163,70	
Total	331.904,90	
Em igual período de 1944	172.321,40	
Diferença para mais neste ano ..	159.583,50	
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1945	812.995,20	
Diferença para mais neste ano	261.570,10	
Em igual período de 1944	551.425,10	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 21 de fevereiro de 1945:		
Diversos	17.240,00	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes . . .	3.107,60	25.417,30
Em 22 de fevereiro de 1945:		
Diversos	200,00	
Ob. de Guerra ..	108,80	
Comissões de despachantes . . .	300,00	608,60

Total	26.026,10
Em igual período de 1944	160.052,20
Diferença para menos neste ano ..	134.026,10
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1945	77.521,40
Em igual período de 1944	426.036,10
Diferença para menos neste ano ..	348.514,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 22 de fevereiro de 1945 . . .	331.904,90	
Em 23 de fevereiro de 1945	16.124,30	
Total	348.029,20	
Em igual período de 1944	180.484,30	
Diferença para mais neste ano ..	167.544,90	
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1945	829.119,50	
Em igual período de 1944	559.588,00	
Diferença para mais neste ano ...	269.531,50	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 22 de fevereiro de 1945:		
Diversos	17.470,30	
Ob. de Guerra ..	172,90	
Comissões de despachantes . . .	8.407,00	26.026,10
Em 23 de fevereiro de 1945:		
Diversos	150,00	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes . . .	80,00	230,00
Total	26.256,10	
Em igual período de 1944	162.474,60	
Diferença para menos neste ano ..	136.218,50	
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1945	77.751,40	
Em igual período de 1944	428.458,50	
Diferença para menos neste ano ..	350.707,10	

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 5 DE MARÇO DE 1945MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 6 DE
MARÇO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,49 1/2	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 5/8	0,86 1/4
Espanha	—	—	1,84
Suíça	—	—	4,83
Nova York	16,52	19,51	19,81
Uruguai	—	10,68 5/8	10,90
Argentina	—	4,92 1/2	5,07
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 6 DE MARÇO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	975,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	975,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	830,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas)	830,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	913,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	75,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	148,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	371,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	782,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.901,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	510,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	785,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	191,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	184,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	178,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	76,50
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletarif.)	1.030,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	625,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	244,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.191,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 3.264), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	184,00

Ações de Bancos

Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	450,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00

Ações de Companhias

Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	187,00
Carbonifera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	166,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom.	335,00
Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00	480,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port. ...	265,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	310,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	492,50
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	235,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
39	Uniformizadas	975,00
6	Diversas Emissões, nom.	980,00
97	Idem	975,00
539	Idem, port.	830,00
38	Idem, 1917	770,00
3	Idem, c/6 sem. venc.	860,00
200	Diversas Emissões, port. (cautelas)	820,00
13	Reajustamento Econômico	913,00
Obrigações :		
18	Guerra, de Cr\$ 100,00	74,50
1.662	Idem	75,00
1.181	Idem, de Cr\$ 200,00	149,00
370	Idem	148,00
11	Idem	150,00
9	Idem, de Cr\$ 500,00	380,00
92	Idem	370,00
516	Idem, de Cr\$ 1.000,00	780,00
240	Idem	785,00
150	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.900,00
9	Idem	3.925,00
Estaduais :		
150	Espírito Santo, port.	510,00
5	Minas, 5%, nom.	785,00
5	Idem, 1. ^a série	190,00
286	Idem	191,00
1	Idem, 2. ^a série	184,00
107	Idem	184,50
331	Idem, 3. ^a série	178,00
14	Idem	182,00
55	Pernambuco	76,00
5	Estado do Rio (Eletarif.)	1.030,00
150	Rodoviárias do Estado do Rio	625,00
123	São Paulo	244,00
306	Idem Uniformizadas	1.191,00

Municipais do Distrito Federal:

50	Decreto n.º 3.264	200,00
1	Empréstimo de 1931	184,00

Ações de Bancos:

1.085	Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	450,00
50	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
100	Idem, ord.	200,00

Ações de Companhias:

200	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	187,00
300	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	166,00
105	Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom. ...	335,00
100	Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00	480,00
70	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	265,00
20	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	310,00
250	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	492,00
200	Idem	493,00
10	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord. .	200,00

Debêntures:

520	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8% .	235,00
-----	--	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado final dos Cursos Básicos da IV Seção no período de 1944

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que foram habilitados nos Cursos Básicos da IV Seção, no período de treinamento relativo a 1944, os seguintes alunos:

Psicologia das relações humanas no trabalho

1. Alfredo Angelo Lopes.
2. Alberto Amadeu Lohmann.
3. Alonso de Sousa Pinto.
4. Angela Soares de Moura.
5. Anita Andrade Gomes Pereira.
6. Antônio Rodrigues Brandão.
7. Armando Neves.
8. Augusto Gauland.
9. Carlos Henrique Steele.
10. Celso Coutinho.
11. Edméa Sales Vieira.
12. Emanuel Azevedo Martins.
13. Eurípedes Ildelfonso da Silva.
14. Geraldo Alves de Carvalho.
15. Jaci Mendes Campos.
16. João Gonçalves Melquifades de Sousa.
17. Júlio Pinheiro Guerra.
18. Maria do Carmo Sales Vieira.

19. Milton Ramos.
20. Manuelita Paim de Abreu e Silva.
21. Naura Alves do Vale Guimarães.
22. Orlando Bonturi.
23. Pettermiano Dias Mendes.
24. Paulo Caminha Rolim.
25. Pedro de Andrade Sousa Filho.
26. Pedro Monteiro de Barros.
27. Petrónio Romano Henrique.
28. Estela Leite Luz.
29. Tomaz Neves Aleixo.
30. William Abibe.
31. Ivone Carvalho Monteiro.

Administração de pessoal

1. Alfredo Angelo Lopes.
2. Alonso de Sousa Pinto.
3. Angela Soares de Moura.
4. Anita Andrade Gomes Pereira.
5. Antônio Rodrigues Brandão.
6. Augusto Gauland.
7. Carlos Henrique Steele.
8. Celso Coutinho.
9. Edméa Sales Vieira.
10. Emanuel Azevedo Martins.
11. Eurípedes Ildelfonso da Silva.
12. Francisco Gomes dos Santos.
13. Geraldo Alves de Carvalho.
14. Jaci Mendes Campos.
15. João Gonçalves Melquifades de Sousa.
16. Júlio Pinheiro Guerra.
17. Maria do Carmo Sales Vieira.
18. Milton Ramos.
19. Manuelita Paim de Abreu e Silva.
20. Naura Alves do Vale Guimarães.
21. Orlando Bonturi.
22. Osvaldo Pereira.
23. Pettermiano Dias Mendes.

24. Paulo Caminha Rolim.
25. Pedro de Andrade Sousa Filho.
26. Pedro Monteiro de Barros.
27. Petrónio Romano Henrique.
28. Tomaz Neves Aleixo.
29. William Abibe.
30. Ivone Carvalho Monteiro.

Organização de serviços e direito administrativo

1. Angela Soares de Moura.
2. Anita Andrade Gomes Pereira.
3. Antônio Rodrigues Brandão.
4. Arlindo Ferreira.
5. Augusto Gauland.
6. Celso Coutinho.
7. Emanuel Azevedo Martins.
8. Geraldo Alves de Carvalho.
9. João Gonçalves Melquifades de Sousa.
10. Júlio Pinheiro Guerra.
11. Maria do Carmo Sales Vieira.
12. Milton Ramos.
13. Manuelita Paim de Abreu e Silva.
14. Naura Alves do Vale Guimarães.
15. Orlando Bonturi.
16. Osvaldo Pereira.
17. Pettermiano Dias Mendes.
18. Paulo Caminha Rolim.
19. Pedro de Andrade Sousa Filho.
20. Pedro Monteiro de Barros.
21. Petrónio Romano Henrique.
22. Tomaz Neves Aleixo.
23. William Abibe.
24. Ivone Carvalho Monteiro.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 6 de março de 1945. — Arnor Guayassá, chefe da Secretaria dos C. A.

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriurário do Serviço Público Federal

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o resultado das provas do concurso acima referido, publicado no Diário Oficial de 2-3-45, deve constar do resultado final o candidato n.º 839, José Muniz Couto, com a média final de 72,10 e não 71,93, como foi publicado.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria, do Ministério da Fazenda

C. — 148

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Legislação Tributária e de Fazenda e de Prática de Serviço do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Alagoas:

N.º de inscrição — Nome	Nota
3. Enio Silva	60,0
5. Everaldo de Sousa Argôlo	68,0
6. José Correia Dias	82,0
7. Andálio Pereira de Matos	68,0
10. Temístocles de Freitas Machado	85,0
16. Francisco Rocha Lessa	77,0
17. Camilo Leite	74,0
18. Brasília Vilela da Veiga	70,0
21. Luís de Albuquerque Mendonça	76,0
24. Oldrado de Sousa Soares	69,0
25. José Alves Vieira	83,0
27. José Marques Luz	78,0
30. Manuel Miguel dos Santos	60,0
31. Jairo Menezes de Carvalho	60,0

2. Somente esses candidatos obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Laboratório do Ministério da Fazenda

C. — 161

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

N.º de inscrição — Nome	Média final
8. Sara Kauffmann	92,3
5. Iramaja Porancei Bruno de Queirós	87,5
2. Léa da Silveira Leite Guimarães	81,6
7. Oto Ferreira Neves	81,6
4. José Carlos Gomide	67,5
6. Severino de Novais e Silva	64,1
3. Fabiola Vidigal de Vasconcelos	63,3
2. Empataram na média final os candidatos ns. 2 e 7.	

D.S. do D.A.S.P., em 6 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

C. — 161

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas prático-oral geral e prático-oral especializada do concurso acima referido:

N.º de inscrição — Nome	Geral	Especializada
2. Léa da Silveira Leite Guimarães	75,0	90,0
3. Fabiola Vidigal de Vasconcelos	70,0	60,0
4. José Carlos Gomide	60,0	75,0
5. Iramaja Porancei Bruno de Queirós	90,0	85,0
SP. 6. Severino de Novais e Silva	65,0	65,0
7. Oto Ferreira Neves	75,0	90,0
8. Sara Kauffmann	90,0	95,0

D.S. do D.A.S.P., em 6 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Delineador XIX

P. II. — 992

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte I da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, do Ministério da Marinha — Delinheador Auxiliar XIII.

P. H. — 997

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de inscrição	Nome	Média final
2.	Djalma José Ribeiro.....	73,5
1.	Benedito Alves Sena.....	71,3

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, do Ministério da Marinha — Delinheador Auxiliar XIII.

P. H. — 997

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II — Parte III

1.	Benedito Alves Sena	7,0	62,0	99,0
2.	Djalma José Ribeiro	39,0	63,0	92,0

2. Somente esses candidatos atingiram nas partes II e III os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde. — Calculista VII.

P. H. — 1.087

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota final

6.	Álvaro José Robalinho	86,0
5.	Almir José Barros	84,0
2.	Dorotéia Martins Arouche	83,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos necessários à habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador IX.

P. H. — 1.137

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

4.	Elisa Cotta Pereira	47,0
10.	Myriam Bramont de Menezes	57,0
12.	Heloisa Ribeiro da Fonseca Correia	65,0
24.	Maria da Luz Ferreira Leão	88,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista XI

P. H. — 1.204

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida:

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista XI

P. H. — 1.204

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

1.	Walner Strauch	12,0	77,0
----	----------------------	------	------

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica do Galeão, do Ministério da Aeronáutica — Projetador Auxiliar XII

P. H. — 1.205

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 8 do corrente, às 19 horas e meia, na Escola Nacional de Belas Artes (entrada pela rua Araújo Porto Alegre).

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista VII e Telegrafista Auxiliar V.

P. H. — 1.231

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida, será realizada no dia 10 do corrente, às 8 horas e meia, na Superintendência do Tráfego Telegráfico (Praça 15 de Novembro).

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

Estão abertas, nesta Secretaria, até 12 do corrente, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 20-2-45, as inscrições para os exames de admissão aos Cursos de Emergência e Seriado do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico. Os interessados serão atendidos, diariamente, de 11 às 17 horas, exceto aos sábados, cujo expediente é de 9 às 12 horas.

Secretaria do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, em 7 de março de 1945. — *A. Sodoma da Fonseca*, secretário.

Biblioteca Nacional

Direitos Autorais

De ordem do Sr. Diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de fevereiro foram efetuados os seguintes registros:

N.º 6.932 — “English practical lessons, First Volume” de autoria do Sr. Luciano César de Moura, 3.ª edição. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.933 — “A Mamãezinha”, de autoria da Sra. D. Guiomar da Rocha Rinaldi, 2.ª edição. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.934 — “Natação”, de autoria da Sra. D. Maria Lenk, 1.ª edição. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.935 — “O Mistério do anel” de autoria do Sr. Dr. Miroel Silveira, 1.ª edição. O registro foi requerido pela Companhia de Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.936 — “Tecnologia do Alumínio”, de autoria do Dr. Francisco José Buecken, 1.ª edição. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.937 — “Caderno Corográfico do Distrito Federal”, de autoria dos Srs. Francisco Martins dos Santos e Dr. Pedro Grande, 1.ª edição. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.938 — “Tabela de Inversões”, de autoria do Sr. Ernani Lara da Silva Mourão. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.939 — “O árabe com adaptação dos caracteres latinos”, 2.º caderno, de autoria do Padre Geórgios Assaz. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.940 — "Pequeno Dicionário de Análise Léxica", da autoria do Sr. Gaspar de Freitas, 1.ª edição. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.941 — "Poesia do Xadrez", da autoria do Sr. Joaquim Valadão Monteiro. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.942 — "A Estrela Poliglota", de autoria do Sr. Albert Fred Moser, coleção em português. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.943 — "Locação de Imóveis", de autoria dos Srs. Manuel França Campos e Rubem Romeiro Peret. O registro foi requerido pelos autores representados pelo procurador Dr. José Alves de Proença.

N.º 6.944 — "Vóz de Minas", de autoria do Sr. Alceu de Amoroso Lima. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.945 — "Locação de Imóveis" — Decreto-lei n.º 6.739, de 26 de julho de 1944. Comentários e Jurisprudência, de autoria do Sr. Horácio Batista de Moura. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.946 — "Sol nas Trevas", de autoria de Benedita de Melo. O registro foi requerido pela autora, representada pelo Sr. Getúlio Amaral.

N.º 6.947 — "Minha Paz", de autoria do Sr. Dr. Artur Moßner, que usa o pseudônimo de Artur Peret. O registro foi requerido pelo autor, representado pelo seu procurador Mário Correia Sarandy.

N.º 6.948 — "Portuguese — A Portrait of the Language of Brazil", de autoria do Sr. Montgomery Merrymann. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.949 — "O Solteirão", obra teatral, de autoria de Antonieta Luciana Leitão. O registro foi requerido pela autora.

N.º 6.950 — "A Descoberta do Outro", de autoria do Sr. Gustavo Corção. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.951 — "O Caso Humberto de Campos", da autoria do Sr. Miguel Timponi, 2.ª edição. O registro foi requerido pela Federação Espírita Brasileira.

N.º 6.952 — "Breviário da Bahia", de autoria do Sr. Afrânio Peixoto. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.953 — "Dom Vital", de autoria do Sr. Jorge de Lima. O registro foi requerido pelo autor.

Biblioteca Nacional, 1 de março de 1945. — Mesquita Barros, Chefe da Seção de Aquisição.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 476-E — Carteira de identidade funcional, etc.
- 477-E — Tábua com prendedor de papel, etc.
- 479-E — Papel As-75, etc.
- 480-E — Perfurador p/papel, etc.
- 482-E — Duplicador manual, etc.
- 485-E — Cápsula de porcelana, etc.
- 486-E — Placa de fibra vermelha, etc.
- 488-E — Estufa de cobre, etc.
- 489-E — Lâmpada de 11,5V, etc.
- 490-E — Extintor de incêndio, etc.
- 491-E — Macacão tipo 2, etc.

Em 7 de março de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 14 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 466-E — Forno, ref. K.H. Huppert, etc.
- 473-E — Papel de cópia, etc.
- 481-E — Bloco de empenho, etc.
- 483-E — Fichário horizontal, etc.
- 484-E — Estanho em verguinha, etc.
- 493-E — Fio de algodão, etc.

Em 6 de março de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 474-E — Ficha vertical, etc.

Em 7 de março de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 478-E — Papel carbono, etc.

Em 7 de março de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 21 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 475-E — Raspadeira de aço, etc.

Em 7 de março de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

Caixa de Amortização

SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

TERCEIRO PERÍODO

A Caixa de Amortização comunica que no dia 8 do corrente mês serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do imposto de renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra" — que integralizaram suas cotas em 1 de setembro de 1943 a 28 de janeiro de 1944.

Nota: A substituição será feita nos *Guichets* do Banco Francês e Italiano, em liquidação, à Rua da Alfândega n.º 11, térreo.

Horário: de 11 e meia às 15 horas.
Caixa de Amortização, S.O.G., em 7 de março de 1945. — Pelo Chefe, José Murillo Junqueira Santos, Of. Adm. I.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra

EDITAL N.º 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação de ocupantes e herdeiros de terrenos, nos morres da Babilônia, S. João e adjacências para apresentação de títulos e relações de benfeitorias imobiliárias, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 3.188.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)

Abílio Augusto Lourenço, Durval Francisco Marques, José Siqueira de Figueiredo.

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente:

Ap.: Humberto Leite de Araújo, René Cognat, Francisco Gaiofatto, Urivalde Ribeiro, Marçal Prado Lemos, Francisco Tavares dos Santos, Manuel Fernandes do Amaral, Manuel Gonçalves, José Ibrahim Haddad, Lídio Abrahão Bassil, Armando de Sousa, Manuel Gonçalves Sardinha (substituição de carteira C. N. H. — Eugênio Nabuco Rodrigues dos Santos, Otávio Guinle, Léo Riedel, Nelson Leal Bittencourt).

Rep: 2.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 6 de março de 1945. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)

Januário Moura e Losir Werneck de Carvalho Viana.

Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente:

Ap.: Joaquim Teixeira, Jeremias da Cruz Bordalo, Aurelino Dias de Morais, Manuel Fernandes, José Campos Ferreira, Claudino Vitorio Seblen, Altair Santoro de Azevedo, Francisco Xavier Fernandes, Luiz Cunha Barbosa, Heraclito Schiavo, Avelino Lúcio de Barros, Moacir Rodrigues Ferreira, Ergeku Antônio do Lacerda, (Substituição de carteira C. N. H. — Abílio Augusto Lourenço, Durval Francisco Marques e José Siqueira de Figueiredo).

Rep.: .

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 7 de março de 1945. — O Diretor Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Instituto Felix Pacheco

Faço público que esta Diretoria resolveu tornar sem valor a carteira de identidade sob o Registro Civil n.º 743.531, concedida a Benilde Cruz Lauro, em 21 de agosto de 1943.

Instituto Félix Pacheco, em 5 de março de 1945. — José Marques de Carvalho, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria do Ensino Naval****Escola de Marinha Mercante
do Rio de Janeiro**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante, Mário Hecksher, Diretor Geral do Ensino Naval e de acordo com o Regulamento em vigor, acham-se abertas na mencionada Escola, as inscrições à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento, referentes ao ano letivo de 1945 (arts. 21 e 30).

Outrossim, acham-se abertas no mesmo Estabelecimento inscrições para o exame de admissão ao Curso para 2.º Maquinista-Motorista, para aqueles que ainda não têm a Parte Geral (art. 66).

Diretoria do Ensino Naval (D.Ens. 5), em 6 de março de 1945. — *Adalberto Guimarães Bastos*, Capitão de Mar e Guerra.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.331**

Gonçalves & Vieira Limitada, estabelecido à Rua José dos Reis n.º 2.613, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8.º e 17 combinado c/44 do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, em 22 de fevereiro p. p., estar executando a construção de um prédio residencial à Rua Maria Antônia junto e antes do n.º 160 e ter afixado uma taboleta, sem se achar devidamente legalizado infringindo assim as citadas disposições dos arts. 8.º, 17 e 41 do Decreto n.º 23.569, acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o referido art. 8.º do Decreto n.º 23.569, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de conformidade com os arts. 38, letra b e 41 do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

Primeira testemunha: João Batista de Melo.
Segunda testemunha: Osvaldo Miranda.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.332

José Nunes, estabelecido à Rua Barão de Bom Retiro n.º 771 (obra), na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.º e 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho Regional em 22 de novembro de 1944, às 8 horas e 30 minutos, estar executando obras de reforma, acréscimo e construção de marquise à Rua Barão de Bom Retiro n.º 791, sem se achar devidamente habilitado ao exercício da profissão perante este Conselho e acobertado pela assinatura do projeto do arquiteto construtor licenciado Sr. Joaquim Gomes 2.º, infringindo assim as citadas disposições dos arts. 5.º e 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem

como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a e b do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

Primeira testemunha: João Batista de Melo.
Segunda testemunha: Osvaldo Miranda.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.333

Joaquim Gomes 2.º, estabelecido à Rua Juiz de Fora n.º 173, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 22 de novembro de 1941, às 8 horas e trinta minutos, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade das obras de reforma, acréscimo e construção de marquise, do prédio comercial sito à Rua Barão de Bom Retiro, 791, para o Sr. José Nunes executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como, a no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe será aplicada somente a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dispensada a pena de perda do direito a sua licença, por ser primário nesta infração, toda de conformidade com o parágrafo único do art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, na forma da lei. Outrossim, fica intimado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à Avenida Aparício Borges n.º 251, edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, diariamente das 12 às 15 horas e aos sábados, das 9 às 12 horas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

Primeira testemunha: Evander Piffer. —
Segunda testemunha: Osvaldo Miranda.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.334

Juliano Martins, estabelecido à Avenida Presidente Vargas n.º 1.219, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º combinado com o art. 44 do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 28 de fevereiro de 1945, estar executando obras de reforma e construção de marquise à Rua da Assembleia junto e antes do n.º 91, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado, infringindo assim, as citadas disposições do art. 7.º combinado com o art. 41, ambos do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pa-

gamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de conformidade com os arts. 38, letra a e 41 do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

Primeira testemunha: João Batista de Melo.
Segunda testemunha: Osvaldo Miranda.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.335

A. Devesa & Sá, estabelecido à Rua da Alameda n.º 217, 1.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia junta ao processo, estarem executando a construção de um prédio residencial à Rua Pedro de Carvalho n.º 776, lote n.º V (vila), sem terem afixado a taboleta a que são obrigados, infringindo assim, as citadas disposições do art. 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, ficam intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

Primeira testemunha: João Batista de Melo.
Segunda testemunha: Osvaldo Miranda.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.336

Luís Lopes de Lima, estabelecido à Rua Chile n.º 121, na cidade de Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.º, 8.º e 17.º, do Decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 1 de novembro de 1944, às 13 horas, estar executando a construção de um prédio residencial à Rua Washington Luís s/n., na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro e ter afixado uma taboleta, na qual se lê: "Luís Lopes Lima" — Concreto armado, sem se achar devidamente habilitado ao exercício dessa profissão, perante este Conselho Regional e acobertado pela assinatura no projeto do Engenheiro José Joaquim Pereira Louro, infringindo assim, as citadas disposições dos artigos 5.º, 8.º e 17.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, acima referido, combinados com o art. 6.º alíneas I e II do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o referido art. 8.º do Decreto n.º 23.569, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

de conformidade com o art. 38, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização. — 1.^a Testemunha: *Evander Piffer* — 2.^a Testemunha: *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.337

Luís Lopes de Lima, estabelecido à Rua Chile n.º 121, na cidade de Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.º 8.º e 17.º, do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 1 de novembro de 1944, às 14 horas, estar executando obras de reforma e acréscimo de 2 pavimentos no prédio sito à Avenida 15 de novembro n.º 520, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro e ter afixado uma taboleta, na qual se lê: "Luís Lopes Lima" — Concreto armado — sem se achar devidamente habilitado ao exercício dessa profissão perante este Conselho e acobertado pela assinatura no projeto do Engenheiro José Joaquim Pereira Louro, infringindo assim, as citadas disposições dos artigos 5.º, 8.º e 17.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, acima mencionado, combinados com o art. 6.º alíneas I e II do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, dos Estados Unidos do Brasil, fazer o registro de que trata o referido art. 8.º do Decreto n.º 23.569, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38 letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização. — 1.^a Testemunha: *Evander Piffer* — 2.^a Testemunha: *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.338

Antônio de Almeida, estabelecido à Rua da Mosela n.º 68-A, na cidade de Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8.º e 17.º, do Decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 5 de novembro de 1944, às 15 horas, estar executando as obras da reforma geral e aumento do Palácio do Grão Pará, sito à Avenida Epitácio Pessoa, esquina da Rua Joaquim Moreira e ter afixado uma taboleta com os seguintes dizeres: Antônio de Almeida — Reformas e pinturas — Rua Mosela número 68-A, sem se achar devidamente habilitado perante este Conselho, infringindo assim, as citadas disposições dos arts 8.º e 17.º do Decreto n.º 23.569, acima referido, combinados com o art. 6.º alíneas I e II do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, fazer o registro de que trata o referido art. 8.º do Decreto n.º 23.569, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria

deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de conformidade com o art. 38 letra b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização. — 1.^a Testemunha: *Evander Piffer* — 2.^a Testemunha: *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.339

José Joaquim Pereira Louro, estabelecido à Avenida 15 de Novembro n.º 956, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 1 de novembro de 1944, às 16 horas, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade das obras de reforma e acréscimo de 2 andares no prédio sito à Avenida 15 de Novembro n.º 520, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, para o Sr. Luís Lopes Lima executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como, a no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe será aplicada somente a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dispensada a pena de suspensão, por ser primário nesta infração, tudo de conformidade com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 1.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado a revelia e promovida a cobrança executiva da multa, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à Avenida Aparício Borges n.º 251, Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, diariamente, das 12 às 15 horas e aos sábados das 9 às 12 horas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização. — 1.^a Testemunha: *Evander Piffer* — 2.^a Testemunha: *Oswaldo Miranda*.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 35

De ordem da Diretoria faço público que às 14 horas do dia 20 de março do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Ferragem para emenda de correia de 76,2 mm (2 1/2") (tipo Walker, completo, conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 3.000) Par.

Item 2 — Ferragem para emenda de correia de 76,2 mm (3") (tipo Walker, completo, conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 3.000) Par.

Item 3 — Ferragem para emenda de correia de 101,6 mm (4") (tipo Walker, completo, conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 1.000) Par.

Item 4 — Letra "A" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 6) Uma.

Item 5 — Letra "E" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 10) Uma.

Item 6 — Letra "H" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 10) Uma.

Item 7 — Letra "M" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 10) Uma.

Item 8 — Letra "N" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 6) Uma.

Item 9 — Letra "O" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 10) Uma.

Item 10 — Letra "R" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 6) Uma.

Item 11 — Letra "S" de metal (Conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 6) Uma.

Item 12 — Lubrificador para pantógrafo de carro elétrico ("Tecalmit", conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 500) Um.

Item 13 — Rolamento de esferas de 25 mm x 30 mm (Conforme croquis na Divisão do Material) — (Até 1) Um.

Item 14 — Rolamento de esferas de 25 mm x 62 mm x 24 mm (U-325-W fabricação "Thornycroft" ou 2.305 S.K.F. ou 6 BBJ R.I.V.) — (Até 8) Um.

Item 15 — Rolamento de esferas de 30 mm x 62 mm x 16 mm (Fabricação "Thornycroft" ou L-30 fabricação S.K.F. ou 3-A fabricação R.I.V.) — (Até 8) Um.

Item 16 — Rolamento de esferas de 40 mm de diâmetro interno e 80 mm de diâmetro externo (de carreira simples) — (Até 8) Um.

Elemento de identificação: Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: N. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Observações: A firma que não tiver a caução anual registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia da proposta, no valor de Cruzeiros 5.000,00.

Para garantia de fornecimento, deverão caucionar 8 % sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Romero Fernando Zander*, C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 36

De ordem da Diretoria faço público que às 14 horas do dia 21 de março do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Alicates de picotar ingressos de 145 mm (De aço forjado niquelado com as iniciais E.F.C.B., conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 27) Um.

Item 2 — Chave de ferro maleável para fechadura de porta de carro elétrico (Niquelada, com argola e chapa, numeradas de 1 a 500, conforme amostra na Divisão do Material) — (Até 500) Uma.

Item 3 — Diamante para cortar vidro (Tipo Sharrat, com cabo de madeira) — (Até 4) Um.

Item 4 — Pinça para selamento — (Até 50) Uma.

Item 5 — Tesouro de jardineiro de 245 mm (Com cabo de madeira) — (Até 2) — Uma.

Elemento de identificação: Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Observações: A firma que não tiver a caução anual registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia da proposta, no valor de Cruzeiros 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8 % sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Romero Fernando Zander, C. M.*

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 37

De ordem da Diretoria faço público que às 14 horas do dia 22 de março do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Corrente de aço para tração de: 4,8 mm (3/16") (Com elos retos) — (Até 400) Quilo.

Item 2 — Corrente de aço para tração de: 6,3 mm (1/4") (Com elos retos) — (Até 150) Quilo.

Item 3 — Corrente de aço para tração de: 9,5 (3/8") (Com elos retos) — (Até 500) Quilo.

Item 4 — Corrente de aço para tração de: 12,7 mm (1/2") (Com elos retos) — (Até 200) Quilo.

Item 5 — Corrente de aço para tração de: 19,0 mm (3/4") (Com elos retos) — (Até 300) Quilo.

Item 6 — Corrente de latão niquelada para válvula de descarga de lavatório — (Até 150) Quilo.

Elemento de identificação: Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Laboratório de Análises da Central do Brasil.

Prazo máximo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Observações: A firma que não tiver a caução anual registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8 % sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Romero Fernando Zander, C. M.*

BANCO DO BRASIL, S. A.

Agência Especial de Defesa Econômica

Concorrência pública para a venda da totalidade das ações representativas do capital da Companhia Industrial Amazonense S. A., em liquidação.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 13.560, de 1-10 de 1943, torna público que, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 22 do mês em curso, inclusive, fica aberta concorrência para a venda de 4.000 (quatro mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, integralizadas na base de 50 % e representativas do capital da firma Companhia Industrial Amazonense S. A., em liquidação, com sede em Vila Amazônica, Município de Parintins, Estado do Amazonas.

2. A venda compreende a transferência de todo o ativo da firma ao comprador, com a obrigação de assumir o mesmo a responsabilidade de todo o respectivo passivo.

3. A situação econômico-financeira da sociedade está representada pelos elementos seguintes:

	Cr\$
Ativo Real	2.605.969,10
Passivo Real	304.472,20

4. É a seguinte a relação dos principais bens que constituem o ativo:

— propriedades representadas por prédios, armazéns, farmácia, loja e hospital, plantações de seringueiras, juta indiana, guaraná, mandioca, etc., mercadorias e materiais diversos (artigos de ferragens e eletricidade), olaria, serraria e aparelhamento mecânico para fabricação de farinha.

5. As ações não serão vendidas isoladamente, mas no seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

6. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: Proposta para a aquisição das ações representativas do capital da Companhia Industrial Amazonense S. A., em liquidação;

II — não apresentar rasuras, emendas entrelinhas ou ressalvas devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente fornecendo desde logo os necessários comprovantes e em se tratando de pessoas jurídicas apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV — fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, no Banco do Brasil, a importância de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), correspondente a 2 % do valor atribuído aos bens em causa;

V — ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha, e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI — conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

7. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às dezesseis horas do vigésimo dia seguinte ao último (exato se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipu-

lado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à rua da Alfândega, n.º 11, 2.º andar Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13 e meia às dezesseis horas, diariamente.

8. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica ou da Agência do Banco do Brasil, em Manaus, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter na sede da Companhia Industrial Amazonense S. A., em Vila Amazônica, Estado do Amazonas, dados pormenorizados sobre os bens da firma liquidanda, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistorias e visitas.

9. Os preços oferecidos entender-se-ão, sempre, para pagamento à vista, no ato da transferência das ações.

10. Dentro de dez dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

11. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

12. No prazo de 10 (dez) dias, a partir do despacho proferido pelo Senhor Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência das ações, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da notificação, que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta ou telegrama expedidos para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 6.

13. Todas as despesas e impostos relativos à transferência das ações correrão por conta dos compradores.

14. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidante: *Clóvis Castelo Branco.*

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A. como Agente Especial do Governo Federal, *Manoel Augusto Penna.*
Dias: 8, 10, 13, 15, 17 e 20.

Concorrência pública para a venda de usinas de beneficiamento de algodão, instaladas nas cidades de Alvares Machado e São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, de propriedade da firma Brazcot Limitada, em liquidação, com sede na Capital daquele Estado.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 13.753, de 27 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 19 de março próximo futuro, inclusive, fica aberta concorrência para a venda de duas usinas de beneficiamento de algodão, instaladas nas cidades de Alvares Machado e São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, de propriedade da firma Brazcot Limitada, em liquidação, com sede na Capital daquele Estado.

2. Os bens em causa estão assim constituídos:

Usina de Alvares Machado — Terreno de 6.004 metros quadrados, com desvio da Estrada de Ferro Sorocabana, onde se acham construídos o edifício da máquina de beneficiar algodão e os depósitos para fardos, sementes e algodão em carvão. Outro terreno anexo, com 1.600 metros quadrados, onde estão construídos o escritório, as residências dos empregados e demais dependências. A usina se com-

põe de um conjunto Standard de 4 descarregadores, modelo "C", tipo 1937, da marca "Continental", com todos os pertences, inclusive um motor "Fairbanks Morse" a óleo Diesel, de 150 H. P., com o seu equipamento. Existem, ainda, nessa usina, móveis e utensílios, objetos de escritório, material para enfardamento, peças, acessórios, ferramentas e materiais diversos. Faz parte da mesma, ainda, um terreno situado em Piqueroê, com a área total de 40.400 metros quadrados.

Usina de São João da Boa Vista — Terreno de 41.380 metros quadrados, onde se acham construídos o edifício da máquina de beneficiamento de algodão, os depósitos de fardos, caroço de algodão, sacos, escritórios, casa de motores, etc. A usina se compõe de 3 descarregadores, modelo "C", tipo 1937, de fabricação "Continental Gin Company", com todos os pertences. Existem, ainda, nessa usina, dois motores elétricos, com a potência total de 105 HP e dois transformadores para 11.500 volts de entrada e 220 de saída, além de móveis e utensílios para escritório, etc.

3. Ditas usinas, com os respectivos terrenos, edificações, etc. foram estimadas em:

Cr\$ 1.514.701,86, a de Alvares Machado e Cr\$ 814.000,00, a de São João da Boa Vista.

4. As usinas serão vendidas, *separadamente*, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas, ou que se organizarem para esse fim, devendo os interessados, conjuntamente, apresentar propostas distintas para cada usina.

5. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — Ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: *Proposta para a aquisição de usinas de beneficiamento de algodão, de propriedade de Brazcot Limitada, em liquidação*;

II — Não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha, assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — Mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo, desde logo, os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome a nacionalidade dos principais acionistas;

IV — Fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil S. A. importância correspondente a 2 % (dois por cento) da avaliação a que se refere o § 3.º, retro. Fica entendido que a importância a ser depositada deverá ser aquela calculada sobre o valor atribuído à usina que interessar ao proponente;

V — Ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI — Conter a declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrevocavelmente.

6. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do décimo dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item I, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13 e meia às 16 horas, diariamente.

7. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica ou da Agência do Banco do Brasil, na Capital do Estado de São Paulo, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter, nos escritórios da Brazcot Limitada, em liquidação, dados pormenorizados sobre os bens a serem alienados, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, visitas e visitas em hora e dia previamente combinados.

8. Os preços oferecidos entender-se-ão, sempre, para pagamento à vista, no ato da transferência dos bens.

9. Dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da data da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes dos maiores preços, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

10. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

11. No prazo de 10 (dez) dias, a partir do despacho exarado pelo Senhor Presidente do Banco, serão notificados os concorrentes cujas ofertas hajam sido aceitas, para o fim de serem efetuados, mediante a assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço oferecido e a transferência dos bens, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data das notificações, que serão feitas pelo *Diário Oficial* e confirmadas por cartas expedidas para os endereços dos interessados, sob pena de perda dos depósitos exigidos à alínea IV do item 5.

12. Todas as despesas e impostos, taxas, etc., relativos à transferência de ditos bens correrão por conta dos compradores.

13. Exarado o despacho pelo Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes, cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes: Marcelo Pereira Forraz, Antônio de Sousa Campos, Otacílio Ribas, Daro Eston de Eston, Jorge Soares.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal — *Manoel Augusto Penna*.
Dias 5, 8, 10, 13, 15 e 17-3-45.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, tem por fim promover por todos os meios o progresso da Oftalmologia e conceder certificados de habilitação para o exercício pleno da especialidade, mediante provas de suficiências. Compõe-se de uma Comissão Executiva Central e de Comissões Regionais nas Capitais dos Estados, onde houver Faculdade da Medicina Federal ou equiparada. A Mesa Diretora do C.B.O. constará de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, cabendo ao Presidente a representação social em juízo e fora dele. Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvido quando se tornar impossível o preenchimento da finalidade a que se propõe, mediante deliberação de uma assembléia geral especialmente convocada para esse fim e que reuna 2/3, de associados. Dissolvido o C.B.O., seu patrimônio reverterá em favor das sociedades nacionais de Oftalmologia. Os presentes estatutos poderão ser reformados, mesmo no tocante à administração, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim. A diretoria atual e fundadores constam de uma relação anexa. Distrito Federal, sete de março de 1945. — Professor João Cesário de Andrada, Presidente.

(N.º 168 — 7-3-45 — Cr\$ 46,90)

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL

Fiação e Tecelagem

Srs. Acionistas:

De conformidade com a determinação estatutária e o preceito legal, temos o prazer de vos apresentar o relatório dos atos e fatos da nossa administração no período de 1944.

FÁBRICAS

Tiveram perfeito funcionamento os maquinismos das nossas fábricas, que foram devidamente cuidados, assim os seus edifícios.

TERRAS E CASAS

Realizamos os melhoramentos, consertos e reformas que foram necessários para a melhor conservação e perfeita higiene das nossas casas.

A nossa Fábrica "Páu Grande" construiu, durante o ano relatado, 53 casas para empregados, com o que dispendemos a cifra de Cr\$ 500.000,00.

MANUFATURAS

Os nossos produtos, por sua variedade, esmerada manufatura e perfeito acabamento, continuam preferencialmente aceitos e procurados pelos nossos bons amigos e frequentes, aos quais somos gratos.

Temos destinada grande parte de nossas atividade na manufatura de produtos para fornecimento às forças armadas do País, a fim de atender às necessidades impostas pelo estado de guerra.

DIVIDENDOS

Foram distribuídos os de ns. 85.º e 86.º, correspondentes aos 1.º e 2.º semestres de 1944, ambos de Cr\$ 12,00 por ação e mais o bônus de Cr\$ 12,00 em cada um desses períodos, equivalente a uma distribuição de 24% ao ano, para o exercício recém findo.

EMPRÉSTIMO

A questão do empréstimo estrangeiro de que nos temos ocupado nos relatórios anteriores, continua pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal. Conquanto a 1.ª Turma daquele excelso Pretório já se tenha manifestado sobre o assunto, sufragando, unanimemente, o nosso ponto de vista, a decisão foi embargada pela parte contrária.

FUNDO DE GARANTIA DE DIVIDENDOS

Elevam-se a Cr\$ 17.950.249,90 as apólices e obrigações do Tesouro e da Guerra, que temos adquirido para este fundo, com um saldo de Cr\$ 3.049.780,10 a aplicar.

ACIDENTES NO TRABALHO

Como anteriormente, a Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, a cujo cargo temos os seguros de acidentes de todo o nosso pessoal, satisfação prontamente as indenizações devidas, sem que tivéssemos recebido queixas ou reclamações.

BENEFICÊNCIA

Os benefícios instituídos em favor dos nossos operários e custeados pela Companhia, de assistência farmacêutica, médica, infantil e

escolar, somaram Cr\$ 527.272,50, tendo sido o seguinte o movimento das nossas farmácias:

	Receitas aviadas	Curativos	Injeções aplicadas
Cruzeiro	5.278	3.408	588
Bonfim e Mavilis	5.206	11.366	10.825
Carioca	12.751	8.218	3.161
Páu Grande	14.017	52.780	7.570
	<u>37.282</u>	<u>75.772</u>	<u>22.144</u>

A média de freqüência das nossas crèches "Cruzeiro", "Bonfim", "Carioca" e "Páu Grande", foi de 76 crianças.

A creche "Cruzeiro" atendeu, além do serviço interno, a 1.220 consultas externas.

Na fábrica "Páu Grande" funcionou normalmente a Escola "Páu Grande", com os cursos diurnos e noturnos e a freqüência média de 241 alunos.

O auxílio à maternidade elevou-se a Cr\$ 283.387,00 incluído nesta verba o reajustamento do período anterior, feito em virtude de decisões que mandaram pagar a diversas gestantes o salário integral.

CONSELHO FISCAL

Somos gratos aos Srs. Membros do Conselho Fiscal pelo concurso, sempre precioso, que prestaram à nossa administração.

Como anualmente, tendes de eleger os membros efetivos e suplentes para o período seguinte.

ENCARGOS SOCIAIS

Foram dispendidas por esta conta as seguintes verbas:

	Cr\$
Férias	1.776.759,50
Acidentes no Trabalho	523.037,40
I.A.P.L., nossa contribuição	1.219.645,89
I.A.P.E.T.C., idem	4.644,00
I.B.A., idem	203.916,70
Imposto Sindical	5.009,00
Operários Convocados	349.445,80
	<u>4.082.449,20</u>

PESSOAL

É-nos grato repelir que todo o nosso pessoal, administrativo como o operário, desempenhou as suas respectivas atribuições com zelo e dedicação merecedores da nossa estima e consideração.

TRANSFERÊNCIAS

Registraram-se em nossos livros 71 termos de transferências de ações e 36 averbações relativos a 48.840 ações, sendo:

Compra e venda	19.397 ações
Caução	415 ações
Restituição de caução	2.649 ações
Sucessão	26.379 ações
	<u>48.840 ações</u>

IMPOSTOS

A nossa Companhia, no ano último, contribuiu para a Nação com a quantia de Cr\$ 14.061.030,60 por

	Cr\$
Impostos federais	8.645.417,50
Impostos aduaneiros	469.908,20
Impostos de consumo	4.170.397,00
Impostos estaduais	423.761,70
Impostos municipais	351.546,20
	<u>14.061.030,60</u>

CONCLUSÃO

Eis as informações que achamos por bem prestar sobre os negócios da nossa Companhia no ano de 1944; entretanto, se de quaisquer outras precisardes, estamos, como sempre, ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Antonio Lartigue Seabra — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Frederick Lindsay Anderson. — Carlos Gilberto da Rocha Faria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, em exercício no Conselho Fiscal da Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem, tendo examinado as contas e balanços e relatório da Diretoria do exercício de 1944, constatando perfeita exatidão, são de parecer e propõem que sejam aprovados o relatório, contas, balanços, atos e fatos administrativos da Diretoria de ano de 1944.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — João Borges Filho. — Manoel Corrêa Dias Garcia. — Roberto Grimaldi Seabra.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fábricas	81.010.590,43	Capital	48.000.000,00
Terras e casas	9.238.458,12	Empréstimos por debêntures	£ 700.000.-
		Debêntures resgatadas	£ 216.000.-
			£ 484.000.- 15.810.782,20
Manufaturas	20.587.127,40	Fundo de reserva	24.000.000,00
Matérias primas	19.014.737,60	Fundo de reparações e reformas	43.500.000,00
Almoxarifados	11.408.271,97	Fundo de Garantia de Dividendos —	
		Constituído por Cr\$ 17.565.471,00	
Contas correntes — Devedores	37.567.606,38	nominais em apólices e obrigações	
Caixas	421.821,30	constantemente no Ativo	15.167.116,50
Apólices Federais e outros títulos de valor	32.577.447,76	Saldo a aplicar	2.532.853,50 18.000.000,00
Banco Real do Canadá, c/juros do empréstimo	3.596.951,60		
Diversas contas	2.351.013,90	Fundo para resgate do empréstimo	15.810.782,20
Ações depositadas	80.000,00	Lucros suspensos	19.880.692,64
		Regularização de câmbio	11.000.000,00
		Obrigações a pagar	311.111,20
		Contas correntes — Credores	10.421.802,62
		Dividendos — Não reclamados	181.904,00
		N.º 85 a distribuir	2.880.000,00
		Bônus	2.880.000,00 5.911.901,00
		Juros do empréstimo depositado	3.596.951,60
		Caução da Diretoria	80.000,00
		Diversas contas	1.500.000,00
	217.854.029,46		217.854.029,46

Pela Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem. — O Diretor-Presidente, Antonio Lartigue Scabra. — O Diretor-Gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O Diretor-Técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O Diretor-Secretário, Dr. Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O Contador, Dyocelli Tindó — Reg. D.N.I.C. n.º 34.144 — D.E.C. n.º 15.633.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Drogas e medicamentos, material escolar, ordenados de professores, médicos, farmacêuticos e enfermeiras	438.832,70	Saldo das contas de produção	42.395.481,90
Custeio das fábricas e das casas, transportes, impostos, taxas, contribuições, obras e consertos de conservação e gastos gerais nas fábricas	2.432.510,80	Saldo de renda das casas e juros de títulos	1.204.297,30
Despesas gerais, honorários, percentagens, ordenados, impostos, taxas, emolumentos contribuições, prêmios de seguros e de acidentes no trabalho, selos, estampilhas, publicações, propaganda, etc.	9.695.051,20	Saldo de várias contas	253.257,30
Juros do empréstimo	513.850,00		
Imposto de consumo, vendas mercantis e de consignações e descontos de vendas	7.059.501,90		
Distribuições estatutárias	9.310.193,19		
Dividendo n.º 85.º a distribuir	2.880.000,00		
Bônus	2.880.000,00		
Distribuído para Fundo de Resgate do Empréstimo ..	5.810.782,20		
Distribuído para Móveis e Utensílios	80.160,50		
Remanescentes	2.749.154,70		
	43.850.040,10		43.850.040,10

Pela Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem. — O Diretor-Presidente, Antonio Lartigue Scabra. — O Diretor-Gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O Diretor-Técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O Diretor-Secretário, Dr. Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O Contador, Dyocelli Tindó — Reg. D.N.I.C. n.º 34.144 — D.E.C. n.º 15.633.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fábricas	81.657.993,23	Capital	48.000.000,00
Terras e casas	9.451.486,72	Empréstimos por debêntures	£ 700.000.-
		Debêntures resgatadas	£ 216.000.-
			£ 481.000.-
Manufaturas	22.762.538,10	Fundo de reserva	33.000.000,00
Almoxarifados	11.053.605,27	Fundo de reparações e reformas	45.000.000,00
Matérias primas	17.700.288,00	Fundo de Garantia de Dividendos —	
		Constituído por Cr\$ 19.966.231,00	
		nominais em apólices e obrigações	
Contas correntes — Devedores	55.254.657,63	constantemente no Ativo	17.950.219,90
Caixas	827.129,60	Saldo a aplicar	3.049.780,10
Apólices Federais e outros títulos de valor	35.060.521,16		
Banco Real do Canadá, c/juros do empréstimo	4.410.801,60	Fundo para resgate do empréstimo	15.810.782,26
Diversas contas	2.826.126,80	Fundo para novos equipamentos	5.000.000,00
Ações depositadas	80.000,00	Regularização de câmbio	12.000.000,00
		Obrigações a pagar	616.453,30
		Contas correntes — Credores	11.255.322,63
		Dividendos — Não reclamados	207.920,00
		N.º 86.º a distribuir	2.880.000,00
		Bônus	2.880.000,00
			5.967.920,00
		Juros do empréstimo depositado	4.410.801,60
		Caução da Diretoria	80.000,00
		Lucros suspensos	20.133.086,49
		Diversas contas	3.000.000,00
	240.785.148,11		240.785.148,11

Pela Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem. — O Diretor-Presidente, Antonio Lartigue Seabra. — O Diretor-Gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O Diretor-Técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O Diretor-Secretário, Dr. Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O Contador, Dyocelli Tindó — Reg. D.N.I.C. n.º 34.144 — D.E.C. n.º 15.633.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Drogas e medicamentos, material escolar, ordenados a professores, médicos, farmacêuticos e enfermeiras	476.541,60	Saldo das contas de produção	50.429.065,50
Custeio das fábricas e das casas, transportes, impostos, taxas, contribuições, obras e consertos de conservação e gastos gerais nas fábricas	2.408.185,10	Saldo de "Rendas das Casas" e "Juros de títulos" ..	1.257.047,90
Despesas gerais, honorários, percentagens, ordenados, impostos, taxas, emolumentos, contribuições, prêmios de seguros e de acidentes no trabalho, selos estampilhas, publicações, propaganda, etc.	11.267.714,20	Saldo de várias contas	606.708,50
Juros do empréstimo	513.850,00		
Imposto de consumo, vendas mercantis e de consignações e descontos de vendas	8.539.542,70		
Distribuído a Regularização de Câmbio	1.000.000,00		
Distribuições estatutárias	11.074.591,20		
Dividendo n.º 86.º, a distribuir	2.880.000,00		
Bônus	2.880.000,00		
Distribuído a Fundo para Novos Equipamentos	5.000.000,00		
Remanescentes	252.393,85		
	52.292.821,95		52.292.821,95

Pela Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem. — O Diretor-Presidente, Antonio Lartigue Seabra. — O Diretor-Gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O Diretor-Técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O Diretor-Secretário, Dr. Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O Contador, Dyocelli Tindó — Reg. D.N.I.C. n.º 34.144 — D.E.C. n.º 15.633.

(N.º 3.067—Dia 6-3-45—Cr\$ 754,80)

LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY (FILIAL)
SÃO PAULO, BRASIL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Ativo	
Realizável:	
A Curto Prazo:	
Contas a Receber	Cr\$ 8.211.997,90
A Longo Prazo:	
Títulos	384.491,00
Contas de Resultados Pendentes:	
Despesas Antecipadas	792.229,60
	<u>9.388.718,50</u>
Passivo	
Exigível:	
A Curto Prazo:	
Contas a Pagar	197.179,90
Não Exigível:	
Provisões:	
Reserva para Contingências	1.563.323,10
Reserva para Impostos	762.821,60
Lucros e Perdas:	
Saldo a Transferir	6.865.393,90
	<u>9.388.718,50</u>

S. E. ou O.
 São Paulo, 28 de fevereiro de 1944. — *E. Cunningham*,
 Procurador. — *J. W. Davis*, Contador Reg. n.º 35.140.

CONTAS DE RENDAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1943

Encargos do Exercício:	
	Cr\$
Despesas de Administração	12.000,00
Seguros	612.872,10
Impostos	625.928,80
Diversos	7.935,50
	<u>1.258.736,40</u>
Reserva:	
Para contingências	663.323,10
Para Impostos	762.821,60
Para o Exercício Seguinte:	
Saldo Disponível	6.865.393,90
	<u>9.550.275,00</u>
Rendas:	
Importância Recebida	9.550.275,00
	<u>9.550.275,00</u>

S. E. ou O.
 São Paulo, 28 de fevereiro de 1944. — *E. Cunningham*, Procura-
 dor. — *J. W. Davis*, Contador, Reg. n.º 35.140.

(N.º 2.951 — 6-3-45 — Cr\$ 158,10)

"COLORADO", ESTABELECIMENTO FABRIL DE TINTAS E
VERNIZES S.A.

 RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE
 REALIZAR EM 24 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e de nossos Estatutos, apresentamos à vossa apreciação o resultado financeiro de nossas atividades durante o ano de 1944, concretizado no balanço geral e na Demonstração de lucros e perdas.

O resultado referido foi pouco compensador, devido as grandes dificuldades encontradas no lançamento da nova marca. Tudo faz crer, porém, que os efeitos decorrentes deste penoso trabalho, sejam uma demonstração real de compensação para os Srs. Acionistas.

Ficamos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Robert Cerf*, Diretor-
 Presidente. — *Domingos Vomero*, Diretor-Secretário.

BALANÇO ENCERRADO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	
Imobilizado:	
Móveis e Utensílios	30.035,10
Máquinas e Instalações	249.177,60
	<u>279.212,70</u>
Disponível:	
Caixa	2.873,60
Selos e Estampilhas	2.388,75
	<u>5.262,35</u>
Realizável a Curto Prazo:	
Contas Correntes	484.662,61
Mercadorias	488.878,55
Bancos Conta Cobrança	119.581,00
	<u>1.093.122,16</u>
Contas Transitórias:	
Contas Periódicas	41.142,10
Contas de Compensação:	
Depósitos e Cauções	17.425,90
Caução da Diretoria	40.000,00
	<u>57.425,90</u>
	<u>1.475.165,21</u>
Passivo	
Não Exigível:	
Capital	300.000,00
Exigível a Curto Prazo:	
Bancos	133.119,10
Contas Correntes	155.954,70
Títulos em Cobrança	119.581,00
	<u>408.654,80</u>
Contas a Pagar	
Bancos	650.000,00
Saldo Comp. Máquinas	51.457,50
	<u>701.457,50</u>
Contas de Compensação:	
Ações Caucionadas	40.000,00
Depreciação Móveis e Utensílios	1.501,80
Depreciação Máquinas e Instalações	12.458,80
Reserva Legal	579,80
	<u>54.540,40</u>
De Resultado Pendente:	
Lucros e Perdas	11.512,51
	<u>1.476.165,21</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Lucro verificado em vendas	498.840,14
Lucro verificado em juros de capitais	19.022,50
Despesas Gerais	399.073,40
Despesas de Organização e Instalação	7.809,90
Veículos	1.100,00
Juros de Capitais	57.249,70
Depreciações Movs. Uts. e Maqs. Inst.	13.960,60
Reserva Legal	579,80
Ajuste de inventários	22.706,13
Incidências e extravios	3.870,60
Saldo para Exercício de 1945	11.512,51
	<u>517.862,64</u>
	<u>517.862,64</u>

Rio de Janeiro.

"Colorado" Estabelecimento Fabril de Tintas e Vernizes Socieda-
 de Anônima. — *Roberto Cerf*, Diretor-Presidente. — *Dr. Domingos*
Vomero, Diretor-Secretário. — *Vitorino Prates*, Contador Reg.
 44.103.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos haver examinado cuidadosamente Balanço e contas da
 "Colorado" Estabelecimento Fabril de Tintas e Vernizes S. A., es-
 tabelecida nesta cidade à Praia do Caju n.º 97, relativos ao exercício en-
 cerrado em 31 de dezembro de 1944, estando tudo em perfeita ordem.

Assim, somos de parecer sejam aprovados o Balanço e todos os
 atos administrativos do período mencionado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Jayme da Silva Maçol*,
 — *Renato de Amorim Pereira da Silva*, — *Camilo Altílio Filho*.

(N.º 3.058 — 6-3-45 — Cr\$ 247,90)

BANCO CENTRAL MERCANTIL S.A.

Carta Patente n.º 2.995, de 31-7-1913

Rua do Rosário n.º 81-A

BALANÇETE ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo		
Imobilizado:		
	Cr\$	Cr\$
Móveis, Utensílios e Instalações		380.775,50
Disponível:		
Caixa: Em moeda corrente	1.095.301,10	
Em diversos Bancos	370.321,10	
No Banco do Brasil S.A.	30.894,70	1.496.516,90
Realizável:		
Títulos Descontados	7.548.933,20	
Empréstimos em C/correntes	3.388.584,40	
Valores de N/Propriedade	1.893.000,00	
Valores em liquidação	10.319,60	12.310.867,20
De Compensação:		
Ações em Caução	50.000,00	
Imóveis em Administração	10.770.000,00	
Valores Depositados	1.467.500,00	
Efeitos a Receber de C/Alheia ..	1.897.072,00	
Efeitos a Receber de C/Própria ..	214.052,50	
Devedores P/Efeitos em Cobrança ..	97.457,70	
Devedores P/Efeitos em Caução ..	301.871,00	11.800.953,20
Resultado Pendente:		
Diversas Contas		441.726,40
Total do Ativo		29.860.839,20

Passivo		
Não Exigível:		
	Cr\$	Cr\$
Capital		1.000.000,00
Exigível a Curto Prazo:		
Depósitos em C/correntes:		
Com Juros	4.842.932,90	
Limitadas	660.358,90	
Aviso-Prévio	546,90	
Bancos	192.920,50	
Sem Juros	8.992,50	
A Longo Prazo:		
Juvenis e Prazo-Fixo	6.415.794,00	12.121.515,70
Redescontos		857.684,50
Efeitos a Pagar		975.000,00
Cheques e Ordens		198.725,20
De Compensação:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Valores Administrados	10.770.000,00	
Credores P/Efeitos em Cobrança ..	1.897.072,00	
Valores em Caução e em Depósito ..	1.467.500,00	
Remessas para Cobrança	311.510,20	
Remessas para Caução	304.871,00	11.800.953,20
Resultado Pendente:		
Diversas Contas		6.930,60
Total do Passivo		29.960.839,20

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Diretores: José Gabat. —
 Poly Medeiros. — Wilson Portugal de Moura, Contador Reg. 40.938.
 (N.º 3 165 — 6-3-45 — Cr\$ 153,00).

COMPANHIA NACIONAL DE PAPEL

Rio de Janeiro

Srs. Acionistas:

Em obediência às determinações legais e estatutárias, cumpre
 nos apresentar a VV. SS., anexos ao presente relatório, o parecer do
 Conselho Fiscal e os documentos pelo mesmo aprovados.

E' motivo de satisfação apresentarmos um apreciável resultado,
 apesar das dificuldades encontradas para a aquisição de matérias pri-
 mias necessárias à fabricação.

Esperamos, que os Srs. Acionistas verificando o Balanço e do-
 cumentos à sua disposição, afinal reconheçam a dedicação e esforço
 com que a Diretoria exerceu, no interesse geral, a administração da
 Companhia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945 — Companhia Nacional de
 Papel S. A. — Elias Zarzur, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Maquinismos	3.516.371,15	
Edifícios	1.342.253,80	
Terrenos	381.495,00	
Veículos	256.310,00	
Utensílios e Ferramentas	105.256,81	
Móveis e Utensílios	57.724,90	5.692.411,66
Disponível:		
Caixa e Bancos		5.277.562,40
Realizável:		
Duplicatas a Receber	2.425.485,50	
Contas Correntes — Devedores ..	2.460.805,89	
Banco do Brasil — Depósitos em Garantia — Lucros Ex- traordinários	1.400.017,80	
Matéria Prima	3.259.625,26	
Tintas e Drogas	596.620,97	
Acessórios	476.808,02	
Materiais diversos	470.398,47	
Produtos	139.759,73	
Lubrificantes	24.010,19	
Gasolina e óleo	5.850,55	
Lenha	224.352,82	
Fabricação	113.724,80	
Contas a Receber	42.382,30	
Depósitos — Pagamento Saques Estampilhas de Vendas Mer- cantis	6.257,70	
Selos de Consumo	9.042,90	
Importação	5.592,32	
Importação	6.431,30	
Depósitos Fiscais	6.238,70	
Mercadorias a Despachar	9.258,45	11.712.363,58

De Resultado Pendente:

Seguros Gerais

35.999,50

De Compensação:

C/Cobrança — Banco Portu-
guês do Brasil

1.578.607,06

Ações Cauçionadas

20.000,00

1.598.607,00

21.316.914,14

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital	9.000.060,00	
Fundo para Depreciação	1.867.909,00	
Fundo de Reserva	972.381,20	
Reserva — Aperfeiçoamento de Instalação	86.759,45	11.927.519,65
Exigível:		
Fornecedores	298.030,90	
Contas a Pagar	150.935,20	
Contas Correntes — Credores ..	4.863.745,90	
Letras a pagar	11.550,10	
Produtos a Entregar	440.000,00	
Imposto de Renda a Pagar	418.178,40	6.212.410,50

Contas Compensadas:

Títulos em Cobrança

1.578.607,00

Caução da Diretoria

20.000,00

1.598.607,00

De Resultado Pendente:

Lucros e Perdas

4.578.316,99

24.316.914,14

Presidente: Elias Zarzur. — Vice-Presidente: Salim Lahud. —
 Diretores: José Rubino de Oliveira, Dr. Henry P. L. Ruchaud. —
 Chefe da Contabilidade: Dr. Calil F. Cassab — Reg. D. N. I. C.
 n.º 42.364 — Reg. M. E. S. n.º 16.668.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	
	Cr\$
Ordenados e Gratificações	372.434,70
Honorários	380.000,00
Comissões a Bancos	750,00
Licenças e Impostos	442.839,40
Comissões de Cobrança	14.122,10
Juros e Descontos	351.023,60
Seguros Gerais	123.834,80
Despesas Gerais	262.804,26
Fundo para Depreciação	259.569,80
Imposto de Renda a Pagar	448.178,40
Fundo de Reserva	335.705,20
Saldo	4.578.346,99
	7.572.309,25
Crédito	
	Cr\$
Diferenças de Câmbio	32.082,30
Repdas Diversas	38.607,14
Dívidas Recuperadas	167.995,00
Vendas	6.049.976,67
Fabricação	1.313.648,17
	7.572.309,25

Presidente: *Elias Zurzur*. — Vice-Presidente: *Salim Lahud*. —
Diretores: *José Rubino de Oliveira*, *Dr. Henry P. L. Ruchaud*. —
Chefe da Contabilidade: *Dr. Catil P. Cassab* — Reg. D. N. I. C.
n.º 42.364 — Reg. M. E. S. n.º 16.668.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Papel, examinando detalhadamente o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e todos os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro p. p., postos à sua disposição pela Diretoria, e tendo encontrado em perfeita ordem toda a escrituração da Companhia bem como devidamente justificadas todas as operações realizadas neste exercício, são de parecer que as ditas contas e balanço sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — *Carlos Gonçalves*. — *João R. de Almeida Castro*. — *Arthur Pires*.
(N.º 3.689 — 6-3-45 — Cr\$ 346,80).

COMPANHIA FLORESTAL E MADEIRAS BRASILEIRAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias trazemos ao vosso conhecimento as contas e atos da nossa gestão, referentes ao exercício de 1944, e os submetemos à apreciação e julgamento da Assembléia.

Em 1944 foram vendidas, a dinheiro, todas as propriedades imóveis, e respectivas benfeitorias, que possuía a Companhia, a saber: Propriedade Avencal da Estrêla por Cr\$ 55.000,00; terreno de Mafra (Canivete) por Cr\$ 5.000,00; terrenos em São Francisco do Sul por Cr\$ 65.230,00; e finalmente, todo o conjunto das propriedades situadas nos Municípios de Passa Quatro e Delfim Moreira, no Estado de Minas Gerais, e que figurava em nossos livros sob o título Seção de Passa Quatro, por Cr\$ 1.000.000,00.

Com referência à exploração do nosso pinhal de Rio das Antas, em 1944, foram derrubados 3.643 pinheiros que somados aos 26.710 derrubados até 31-12-43, perfazem 30.353, dos quais foram desderrados 29.926, até 30-12-44. O Transporte ferroviário excessivo e a limitação de produção das serrarias, esta imposta pelo Instituto Nacional do Pinho, continuam a contribuir para restrição da boa marcha na exploração desse nosso pinhal. Por essa razão, além de outras de ordem administrativa, julga a Diretoria aconselhável não prosseguir os trabalhos para montagem da fábrica de pasta mecânica, mencionados em nosso Relatório anterior.

Nó ano em revista ainda mantivemos, a quase inteiro contento, os serviços de agência de venda de fósforos de segurança para os Estados do Paraná e de Santa Catarina e de compra de toras para fósforos, como procuradores da Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança.

O lucro líquido do exercício, após feitas as reservas estatutárias e legal, foi de Cr\$ 268.696,40 e a Diretoria propõe fique o mesmo em suspenso dada a situação anormal que atravessamos em razão da guerra. O haver da conta de Lucros & Perdas, nesta data, é de Cruzeiros 361.621,40 e passou em balanço à disposição da Assembléia.

A 31 de março corrente termina o mandato da atual Diretoria, cabendo a esta Assembléia eleger a nova Diretoria para o exercício de 1945 e fixar seus vencimentos. Igualmente deve esta Assembléia eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945, fixando seus vencimentos.

Pelo Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, documentos e contas que apresentamos, poderão VV. SS. julgar da nossa gestão, e os submetemos à apreciação e julgamento da Assembléia.

Para quaisquer outros esclarecimentos nos colocamos à disposição dos senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça*, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Fixo:			
Material Rodante		100,00	
Móveis & Utensílios		63.955,60	
Pinhal do Rio das Antas		500.522,70	561.578,50
Disponível:			
Caixas			3.386,20
Realizável:			
Contas Correntes	617.023,00		
Obrigações de Guerra	18.300,00		
Recebimentos a Efetuar	3.215,20		
Depósitos em Caução	2.431,70		640.969,90
Pendente:			
Pinheiros em Exploração			109.797,90
Contas de Compensação			468.766,80
Total do Ativo			1.787.499,10
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital	500.000,00		
Reservas	268.968,90		768.968,90
Exigível:			
Contas Correntes	75.549,80		
Pequenos créditos	7.851,00		83.400,80
Pendentes:			
Pinheiros em Exploração	104.741,20		
Lucros & Perdas	361.621,40		466.362,60
Contas de Compensação			468.766,80
Total do Passivo			1.787.499,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça*, Diretor. — *Sylvio Coutinho*, Contador, reg. sob os números 34.593, no DNIC e 37.751, na DEC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		92.925,00
de n.º "Pro-Labore"		159.164,60
de Agência Fósforos		74.402,30
de Juros de Obrigações de Guerra		854,90
de Liquidação da Seção de Passa Quatro		362.222,60
de Liquidação outros imóveis		61.168,00
a Comissões, despesas gerais, ordenados, honorários, impostos, gratificações, etc.	299.345,60	
a Pinheiros em Exploração, prejuízo n.º/exercício	22.180,70	
a Fundo de Depreciação, reserva feita neste exercício	6.395,60	
a Fundo para Exaustão Florestal, reserva feita neste exercício ..	50.052,20	
a Fundo de Reserva Legal, idem idem	11.141,90	
Balanço, saldo à disposição da Assembléia Geral Ordinária	361.621,40	
	753.737,40	753.737,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça*, Diretor. — *Sylvio Coutinho*, Contador, reg. sob os números 34.593, no DNIC e 37.751, na DEC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Florestal e Madeiras Brasileiras, representado pelos membros abaixo-assinados, atendendo ao disposto no inciso III do art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente e em tempo oportuno a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1944, conforme se verifica das Atas deste Conselho Fiscal devidamente lavradas e assinadas no competente livro, exame esse extensivo ao inventário, balanço procedido em 30 de dezembro de 1944 e contas da Diretoria, declara estar de pleno acordo com tudo, e assim pede a aprovação do Balanço e Contas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *A. C. Cicero*. — *Gustão Pereira de Souza*. — *Mário de Souza*.
(N.º 3.160 — 6-3-45 — Cr\$ 306,00)

C.I.V.I.A.

Batista, Guinle, Pontual & Cia. Ltda.

Seção Bancária (Operações iniciadas em 10 de maio de 1943)

Carta Patente n.º 2.860 de 30 de março de 1943

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo

	Cr\$
Imobilizado :	
Instalações, Móveis e Utensílios	121.893,80
Disponível :	
Caixa: em moeda corrente, no Banco do Brasil, S. A. e em outros Bancos	638.122,30
Realizável :	
Títulos Descontados	5.856.824,00
C/C Garantidas	807.825,30
Títulos Pertencentes à Seção	10.000,00
Adiantamentos em C/C	159.190,00
De Compensação :	
Cobrança na Praça	65.000,00
Letras Caucionadas na Praça	1.335.350,00
Valores Depositados	4.391.050,00
Diversas Contas	70.351,60
	13.458.907,00

Passivo

	Cr\$
Não Exigível :	
Capital	250.000,00
Exigível :	
a curto prazo :	
C/Correntes com juros	3.228.939,60
C/Correntes sem juros	21.693,00
	3.250.632,60
a longo prazo :	
Aviso Prévio	56.018,50
Depósitos a Prazo Fixo	1.017.491,00
	1.073.509,50
Conta de Adiantamentos	2.890.800,00
Contas de Resultado Pendente	199.654,90
De Compensação :	
Credores por Cobrança	65.000,00
Cobranças Caucionadas	1.335.350,00
Valores em Caução e Depósitos	4.391.050,00
Diversos	
	5.794.400,00
	13.458.907,00

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — Francisco Augusto de Faria Baptista. — Luiz Pontual Machado. — Carlos Oliveira Rocha Guinle. — Manoel Pontual Machado. — Manoel Ferreira de Castro, Contador — Reg. n.º 35.539.

(N.º 3.004 — 6-3-45 — Cr\$ 138,10)

COMPANHIA NACIONAL DE FERRO LIGAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Daudo cumprimento aos dispositivos de Lei e conforme o estabelecido em nossos estatutos, vimos apresentar os resultados do nosso trabalho e atividades no ano decorrido de 1944, submetendo ao vosso exame o Balanço e Contas referentes ao mesmo ano, assim como o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Prosseguindo no programa de desenvolver e consolidar uma indústria básica como a nossa, que se deve estabelecer definitivamente e nas melhores condições de êxito para atender à expansão da siderurgia no nosso País, assim como suprir os mercados vizinhos americanos — já começamos este ano a atacar uma nova etapa do programa que tínhamos estabelecido, buscando assim as melhores condições possíveis para atingir aqueles fins.

Com tal objetivo elevamos o nosso capital de dez milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 10.500.000,00) para dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 17.500.000,00), o que permitiu, com as reservas que conseguimos acumular em três anos de trabalho, perfazer o capital suficiente à nossa colã na incorporação que fizemos da Central Elétrica do Piauí S. A., com dois outros grupos, cabendo um terço do capital total de trinta milhões de cruzeiros

(Cr\$ 30.000.000,00) a cada um. Com a construção dessa usina hidro-elétrica teremos a energia necessária e a menor preço, para o estabelecimento das nossas instalações industriais mais próximas das matérias primas, evitando a sobrecarga excessiva dos fretes das mesmas.

A construção da usina elétrica do Piauí demandará uns dois anos, tendo a considerar depois o estabelecimento gradativo dos nossos fornos junto àquela, com todas as instalações complementares, e as inversões necessárias de capital para tal fim.

Devemos notar que no ano de 1944 já trabalhávamos com a nossa usina duplicada, sem que entretanto obtivéssemos a duplicação de produção; o aumento desta foi de cerca de cinquenta por cento (50%) apenas; isso se deve ao baixo rendimento da mão de obra, fruto de causas extrínsecas que escapam ao nosso controle e que guardam-nos de comentar, o que nos coloca em situação desvantajosa na competição internacional da produção.

Constata-se pelo Balanço que os resultados do ano de 1944 não superaram os do ano anterior, apesar de um maior volume de produção e de vendas; a causa não está somente no custo de produção que se elevou, devido às circunstâncias acima expostas com relação à mão de obra, mas também à redução dos preços de venda nos mercados externos devidos à concorrência, nos mesmos, das ligas de outra providência. Esta redução também foi feita no mercado nacional, cujos preços são sempre inferiores aos de exportação.

Devemos ainda uma vez acentuar que uma indústria como a nossa, característica de uma industrialização já mais elevada de um país, se quiser sobreviver e se implantar seguramente para desempenhar o seu papel no nosso quadro industrial, assim como criar riqueza exportável para os mercados que as circunstâncias indicam como nossos — exige um esforço constante de desenvolvimento contínuo, requerendo sempre mais capital e melhor técnica, buscando assim as melhores condições internas de produção e adaptando-se às externas do mercado.

No sentido de obter esses elementos e atingir aqueles objetivos é que se tem aplicado a orientação, a vigilância e o trabalho da Diretoria.

São estes os principais aspectos das atividades da nossa Companhia e do trabalho executado no ano que decorreu, ficando, entretanto, a Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Carlos Pereira Sylla, Diretor-presidente. — Nello Crepchi. — Benedito Dutra. — Aymantas Jacques de Moraes. — Mario C. Pareto. — Dr. Valois Souto, Diretores.

(Firma de G. P. Sila, reconhecida no 2.º Ofício).

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Ativo:	
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imóveis	5.749.757,50	
Maquinismos e instalações	4.856.752,00	
Máquinas e ferramentas	286.458,80	
Móveis e utensílios	101.443,00	
Veículos	99.300,00	
Instalações novas	12.560,10	
Obras novas	227.801,50	11.334.072,90
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes	1.729.856,10	
Acionistas	3.500.000,00	
Duplicatas a receber	1.952.456,70	
Títulos de renda	1.652.854,50	
Estoque de carbureto	135.100,00	
Estoque de ferro-ligas	2.039.901,10	
Departamento de Carvão	157.369,10	
Depósitos e caucões	1.320,00	
Almoxarifado	357.540,50	
Matéria prima	1.512.305,50	
Ambulatório	15.514,50	
Compradores	26.000,00	13.080.218,00
Disponível:		
Caixa	777.079,70	
Caixa usina	13.503,00	
Caixa Departamento de Carvão	3.139,30	
Bancos C/movimento	4.173.078,50	
Bancos C/prazo fixo	1.850.000,00	
Bancos C/aviso prévio	129.736,50	
Bancos C/aumento capital	796.478,00	7.653.015,80
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	60.000,00	
Bancos C/cobrança	932.478,70	992.478,70
		33.059.785,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Carlos Pereira Sylla, Diretor-presidente. — Diocleciano Vieira, Contador reg. n.º 39.463.

Passivo

Não exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	17.500.000,00	
Fundo de reserva legal	1.147.089,30	
Fundo de depreciação	2.195.546,50	
Fundo de modernização e renovação	2.285.144,80	23.127.780,60
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	139.148,70	
Duplicatas a pagar	10.238,40	
Fornecedores	307.843,80	
Instituto Aposentadoria e Pensões	1.779,80	
Legião Brasileira de Assistência	564,60	
Salários	74.061,40	
Percentagem e comissões a pagar	1.599.273,40	2.132.910,10
Contas de resultado pendente:		
Lucros suspensos	2.419.522,20	
Exercício de 1943	4.387.093,80	6.806.616,00
Conta de Compensação:		
Ações caucionadas	60.000,00	
Títulos em cobrança	932.478,70	992.478,70
		33.059.785,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Carlos Pereira Sylla*, Diretor-presidente. — *Diocleciano Vieira*, Contador reg. n.º 39.463.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1944**Débito:**

	Cr\$	Cr\$
Produção de ferro-ligas	10.578.679,80	
Produção de carboreto	530.918,20	
Despesas gerais	2.127.243,50	
Seguro Acidente Trabalho	48.978,20	
Seguro Acidente Pessoal	56.821,20	
Comissões bancárias	41.171,40	
Frete e despachos	786.696,10	
Serviço de veículos	65.335,50	
Diferença de câmbio	48.284,40	
Indenizações	7.037,90	
Selos mercantis	174.749,80	
Selos de consumo	18.000,00	
Salários compulsórios	12.918,20	
Desconto de ferro-ligas	865.266,20	
Quebra de estoque	173.654,40	
Embalagem	56.568,00	
Almoxarifado	773.018,60	
Contas correntes	842,80	16.366.151,20

Distribuição:

5% fundo de reserva legal	398.826,70	
10% fundo de modernização e renovação	797.653,40	
10% fundo de depreciação	797.653,40	
Percentagem e comissões a pagar	4.595.306,80	
Lucros suspensos	4.867.093,80	7.976.534,16
		24.342.685,30

Crédito:

	Cr\$	Cr\$
Produção de ferro-ligas	23.036.597,40	
Produção de carbureto	627.100,00	
Juros de descontos	358.990,90	
Renda eventual	123.836,80	
Matéria prima	496.160,20	24.342.685,30
		24.342.685,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Carlos Pereira Sylla*, Diretor-presidente. — *Diocleciano Vieira*, Contador reg. n.º 39.463.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos seis dias do mês de fevereiro de 1945, no sétimo pavimento da Avenida Nilo Peçanha número 12, reuniram-se os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de

Ferro-Ligas, e passaram a examinar o Balanço e contas encerradas em 30 de dezembro de 1944, bem como escrituração e demais documentos da Companhia, verificando:

a) ser exato o saldo de Caixa apontado no Balanço;

b) estarem na mais perfeita ordem a escrituração e documentos respectivos, de acordo com os preceitos legais e contábeis;

c) terem sido feitas, dos lucros apurados no exercício de 1944, as distribuições determinadas pelos Estatutos.

Assim, pois, constam que a Diretoria se houve, no desempenho de suas funções, com habilidade, eficiência e dedicação aos interesses societários, como bem apreciação os Srs. Acionistas pelos resultados alcançados. — São de parecer, portanto, que a Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada, aprove os atos praticados pela Diretoria, bem como suas contas, balanço e relatório, como ora o fazem os abaixo assinados.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Hamlet Gili*. — *Jose de Magalhães Pinto*. — *Vanor Ribeiro Junqueira*. — *Mario de Oliveira Neves*.

Companhia Nacional de Ferro-Ligas. — *C. P. Sylla*, Diretor-presidente.

(Firma de C. P. Sylla, reconhecida no 20.º Ofício).

(N.º 3.081 — 6-3-45 — Cr\$ 379,50)

SERINGUEIRA UTIARITI S.A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SERINGUEIRA UTIARITI S. A., REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1945.

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves n.º 745, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os acionistas da Seringueira Utiariti S. A., em número legal, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, representando *quorum* suficiente em ações ordinárias. Presente o Sr. Presidente da mesma sociedade, Dr. Antônio Clovis de Sousa Gomes, assumiu a presidência, na forma dos Estatutos Sociais, declarando abertos os trabalhos da Assembléia e convidando para secretariá-los os acionistas Srs. Mário Machado Vieira Filho e José Miguel de Barros, que tomaram assento à mesa. Em seguida, solicitou ao Sr. Mário Machado Vieira Filho que fizesse a leitura dos editais de convocação da Assembléia, publicados na forma da lei, nos *Diário Oficial* e "O Jornal" de 21, 22 e 23 de fevereiro último. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à ordem do dia constante do edital, comunicando a renúncia do Diretor Superintendente, Dr. Trajano de Melo Moraes e do Diretor Gerente, em Mato Grosso, Sr. João da Costa Marques, solicitando à Assembléia que se manifestasse a respeito. Os acionistas presentes resolveram aceitar unanimemente as renúncias. Passou, então, o Sr. Presidente à apreciação dos outros itens do edital: conveniência da reforma dos Estatutos Sociais para supressão do cargo de Diretor Superintendente e eleição do Diretor Gerente em Mato Grosso. Depois de discutido o assunto, os acionistas resolveram não fosse feita reforma nos Estatutos, e, após indicação do Diretor Gerente renunciante, Sr. João da Costa Marques, do nome do Sr. Laerte Machado Vieira, foi este unanimemente aceito e eleito para o cargo de Diretor Gerente em Mato Grosso. Em vista desta decisão da Assembléia, o Sr. Presidente declarou eleito para o cargo de Diretor Gerente em Mato Grosso, o Sr. Laerte Machado Vieira, brasileiro, casado, comerciante, residente em Cuiabá, Mato Grosso, e, como estivesse presente o procurador d'este, Senhor Mário Machado Vieira Filho, munido do competente mandato de representação, o Sr. Presidente deu posse ao Diretor eleito na pessoa de seu representante, que fez a necessária caução. O Presidente indagou da Assembléia se havia algum acionista que desejasse fazer uso da palavra, antes de encerrar a sessão. O acionista Saul da Cunha Gomes pediu a palavra, fazendo uma exposição detalhada das viagens a Cuiabá e aos seringais do Diretor Financeiro, Sr. Mário Machado Vieira, a serviço dos interesses da sociedade. Teve, então, oportunidade de levar ao conhecimento dos Srs. Acionistas o que o mesmo até agora obteve, liderando a Delegação dos Seringalistas Matogrossenses nas reuniões convocadas pela Comissão de Controle dos Acórdos de Washington, resultando de toda esta sua atividade benefícios incontestáveis não só à nossa sociedade como aos demais seringalistas daquela região. Era, pois, de justiça se consignasse em ata um voto de louvor àquele Diretor pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Posta em votação a proposta, foi unanimemente aprovado o voto de louvor ao Diretor Financeiro, Sr. Mário Machado Vieira, o qual agradeceu em rápidas palavras. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, congratulando-se com os acionistas presentes, pela boa ordem dos trabalhos, de que eu, Mário Machado Vieira Filho, 1.º Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. (assinado) — *Mário Machado Vieira Filho*, 1.º Secretário. — *Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes*, Presidente. — *José Miguel de Barros*, 2.º Secretário. — *João da Costa Marques*. — *Oger Py da Cunha Gomes*. — *Saul da Cunha Gomes*. — *Mario Machado Vieira*. — Por seus filhos menores, Marília de Sousa Gomes, Cláudio Cunha de Sousa Gomes e Possidônio Celso da Cunha Gomes, Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes.

(N.º 3.161 — 6-3-45 — Cr\$ 102,00)

USINAS SANTA LUZIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Em cumprimento a disposições de Lei e dos estatutos sociais, vi mos trazer ao conhecimento de VV. SS. as principais ocorrências no ano social de 1944. Os nossos trabalhos correram normalmente, tendo sido cumpridas fiel e pontualmente as obrigações sociais. Como fato digno de nota temos a assinalar a inauguração dos refeitórios e instalações higiênicas para os nossos empregados. Sem qualquer outra ocorrência de maior importância e apresentando a VV. SS. o balanço e contas para a devida apreciação, colocamo-nos a seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Carlos Pinto Monteiro*, Diretor-Presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, Diretor Comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Maquinismos e Acessórios	3.167.815,50	Capital	8.000.000,00
Ferramentas	204.050,20	Fundo de Reserva	781.500,00
Material Rodante	51.000,00	Fundo de Conservação e Reconstrução	615.271,56
Móveis e Utensílios	32.149,20	Fundo de Substituição de Máq. e Instalações	360.000,00
Modelos	3.000,00	Lucros e Perdas	1.082,70
Laboratório de Metalurgia	3.000,00		9.787.854,20
	3.461.014,90	Exigível:	
Menos: Reserva para depreciações	1.884.135,70	Fornecedores	259.996,10
	1.576.879,20	Contas a Pagar	108.905,60
Imóvel — Rua São Cristóvão	1.590.208,10	Mercadorias a Entregar	60.000,00
Reformas e Construções	850.236,20	C/C. — Diversos saldos credores	140.021,80
Certificados de Equipamento	151.083,80	Gratificações a Distribuir	299.000,00
Depósitos — Light	2.051,00	Dividendos	1.200.000,00
	4.170.158,60		2.067.923,50
Disponível:		De Compensação:	
Caixa e Bancos	2.827.221,40	Caução da Diretoria	10.000,00
Realizável:		Títulos em Cobrança	212.728,00
C/C. — Diversos saldos devedores	2.096.234,00		222.728,00
Almoxarifado	1.628.488,50		12.078.505,70
Diversos Materiais Magna Prata ..	45.453,60		
Obras em Execução	1.039.085,70		
Importação	1.312,40		
Apólices	26.400,00		
Cauções para fornecimentos	16.860,00		
Estampilhas para Vendas Mercantis	2.260,50		
	4.856.094,70		
De resultado pendente:			
Depósitos Judiciais	2.000,00		
De Compensação:			
Ações Cauçionadas da Diretoria ..	10.000,00		
Remessas para Cobrança	212.728,00		
	222.728,00		
	12.078.505,70		

Carlos Pinto Monteiro, Diretor-Presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, Diretor Comercial. — *Raul Marques Tormenta*, Contador, Re. D. E. C. 21.798.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Juros e Descontos	5.239,50	Saldo do exercício anterior	23.902,50
a Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, ordenados do escritório, impostos e estampilhas ...	579.144,50	de Oficinas Mecânicas, Fundação e Magna Prata	3.602.961,90
a Taxas de Previdência	99.887,10		
a Despesas de Cobrança	4.882,00		
a Seguros c/ fogo	17.476,40		
a Depreciações	519.152,20		
a Fundo de Reserva	240.000,00		
a Fundo de Substituição de Máquinas e Instalações ..	360.000,00		
a Gratificações a Distribuir	600.000,00		
a Dividendo	1.200.000,00		
Saldo que passa para o exercício seguinte	1.082,70		
	3.626.864,40		3.626.864,40

Carlos Pinto Monteiro, Diretor-Presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, Diretor Comercial. — *Raul Marques Tormenta*, Contador, reg. número 21.798.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros, abaixo assinados, do Conselho Fiscal de "Usinas Santa Luzia S. A.", tendo examinado as contas, relatório, balanço e inventário referentes ao ano de 1944 e apresentados pela diretoria desta sociedade, bem como os negócios e operações sociais pela mesma diretoria realizados no referido ano e os tendo encontrado em ordem, são de parecer que sejam todos aprovados. Opinam ainda pela distribuição do lucro pela forma proposta pela diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Antonio José Teixeira de Mesquita*. — *Jão Francisco Sauxen*. — *Christovam Leite de Castro*.

(N.º 3.065 — 6-3-45 — Cr\$ 316,20).

TECIDOS — TAPEÇARIAS RODRIGUES S.A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à assembleia geral ordinária
em 20 de março de 1945

Senhores Acionistas:

De acôrdo com a Lei das Sociedades Anônimas, venho apresentar o balanço, contas e demais documentos, referentes ao exercício findo encerrado em 31 de dezembro de 1944.

O resultado obtido foi satisfatório, mau grado as naturais dificuldades que a situação geral determinou.

Os documentos à disposição dos Srs. acionistas, na sede social lhes darão, em todos os detalhes, um relato verídico da marcha dos negócios sociais.

Ainda em obediência aos nossos estatutos, deveis proceder à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1915. — Antonio, Rodriguez,
Diretor.

(Firma reconhecida no 19.º Offício).

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo Imobilizado:		Passivo Exigível:	
Móveis & Utensílios .	226.309,20	Capital	1.000.000,00
Depósitos	124,00	Fundo de Reserva legal)	17.206,70
	<u>226.433,20</u>	Fundo de Reserva (especial)	161.396,40
Ativo Disponível:		Fundo de Reserva (Dev. div.)	50.000,00
Caixa	32.729,40		<u>1.228.603,10</u>
Ativo Realizável a Curto Prazo:		Passivo Exigível a Curto Prazo:	
Contas e Notas a Receber	107.789,10	Contas e Notas a Pagar	251.889,60
Bancos e contas correntes	480.277,90	Bancos e contas de mov.	307.726,50
Mercadorias — existentes	1.297.799,80	Antônio Rodrigues c/espe.	243.810,20
	<u>1.885.866,80</u>	Vários credores c/espe.	43.000,00
		Dividendos	100.000,00
			<u>916.426,30</u>
Ativo Contas de Compensação:		Passivo Contas de Compensação:	
Ações em Caução	10.000,00	Caução da Diretoria	10.000,00
	<u>2.155.029,40</u>		<u>2.155.029,40</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldos devedores das contas seguintes:		Mercadorias — saldo credor	579.795,80
Ordenados, Aluguéis, Comissões, Seguros, Propaganda, Licenças e Impostos, Desp. Gerais e Desp. Ban- cárias	242.789,50	Juros & Descontos — saldo credor	19.010,30
Móveis & Utensílios (Deprec. d/5%)	11.912,00		
Fundo de Reserva (Legal)	17.206,70		
Fundo de Reserva (Especial)	161.396,40		
Fundo para Devedores Duvidosos	50.000,00		
Antônio Rodrigues e/especial	15.531,50		
Dividendos	100.000,00		
	598.836,10		598.836,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — Antonio Rodrigues, Diretor — Manoel P. Teixeira, Contador.
(Firma reconhecida no 19.º Offício).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, tendo procedido a verificação dos livros, balanço e documentos referentes ao exercício de 1944, constatarem a sua exatidão e conformidade, pelo que são de parecer

sejam aprovadas tôdas as contas e atos da Directoria, pela assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945 — *Ibérico Duran Rivera*
— *Vicente Dale*. — *Francisco Lips da Cruz*.

(Firmas reconhecidas no 19.º Officio).

(N.º 3.079—Dia 6-3-1945—Cr\$ 367,20)

GRÊMIO CULTURAL E RECREATIVO MACABEUS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

(Reforma)

O Grêmio Cultural e Recreativo Macabeus é uma sociedade civil de duração ilimitada, fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fóro jurídicos, aos 31 de outubro de 1943. Sua finalidade é aproximar a Colônia Israelita do Brasil, por forte intercâmbio cultural, proporcionando aos seus sócios, reuniões e conferências de caráter cívico-social e a prática puramente amadorista de esportes, cultura física, e, ainda, reuniões cívico-recreativas. Será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante, ativo e passivamente, em Juízo e fora dele, delegando poderes forenses em pessoa habilitada sempre que isso se torne necessário); Vice-Presidente; 1.º e 2.º Secretários; 1.º e 2.º Tesoureiros; Diretor Social; Diretor de Esportes e Procurador Geral. O patrimônio do "Grêmio" será constituído de bens móveis e imóveis que este vier a posuir. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Diretoria. A dissolução do "Grêmio" se dará quando este não mais puder preencher suas finalidades, provado em Assembléia Geral de Sócios, especialmente convocada, e nesse caso seu patrimônio pertencerá a União Israelita Shel Guemilut Hassadin, ou a outra Instituição a que o "Grêmio" estiver filiado. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por maioria de votos numa Assembléia Geral Extraordinária. A Diretoria atual consta dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Moyses Eshriqui*, Presidente.

(N.º 3.084 — 6-3-45 — Cr\$ 71,40)

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA ATLAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1945.

No primeiro dia do mês de março de 1945, às 14 horas, à Avenida Marechal Floriano, 132, presentes os senhores acionistas representando a maioria do capital social, é aclamado para presidir a Assembléia o Sr. Luís da Silva Oliveira que, assumindo a presidência, convida para secretária, Dra. Ruth da Silva Oliveira. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente manda proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1944, cujos documentos são submetidos à aprovação dos Srs. acionistas presentes. Postos em discussão, são esses documentos e ato da Diretoria unânime e aprovados. Em seguida é lida a proposta da Diretoria para a distribuição no balanço ora aprovado do dividendo anual de 12% (doze por cento). Posta em discussão, é unânime e aprovada. O Senhor Presidente anuncia que, estando terminado o mandato do atual Conselho Fiscal e suplentes, vai se proceder a nova eleição. Procedida, deu o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal por um ano a terminar em março de 1946 os Srs. Francisco Teixeira, Hélio Gomes Pereira e Pedro Campello; para suplentes no mesmo período os Srs. W. G. Wills, Dr. Américo Campello e Harry Prochet, os quais são proclamados eleitos pelo Sr. Presidente. Propõe a acionista Dona Cristina F. da Silva Oliveira que a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal no corrente ano seja fixada em seiscentos cruzeiros anuais, o que é aprovado. Nada mais havendo, a ser tratado o Sr. Presidente levantou a sessão pelo tempo necessário a ser lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes; e eu servindo de Secretária a subcrevo e assino. Dra. Ruth da Silva Oliveira. — *Christina F. da Silva Oliveira*. — *Luiz da Silva Oliveira*. — *J. S. Oliveira*. — *Domingos da Silva Oliveira*.

Companhia Industrial e Importadora "ATLAS" — *Domingos da Silva Oliveira*.

(N.º 3.064 — 6-3-45 — Cr\$ 61,20)

SOCIEDADE CONSTRUTORA DE IMÓVEIS E FINANCIAMENTO S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Construtora de Imóveis e Financiamento S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 542, por despacho de 2 de fevereiro de 1945, certidões expedidas pela Junta Comercial de São Paulo, comprobatórias do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade, e de exemplares do *Diário Oficial* do mesmo Estado, de 11 de outubro de 1940, 29 de março de 1941, 8 de janeiro de 1942, 21 de janeiro de 1942, 8 de janeiro de 1944 e 14 de junho de 1944, com a publicação dos referidos atos e posteriores alterações estatutárias, e de uma procuração ao Sr. Renato Vidigal de Azevedo para representá-la nesta Capital, a fim de surtir os efeitos legais em relação à sua filial nesta cidade, do que dou fé

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 5 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*. (Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 1.161-45).

(N.º 3.009—6-3-45—Cr\$ 49,00).

LABORATÓRIO SAMPAIO COSTA SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 41.º andar, salas 1.116 e 1.117, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quatorze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas do Laboratório Sampaio Costa S.A., previamente para tal fim convocados, conforme anúncios publicados nos jornais *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, dos dias 19, 20 e 21 deste mês, a cuja leitura foi dispensada pelos senhores acionistas porque alegaram que haviam tomado conhecimento dos anúncios referidos. Verificando-se a presença dos acionistas, cujos nomes constam do livro competente, representando a maioria do capital social, foi aclamado para dirigir os trabalhos o Dr. Meton da Cunha Melo, que convidou a mim para secretário, cuja mesa ficou constituída. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, mui contra-gosto, havia tomado conhecimento da convocação, pois que ela tem que decidir da renúncia do Sr. Fernando Leite do cargo de presidente em exercício, o qual, estando presente, de viva voz alegou os motivos que lhe não permitiam mais continuar exercendo o cargo. O senhor Presidente da mesa submeteu as alegações do Sr. Fernando Leite à apreciação dos acionistas presentes, tendo usado da palavra o doutor Emanuel Sampaio Costa, que aproveitou a ocasião para enaltecer a boa vontade do renunciante, acabando por pedir que constasse da ata um voto de louvor ao Sr. Fernando Leite, pelos assinalados auxílios prestados ao laboratório, durante a sua gestão. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, sem que se pudesse demover o Sr. Fernando Leite das razões que apresentou para renunciar ao cargo de Presidente, foi, afinal, pelos senhores acionistas presentes, aceita a renúncia. Dando andamento à segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembléia submeteu, em seguida, a eleição do novo Presidente e, após o recolhimento dos votos, apurou-se ter sido eleita, por maioria, a Sra. D. Maria Ester Sampaio Costa, brasileira, casada, doméstica e residente nesta cidade, à Rua do Catete n.º 271. Esse resultado foi acolhido com agrado pelos presentes, uma vez que a escolha recaía na esposa do Dr. Emanuel Sampaio Costa, fundador do laboratório que tem o seu nome. Estando presente a recém-eleita, foi convidada a tomar posse do cargo, cujo termo foi lavrado no competente livro. Nada mais havendo a tratar-se, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, sob meu ditado, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes e por mim, secretário. — *Reginaldo Paes de Andrade*. — *Meton da Cunha Melo*. — *Maria Ester Sampaio Costa*. — *Fernando Leite*. — *Dr. Emmanuel Sampaio Costa*. — *Antonio Capellati*. — *Fernando Moreira Pinto*. — *Amando Sampaio Costa*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 6.º Ofício de Notas)

(N.º 3.074—6-3-45—106,00).

COMPANHIA DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e o que determinam os nossos estatutos, vimos submeter a vosso exame e deliberação as contas e demais atos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1944, cujos resultados constam do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas. Para a completa liquidação de todos os encargos decorrentes da construção do nosso "Edifício Mayapan", foi vendida a propriedade, da rua Eduardo Guinle n.º 48, prédio residencial que não produzia renda alguma, estando assim vendidos, dentro do prazo por nós previsto, todos aqueles encargos, o que registramos com o máximo prazer e nos permite portanto a distribuição de dividendos aos Srs. acionistas na totalidade dos lucros líquidos do exercício de 1944, uma vez que a reserva atingiu a mais de 20% (vinte por cento) do capital social, percentagem mínima legal. Agradecemos ao Conselho Fiscal pela devotada cooperação que nos prestou e tornamos extensivos esses agradecimentos aos nossos dignos auxiliares pelo zelo e competência com que desempenharam as suas funções. Na forma dos estatutos sociais temos de eleger, na Assembléia Geral Ordinária, o novo Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1945 e fixar-lhes a remuneração. É o que tem a expor a Diretoria, permanecendo às ordens dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, Diretor-Presidente-Tesoureiro. — *Dario de Mello Pinto*, Diretor-Vice-Presidente. — *Alonso Soares Dutra*, Diretor-Geral. — *Nelly Dias Penna Pereira*, Diretor-Secretário.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	10.369.971,60	Capital	8.000.000,00
Instalações	1.853.751,30	Fundo de Reserva	703.543,70
Móveis e Utensílios e Biblioteca	107.484,20	Fundo de Reserva Legal	1.600.000,00
	12.331.207,10	Fundo Deprec. Móveis e Utensílios	55.803,10
Disponível:		Fundo Amortização Instalações	897.980,50
Caixa	100.246,10		11.257.327,30
Bancos	163.096,00		
	263.342,10	Exigível a curto prazo:	
Realizável a curto prazo:		Contas e Impostos a Pagar	85.163,90
Aluguéis a Receber	226.476,00	Dividendos	1.518.000,00
Consumo de Luz a Receber	5.635,80		1.603.163,90
Material de Consumo	3.747,50		
	235.859,30	Exigível a longo prazo:	
Realizável a longo prazo:		Contas Correntes (credores) ..	477.460,20
Contas Correntes (devedores) ..	544.308,60	Credores por Depósitos	151.070,00
Devedores por Depósitos	401,00		628.530,20
Obrigações de Guerra	27.800,00		
	572.509,60	De resultado pendente:	
De resultado pendente:		Lucros e Perdas	57,90
Contas em Suspense	63.454,10	De compensação:	
Apólices Diversas	2.724,00	Depósito da Diretoria	120.000,00
Prêmios Seguros	19.382,80	Imóveis Segurados	9.400.000,00
Estampilhas	600,00		9.520.000,00
	86.161,20		23.009.079,30
De compensação:			
Ações Cauçionadas	120.000,00		
Apólices de Seguros	9.400.000,00		
	9.520.000,00		
	23.009.079,30		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dr. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, Diretor-Presidente-Tesoureiro. — Doutor Dario de Mello Pinto, Diretor-Vice-Presidente. — Dr. Alonso Soares Dutra, Diretor-Geral. — Nelly Dias Penna Pereira, Diretora-Secretária. — Geraldo Ferreira Bastos, Contador. Reg. n.º 34.975.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30-12-44

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Honorários da Diretoria	96.000,00	Aluguéis	2.726.338,60
Conservação e Pintura	62.714,30	Juros e Descontos	4.031,20
Limpeza e Miudezas	32.685,10	Créditos Duvidosos	4.330,00
Impostos e Licenças	480.161,60		
Despesas Gerais	105.301,00		
Telefones, Luz e Força	58.423,10		
Ordenados e Salários	158.068,90		
Prêmios de Seguros	24.796,00		
Créditos Duvidosos	4.076,00		
Fundo de Amortização de Instalações	183.970,50		
Fundo de Depreciação de Móveis e Utensílios	10.442,40		
Dividendos	1.518.000,00		
Saldo que passa para o exercício de 1945	57,90		
	2.734.699,80		2.734.699,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dr. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, Diretor-Presidente-Tesoureiro. — Doutor Dario de Mello Pinto, Diretor-Vice-Presidente. — Dr. Alonso Soares Dutra, Diretor-Geral. — Nelly Dias Penna Pereira, Diretora-Secretária. — Geraldo Ferreira Bastos, Contador. Reg. n.º 34.975.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sob convocação da Diretoria da Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, e no cumprimento do que prescrevem os seus estatutos, os membros do Conselho Fiscal que este subscrevem, reuniram-se na sede da sociedade e examinaram detidamente o balanço, inventário e contas da Diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1944, procederam ao devido trabalho de confronto com os lançamentos feitos nos livros de contabilidade da sociedade, tendo achado tudo exato, na mais perfeita ordem e rigorosa clareza; examinaram, outrossim, a proposta da Diretoria, constante de seu relatório, e, tendo em vista as razões apresentadas e os dispositivos estatutários, são de parecer que:

a) sejam aprovados o balanço, inventário, contas e atos da Diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1944;

b) seja também aprovada a proposta da Diretoria no sentido de serem distribuídos em dividendos aos Srs. acionistas os lucros líquidos apurados no exercício, em sua totalidade, uma vez que as reservas da sociedade atingiram a mais de 20% do capital social;

c) seja lavrada em ata um voto de louvor à Diretoria pelo seu esforço e eficiência na administração da sociedade, cuja crescente prosperidade e sólida situação se evidenciam pela leitura do balanço agora examinado.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — Arthur Machado Castro. — João Novaes de Souza Junior. — Raul dos Santos Carvalho.

(N.º 3.171 — 6-3-45 — Cr\$ 387,60)

COMPANHIA DE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA "C. E. C. I."

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo a obrigação imposta pela lei e pelos estatutos, submetemos à vossa apreciação, juntamente com este relatório, o balanço geral e as contas da sociedade no seu primeiro exercício, findo em 31 de dezembro de 1944.

O principal fato verificado durante esse exercício foi, como já é de vosso conhecimento, a assinatura, a fls. 12 do livro n.º 623 do ta-

belião do 10.º Ofício, desta cidade, da escritura do contrato de construção, por empreitada, do "Edifício Allanta", cujas obras já foram iniciadas e estão adiantadas.

Trata-se de um contrato de Cr\$ 9.252.500,00; e esperamos que, além de proporcionar um lucro justo e razoável para o nosso trabalho, servirá para lançar definitivamente a nossa sociedade como empresa construtora.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — Os Diretores, Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo. — Rodrigo de Andrade Medeiros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Disponível:			Não Exigível:	
Em Caixa	7.180,70		Capital	100.000,00
No Banco Boavista	1.811,20	8.991,90		
Realizável — Curto Prazo:			Exigível — Curto Prazo:	
Construções em Andamento		890.735,60	Contas Correntes	829.476,90
Contas de Compensação:			Contas de Compensação:	
Ações Caucionadas		20.000,00	Caução da Diretoria	20.000,00
Contas de Resultado Pendente:				
Lucros e Perdas		29.748,50		
		949.476,00		949.476,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas de Instalação	1.483,90	Saldo que passa para o exercício de 1945	29.748,50
Despesas Gerais	11.092,30		
Impostos e Licenças	1.871,20		
Juros e Descontos	1.651,10		
Honorários da Diretoria	12.000,00		
Aluguéis	1.650,00		
	29.748,50		29.748,50

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — Os Diretores, Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo, Rodrigo de Andrade Medeiros, Contador, Aurelio da Silva Freitas. Reg. no DNIC. 30.962 e DEC. número 15.893.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Engenharia, Comércio e Indústria — "C. E. C. I.", tendo examinado o balanço das operações sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1944, em confronto com o inventário e a escrita, e os documentos em que esta se apoia, tudo acharam em perfeita ordem e concordância, pelo que são de parecer que aquele balanço e os atos e contas da diretoria referentes ao dito exercício merecem ser aprovados pela assembléia geral de acionistas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — João Felipe Sampaio de Lacerda. — Paulo Nogueira Castello Branco. — Gabriel A. Ferreira de Carvalho.

(N.º 3.168 — 6-3-45 — Cr\$ 204,00).

CONSTRUTORA MERIDIONAL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 1945.

Às quatorze (14) horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social da "Construtora Meridional S. A.", à Rua Araújo Porto Alegre, número setenta (70), salas trezentos e sete e trezentos e oito (307 e 308), reunidos os acionistas da referida companhia previamente convocados na forma da lei, para a reunião anual da sociedade, o Presidente verificando pelo respectivo livro de presença de acionistas que se achavam no recinto acionistas representando a totalidade do capital social, abriu a sessão e pediu aos presentes que escolhessem um acionista para presidir a Assembléia. Por aclamação, a escolha recaiu na pessoa do Dr. Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, que convidou o Dr. Reynaldo Machado Vieira, para secretário.

Constituída a mesa, verificou esta que foram preenchidas as formalidades legais necessárias para a Assembléia Ordinária, conforme se verifica dos avisos publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 22, 23 e 24 de janeiro, e da publicação feita nos mesmos jornais, em 26 do corrente, do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro).

Fazendo esta declaração, pediu o Sr. Presidente que o Secretário da mesa procedesse à leitura dos referidos documentos, finda a qual, pôs os mesmos em discussão e votação, sendo unanimemente aprovados, abalando-se, entretanto, de votar os interessados. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou a eleição dos membros do Conselho Fiscal, apurando-se o seguinte resultado: para membros efetivos: Dr. Azarias de Andrade, Dr. Hugo Napoleão do Rêgo e Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves (reeleitos). Para suplentes: Dr. José Tavares Ferreira de Sales, Américo Ferreira Pinto (reeleitos).

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por trinta minutos, para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada, sendo subscrita por mim, Reynaldo Machado Vieira, secretário da mesa que presidiu a Assembléia, pelo Presidente e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Reynaldo Machado Vieira*, secretário. — *Raymundo Barbosa de Carvalho Netto*, presidente. — *Daniel Serapião de Carvalho*. — *Oscar Machado Vieira*. — *Fernando Ribeiro Gonçalves*. — *Manoel Walter Beserra Pinto*. — *Américo Ferreira Pinto*. — *Gastão de Seixas Maciel*.

(N.º 3.057—6-3-45—Cr\$ 91,80).

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

(Carta Patente n.º 2.433, de 9-7-41)

Capital	Yen 100.000.000,00
Capital realizado	Yen 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen 145.900.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	4.312.000,00	Capital	1.000.000,00
Empréstimos em contas correntes	18.318.411,50	Depósitos em c/c com juros	178.445,70
Letras a receber de c/alheia em cobrança (exterior)	16.713.282,40	Depósitos a prazo fixo	403.711,80
Empréstimos hipotecários	318.614,32	Depósitos sem juros	103.290,30
Agências e filiais no exterior	38.752.948,18	Depósitos em c/cobrança no exterior	16.713.282,40
Correspondentes do interior	1.256.999,70	Valores hipotecários	4.885.700,00
Títulos e propriedades do Banco	1.028.700,00	Agências e filiais no exterior	21.728.435,81
Hipotecas	4.885.700,00	Letras a pagar	117.087,09
Caixa em moeda corrente	14.290,60	Lucros e perdas	13.612,94
Caixa em moeda estrangeira	8.340,80	Caixa Matriz	44.913.702,89
Caixa em depósito no Banco do Brasil	4.501.862,30	Depósitos especiais	3.357,10
Selos e estampilhas	207,10	Juros a pagar	325.000,00
Desembolso	61.603,60	Fundo para remessas e liquidações	1.949.454,06
Móveis e utensílios	87.909,50	C/C garantidas — Credores	6.517,20
Depósitos especiais no Banco do Brasil	1.933.610,20		
Responsabilidade de terceiros no exterior	117.087,09		
Total do ativo	92.341.597,29	Total do passivo	92.341.597,29

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *S. Mitsuzuka*, Gerente. — *F. T. Peizoto de Alencar*, Preposto do Fiscal do Governo. — *Octavio Pacheco Coelho*, Guarda-livros. Reg. 34.573.

(N.º 3.008 — 6-3-45 — Cr\$ 137,70)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARVIN

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 16 DE MARÇO DE 1945.

Senhores Acionistas:

Cumprindo as prescrições da lei e os dispositivos dos nossos estatutos, submetemos ao vosso exame e deliberação, o balanço geral e demais contas referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1944.

Não obstante a instabilidade de preços, motivada por fatores diversos e a crescente falta de transportes, que provocaram no mercado interno, no segundo semestre deste ano, uma sensível retração, as nossas vendas aumentaram de cerca de 20 %, comparadas com as do ano anterior.

A oscilação dos preços foi compensada pelo aumento de nossas vendas, resultando um lucro bruto superior apenas de 2.1 % ao ano

anterior. Portanto, temos providenciado para manter os nossos *stocks* de matéria prima em posição de atender às necessidades da nossa fabricação, com o objetivo de aumentar as nossas vendas.

A nossa seção de Laminação de Metais, já em pleno funcionamento, está sendo ampliada e dentro em breve estaremos em condições de atender às necessidades do mercado.

Os resultados permitem a distribuição de um dividendo, no segundo semestre, de Cr\$ 20,00 e de uma bonificação de Cr\$ 10,00 por ação, além das cotas destinadas ao Fundo de Reserva Legal e de Depreciações.

Deveis, Srs. Acionistas, eleger os Membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, bem como fixar-lhes os honorários respectivos.

Estamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — *Alberto Soares de Sampaio*, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Or\$		Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:			I — Não exigível:		
Terrenos e edifícios	5.227.650,16		Capital	32.000.000,00	
Maquinismos e equipamentos	18.116.411,26		Fundo de reserva	1.601.803,70	
Automóveis e caminhões	397.184,93		Fundo de depreciações	4.544.405,74	
Móveis e utensílios	492.449,73		Fundo para liquidações	204.907,70	
Marcas de indústria	13.450,00	21.577.113,08	Lucros e Perdas:		
			Saldo credor	2.166.222,17	40.520.339,34
II — Realizável:			II — Exigível:		
Mercadoria e matéria prima	17.885.439,92		Contas correntes credoras	7.571.261,69	
Contas a receber	6.078.878,62		Banco Real do Canadá — C/Caução ...	149.651,00	7.720.912,69
Cauções	342.980,81				
Apólices federais	68.630,41		III — Dividendos:		
Obrigações de guerra	1.273.312,00		Saldo do dividendo n.º 24 — 2.º semes-		
Certificados de equipamento	485.610,00		tre de 1943	1.150,00	
Ações de outras Companhias	6.500,00	26.111.351,46	Saldo do dividendo n.º 25 — 1.º semes-		
			tre de 1944	39.992,40	
III — Disponível:			Dividendo n.º 26 — 2.º semestre de		
Caixa e Bancos		4.987.488,73	1944 — Menos imposto	2.944.000,00	
IV — Contas de resultado pendentes:			Imposto sobre dividendo n.º 26	256.000,00	3.211.112,40
Diversas contas		713.501,20	IV — Bonificação aos acionistas:		
V — Contas de compensação:			Bonificação relativa ao 2.º semestre de		
Câmbio	2.346.982,70		1944 — Menos imposto	1.472.000,00	
Duplicatas depositadas	1.941.190,60		Imposto sobre bonificação acima ...	128.000,00	1.600.000,00
Ações em caução	80.000,00	4.368.173,30	V — Contas de resultado pendente:		
			Diversas contas		337.096,07
			VI — Contas de compensação:		
			Contratos de câmbio	2.346.982,70	
			Duplicatas caucionadas	1.941.190,60	
			Caução da diretoria	80.000,00	4.368.173,30
		57.787.663,77			57.787.663,77

Alberto Soares de Sampaio, Presidente. — Luiz de Sousa e Silva, Tesoureiro. — José da Silva Machado Lobo, Contador — Reg. número 33.276.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo anterior	2.095.134,37	Despesas de vendas	4.391.145,81
Mercadorias gerais	21.707.198,13	Despesas gerais	2.709.080,46
		Impostos diversos	1.802.173,25
		Fretes, carretos e seguros	1.151.055,45
		Institutos de previdência	239.737,00
		Juros	6.669,30
		Descontos e abatimentos	410.727,38
		Dívidas perdidas	44.823,80
		Cota para o fundo de depreciações	771.693,30
		Cota para o fundo de reserva legal	509.004,58
		Dividendo n.º 25 — 1.º semestre de 1944	4.416.000,00
		Imposto sobre o dividendo acima	384.000,00
		Dividendo n.º 26 — 2.º semestre de 1944	2.944.000,00
		Imposto sobre o dividendo acima	256.000,00
		Bonificação aos acionistas — 2.º semestre 1944	1.472.000,00
		Imposto sobre a bonificação acima	128.000,00
		Saldo para o exercício seguinte	2.166.222,17
	23.802.332,50		23.802.332,50

Alberto Soares de Sampaio, Presidente. — Luiz de Sousa e Silva, Tesoureiro. — José da Silva Machado Lobo, Contador — Reg. número 33.276.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Marvin, tendo examinado o balanço, conta de lucros e perdas, livros e demais documentos relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1944, declaram terem encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que devem ser aprovados o referido balanço, contas e demais atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Oswaldo de Miranda Ferraz. — Ruy Lowndes. — R. J. Rogers.

(N.º 3.159 — 6-3-45 — Cr\$ 357,00)

SONOFILMS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Sr. Acionistas :

Em cumprimento aos dispositivos legais e preceitos estatutários, apresentamos à vossa apreciação o resultado financeiro de nossas ati-

vidades durante o exercício de 1944, concretizados no Balanço Geral e na Demonstração de Lucros e Perdas.

Conforme os estatutos deveis ainda eleger os membros do Conselho Fiscal que funcionará no exercício de 1945 e de fixar os vencimentos para os mesmos.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer informações mais detalhadas de que possais a vir necessitar.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dr. Alberto Jackson Byington Junior, Diretor-Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo (1)		Passivo (2)	
	Cr\$		Cr\$
1 — Imobilizável :		1 — Exigível (a curto prazo) :	
1 — Maquinismo, Equipamentos e Instalações	429.835,50	1 — C/Correntes — Credores	8.876,70
2 — Depósitos e Cauções	1.250,00	2 — Contas a Pagar — Diversas	234.905,90
3 — Marcas Registradas	260.787,00	3 — Obrigações a Pagar	3.100.000,00
4 — Filmes em Circulação	856.772,00	(a longo prazo) :	
	1.548.644,50	4 — C/Correntes — Credores	716.790,80
2 — Disponível :			4.060.573,40
1 — Caixa	7.670,80	2 — Compensação :	
2 — Bancos	356,70	1 — Ações da Diretoria	2.000,00
	8.027,50	3 — Não Exigível	
3 — Realizável (a curto prazo) :		1 — Capital	1.000.000,00
1 — C/Correntes — Devedores ...	3.108.673,30	2 — Fundo de Reserva p/Depreciação Maquinismo, Equipamento	45.344,90
2 — C/a Receber — Diversas	20.365,20		1.045.344,90
3 — Almoxarifado (Estoque)	5.348,70	Total do Passivo	5.107.918,30
(a longo prazo) :			
4 — Bônus de Guerra	22.100,00		
	3.156.487,20		
4 — Compensação :			
1 — Ações Caucionadas	2.000,00		
5 — Resultado Pendente :			
1 — Pagamentos Antecipados ...	6.908,70		
2 — Lucros e Perdas	385.850,40		
	392.759,10		
Total do Ativo	5.107.918,30		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Sono Films S. A. — Dr. Alberto Jackson Byington Junior, Diretor-Presidente. — Waldemar Costa de Andrade, Contador, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n.º 36.212.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Deve (1)		Haver (2)	
	Cr\$		Cr\$
Saldo transportado do exercício 1943	381.946,50	1 — Rendas de Filmes em Circulação	154.614,20
1 — Despesas Gerais	116.771,60	2 — Rendas do Laboratório	308.570,20
2 — Despesas do Laboratório ...	284.654,60	3 — Descontos e Reduções	765,40
3 — Despesas de Caminhões	1.842,70		463.949,80
4 — Direitos Autorais	3.794,80	Saldo n/prejuízo que se transporta para o exercício de 1945	385.850,40
5 — Perdas Diversas	1.272,40		849.800,20
6 — Depreciação de Filmes em Circulação	59.547,60		
	467.853,70		
	849.800,20		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Sono Films S. A. — Dr. Alberto Jackson Byington Junior, Diretor-Presidente. — Waldemar Costa de Andrade, Contador, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n.º 36.212.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas :

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sonofilms S. A., tendo examinado minuciosamente o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais

documentos, correspondentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e encontrando tudo em perfeita conformidade com a escrita encerrada naquela data, são de parecer que a Assembléia Geral Ordinária aprove esses documentos e os atos administrativos praticados pela Diretoria durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dr. Daniel Borba. — Sr. Adolpho Justino-Pereira. — Dr. Alípio Ramos.

(N.º 3.094 — 6-3-45 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA INHAÚMA DE PAPEIS, PAPELÃO E ARTEFATOS

Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1944, a ser apresentado na assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de março de 1945.

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos Estatutos e de acordo com a lei, vimos submeter a apreciação dos senhores acionistas o balanço e contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, bem como o parecer que a respeito emitiram os senhores membros do Conselho Fiscal.

Como já é do conhecimento dos senhores acionistas, já foram concluídas as obras necessárias que fizemos em nossa fábrica, que se acha hoje aparelhada para atender a nossa freguesia. Os resultados deveriam ser mais apreciáveis, porém, dentro do regime de colas na

distribuição da celulose, matéria prima essencial à nossa indústria, não nos foi possível, como esperavamos, apresentar melhores resultados.

Outrossim, por conveniência de nossos serviços, dada a multiplicidade da nossa indústria, instalamos os nossos escritórios na própria fábrica, trazendo esta deliberação redução de despesas e direto contacto com a sua administração, já tendo com esta solução obtido ótimos resultados.

Foram, pois, fielmente cumpridas todas as obrigações assumidas pela Sociedade.

Na Assembléia a realizar-se no próximo dia 16 de março de 1945 deverão os senhores acionistas eleger a nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *Cylio da Gama Cruz*. — *Antônio Leite*. — *João Baptista Rozo*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Terrenos e prédios em Inhaúma ..	7.627.697,20	Capital	12.000.000,00
Maquinismos e instalações	3.231.276,00	Reserva legal	214.177,10
Móveis, utensílios e veículos	268.390,90	Fundo renovação de máquinas ...	610.717,90
Cauções e depósitos	5.046,00		12.824.895,00
	11.135.410,10		
Realizável a curto prazo:		Exigível a curto prazo:	
Estoques	3.152.600,60	Títulos a pagar	1.592.012,80
Duplicatas a receber	1.058.918,90	Bancos c/garantida	277.665,50
Agentes	31.826,80	Reservas imposto de renda	140.751,60
	4.246.376,30	Dividendos	1.440.000,00
Disponível:		Contas correntes	1.294.575,10
Depositado em bancos	2.216.553,50		4.745.005,00
Em caixa	18.770,70		
	2.235.324,20		
Contas de compensação:		Contas de compensação:	
Ações caucionadas	200.000,00	Caução da Diretoria	200.000,00
Bancos c/cobrança	224.136,70	Duplicatas em cobrança	224.136,70
	424.136,70		
Realizável:		Contas de resultado pendente:	
Bônus de guerra	138.823,60	Lucros e perdas	17.976,10
	138.823,60	Reservas p/indenizações — Lei 62 ..	168.058,10
	18.180.070,90		186.034,20
			18.180.070,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Cylio da Gama Cruz*, Diretor Presidente. — *Antonio Pinheiro de Sousa*, Reg. 32.662.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

(Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Seguros, alugueis, ordenados, salários, comissões, impostos, selos de v/mercantis, selos de consumo, carretos, luz, energia elétrica, consertos, gratificações, honorários da diretoria e despesas gerais	4.712.041,80	Saldo do exercício anterior	1.196,80
Depreciações:		De produtos manufaturados	6.880.406,20
a Móveis, utensílios e veículos ..	49.605,10		6.881.603,00
a Maquinismos e instalações	359.364,00		
	408.969,10		
a Fundo renovação maquinismos ..	80.932,20		
a Reserva legal	80.932,20		
a Reserva impostos s/a renda	140.751,60		
a Dividendos a distribuir:			
3.º dividendo 12 %	1.440.000,00		
a Lucros e perdas saldo para o exercício seguinte	17.976,10		
	1.760.592,40		
	6.881.603,00		6.881.603,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Cylio da Gama Cruz*, Diretor Presidente. — *Antonio Pinheiro de Sousa*, Reg. 32.662.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, da Companhia Inhaúma de Papéis, Papelão e Artefatos, tendo examinado as contas, relatório, balanço e inventário referentes ao exercício de 1944, e apresentados pela Diretoria desta Companhia, bem como os negócios e operações sociais realizados pela mesma Diretoria no dito ano, inclusive a aplicação de numerário nas obras já executadas e em execução na fábrica desta Sociedade, no referido ano, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que sejam aprovados, opinando ainda pela distribuição dos lucros pela forma proposta pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1945. — *Luiz Eugênio Tour Millon*. — *Roger André Lacoste*. — *Oscar Velloso da Veiga*.

(N.º 3.225 — 7-2-15 — Cr\$ 306,00).

**COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO,
DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA DO RIO
DE JANEIRO**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Prêmios recebidos	329.515,50		
Prêmios a receber	123.954,30	453.469,80	
Menos:			
Prêmios a receber de 1943		93.886,00	359.583,80
Adicionais			12.120,80
Juros recebidos	6.151,50		
Juros a receber	8.803,30		14.954,80
Reservas técnicas:			
Reversão de 1943:			
Riscos não expirados	69.280,60		
Acidentes não liquidados	8.613,00	77.893,60	464.553,00
a Incapacidade temporária	82.317,70		
a Incapacidade permanente	45.222,10	127.539,80	
a Ambulatório e custeio	46.980,30		
a Assistência Hospitalar	7.157,30		
a Assistência Farmacêutica	19.186,40		
a Transporte de acidentados	802,70	74.126,70	
a Ordenados e gratificações	51.842,90		
a Despesas gerais	14.033,50		
a Material de escritório	2.451,70		
a Aluguéis	4.800,00		
a Publicações e propaganda	1.022,60		
a Taxa de aposentadoria	1.573,20		
a Legião B. Assistência	264,00		
a Impostos	1.390,80	77.378,70	279.045,20
Reservas técnicas:			
a Riscos não expirados 25% s/Cr\$ 319.953,30, valor dos prêmios das apólices em vigor em 30-12-44		79.988,30	
A acidentes não liquidados:			
Incapacidade temporária	1.140,00		
Incapacidade permanente	36.607,80	37.747,80	
a Fundo de previdência e catástrofes: 2% sobre Cr\$ 329.515,50, valor dos prêmios brutos arrecadados		6.590,30	124.326,40
a Móveis e utensílios 20% s/Cr\$ 21.396,50, valor desta conta		4.279,30	
a Fundo de resgate 10% s/Cr\$ 56.902,10		5.690,20	
a Fundo de retrocessões 5% s/Cr\$ 51.211,90		2.560,60	
a Bonificações e juros excedente		48.651,30	61.181,40
			464.553,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Durval Palermo*, Presidente. — *Lamartine Almeida*, Contador — Reg. n.º D. N. I. C. 37.598 — D.E.C. 2.582.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			
Apólices federais	134.195,00		
Caixa Econômica	156.667,00		
Banco do Brasil c/Reserva	11.090,10		
Banco do Brasil c/c	71,10		
Caixa	22.093,20		
Instituto Resseguros do Brasil	6.000,00		
Obrigações de Guerra	5.000,00		
Móveis e utensílios	17.117,20		
Ambulatório e Instalação	72.218,90		
Assistência farmacêutica	12.496,30		
Prêmios a receber	123.954,30		
Juros a receber	8.803,30	569.709,40	
Ativo de compensação:			
Tesouro Nacional c/Reserva	100.000,00		
Banco do Brasil c/Reserva	81.000,00	181.000,00	750.709,40
Passivo			
Capital	250.000,00		
Bonificações e juros	48.652,40		
Fundo de resgate	30.554,10		
Fundo de retrocessões	74.642,50		
Imposto sobre prêmios	4.095,40	407.944,40	
Reservas técnicas:			
Fundo de previdência e catástrofes	44.028,90		
Riscos não expirados	79.988,30		
Acidentes não liquidados	37.747,80	161.765,00	
Passivo de compensação:			
Apólices depositadas		181.000,00	750.709,40

PARECER

Convidados para examinar as contas e balanço geral, da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, do Sindicato da Indústria da Marcenaria, do Rio de Janeiro, declaramos que achamos conformes e certos, como nos rejubilamos com a atual administração, certos de que, a Assembléia Geral, ratificará essa nossa opinião.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Manoel de Almeida Mattos*. — *Abilio dos Santos Bahia*. — *José Caridade Amorim*.

(N.º 3.092 — 6-3-45 — Cr\$ 561,00)

**SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS
COMERCIANTES ATACADISTAS DO RIO DE JANEIRO**
RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. colistas:

Cumprindo os dispositivos estatutários, é com a maior satisfação que vimos apresentar-vos o relatório do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Operações: Foram emitidas durante o exercício de 1944, 151 apólices, cujos prêmios provisórios importaram em Cr\$ 362.690,90, havendo um aumento de Cr\$ 55.214,30, em relação ao exercício de 1943.

Recetta: A receita total do exercício importou em Cr\$ 441.694,50, constituída pelas seguintes verbas:

Prêmios de apólices emitidas ...	362.690,00	
Prêmios reajustados (saldo)	42.282,90	
Renda de inversão de capital	38.521,70	
Custo de apólices	453,00	
Rendas diversas	746,00	441.694,50

Despesas: As despesas atingiram a Cr\$ 139.538,90, distribuídas pelas seguintes verbas:

Acidentes	54.716,70	
Despesas gerais	84.822,20	139.538,90

Móveis & Utensílios: Na forma da lei e praxe, sobre essa rubrica foi feita uma depreciação de 20 %, que importou em Cr\$ 720,00.

Reservas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários vigentes, foram constituídas as seguintes reservas:

Técnica:

Para riscos não expirados

De previdência e catástrofes

Existente em 31-12-43	37.983,50	
Constituída em 31-12-44	8.130,00	46.113,50

Para acidentes não liquidados

Legais e estatutárias:

Fundo de garantia de retrocessões (criado pelo Decreto-lei 3.781)

Existente em 31-12-43	101.500,00	
Constituída em 31-12-44	1.500,00	106.000,00

Para restituição de cotas partes do capital (Decreto-lei n.º 1.756, 1-7-37)

Existente em 21-12-43	101.500,00	
Constituída em 31-12-44	1.500,00	106.000,00

De contingência (art. 18, letra a dos Estatutos)

Existente em 31-12-43	85.575,10	
Constituída em 31-12-44	20.424,90	106.000,00
		318.000,00
		468.663,70

Conforme se verifica da exposição acima, o Fundo de Garantia de Retrocessões, assim como, as Reservas de Contingência e Para Restituição de Cotas Partes de Capital, atingiram cada uma, a 50 % do Capital, limite máximo determinado pela lei e pelos estatutos.

Juros ao capital: Ao Capital Social, foi atribuído o juro de 5 % ao ano, importando essa rubrica em Cr\$ 10.600,00.

Bonificação aos segurados: Constituídas as reservas técnicas, legais, estatutárias e descontada a importância destinada ao pagamento do juro ao Capital, verifica-se a existência de uma sobra de Cr\$ 240.721,70, que, na forma dos estatutos, será distribuída como bonificação aos segurados, de acordo com o plano a ser elaborado pela Diretoria e submetido a aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Funcionários: A colaboração prestada pelos funcionários foi eficiente e proveitosa, sendo, por isso, de justiça, trazer esse fato ao vosso conhecimento.

Conclusão: Os fatos acima narrados são os que pela sua natureza e importância, julgou a Diretoria dignos de trazer ao vosso conhecimento, ficando, entretanto, ao vosso inteiro dispôr, para quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — Charles Alfred Barrenne, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos de renda	497.771,00	Capital	212.000,00
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	4.500,00	Reservas técnicas:	
Banco Itajubá — C/prazo fixo ..	200.000,00	Para riscos em curso	101.243,30
Banco Itajubá — C/movimento ..	98.810,70	Para acidentes a liquidar	3.307,20
	298.810,70	De previdência & Catástrofe	46.113,50
			150.664,00
Banco Canadá S. A. — C/reserva	2.467,40	Reservas estatutárias:	
Banco Canadá S. A. — C/movimento	39.040,50	De contingência	106.000,00
	41.507,90	Para devolução eventual do capital	106.000,00
			212.000,00
Banco Boavista S. A. — C/movimento	57.881,00	Fundo de garantia de retrocessões	106.000,00
Caixa	775,10	Imposto Federal a recolher	12.496,70
Móveis & Utensílios	2.880,00	Bonificação e juros não reclamados	2.468,50
Imposto Federal a arrecadar	1.751,50	Juros a pagar:	
Prêmios reajustados a receber	43.786,60	Exercício de 1943	984,20
	949.663,80	Exercício de 1944	10.600,00
			11.584,20
Ativo de compensação:		Instituto dos Comerciantes e Legião Brasileira de Assistência	225,00
Tesouro Nacional — C/títulos em depósito	100.000,00	Prêmios reajustados a restituir	1.503,70
	1.049.663,80	Bonificação a distribuir	240.721,70
			949.663,80
		Passivo de compensação:	
		Títulos em depósitos	100.000,00
			1.049.663,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Prêmios reajustados a restituir</i>	1.503,70	<i>Prêmios:</i>	
<i>Indenizações & Assistência:</i>		Básicos	362.690,90
Assistência Médica, Farmacêutica e Hospitalar	14.028,00	Reajustados	43.786,60
Salários — (2/3 Ind. Incap. Temporária)	25.991,50		406.477,50
Indenizações	13.722,20	<i>Renda de inversão:</i>	
Transporte de acidentados	100,00	Juros de apólices	31.434,00
Custas judiciais	675,00	Juros bancários	7.087,70
Auxílio funeral	200,00		38.521,70
	54.716,70	<i>Custo de apólices</i>	453,00
<i>Despesas gerais:</i>		<i>Rendas diversas</i>	746,04
Honorários, ordenados, abono provisório e gratificações	69.130,00	<i>Reservas técnicas:</i>	
Aluguéis	6.480,00	Reversão das de 1943	
Diversas pequenas despesas	7.774,00	Para riscos não expirados	81.705,50
Publicações	1.438,20	Para acidentes a liquidar	1.286,00
	84.822,20		82.991,50
<i>Móveis & Utensílios:</i>			
20 % s/ Cr\$ 3.600,00	720,00		
<i>Reservas técnicas:</i>			
Para sinistros a liquidar — (conf. relação)	3.307,20		
Para riscos em curso			
25 % s/ Cr\$ 404.973,30 — Prêmio líquido	101.243,30		
Para Previdência & Catástrofe			
2 % s/ Cr\$ 406.477,50 — Prêmio bruto	8.130,00		
	112.680,50		
<i>Reservas estatutárias:</i>			
De contingência			
Importância para completar 50 % do capital	20.121,90		
Para devolução eventual do capital			
Idem como acima	1.500,00		
	21.921,90		
<i>Fundo de garantia de retrocessões:</i>			
Idem como acima	1.500,00		
<i>Juros a pagar:</i>			
5 % s/ Cr\$ 212.000,00	10.600,00		
Bonificação a distribuir	210.721,70		
	529.189,70		529.189,70

Charles Alfred Barrethe, Presidente. — Vasco Borges de Araujo, 1º Tesoureiro. — Francisco Cyrillo da Silva, Contador — Registros ns. 31.185 — D.N.I. Comércio, 2.592 — D.E. Comercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, tendo examinado detidamente os livros, documentos, contas e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como, o relatório apresentado pela Diretoria, e achando tudo rigorosamente certo, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — Antonio Ribeiro Alves. — Bernardo de Oliveira Barbosa. — José Lourdes Salgado Scarpa.

(N.º 3.162 — 6-3-45 — Cr\$ 632,40).

ANDARAÍ ATLÉTICO CLUBE

(EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTO)

Fundado nesta Capital sua sede e fóro em 9 de novembro de 1910, de duração indeterminada e o patrimônio social a se constituir, o Andaraí Atlético Clube cujos sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, tem por fins difundir, entre seus associados, a prática dos desportos em geral; promover reuniões de caráter social, estético, educacional e cívico; colaborar com as autoridades competentes na preparação militar da juventude brasileira; desenvolver o intercâmbio social e desportivo com as sociedades congêneres nacionais e estrangeiras. São poderes do Clube: a Assembléia Geral; o C. Deliberativo; o C. Fiscal; a Diretoria. O Clube será administrado por uma diretoria composta dos seguintes membros: Presidente (que o rep. em Juízo), 1.º Vice-presidente, 2.º Vice-presidente e diretores dos departamentos: Secretaria (1.º e 2.º Secretário), Finanças (1.º e 2.º Tesoureiro), Educação Física e Desportos, Social, Propaganda e Publicidade, Patrimônio, Cultural e Cívico e Feminino. O Presidente e o Vice Presidente, serão eleitos bienalmente pelo C. Deliberativo, sendo os Diretores dos Departamentos da livre escolha e nomeação do Presidente. Ao C. Deliberativo compete a reforma deste Estatuto por ele aprovado em sessão de 9-5-44. A dissolução do Clube só poderá ser resolvida por dificuldades insuperáveis, obedecendo o disposto na alínea d, n.º III do art. 28. Em caso de dissolução do Clube, o seu patrimônio, respeitadas os direitos dos sócios proprietários, será entregue ao C. Nacional de Desportos ou a quem este determinar. A Diretoria atual com a respectiva qualificação consta do Estatuto. — *Edelberto Nunes Ribeiro*, Presidente.

(N.º 3.164 — Dia: 6-3-45 — Cr\$ 61,20).

ALIANÇA BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES CRISTÃS DE MOÇOS

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital sua sede e fóro pelas Associações Cristãs de Moços do Rio de Janeiro, de S. Paulo e de Porto Alegre, de conformidade com os princípios da Aliança Mundial e da Federação Sul Americana das Associações Cristãs de Moços, expressos na base adotada pela Convenção Mundial, realizada em Paris, no ano de 1855 e reafirmada em Convenção idêntica, em 1905, a Aliança Brasileira das Associações Cristãs de Moços tem por fim coordenar as Associações Cristãs de Moços deste País para o desempenho do seu programa: o desenvolvimento moral, espiritual, físico, intelectual e social dos moços; fomentar a obra das Associações, mediante a superintendência e preparo de técnicos e de outros funcionários e trabalhadores; a publicação e distribuição de livros e impressos e quaisquer outros meios convenientes; promover o estabelecimento de novas Associações em outros pontos do Brasil; representar as Associações, filiadas à Aliança Brasileira, perante a Aliança Mundial, com sede em Genebra, Suíça, e manter relações com o movimento associativo em outros países. As Associações locais, que compõem a Aliança, não respondem, subsidiariamente, além das suas contribuições anuais. O governo da Aliança será entregue a uma Junta Nacional composta de, pelo menos, 9 sócios ativos das Associações aliadas. A Junta Nacional terá uma Comissão Executiva, composta de, pelo menos, 3 dos seus membros, todos residentes na sede da Aliança. Entre estes serão escolhidos, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-arquivista e o Tesoureiro. A aliança será representada pela Junta, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente. Toda a proposta para a reforma dos presentes Estatutos, aprovados na 3.ª Sessão Deliberativa realizada em 29-10-29, cuja ata está registrada sob o n.º 22.117 do I.º C-10 do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 15-2-45, deverá ser dirigida à Junta Nacional, no mínimo, 4 meses antes da abertura de uma Convenção, e só será submetida à deliberação da Convenção se tiver sido aprovada pela maioria dos membros da Junta, observando-se o que determinam o art. 11.º e seus § 5.º. Em caso de dissolução da Aliança na forma do art. 10.º, os seus bens reverterão em partes iguais, para a Aliança Mundial das Associações Cristãs de Moços, com sede em Genebra, e para a Federação Sul Americana das Associações Cristãs de Moços, com sede em Montevideu. A Comissão Executiva consta dos Estatutos. — *Dr. Oswaldo Murgel de Rezende*, Presidente.

(N.º 3.163 — Dia: 6-3-45 — Cr\$ 81,60).

COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos, às 14 horas, em primeira convocação, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha 12, sala 1.214, acionistas que representam mais de 2/3 de capital social, com direito de voto, conforme se verifica de suas assinaturas, nas fls. 2, 3 e 4, do "Livro de presença", com as declarações exigidas na lei, o Sr. Presidente, Dr. João Vieira Macedo, convidou os acionistas a elegerem o presidente da Assembléia, tendo a escolha recaído, por unanimidade, no acionista Dou-

tor Amyntas Jacques de Moraes que, para primeiro e segundo secretários convidou os acionistas Dr. Francisco Ferreira Pereira e Francisco Bernardino de Moura.

Constituída a mesa, o Presidente declarou, por haver número legal, instalada a assembléia geral, extraordinária que fora regularmente convocada por anúncio que é deste teor: "Cia. Aços Especiais Itabira. Assembléia Geral Extraordinária, 1.ª convocação. São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária no dia 23 de fevereiro, às 14 horas, na sede social à Avenida Nilo Peçanha 12, sala 1.214, para tomarem conhecimento do contrato de financiamento firmado em 8 de fevereiro de 1945, com o Banco do Brasil S. A., de acordo com autorização estatutária — letra H — e manifestarem-se sobre as obrigações decorrentes desse contrato. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. (a) Dr. João Vieira Macedo, Presidente; Francisco Gonçalves, Diretor-Financeiro; Percival Farquhar, Diretor; Luciano Jacques de Moraes, Diretor; Athos de Lemos Rache, Diretor".

O Sr. Presidente tras ao conhecimento dos Srs. acionistas que a Cia., para atingir plenamente os objetivos do seu empreendimento, necessita de financiamento que, com o seu capital social, venha a completar o quantum necessário à realização do programa que se tem em vista. Nessas condições, a Diretoria da Cia. lançou mão da autorização estatutária — letra H — contraindo com o Banco do Brasil S. A. um empréstimo de Cr\$ 96.000.000,00, através do seu Departamento de Financiamento, obrigando-se a dar em garantia do principal da dívida, juros e todas as demais obrigações resultantes; em primeira e especial hipoteca, todo parque industrial a ser instalado nos arredores da estação de Coronel Fabriciano compreendendo a hipoteca os imóveis por natureza, máquinas e demais aparelhagens integradas no conjunto industrial, bem como quaisquer outros imóveis e instalações adquiridos e montados em outros locais com a utilização do empréstimo ora referido. O Sr. Presidente pede ao 1.º Secretário para proceder à leitura da escritura relativa ao empréstimo em referência, assinada com o Banco do Brasil S. A., em 8 de fevereiro de 1945, em notas do tabelião do 20.º Ofício desta Capital, Dr. Mozart Lago no livro 124, fls. 1. Terminada a leitura do mencionado documento o Sr. Presidente salienta que a utilização desse empréstimo ficou condicionada à aprovação integral pelos Srs. acionistas para esse fim especialmente convocados como se verifica da cláusula 17.ª, do referido contrato. Pediu, em seguida, a palavra o acionista Antônio Faria Ribeiro que, após elogiar a diretoria, pela maneira com que estava encaminhando as negociações para execução do programa da Cia., disse que votava pela integral aprovação de todas as cláusulas, condições e demais obrigações resultantes do contrato assinado com o Banco do Brasil S. A. em 8 de fevereiro de 1945, em notas do tabelião do 20.º Ofício, livro 124, fls. 1 e que propunha fosse dispensada a transcrição em ata da mencionada escritura por se tratar de documento público e de pleno conhecimento de todos os Srs. acionistas. Ninguém mais tendo querido usar da palavra, o Sr. Presidente pôs em votação a proposta do Sr. acionista Antônio Faria Ribeiro. Disse que os acionistas que a aprovassem deviam ficar satisfeitos. Verificou-se que a proposta fora unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fls. 4 do "Livro de presença", foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata, no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. Dei tirei duas cópias autênticas, para os fins legais. Eu, Francisco Ferreira Pereira, Secretário, assino. — Amyntas Jacques de Moraes, Francisco Bernardino de Moura, João Vieira Macedo, Athos de Lemos Rache, p. p. Porthos de Lemos Rache, Iris Rache de Magalhães Ferreira, Cid Rache, D'Artagnan de Lemos Rache, Athos de Lemos Rache, Cia. Melhoramentos Ferroviários, Athos de Lemos Rache, Cia. Carioca de Guarda e Administração de Bens Móveis, George S. B. Rolfe, Diretor Presidente, Francisco Gonçalves, George Samuel Blackburn Rolfe, Francisco F. Pereira, Luciano Jacques de Moraes, Cia. Melhoramentos Ferroviários, Athos de Lemos Rache, Diretor, Construtora e Organizadora Industrial S.A., Francisco F. Pereira, Augusto Woods Lacerda, Engenheiros Consultores Metminas S. A., Amyntas Jacques de Moraes, Carlos de Carvalho, Alberto Woods Soares, Pela Cia. Serviços de Engenharia, A. W. Soares, Pela Cia. Materiais de Engenharia, A. W. Soares, Gennaro Vidal Leite Ribeiro, Guilherme Woods Soares, A. F. Ribeiro, Cia. Nacional de Ferro-Ligas — Carlos Pereira Sylla, Diretor-Presidente, Carlos Pereira Sylla, José Jacques de Moraes, Amyntas Jacques de Moraes, p. p. de Custódio Soares Silva, Fábrica Isolantes de Cortiça "Ita", Francisco Rodrigues de Oliveira, José Lopes Torres, Alderico Rodrigues de Paula, Oscar Ferreira Souza, José Thomé Nunes, Emílio Zacharias Silva, Heliodoro do Carmo e Silva, Pedro Martins Guerra, Regina Baptista Martins da Costa, Marcial Alvarenga Bretas, Feliciano Oliveira Penna, José Raymundo Magalhães, Luiz de Mello Brandão, José Sampaio, Oscar da Costa Lage, João do Carmo Torres Gonçalves, José de Lima Barcellos, Ativo Drumond de Andrade, José de Grisolia, Iolanda Vestal de Oliveira, José Drumond de Menezes, Juvenil Duarte Braga, João de Novais, Osvaldo Linhares Guerra, Maria de Oliveira Alvim, Virgílio Quintão, Rangelmo Martins da Costa, Mauro de Alvarenga, Cid Casal Oliveira, José Barros Sobrinho, Abel Camilo de Oliveira Lage, Fábrica de Tecidos Gabiroba S. A., Minervino Gregório Ferreira, José Presídio Filho, Olympie Domingos Cardoso, Valdemar da Paula Andrade, Francisco de Paula Andrade e César Andrade Guerra, Francisco Bernardino de Moura, 2.º secretário.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata, lançada no livro própria de fls. 1v a 3v. — Amyntas Jacques de Moraes, Presidente. — Francisco Bernardino de Moura, Secretário.

(N.º 3.158 — 6-3-45 — Cr\$ 193,80).

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ARUJÁ

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, em o prédio da Rua Benjamin Constant n.º 51, às dez horas da manhã, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembléia de constituição os Srs. Eduardo Klingelhofer da Fonseca, brasileiro, casado, advogado, residente no Esplanada Hotel, Dr. Amando Franco Soares Caiuby, brasileiro, viúvo, advogado, residente à Rua Baronesa de Ilu n.º 767, Dr. Olávio Nunes Sousa, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Hamarali n.º 2, Hugo Macchiaverni, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Aporá n.º 6, D. Matilde Valério, brasileira, desquitada, proprietária, residente à Praça Marechal Deodoro n.º 187, Antenor Moreira Baltar, brasileiro, casado, do comércio, residente no Distrito Federal, à Ruz Voluntários da Pátria n.º 134, casa 9, e Valdemiro Lopes de Sousa, brasileiro, casado, do comércio, residente no Distrito Federal, à Rua Dr. Sá Ferreira, digo, Sá Freire n.º 31, esses dois últimos representados por seu bastante procurador, Dr. Eduardo Klingelhofer de Fonseca, *ex-vi* de procurações que lhe foram outorgadas nas notas do tabelião Belisário Távora, a fls. 14 do livro de procurações 351, para o fim de constituir uma sociedade anônima por subscrição particular. Por unanimidade foi convidado para dirigir os trabalhos o Dr. Amando Franco Soares Caiuby, que convidou para secretariá-lo o Dr. Eduardo Klingelhofer de Fonseca, ficando assim constituída a mesa. A seguir declarou o Sr. Presidente que se achava legalmente instalada a Assembléia Geral de constituição, achando-se presente todos os subscritores do capital social, para a formação da sociedade anônima — Companhia Agrícola de Arujá, com o capital de 450:000\$000 (quatrocentos e cinquenta contos de réis), inteiramente subscrito em moeda corrente da República que o depósito de dez por cento do capital havia sido feito conforme o documento do teor seguinte: "Banco Português do Brasil — N.º 56 — Rs. 45:000\$000 — Recebemos do Dr. Eduardo Klingelhofer de Fonseca, na qualidade de incorporador da Companhia Agrícola de Arujá, a quantia de quarenta e cinco contos de réis, representando dez por cento do capital subscrito em dinheiro, nos termos do art. 38, n.º 3, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, sobre as sociedades anônimas. O presente recibo é passado para os devidos fins e efeitos. Sobre as estampilhas e chancela do Banco Português do Brasil. No verso. 9.º Tabelionato — Rua Dr. Miguel Couto, 46 — São Paulo. São Paulo, 13 de maio de 1942. Selado com 20\$200. — Reis. — Soares. Selado com 4\$200 e selo de Saúde. Declarou em seguida o Sr. Presidente que se achavam em mesa os estatutos devidamente assinados por todos os presentes e como ninguém pedisse a palavra para propor qualquer alteração ou modificação, foram os mesmos declarados aprovados e vigentes a partir desta data. Assim sendo, o Sr. Presidente declarou legalmente fundada e constituída a Sociedade, de acordo com os estatutos e lista de subscrição, mandando proceder à primeira eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal — a Diretoria com mandato de dois anos, a terminar na Assembléia Geral ordinária de 1944 — e o Conselho Fiscal para o exercício corrente. Distribuídas as cédulas apurou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente, Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca, brasileiro, residente no Esplanada Hotel, e Antenor Moreira Baltar, para Diretor Gerente, brasileiro, residente no Rio de Janeiro, à Rua Voluntários da Pátria n.º 134, ambos com maioria absoluta de votos. Para membros do Conselho Fiscal: Renée de Azevedo Socio, Valdemiro Lopes de Sousa e Válder Toledo Menezes. Para suplentes: Edgar Lóssio Moniz, Hugo Macchiaverni e José Martins Leal, todos domiciliados no País, sendo fixados os honorários do Conselho em 250\$000 anuais. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembléia para lavratura da ata; foi a mesma lida em sessão reaberta e unanimemente aprovada. Do que para constar, eu, Eduardo Klingelhofer da Fonseca, lavrei a presente assinada. — Amando Franco Soares Caiuby, Presidente. — Hugo Macchiaverni. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — P. p. Antenor Moreira Baltar, Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — P. p. Valdemiro Lopes de Sousa, Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Mathilde Valério. — Octavio Nunes Sousa.

Estatutos da Sociedade Anônima Companhia Agrícola de Arujá

NOME, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Denominar-se-á sociedade "Companhia Agrícola de Arujá". Sua sede e foro jurídicos serão nesta Capital, podendo ser abertas filiais ou agências em qualquer ponto do País, mediante deliberação da Diretoria e aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 2.º A Sociedade tem por fim a compra e exploração de propriedades agrícolas em geral.

Art. 3.º O prazo de duração da Sociedade será de vinte anos.

CAPITAL E AÇÕES

Art. 4.º O capital social é de 450:000\$000 (quatrocentos e cinquenta contos de réis), inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente da República.

Art. 5.º As ações serão de 500\$000 cada uma, ordinárias, ao portador.

Art. 6.º Nas deliberações sociais, cada ação dará direito a um voto, sendo as decisões tomadas por maioria de votos ressalvadas as

exceções previstas em lei, de acordo com o art. 94 do Decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 7.º As Assembléias Gerais ordinárias se reunirão no mês de março de cada ano, para o fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal.

Art. 8.º Um mês antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral ordinária, a Diretoria cumprirá as formalidades de publicação exigidas pelo art. 88 da Lei de Sociedades Anônimas.

Art. 9.º A Assembléia Geral ordinária será convocada com oito dias de antecedência, na forma da lei, e as Assembléias Gerais extra ordinárias com o mesmo prazo.

Art. 10. Se a primeira convocação não houver número, a segunda será feita com os mesmos requisitos e no mesmo prazo.

Art. 11. As Assembléias Gerais que tiverem por objeto a reforma de estatutos se regerão pelo art. 104 e seguintes da Lei de Sociedades Anônimas.

Art. 12. As Assembléias Gerais serão presididas por um acionista que para esse fim for designado pela Assembléia, o qual convidará outro acionista para secretariá-lo.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois Diretores: Diretor Presidente e Diretor Gerente, com mandato pelo prazo de dois anos, eleitos em Assembléia Geral ordinária.

Art. 14. Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representação legal da Sociedade em Juízo ou fora dele;
- b) A superintendência dos negócios e operações sociais;
- c) A prática de todos os atos de gestão e administração.

Art. 15. Ao Diretor Gerente compete:

- a) Substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos;
- b) A prática de todos os atos de gestão e administração.

Art. 16. O Diretor Presidente nos seus impedimentos ou vaga, será substituído pelo Diretor Gerente e o cargo de Diretor Gerente ocupado por acionista que para isso for convidado pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. No caso de vaga a substituição se fará pelo restante do mandato.

Art. 17. Cada Diretor caucionará a sua gestão com dez ações da Sociedade.

Art. 18. Os Diretores terão a remuneração mensal de 100\$000 (cem mil réis) cada um.

Art. 19. Os atos comuns de gestão serão assinados por um Diretor; aqueles porém que constituírem a Sociedade em obrigação serão assinados por dois Diretores conjuntamente.

Art. 20. A venda ou oneração de bens sociais será precedida de autorização de Assembléia.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21. Ao Conselho Fiscal, composto de três membros e três suplentes, compete as obrigações previstas em lei.

Art. 22. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos anualmente em Assembléia Geral ordinária e terão a remuneração que for fixada pela mesma.

BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 23. O balanço da Sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro e será feito de acordo com as disposições legais.

Art. 24. O dividendo será proposto pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e distribuído aos acionistas depois de aprovado o respectivo montante pela Assembléia Geral ordinária, conforme dispõe o art. 131 da Lei de Sociedades Anônimas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. A liquidação da Sociedade e os casos omissos serão regidos pela lei vigente.

São Paulo, 13 de maio de 1942. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Amando Franco Soares Caiuby. — Hugo Macchiaverni. — Mathilde Valério. — Octavio Nunes Sousa. — P. p. Antenor Moreira Baltar, Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — P. p. Valdemiro Lopes de Sousa, Eduardo Klingelhofer da Fonseca.

A Companhia Agrícola de Arujá, vai a Recebedoria Federal, pagar o selo por verba sobre o capital de 450:000\$000 (quatrocentos e cinquenta contos de réis), com que se constitui nesta data.

São Paulo, 15 de maio de 1942. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca.

Verba n.º 116 — Rs. 1:350\$000.

Pagou um conto, trezentos e cinquenta mil réis. Recebedoria Federal em São Paulo, 15 de maio de 1942. — O Ajudante de Tesoureiro, Pentecado. — O Escrivão do Selo, J. Forte.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA AGRÍCOLA DE ARUJÁ

Nome, nacionalidade, profissão, residência — N.º de ações — Valor

Eduardo Klingelhofer da Fonseca, brasileiro, advogado, Esplanada Hotel.....	100	50:000\$000
Amândio Franco Soares Caiuby, brasileiro, advogado, Rua Baroneza Itu n.º 767.....	100	50:000\$000
Antenor Moreira Balthar, brasileiro, comércio, Rua Voluntários da Pátria n.º 131.....	600	300:000\$000
Valdemiro Lopes de Sousa, brasileiro, comércio, Rua Sá Freire n.º 31.....	80	40:000\$000
Hugo Macchiaverni, brasileiro, comércio, Rua Aporá n.º 6.....	2	1:000\$000
D. Matilde Valério, brasileira, proprietária, Praça Marechal Deodoro n.º 187.....	8	4:000\$000
Olávio Nunes Sousa, brasileiro, proprietário, Rua Ilamaraj n.º 2.....	10	5:000\$000
Total.....	900	450:000\$000

Noventa e nove ações ordinárias ao portador, de 500\$000 cada uma. Confere com o original ao qual me reporto. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca.*

JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Agrícola Arujá, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 16.989, em sessão de cinco de corrente, os seguintes documentos: Ata da Assembleia Geral de sua constituição, realizada em quinze de maio último, na qual vêm transcritos os seus estatutos sociais; Recibo do Banco Português do Brasil, do valor de 45:000\$000 (quarenta e cinco contos de réis), referente ao depósito da décima parte de seu capital social; Guia do recolhimento feito à Recebedoria Federal em São Paulo, da importância de 1:350\$000 (um conto trezentos e cinquenta mil réis), relativa ao pagamento do selo por verba, proporcional ao referido capital; duas procurações e a lista dos subscritores de ações, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, em nove de junho de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Maria José Fontes, Escriutária, a escrevi, conferi e assino. — *Maria José Fontes.* E eu, José Alves de Campos, Chefe substituto da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *José Alves de Campos.*

COMPANHIA AGRÍCOLA ARUJÁ

Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, à Praça da Sé n.º 411, 1.º andar, sede da Sociedade, em virtude de convocação devidamente feita e publicada no *Diário Oficial* e no *"O Dia"* de 27, 28 e 29 de junho, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme verificado pelo livro de presença, pelo que o Diretor Presidente, Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca, declarou aberta a Assembleia, sendo convidado para dirigir os trabalhos o Dr. Constância Teani, o qual assumiu a presidência e convidou para secretário-o o acionista Valdemiro Lopes de Sousa, ficando assim constituída a mesa. Declarou então o Sr. Presidente que a Assembleia tinha por fim deliberar sobre a mudança da sede para o Distrito Federal, de acordo com a proposta da Diretoria que se achava em mesa e é do teor seguinte: "Senhores Acionistas: A Diretoria verificou a conveniência de mudança da sede da Sociedade para o Distrito Federal, para melhor orientação dos serviços sociais e assim propunha a aprovação desse ato pela Assembleia e a consequente alteração do art. 1.º dos Estatutos, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º Denomina-se a Sociedade "Companhia Agrícola de Arujá". Sua sede e foro jurídico serão no Distrito Federal, podendo ser abertas filiais ou agências em qualquer ponto do País, mediante deliberação da Diretoria e aprovação do Conselho Fiscal". São Paulo, 12 de junho de 1944. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca.* — *Antenor Moreira Balthar.* Essa proposta mereceu a aprovação do Conselho Fiscal em parecer do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agrícola de Arujá, tendo estudado uma proposta da Diretoria para mudança da sede, são de parecer que ela consulta aos interesses da Sociedade. São Paulo, 17 de junho de 1944. — *Renê de Azevedo Soeiro.* — *Valdemiro Lopes de Sousa.* — *Luiz Facca.* Posta em discussão a proposta da Diretoria, foi a mesma unanimemente aprovada, passando a vigente o artigo alterado, a saber: "Art. 1.º Denomina-se a Sociedade "Companhia Agrícola de Arujá". Sua sede e foro jurídico serão no Distrito Federal, podendo ser abertas filiais ou agências em qualquer ponto do País, mediante deliberação da Diretoria e aprovação do Conselho Fiscal". Em consequência fica a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários a efetivar a mudança da sede aludida perante quaisquer

autoridades federais, estaduais e municipais. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual lida em sessão reaberta, é aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. — *Valdemiro Lopes de Sousa, Secretário.* — *Constância Teani, Presidente.* — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca.* — *Antenor Moreira Balthar.* — *Renê de Azevedo Soeiro.* — *Luiz Facca.* — *Oswaldo Sampaio.* — *Albert Bau.*

JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Agrícola do Arujá, arquivou nesta Trilho Federal, anteriormente nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 22.311, por despacho da Junta, em sessão de 3 de novembro corrente, a ata da Assembleia Geral extraordinária, realizada em 5 de julho deste ano, pela qual foram reformados parcialmente os estatutos sociais e transferida a sede social desta Capital, para o Distrito Federal; a proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sete de novembro de 1944. Eu, Elza Coelho da Rocha, Escriutária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha.* E eu, José Alves de Campos, Chefe substituto da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *José Alves de Campos.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Agrícola do Arujá, arquivou nesta Divisão, sob o n.º 613, por despacho de 27 de fevereiro de 1945, os seguintes documentos: a) Cópia fotostática autenticada pela Junta Comercial de São Paulo, dos atos constitutivos da Sociedade; b) Cópia fotostática autenticada pela mesma Junta, da ata da Assembleia Geral extraordinária, realizada em 5 de julho de 1944, que aprovou a mudança de sua sede para esta Capital, e a consequente alteração do art. 1.º dos seus Estatutos; c) Certidão emanada da mesma Junta, comprobatória do arquivamento do *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, com a publicação dos documentos de constituição da Sociedade e da certidão de seu arquivamento, na mesma Junta, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 27 de fevereiro de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escriutório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* Eu, Renato Adolfo Penna Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolfo Penna Barros.* Selada com Cr\$ 3,40. (Proc. n.º 2.446, de 1945).

(N.º 3.173 — 6-3-45 — Cr\$ 969,00)

COMPANHIA DE PAPEIS PARATI, S. A.

CERTIDÃO

L.º 228 fls. 39

Mário Queiroz, Serventuário do 13.º Ofício de Notas nesta cidade de Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. Certifico que revendo em minhas notas e livro número 228, neste, às folhas 39, encontrei lavrada a escritura de teor seguinte:

Escritura de constituição da sociedade anônima Companhia de Papéis Parati S. A., que entre si fazem Ernesto Watti e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano de 1944, aos 15 dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório e perante mim Mário Queiroz, tabelião do 13.º Ofício de Notas, compareceram: 1) *Ernesto Watti*, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente em Aliança, Estado do Rio de Janeiro; 2) *Clóvis Rocha*, brasileiro, casado, engenheiro mecânico residente em Parati, Estado do Rio de Janeiro, representado neste ato por seu procurador Valdemar Rocha, nos termos da procuração que nesta data se registra em livro próprio deste cartório; 3) *Alarico da Silva Costa*, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta cidade na rua Barata Ribeiro 105; 4) *Padre Hélio Bernardino Pires* português, sacerdote, solteiro, residente em Parati, Estado do Rio de Janeiro; 5) *Valdemar Rocha*, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade na rua Visconde de Pirajá, 31; 6) *Edmir Perdemmeiros Furquim*, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade na Avenida Atlântica 68; 7) *Oscar Filgueiras* brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade na Avenida Linen Paula Machado, 199; 8) *Oswaldo da Costa Dourado*, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade na rua Santa Terezinha, 4; 9) *Raul Lasperg*, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade na rua Nascimento Silva, 94; 10) *Fulvio Lignini*, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade na rua da Candelária, 81, 3.º andar; 11) *Walter Peixoto* brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade na rua Barata Ribeiro, 281; 12) *Clóvis Facundo de Castro Menezes*, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade na rua S. Francisco Xavier, 794; 13) *Paulo Franco Lima*, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade na avenida Copacabana, 1.194; 14) *Mário Bruno Thevenet*, brasileiro, casado, do comércio, residente em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais; 15) *Humberto de Carvalho*, brasileiro, casado, do comércio,

residente em Parati, Estado do Rio de Janeiro, e; 16) *Evaldo da Silva Possolo*, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade na rua Barata Ribeiro 59; os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé, bem como de que esta escritura será anotada no competente distribuidor no prazo da lei. E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes-me foi dito: Primeiro: que tinham entre si acordado a constituição de uma companhia, sob a denominação de "Companhia de Papéis Parati S.A.", com sede nesta cidade e suas instalações industriais na cidade de Parati, Estado do Rio de Janeiro, capital de Cr\$ 2.000.000,00 tendo por objeto: a) obtenção de matérias primas para a indústria de papel, tais como celulose e pasta mecânica; b) beneficiamento das matérias primas destinadas à fabricação do papel e papelão; 3) fabricação de papel e papelão, que se regeria pelos seguintes estatutos: Estatutos da Companhia de Papéis Parati S. A. — Constituição e fins: Art. 1.º) Sob a denominação de Companhia de Papéis Parati S.A., fica constituída uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação em vigor. — Art. 2.º) A sede e fóro da sociedade será no Distrito Federal e as suas instalações industriais na cidade de Parati, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer, a critério da diretoria, agências, sucursais, filiais, escritórios ou dependências em outras partes do país. Art. 3.º) A sociedade tem por objeto: a) obtenção de matérias primas para a indústria de papel, tais como: celulose e pasta mecânica; b) beneficiamento das matérias primas destinadas à fabricação do papel e papelão; 3) fabricação de papel e papelão. Artigo 4.º) A sociedade vigorará pelo prazo de 20 anos, prazo esse que poderá ser prorrogado, à juízo da Assembléia Geral. — Capital Social e Ações: Art. 5.º) O capital social é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) dividido em dez mil (10.000) ações de duzentos cruzeiros Cr\$ 200,00 cada uma. Art. 6.º) As ações serão indivisíveis de referência à sociedade, não sendo admissível mais de um possuidor para cada título. Art. 7.º) O capital em dinheiro poderá ser subscrito à vista ou mediante o pagamento de 10% do valor das ações no ato da tomada e o restante em parcelas desse mesmo valor, mediante aviso com antecedência de 3 dias, até a sua integralização. — Administração: Art. 8.º) A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois membros com as denominações de: Diretor-Presidente e Diretor-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral, entre os acionistas, com o mandato de 6 anos, podendo ser reeleitos. Art. 9.º) Cada diretor fica obrigado à caução prévia de 50 ações da sociedade, inalienáveis no decurso do mandato e até o momento em que obtenha quitação da sua responsabilidade. Art. 10) Em caso de renúncia de qualquer diretor em exercício, o Conselho Fiscal designará o seu substituto, que fará as suas vezes, até a Assembléia Geral Ordinária seguinte. Art. 11) O Diretor-Presidente, tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade e representá-la, ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Art. 12.º) O Diretor-Tesoureiro, tem as atribuições seguintes: a) chefiar a Contabilidade e demais serviços de escritório, determinando as providências necessárias para o bom andamento dos mesmos; b) assinar com o Diretor-Presidente, os balanços e balanços, títulos, cheques e todos os documentos e contratos necessários ao andamento dos negócios sociais; c) ter sob sua responsabilidade todos os valores, livros e documentos da Tesouraria; — Parágrafo Único) A fábrica de papel em Parati, terá um Administrador, de nomeação da Diretoria. Art. 13) Compete à Assembléia Geral, fixar os honorários dos diretores, tendo em vista o disposto no Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Conselho Fiscal: Art. 14) Na Assembléia Geral Ordinária, serão eleitos, anualmente, três membros para o Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, os quais, exercerão as atribuições definidas na lei. Artigo 15) A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada pela Assembléia Geral que os elegeu. Assembléia Geral: Artigo 16) A Assembléia Geral ordinária, realizar-se-á nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, para exercer as atribuições estipuladas na lei e nos presentes estatutos. — As Assembléias Extraordinárias terão lugar sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. — Artigo 17. As Assembléias serão convocadas na conformidade das disposições legais, por anúncios inseridos no *Diário Oficial* e em outro Diário de grande circulação no Distrito Federal, sendo rigorosamente motivadas as convocações das Assembléias Extraordinárias. — Artigo 18. O Presidente da Assembléia Geral, será o Diretor-Presidente da sociedade. — Balanço, Lucros Líquidos, Fundo de Reserva e Dividendos. Artigo 19. O ano social coincide com o ano civil. — Artigo 20. No fim do exercício social, proceder-se-á ao balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Artigo 21. Dos lucros líquidos verificados, far-se-á antes de qualquer outra, a dedução de uma percentagem que não poderá ser inferior a 5% para constituição de um "Fundo de Reserva", destinado a assegurar a integridade do capital. a) a Diretoria fixará anualmente as importâncias que deverão constituir outros fundos de reserva; — b) a dedução da percentagem para a constituição do "Fundo de Reserva" destinado a assegurar a integridade do capital, deixará de ser obrigatória, logo que esta atinja 20% do capital social. — Artigo 22. Após a dedução das percentagens destinadas à constituição dos fundos de reserva, serão deduzidas percentagens a serem distribuídas entre os diretores e auxiliares da Companhia, percentagens essas que serão fixadas pela Assembléia Geral. — Artigo 23. Os lucros líquidos restantes, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção de suas ações. — Artigo 24. Não haverá percentagem para a Diretoria, enquanto não for distribuído aos acionistas,

um dividendo à razão de 6% ao ano, no mínimo, segundo as disposições do artigo 134, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Disposições Gerais: Artigo 25. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pelas leis vigentes. — Segundo: que a relação das ações tomadas pelos subscritores é a seguinte: Ernesto Walti, 6.250 ações — Cr\$ 1.250.000,00; — Clóvis Rocha, 1.000 ações — Cr\$ 200.000,00; — Alarico da Silva Costa, 250 ações — Cr\$ 50.000,00; — Padre Hélio Bernardo Pires, 200 ações Cr\$ 40.000,00; — Valdemar Rocha, 1.200 ações — Cr\$ 240.000,00; — Edmir Pederneiras Furquim, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Oscar Filgueiras, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Osvaldo da Costa Dourado, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Raul Lasperg, 150 ações — Cr\$ 30.000,00; — Fúlvio Lignini, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Válder Peixoto, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Clovis Facundo de Castro Menezes, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Paulo Franco Lima, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Mário Bruno Thevenet, 100 ações — Cr\$ 20.000,00; — Humberto de Carvalho, 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Evaldo da Silva Possolo, 100 ações, Cr\$ 20.000,00; — Total: 10.000 ações — Cr\$ 2.000.000,00, importância esta integralmente subscrita, sendo Cr\$ 750.000,00 em dinheiro e Cr\$ 1.250.000,00 representando o capital subscrito pelo acionista Ernesto Walti, pelos bens incorporados à Companhia e constantes do laudo de avaliação adiante transcrita. — Terceiro: que, na Casa Bancária Santa Cruz S. A., desta cidade, tinham feito o depósito da décima parte do capital subscrito em dinheiro, documento que me foi exibido e do teor seguinte: "Cr\$ 75.000,00. Recebemos da Companhia de Papéis Parati S. A., em organização, a quantia supra de Cr\$ 75.000,00 correspondente ao depósito feito de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e Decreto n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, 10% do capital subscrito em dinheiro, depósito este que só será liberado após a última das atos constitutivos da sociedade. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. Casa Bancária Santa Cruz S. A. (aa) W. Peixoto, Presidente. A. F. Costa, Gerente (selado com Cr\$ 2,40)". — Quarto: que tendo, assim, sido cumpridas todas as formalidades legais, declaravam, como declaram, constituída a sociedade anônima "Companhia de Papéis Parati S. A." e nomeiam para a Diretoria: Diretor-Presidente, Valdemar Rocha; Diretor-Tesoureiro, Edmir Pederneiras Furquim, e, para o Conselho Fiscal: efetivos: Válder Peixoto, Osvaldo da Costa Dourado e Alarico da Silva Costa; suplentes: Padre Hélio Bernardo Pires, Fúlvio Lignini e Clovis Facundo de Castro Menezes. — Quinto: Os membros da Diretoria, terão a remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 cada diretor, fixando-se em Cr\$ 50,00 a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, por vez que se reunirem para exercer as suas funções. — Ata da assembléia da Companhia de Papéis Parati S. A.: "Aos 8 dias do mês de novembro de 1944 reuniram-se em primeira convocação às 14 horas à Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, sala 917, desta cidade do Rio de Janeiro, subscritores do capital da Companhia de Papéis Parati S. A., em organização, que representavam mais de metade do mesmo capital, conforme se verificou de suas assinaturas na lista de presença; conferida esta com o boletim de subscrição, foi indicado o fundador, Sr. Valdemar Rocha, para presidir a Assembléia, o qual, convidou o Dr. Edmir Pederneiras Furquim para secretário. Constituída, assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia, por haver número legal. Procede-se à leitura, por mim secretário, do anúncio de convocação desta assembléia, publicado no *Diário Oficial* de 30 e 31 de outubro último e 1.º de novembro corrente e no "Jornal do Comércio das mesmas datas, anúncio que é do teor seguinte: "Companhia de Papéis Parati S. A. — Ficam convidados os subscritores do capital, para se reunirem em Assembléia Geral, no dia 8 de novembro de 1944, às 14 horas, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, sala 917, a fim de deliberarem sobre a nomeação de três peritos que deverão avaliar bens a serem incorporados à Companhia. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1944. Os incorporadores: Valdemar Rocha, Edmir Pederneiras Furquim". — Em seguida o Senhor Presidente convidou os senhores subscritores a depositarem na urna as cédulas contendo o nome de três peritos, devendo de abster-se digo devendo abster-se de votar o fundador subscritor dos bens a serem avaliados, que constam de maquinismos que deverão fazer parte das instalações da Companhia de Papéis Parati S. A. — O Sr. Ernesto Walti, subscritor desses bens absteve-se de votar. Finda a votação e apurados os votos, verificou-se terem sido escolhidos, por unanimidade, para peritos: Dr. Gabriel Filgueiras, brasileiro, químico industrial, residente à rua Redentor n.º 347; Clovis Castro Menezes, brasileiro, contador, residente à rua São Francisco Xavier n.º 719, casa 5 e o Doutor Emil Milan Rasovsky, tcheco, engenheiro, residente à Avenida Copacabana n.º 1.402. O Presidente declarou que iria tomar todas as medidas necessárias para a realização da pericia. Suspensa a sessão pelo tempo indispensável à lavratura desta ata, por mim secretário, em dois exemplares dactilografados; reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e assinada por todos os subscritores presentes: (a. a.) Raul Lasperg, Edmir Pederneiras Furquim, Osvaldo C. Dourado, Valdemar Rocha, Oscar Filgueiras, Ernesto Walti, Paulo Franco Lima, Mário Bruno Thevenet, Válder Peixoto, P. Hélio Bernardo Pires". Ata da Assembléia da Companhia de Papéis Parati S. A.: "Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 1944, presentes, às 14 horas, em primeira convocação, no 9.º andar do edifício D. Pedro II, à Avenida Graça Aranha n.º 226, desta cidade do Rio de Janeiro, subscritores do capital da Companhia de Papéis Parati S. A.; que representavam mais de dois terços do mesmo capital, segundo se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conferida esta com o boletim de subscrição, assumiu, por aclamação, a presidência, o fundador Valdemar Rocha, que para secretário, convidou o Dr. Edmir Pederneiras Furquim. O Presidente

declarou instalada a Assembléa, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 9, 10 e 11 do mês corrente, e no "Correio da Manhã", das mesmas datas, que foi lido e é deste teor: Companhia de Papéis Parati S. A. — Ficam convidados os subscritores do capital para se reunirem em assembléa geral, no dia 17 de novembro de 1944, às 14 horas, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, sala 917, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o laudo dos peritos de avaliação dos bens que deverão entrar para a formação de parte do capital social. Rio, 8 de novembro de 1944. — Os fundadores: **Waldemar Rocha**. — **Edmir Pederneiras Furquim**. — **Oscar Filgueiras**. — Determinou, em seguida, o Presidente, o que fiz, como secretário, a leitura dos laudos dos peritos, que se achavam presentes, para prestar as informações que lhes fossem solicitadas. O laudo é do teor seguinte: "Laudo de avaliação de máquinas destinadas à indústria de papel e papelão: Nós, abaixo assinados, peritos nomeados pela Assembléa Geral da Companhia de Papéis Parati S. A., realizada em 8 de novembro de 1944, para avaliar 24 máquinas destinadas à indústria de papelão e papel, localizadas na cidade de Aliança, Estado do Rio de Janeiro, a serem incorporadas àquela sociedade, damos desempenho à nossa missão, apresentando o relatório abaixo: Unidos de indicações precisas, relatórios, plantas e fotografias das referidas máquinas, dirigimo-nos à cidade de Aliança, onde iniciamos os trabalhos, conforme vai mencionado na descrição que se segue: 1 serra de fita (tipo especial), com motor elétrico de 6 H. P. (*Oerlikon*), de anéis e caixa de chave fechada, 12.500,00. 1 descascadeira de madeira, com motor elétrico A. E. G., chave e resistência elétrica, com motor de 2 H. P. (curto circuito elétrico), 6.100,00. 1 desfibrador c/3 caixas p/polpa mecânica, com regulador hidro-elétrico *Brown Borer*, de pressão, com 2 pedras sobressalentes, motor elétrico de 275 H. P. e 215 rot. p. min., chave automática, máx. e mínima, 498.600,00. 1 grupo hidro-elétrico p/pressão do desfibrador, motor de 10 H. P., chave fechada, bomba de 2 pressões com regulador, 16.800,00. 1 peneira mecânica para lascas, cavacos, etc., 6.400,00. 2 separadores completos a 12.250,00, cada um, 24.500,00. 2 bombas sendo uma para massa e outra para circulação da água, a 2.200,00, cada um, 4.400,00. 1 refinador com jôgo de pedras de reserva, 5.200,00. 1 bomba para massa grossa, 5.600,00. 2 máquinas para polpa mecânica ou papelão, com 150 c/m de largura e fôrmas de 80 c/m de diâmetro, equipamento completo, a 199.000,00, cada uma, 398.000,00. 1 prensa hidráulica para 300 atmôsf., com motor *Oerlikon* de 3 H. P. e chave e demais pertences, 42.500,00. 1 bomba especial de duas pressões, para prensa hidráulica e seu conjunto, 5.700,00. 1 secador para folhas de papelão, tipo esteira, contínuo, com motor elétrico de 16 H. P., resistência e chave, 52.700,00. 1 cortadeira de papelão c/faca circular, etc., 21.900,00. 1 calandra para papelão com aquecimento a vapor, com motor elétrico de 6 H. P., tipo especial, chave fechada, 53.500,00. 1 estampa especial para cortar pires de papelão e outras peças, com motor elétrico de 0,8 H. P., 4.000,00. 1 máquina de impressão, tipo especial para pino de papelão, com motor elétrico de 0,6 H. P., com chave, rotação variável, 5.400,00. 1 Lautoclave esférico de 2,00 m de diâmetro, com motor elétrico de 3 H. P. e chave aberta, 48.600,00. 1 caldeira a vapor *Balcock Wilcox*, de 37,00 m², 24.700,00. 1 grupo hidro-elétrico, com motor de 6 H. P. e bomba *Sulzer* p/9 atmôsf., para alimentar a caldeira, 5.700,00. — 1.251.200,00. — Após minucioso estudo do estado de conservação e bom funcionamento e tudo mais que se relacione com aparelhagem em questão, e atendendo-se ao preço do material, a mão de obra, no momento, e o tempo necessário à construção, bem como a impossibilidade de importação, conclui-se que esse conjunto de máquinas eleva-se a mais de Cr\$ 1.500.000,00. Considerando: a) que o dispêndio na construção das máquinas em questão importa em cifra bem elevada; b) que a importação do citado material torna-se quase impossível, pelas dificuldades decorrentes da situação criada pela guerra; c) que o tempo para construção ou importação seria bastante longo, devido ao acúmulo de serviço de todas as oficinas do país; d) que o conjunto das 24 máquinas, avaliadas, uma por outra, no mínimo, atinge a soma de Cr\$ 1.251.200,00. — Concluímos: Que o valor das máquinas em apreço, dado o devido desconto de não serem novas, atinge a importância de Cr\$ 1.251.200,00. — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1944. — (a.) Clovis F. de Castro Menezes. — (a.) Gabriel Filgueiras. — (a.) Emil Milan Rasovsky. — Finda a leitura e após ter o subscritor Sr. Ernesto Walti declarado que aceitava o valor dado pelos peritos nos bens, e, como nenhum subscritor quisesse usar da palavra, o Presidente submeteu o mesmo laudo à votação, dizendo que os subscritores que o aprovassem deveriam conservar-se sentados. Com abstenção do subscritor interessado, senhor Ernesto Walti, verificou-se ter sido o laudo aprovado por unanimidade, e, assim, disse o Presidente, incorporados no patrimônio da Companhia os bens descritos no laudo. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fiz, como secretário, em duas folhas dactilografadas, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os subscritores presentes. — (a.a.) Raul Lasperg. — Oswaldo C. Dourado. — Oscar Filgueiras. — Edmir Pederneiras Furquim. — Waldemar Rocha. — Paulo Franco Lima. — Mario Bruno Thevenet. — Walter Peixoto. — Pe. Hélio Bernardo Pires. — Ernesto Walti. — E. M. Rasovsky. — Clovis F. de Castro Menezes. — O selo proporcional devido por esta escritura, na importância de Cr\$ 8.000,00, foi pago pela verba seguinte: "N.º 23.457.

Ministério da Fazenda. Recebedoria do Distrito Federal, Série "A". Selo por verba. Exercício de 1944. Cr\$ 8.000,00. No livro de receita a fls. (em branco) fica debitado o Tesoureiro, pela quantia de Cr\$ 8.000,00, recebida do Sr. Ernesto Walti e outros, proveniente de escritura, conforme verba n.º 57. Recebedoria do Distrito Federal, em 14 de 12 de 1944. — *Edna*. — O ajudante de Tesoureiro: *Valde*. — Assim disseram e me pediram lavrasse em minhas notas a presente escritura, a qual, lhes sendo lida e às testemunhas, em tempo declarei que o padre Hélio Bernardo Pires é representado por seu procurador Salvador Ferreira da Silva, nos termos da procuração lavrada nestas notas, no livro 91, às fls. 17-v.; do que dou fé, e, achando-a conforme, a aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, Humberto Santos e João Martins. — Eu, Evêncio da Costa, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu, Mário Queiroz, tabelião, a subscrevi. — *Ernesto Walti*. — *P. p. Waldemar Rocha*. — *Alarico da Silva Costa*. — *P. p. Salvador Ferreira da Silva*: *Waldemar Rocha*. — *Edmir Pederneiras Furquim*. — *Oscar Filgueiras*. — *Oswaldo da Costa Dourado*. — *Raul Lasperg*. — *Fúlvio Lignini*. — *Walter Peixoto*. — *Clovis F. de Castro Menezes*. — *Paulo Franco Lima*. — *Mário Bruno Thevenet*. — *Humberto de Carvalho*. — *Evaldo da Silva Possolo*. — *Humberto Santos*. — *João Martins*. — Nada mais se continha em a escritura fielmente transcrita na presente certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro. — E eu, *Esau Braga Laranjeira*, substituto, subscrevo e assino, na ausência ocasional do Tabelião. — *Esau Braga Laranjeira*.

CERTIDÃO

L. 228 — Fls. 72v

Mário Queiroz, Serventuário do 13.º Ofício de Notas nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. Certifico que revendo em minhas notas o livro n.º 228, nêle, às fls. 72v encontrei lavrada a escritura do teor seguinte:

Escritura de aditamento e retificação de outra de constituição da sociedade anônima Companhia de Papéis Parati S. A., que entre si fazem Ernesto Walti e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano de 1945, aos 23 dias do mês de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em o cartório do 13.º Ofício de Notas na rua do Rosário n.º 148, perante mim Esau Braga Laranjeira, substituto, no exercício do cargo de tabelião, compareceram, justos e contratados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: 1) Ernesto Walti, brasileiro nacionalizado, casado, industrial, residente em Aliança, Estado do Rio de Janeiro, representado neste ato por seu procurador Waldemar Rocha, nos termos da procuração lavrada nestas notas, no livro 92 a fls. 85; — 2) Clovis Rocha, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente em Parati, Estado do Rio de Janeiro, representado neste ato por seu procurador Waldemar Rocha, nos termos da procuração já registrada em livro próprio deste cartório; — 3) Alarico da Silva Costa, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta cidade na rua Barata Ribeiro n.º 105; — 4) Padre Hélio Bernardo Pires, português, sacerdote católico, solteiro, residente em Parati, Estado do Rio de Janeiro, representado neste ato por seu procurador Salvador Ferreira da Silva, nos termos da procuração lavrada nestas notas no livro 91, fls. 17v; — 5) Waldemar Rocha, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade na rua Visconde de Pirajá n.º 31; — 6) Edmir Pederneiras Furquim, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade na Avenida Atlântica n.º 68; — 7) Oscar Filgueiras, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade na Avenida Linco Paula Machado n.º 199; — 8) Oswaldo da Costa Dourado, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade na rua Santa Terezinha n.º 4; — 9) Raul Lasperg, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade na rua Nascimento Silva n.º 91; — 10) Fúlvio Lignini, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade na rua da Candelária n.º 81, 3.º andar; — 11) Walter Peixoto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade na rua Barata Ribeiro n.º 581; — 12) Clovis Faundo de Castro Menezes, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade na rua São Francisco Xavier n.º 719; — 13) Paulo Franco Lima, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade na Avenida Copacabana n.º 1.194; — 14) Mário Bruno Thevenet, brasileiro, casado, do comércio, residente em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, de passagem nesta cidade; — 15) Humberto de Carvalho, brasileiro, casado, do comércio, residente em Parati, Estado do Rio de Janeiro, representado neste ato por seu procurador Ademar Rocha, brasileiro, solteiro, nos termos da procuração que nesta data se registra em livro próprio deste cartório, e 16) Evaldo da Silva Possolo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade na rua Barata Ribeiro n.º 59; os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, bem como de que esta escritura será anotada no competente distribuidor, no prazo da lei. E, em presença dessas testemunhas, por todos os outorgantes-outorgados me foi dito, de pleno e comum acordo, falando cada um por sua vez que, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade anônima "Companhia de Papéis Parati S. A.", constituída por escritura, de 15 de dezembro de 1944 lavrada nestas notas e neste livro, às fls. 39 cujos estatutos que a regerão, acham-se devidamente transcritos em dita escritura, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito e a fim de satisfazer

exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, vem declarar que nos referidos estatutos, ficam retificados: o artigo décimo, terá a seguinte redação: Art. 10 — Em caso de morte ou renúncia de um dos diretores, será, pelo outro, convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, para o fim de eleger o substituto", e, aditam ao mesmo artigo, o seguinte parágrafo: "Parágrafo único — Nos seus impedimentos temporários, até 90 dias, os diretores se substituirão mutuamente. — Sendo o impedimento maior de 90 dias, será o cargo considerado vago, devendo o outro diretor convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, para o fim de eleger o substituto". — O artigo décimo oitavo, que terá a seguinte redação: "Art. 18 — O presidente da Assembleia Geral será o Diretor-Presidente da Sociedade, e, no seu impedimento, o acionista que a mesma escolher: — Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos das Assembleias, o Presidente convidará um dos acionistas, entre os presentes, para servir de secretário". — Que, dessa forma, aditada a presente a escritura de 15 de dezembro de 1944, éles outorgantes-outorgados a ratificam, em todos os seus demais termos, da qual esta fica fazendo parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito. Pelos outorgantes-outorgados me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitavam esta escritura como está redigida. — Assim disseram e me pediram lavrasse em minhas notas a presente escritura, a qual, lhes sendo lida e as testemunhas a todo este presentes Humberto Santos e João Martins, aceitaram e com elas assinam. — Eu, Evêncio da Costa, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu, Esaú Braga Laranjeira, substituto, no exercício do cargo de tabelião, a subscrevi. — P.p. Waldemar Rocha. — P. p. Waldemar Rocha. — Alarico da Silva Costa. — P.p. Salvador Ferreira da Silva. — Waldemar Rocha. — Edmir Pedernheiras Furquim. — Oscar Filgueiras. — Oswaldo da Costa Dourado. — Raul Lasperg. — Fulvia Lignini. — Walter Peixoto. — Clovis F. de Castro Menezes. — Paulo Franco Lima. — Mar'ô Bruno Thevenet. — P.p. Ademir Rocha. — Ewald da Silva Possolo. — Humberto Santos. — João Martins.

Nada mais se continha em a escritura fielmente transcrita na presente certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — E eu, Esaú Braga Laranjeira, substituto, no exercício do cargo de tabelião, subscrevo e assino. — *Esaú Braga Laranjeira*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D.R.C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Papéis Parati, S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 594, por despacho de 16 de fevereiro de 1945, os seguintes documentos: a) — Escritura pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do 13.º Ofício desta Capital, em 15 de dezembro de 1944, contendo a transcrição dos seus estatutos e dos demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira diretoria e conselho fiscal; b) — Escritura de retificação e de ratificação da de constituição, lavrada em notas do mesmo Ofício em 23 de janeiro de 1945, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 19 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Pena, Barros, pelo Chofé da S.R.E. a subscrevo e assino. — *R. Pena Barros*.

Processo n.º 29.654-44 (Selada com Cr\$ 5,40).

(N.º 3.046 — 5-3-45 — Cr\$ 1.020,00)

COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LTD.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço geral, feita no *Diário Oficial* do dia 5 de março de 1945, página n.º 3.670-1.

No passivo:

"Fundo de reserva para integridade do capital".

Leia-se: Cr\$ 84.971,90.

Leia-se: Cr\$ 84.971,90.

(*) Nota — S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

"A SUISSA" SOCIEDADE ANONIMA DE SEGUROS GERAIS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço geral dessa Sociedade, feita no *Diário Oficial*, Seção I, n.º 51, de 3 do corrente, à página n.º 3.581, primeira coluna,

Onde se lê:

"Obrigações de guerra, 78.700,00",

Leia-se:

"Obrigações de guerra, 68.700,00".

(*) Nota — S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

COMPANHIA DE SEGUROS "CRUZEIRO DO SUL"

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, feita no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945, página n.º 3.564, Seção I,

Onde se lê:

Sinistros:

Ramo Transportes: 622.293,60,

Leia-se:

Sinistros:

Ramo Transportes: 622.893,60.

(*) Nota — S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

ASSOCIAÇÃO ESPERANTISTA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS — REFORMA

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita às págs. 3.374, do *Diário Oficial* do dia 1.º de março de 1945,

Onde se lê:

"e o mais constante das alíneas "b" e "g" do art. 1.º de seus estatutos",

Leia-se:

"e o mais constante das alíneas "b" a "g" do art. 1.º de seus estatutos". — Distrito Federal, 6 de março de 1945. — O presidente: *Delio Pereira de Souza*.

(N.º 169 — 7-3-45 — Cr\$ 22,40)

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Rádio Cinephon Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Avenida N. S. de Fátima n.º 22, 2.º pavimento, às 16 horas do dia 19 de março do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria referentes ao exercício de 1944, bem como do Parecer do Conselho Fiscal e eleição do mesmo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— **Rádio Cinephon Brasileira S. A.** —
Luiz Corrêa, Diretor.
(N.º 3.062 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

S. A. Fazendas do Carmo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 29 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 141, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, março de 1945. —
S. A. Fazendas do Carmo — **Octavio Martins Ribeiro, Presidente.**
(N.º 3.076 — Cr\$ 72,50 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março corrente, às 11 horas, na sede da Companhia, à Rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, bem como, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— **A. Pouchot-Lermans, diretor-presidente.** — **Luiz Annibal Falcão, diretor.**
(N.º 3.097 — Cr\$ 70,40 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n.º 7 (Edifício Próprio)
Dividendo

Do próximo dia 9 em diante, pagar-se-á, das 11 às 14 horas, menos aos sábados, que será das 10 às 11 horas, o dividendo 177, relativo ao ano de 1944, de acordo com a resolução da Assembleia Geral Ordinária, efetuada nesta data.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— **Paulo Vieira de Souza, — Americo Rodrigues, — João Rodrigues Teixeira Junior, Diretores.**
(N.º 3.031 — Cr\$ 55,10 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-2-45).

Banco Americano de Crédito S. A.

Parecer do Conselho Fiscal

(Que deixou de ser publicado em 28 de fevereiro de 1945, juntamente com o relatório da Diretoria à fls. 3.235).

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, do Banco Americano de Crédito S. A., no exercício de suas atribuições declaram haver examinado, de maneira como o exigem os arts. 127 e demais, no Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o balanço geral levantado em 30 de dezembro de 1944, assim como os demonstrativos e relações que o acompanham e a demonstração da conta de Lucros e Perdas; desta, após a amortização de todas as contas de despesas, inclusive das perdas verificadas em semestres anteriores e a constituição dos fundos de reserva legal e especial, resultou a possibilidade da distribuição de um dividendo à razão de seis por cento ao ano, no segundo semestre.

Todas as contas e respectivos comprovantes foram encontrados em devida ordem, pelo que o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas pela próxima Assembleia Geral de Acionistas, com um voto de louvor à Diretoria, pela eficiência de sua administração e pelos resultados obtidos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — **João Carlos Rosas, — Jayme Augusto Ferreira, — José Euzébio de Macedo.**
(N.º 3.167 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Paulista de Fôrça e Luz

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Paulista de Fôrça e Luz, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135-137, 13.º andar, no dia 15 de março de 1945, às 15 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— **Eugenio Gulin, Diretor-Presidente.** — **IV. P. Routh, Diretor-Tesoureiro.** — **Maximo Coimbra da Luz, Diretor-Secretário.** — **Horacio Penido Monteiro, Diretor-Jurídico.**
(N.º 3.041 — Cr\$ 79,60 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira — Cirb S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 180, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— **Dr. Carlos Moraes Pereira, Diretor-Gerente.**
(N.º 3.169 — Cr\$ 41,90 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Ipiranga Braga n.º 12, 3.º andar, sala 35, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— **Washington Rodrigues Pereira de Proença, Diretor-Presidente.**
(N.º 3.051 — Cr\$ 44,90 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Imobiliária Metropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em continuação a que foi realizada em 26 de fevereiro do corrente ano, na sede social à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 9.º andar, sala 907, no dia 12 deste mês, às 14 horas, a fim de concluírem os trabalhos relativos ao aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— **Oscar Torres, Diretor-Presidente.** — **Nelson Hernandez de Andrade França, Diretor-Tesoureiro.** — **Antenor Soares Ribeiro, Diretor-Gerente.**
(N.º 2.928 — Cr\$ 70,40 — Dias: 3, 6 e 8-3-45 — 2-3-45).

S. A. "A Notícia"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 134, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— **Candido Campos, Diretor-Presidente.**
(N.º 2.986 — Cr\$ 55,00 — Dias: 6, 8 e 10-3-45 — 5-3-45).

Companhia Nacional de Óleo de Linhaça

De conformidade com o que preceitua o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, para o respectivo exame, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, todos os documentos relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — **R. O. de Castro Maya, Diretor-Presidente.**
(N.º 2.118 — Cr\$ 56,10 — Dias: 20, 23-2, 8 e 20-3-45 — 19-2-45).

Sociedade Anônima Marvin

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Marvin a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de março corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida dos Democráticos n.º 207, nesta, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e bem assim a procedem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano social de 1945.

As ações ao portador, assim como as respectivas cautelais ou os recibos de depósito das mesmas em qualquer estabelecimento bancário desta Capital, deverão ser depositadas na sede social até três dias antes da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— **Alberto Soares de Sampaio, Presidente.**

(N.º 2.792 — Cr\$ 97,90 — Dias: 2, 5 e 8-3-45 — 1-3-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 9 de março próximo, às 10 e meia horas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 6, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — **Meicio Andrade, Presidente.**
(N.º 2.569 — Cr\$ 82,60 — Dias: 27-2, 5 e 8-3-45 — 26-2-45).

Companhia Calçado Bordallo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 21 dos Estatutos, são convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 do corrente mês, pelas quinze horas, na sede social, à Rua do Núncio n.º 61, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944 e parecer do Conselho Fiscal e, ainda, para procederem à eleição dos membros da Diretoria para o quadriênio de 1945 a 1948 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— **Dr. Armando Augusto Bordallo, — Augusto Conrado Bordallo, diretores.**
(N.º 3.032 — Cr\$ 70,60 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Carioca Imobiliária

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945.
— **R. O. de Castro Maya, diretor-presidente e José Piquet Carneiro, diretor-secretário.**
(N.º 2.219 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23 e 28-2-45 e 8-3-45 — 22-2-45).

Companhia Carioca Industrial

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945.
— **R. O. de Castro Maya — Raul Rocha Lisboa — Olavo P. de Fonseca Guimarães, diretores.**
(N.º 2.220 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23 e 28-2-45 e 8-3-45 — 22-2-45).

Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem

Sede: Rua Candelária n.º 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de março corrente, às 14 e meia horas, na sede social, à Rua Candelária n.º 67, a fim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo a 31 de dezembro e bem assim para eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações a partir desta data até o dia imediato ao da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— **Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem** — **Dr. Carlos T. da Rocha Faria, Diretor-Gerente.**
(N.º 2.807 — Cr\$ 110,20 — Dias: 6, 8, 12 e 15-3-45 — 2-3-45).

Predial "Novo Mundo"

Dividendos

A partir do dia 8 do corrente mês, na sede da Companhia à Rua do Carmo n.º 65, 1.º andar, será pago o dividendo referente ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 100,00 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— **Vitor Fernandes Alonso, Presidente.**
(N.º 3.070 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 1.ª convocação, no dia 9 de março, às 10 horas, na sede social, à rua da Alfândega n.º 107, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem o Conselho Fiscal e Suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — **Charles Alfred Barrenne, Presidente.**
(N.º 2.594 — Cr\$ 61,20 — Dias: 27-2, 2 e 8-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Seguros "Previdente"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 49, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro último, e elegerem os membros da Diretoria para o quadriênio de 1945 a 1949, e os do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a data marcada para a Assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— **Hernando de Villemor Amaral, Presidente.** — **Ascendino Caetano Martins, Diretor.** — **Manoel Pereira de Araújo Freitas, Diretor.**
(N.º 2.911 — Cr\$ 79,60 — Dias: 8, 8 e 13-3-45 — 2-3-45).

"Vanguarda" S. A.

São convocados, na forma dos nossos Estatutos e da lei os Acionistas desta Sociedade para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 10 de março, na sede desta Sociedade, à Rua do Rosário n.º 170, para se deliberar sua administração.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — **Pela Diretoria: Oséas Motta.**
Nota — Reproduzido por ter saído errada a data para a Assembleia. — **Oséas Motta.**
(N.º 3.185 — Cr\$ 40,80 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, ns. 42.548 e 238.874.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— **Joãoannes Emanuel Gjorup.**
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).
(N.º 3.225 — Cr\$ 30,60 — 7-3-45).

Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua do Rosário n.º 113-A, 7.º andar, salas ns. 701-702, às 14 horas do dia 15 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944 e sobre eles deliberarem e elegerem os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— Paulo Olimpio Bello, Presidente.
— Jacy Olimpio Bello, Diretor.
— Alexandre Caetano Guimarães, Diretor.

(N.º 2.989 — Cr\$ 97,90 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Bras — Sociedade Anônima Brasileira de Indústria e Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Tendo deixado de realizar-se a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 20 de fevereiro deste ano, por falta de número legal, são novamente convidados os senhores acionistas para a reunião que, nos termos da lei, será realizada em nossa sede, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, 2.º andar, apartamento 28, às 14.00 horas do dia 12 de março do corrente ano. Nessa Assembleia os senhores acionistas deverão tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, do balanço e contas de Lucros e Perdas do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Esta reunião realizar-se-á com qualquer número de acionistas, segundo preceito do art. 90, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Alvaro José dos Santos Junior, Diretor-Presidente.

(N.º 2.053 — Cr\$ 122,40 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Nacional de Cimento Portland**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas da Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16 de março, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 11.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Keris Ap-Thomas, diretor vice-presidente.
— J. Davies, diretor-tesoureiro.

(N.º 3.000 — Cr\$ 85,70 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Laboratórios Oforense S. A.**AVISO**

Estão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.
— Léo Gondim de Oliveira, diretor-presidente.
— Antonio Alves Sobrinho, diretor-técnico.

(N.º 3.052 — Cr\$ 44,90 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Expresso Federal

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 87, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Harry F. Covington, diretor-presidente.

(N.º 2.982 — Cr\$ 51,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Fábrica de Roupas Amazona S. A.

Para os devidos fins, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Rua Miguel Couto n.º 111, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Alexandre Reis Moraes, Diretor.
(N.º 2.949 — Cr\$ 36,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Industrial e Agrícola Jacuecanga

Em obediência ao art. 99 da lei que rege as sociedades por ações, ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, o relatório da Diretoria, cópia do balanço, cópia da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Estes documentos serão publicados de acordo com o parágrafo único do art. 99 da referida lei, dentro de poucos dias.
— J. M. Travassos Filho.
— Aécio Abreu Travassos, Diretores.

(N.º 3.096 — Cr\$ 58,10 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Industrial Delfos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Rua Rodrigues dos Santos número 324, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Joaquim Gomes dos Campos, Diretor-Presidente.

(N.º 3.155 — Cr\$ 67,30 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

ANÚNCIOS

"Novo Mundo" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**Dividendos**

A partir do dia 8 do corrente mês, na sede da Companhia à Rua do Carmo n.º 65, 1.º andar, será pago o dividendo referente ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 100,00 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Victor Fernandes Alonso, Presidente.
(N.º 3.071 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

A Praça

J. A. Costa & Cia., tem o prazer de comunicar à Praça em geral e aos seus amigos e fregueses, que, por escritura pública, já arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 2.038, em 9-2-45, foi transformada na razão social de

J. A. Costa & Cia. Ltda.

para explorar o mesmo ramo de negócio, assumindo todo Ativo e Passivo da firma extinta. Comunica outrossim que elevou o seu capital para Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), totalmente realizado, e dela fazem parte os antigos sócios Gaspar José de Souza Reis, Manoel de Araújo Coutinho, Dr. Leopoldo Kropf de Siqueira Queiroz, Dr. Joaquim dos Anjos Costa Filho, Sebastião da Cunha Paixoto, Domingos Augusto da Cruz, entrando para novos sócios seus antigos auxiliares Adelfino de Araújo Coutinho e Dr. Manoel de Araújo Coutinho Júnior.

Esperando que a nova firma continue a merecer a mesma confiança que era dispensada a firma anterior, agradece e aguarda as suas presadas ordens.
— J. A. Costa & Cia. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 3.012 — Cr\$ 128,50 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Comercial e Técnica "Cetec"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Reforma dos Estatutos**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede à Avenida Nilo Pecanha n.º 23, salas 722 a 725, no próximo dia 15 de março de 1945, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a reforma de Estatutos na parte referente à Administração Social (artigos 6.º a 10 e 13), data da reunião da Assembleia Geral Ordinária (artigo 16) e artigos 1.º e 4.º, a fim de satisfazer exigências legais.

Fica sem efeito a convocação feita para o dia 9 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Abel Ribeiro Filho, Diretor.

(N.º 3.047 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Predial Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para realização da Assembleia Ordinária convocada para o dia 28 de fevereiro próximo passado, são convidados os Srs. acionistas da Companhia Predial Guanabara S. A. a se reunirem em segunda convocação em Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá realizar-se no dia 14 próximo vindouro às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 165, 3.º andar, sala 310, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1944, eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Cia. Predial Guanabara S. A. — Eneas Fernandes, Diretor.

(N.º 3.054 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 206.598. Rio, 5 de março de 1945. — Manoel de Souza Ferreira.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 2.971 — Cr\$ 30,60 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Edifício Barroso S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei 2.627, de 26-9-40.

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem na sede social, à Rua México n.º 168, 9.º andar, sala 901, no dia 16 de abril próximo, às 10 horas, para deliberarem como determina o art. 17 dos Estatutos e o art. 98 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Paul Bunsé, diretor-presidente.
— Manoel Columb, diretor vice-presidente.

(N.º 3.039 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Turismo Pan-Americano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, no dia 26 de março corrente, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração em 1945.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— João Daher, Diretor.

(N.º 2.816 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5, 6, 7 e 8-3-45 — 2-3-45).

Banco Nacional do Trabalho S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, à Rua 1.ª de Março n.º 37, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Mario Mendonça, Diretor.

(N.º 3.087 — Cr\$ 44,90 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Imobiliária Gramacho Sociedade Anônima

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à travessa do Ouidor n.º 26, às 16.00 horas, do dia 12 de março corrente, para os fins previstos no art. 28 do Estatuto Social, ou seja: tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, assim como proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— J. C. Cocaygua Bulcão. — P. Paulo da Rocha, Diretores.

(N.º 2.943 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Terrenos Quitandinha Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar na sede social, à Avenida Itio Branco n.º 311, 9.º andar, no dia 28 de março corrente, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— João Daher, Diretor.

(N.º 2.815 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5, 6, 7 e 8-3-45 — 2-3-45).

Columbia — Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, bem como do parecer do Conselho Fiscal referentes aos aludidos documentos;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como fixação da sua remuneração;

c) eleição do Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— A Diretoria: Fernando de Mello Viana, Presidente. — Ilcio Lobo, Vice-Presidente. — Fausto Figueira Soares Alvim, Diretor-Superintendente. — Jaime Leite Guimarães, Diretor-Gerente.

(N.º 2.992 — Cr\$ 128,50 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Internacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de março de 1945, às 11 horas, na sede da Companhia, à Avenida Marechal Câmara n.º 159, 3.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e do parecer do Conselho Fiscal, bem como para procederem à eleição do mesmo Conselho para o exercício de 1945.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Companhia Internacional de Seguros — A Diretoria: Dr. Carlos Guinle. — Dr. Angelo Mario Cerne. — Sr. Dural Lopes Reis.

(N.º 2.988 — Cr\$ 116,30 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Nacional de Ferro-Ligas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 7.º andar, salas 710-716, às 16 horas do dia 16 de março de 1945, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem: a) leitura do relatório da Diretoria; b) parecer do Conselho Fiscal; c) aprovação do balanço e contas do exercício de 1944; e d) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Carlos Pereira Sylla, diretor-presidente.

(N.º 3.080 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Banco Sotio Maior S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março corrente, às 15,30 horas, na sede social, à Rua São Bento ns. 8-10, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao exercício de 1944, elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes, de conformidade com o art. 11 dos Estatutos.

Até ao dia da realização da Assembleia ficam suspensas as transferências de ações. — Dr. Carlos Freire Zsuzka, Diretor-Presidente. — Mario Metello, Diretor Vice-Presidente. — Antonio Luiz de Mesquita Magalhães, Diretor-Gerente.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).

(N.º 2.975 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 8.º andar, no dia 23 de março de 1945, às 15 horas, a fim de tomar conhecimento das providências realizadas pela Diretoria relativamente ao aumento do capital da Companhia, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, mediante a subscrição de novas ações em dinheiro, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 1945.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945.
— Pela Diretoria: Thomas Walter Smith Jr., presidente.

(N.º 3.060 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8, 21 e 22-3-45 — 6-3-45).

"Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 27 do corrente, às 15,30 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar e que tem por objeto:

a) a apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; e
b) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Os diretores: Ricardo Xavier da Silveira — Antonio de Almeida Braga — Theodoros Marcondes Ferreira.

(N.º 3.072 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 27 do corrente, às 14,30 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar e que tem por objeto:

a) a apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; e
b) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Os diretores: Ricardo Xavier da Silveira — Antonio de Almeida Braga — Theodoros Marcondes Ferreira.

(N.º 3.073 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Banco Central do Comércio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de março corrente às 17 horas na nossa sede social à Avenida Graça Aranha n.º 326, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e demais atos da Diretoria concernentes ao exercício de 1944 e bem assim proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar os seus honorários.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Alberto de Lucena, Diretor-Gerente.
— José Gonçalves Duarte, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.068 — Cr\$ 52,00 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa que a firma Pires Coelho & Cia., estabelecida nesta praça na Rua do Acre n.º 56, alega ter-se extraviado o conhecimento original de número 10, concernente a 1.000 sacos de arroz, marca "ALVO-LR", embarcados em Porto Alegre para este porto pela firma Arthur E. Schaefer & Cia. e consignados à Ordem, no vapor "Itaquatiá" vgm. 219 Sul, entrado em 1 do corrente, recebendo-se na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos sacos que diz lhes serem destinados.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Cícero Nobre Machado, Diretor Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório Pentead).

(N.º 2.954 — Cr\$ 85,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima White Martins

Rua Beneditinos ns. 1 a 7

Do dia 7 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15,30 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da Sociedade, o dividendo n.º 37, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Fausto Rebiano Martins, Diretor Presidente.

(N.º 2.950 — Cr\$ 55,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Bairro de Fátima S. A.

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os Estatutos e o disposto no art. 140 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 do corrente, pelas quinze horas, na sede social, à Rua do Nôncio n.º 61, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório dos liquidantes, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao período de 1 de julho a 30 de dezembro de 1944 e estado atual da liquidação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Augusto Conrado Bordallo, liquidante.

(N.º 3.033 — Cr\$ 76,50 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 16 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de se proceder à alteração dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Leão Gondim de Oliveira, Diretor-Presidente. — Assis Chateaubriand, Diretor-Gerente.

(N.º 3.166 — Cr\$ 49,00 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Nacional de Papel**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Sousa Barros n.º 450, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do balanço, das contas e dos atos da Administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, proceder à eleição do Conselho Fiscal e deliberarem sobre a aplicação dos lucros do referido balanço.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Salim Lahud, vice-presidente.
(N.º 3.088 — Cr\$ 85,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

S. A. Régulier de Máquinas e Baterias Elétricas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social desta sociedade à Rua da Candelária n.º 92, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Osvaldo dos Santos Affonso, Diretor.

(N.º 2.991 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

S. A. Companhia Cervejaria Princesa

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório desta Companhia, à Rua Lúcio Cardoso, n.º 339-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Affonso Freire d'Almeida, vice-presidente.

(N.º 2.974 — Cr\$ 52,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Banco Operador S. A.

Editorial de convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco Operador S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Travessa do Ouvidor número trinta e dois, no dia 15, às dezesseis horas, a fim de tomarem conhecimento da subscrição do aumento do Capital Social de Cr\$ 3.000.000,00, para Cr\$ 12.000.000,00, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e oito de agosto do ano mil novecentos e quarenta e quatro, aprovar o referido aumento e, em consequência, reformar o artigo quarto dos Estatutos, que diz respeito ao Capital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— A Diretoria: Letelba Rodrigues de Brito. — Ulysses Carneiro da Rocha. — Arthur Cesar Rios Junior.

(N.º 3.075 — Cr\$ 140,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

"Hazafer" do Brasil, Sociedade Anônima Comercial e Industrial de Sub-Produtos Agrícolas, de Gado e Afins**ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA**

São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no prédio n.º 277, 9.º andar, sala 903 da Avenida Rio Branco, nesta cidade, às 14 horas do dia 15 de março corrente, a fim de, na conformidade do que estabelece o art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, nomearem peritos para a avaliação dos bens que entrarão na composição do capital social.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Eduardo A. Zamorano, Fundador.

(Firma reconhecida no Cartório Müller).

(N.º 2.952 — Cr\$ 67,50 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Fôrça e Luz de Palmira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos mencionados no art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Aldo Ferdinando Maria Pareto, Diretor-Presidente.

(N.º 3.082 — Cr\$ 44,90 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Indústrias Textis Alpha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às dezesseis horas do dia dezesseis do corrente mês, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink ns. 270-280, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame e apresentação do relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano; e
c) fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Franco S. Corrêa da Silva Junior, Diretor-Presidente. — Joaquim José da Paula Rosa Junior, Diretor-Comercial. — João Nicolau Tinoco, Diretor-Financeiro.

(N.º 3.006 — Cr\$ 88,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Brasileira Carburato de Cálcio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Rua Primeira de Março n.º 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos mencionados no art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Mario Carlo Pareto, Diretor-Presidente.

(N.º 3.083 — Cr\$ 44,90 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia de Seguros "Victoria"

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 143, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 19 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, e elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Ficam suspensas as transferências de ações até à realização dessa Assembleia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— A. F. de Miranda Rosa. — Frederico Oberlander, Diretores.

(N.º 3.156 — Cr\$ 67,50 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Tecidos Muller S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 114, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas, atinentes ao exercício de 1944 e bem assim resolverem sobre a eleição do Conselho Fiscal para o exercício do ano de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Tecidos Müller S. A. — F. Luiz Monteiro, Diretor-Presidente.

(N.º 3.170 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Vizção Aérea Santos-Dumont S. A.**ACIONISTAS EM ATRASO**

Os Acionistas que até esta data, já decorrido o prazo fixado pelos Estatutos da Companhia, ainda não efetuaram o pagamento das prestações correspondentes às ações subscritas são convidados a recolher essas quantias dentro de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de serem considerados de pleno direito constituídos em mora e, consequentemente, incursos nas sanções legais respectivas (Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 74 a 77).

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— José da Veiga Lusitano, diretor-gerente.

(N.º 3.059 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Inhaúma de Papéis, Papelão e Artefatos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Cia. Inhaúma de Papéis, Papelão e Artefatos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de março do corrente ano, às 15 horas na sede da Sociedade, à Avenida Automovel Club n.º 361, Inhaúma, a fim de tratar e resolverem sobre os seguintes assuntos:

a) Discussão e aprovação das contas, balanço e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944.

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes.

c) Tomarem outras providências relativas à sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — *Cylio Gama Cruz*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.224 — Cr\$ 76,50 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro**Aumento de Capital**

Em conformidade com determinação da Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia, realizada em 4 deste mês, para o fim de ser elevado a Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o atual capital realizado de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) os Srs. acionistas são convidados a comparecerem no Escritório Central da Empresa, nesta Capital, à rua Boa Vista n.º 16, 2.º pavimento, para subscreverem as novas ações em proporção ao número das que já possuíam em 31 de dezembro próximo findo, consoante direito de preferência, que lhes garante o art. 111 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Esse direito poderá ser exercido a partir da data da publicação do presente aviso e até 31 de março do corrente ano.

Ao subscreverem as novas ações, deverá o acionista realizar a prestação inicial de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do capital subscrito, além do selo proporcional federal respectivo.

Tendo em vista o disposto no Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, as importâncias pagas a título de prestação do capital serão recolhidas pela Companhia ao Banco Mercantil de São Paulo S. A.

Segundo deliberação da Assembleia e de acordo com o art. 110 do Decreto-lei n.º 2.627, os direitos à subscrição, das novas ações que não tiverem sido tomadas pelos Srs. acionistas, serão vendidas em Bolsa pelo valor da melhor oferta.

Ficam suspensas, até novo aviso, as transferências de ações desta Companhia.

São Paulo, 23 de janeiro de 1945. — *A. G. Sousa*, Presidente da Diretoria.

O Banco Mercantil de São Paulo S. A., por sua Filial nesta cidade, à Avenida Rio Branco n.º 79, está autorizado pela Diretoria da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro a facilitar a subscrição do aumento de capital aos senhores acionistas que desejarem fazer por seu intermédio.

(N.º 3.209 — Cr\$ 214,30 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

S. A. Moínho da Bahia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. Acionistas da S. A. Moínho da Bahia, são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de março corrente, às 14 horas em sua sede, à Rua da Quitanda n.º 106 a 110, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal e discussão e aprovação das contas e balanço do exercício de 1944 e, bem assim, procederem à eleição do cargo de diretor-presidente e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Thomas Charles Rueling* presidente em exercício. — *Oscar Garcia de Souza*, diretor-secretário.

(N.º 3.242 — Cr\$ 76,50 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Declaração

Declaro que o meu certificado da 2.ª série do Curso Complementar de Engenharia se encontra na Faculdade Nacional de Filosofia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Roberto de Almeida*.
(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).
(N.º 3.208 — Cr\$ 32,60 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Companhia Imobiliária Niólia

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, às 14,30 horas do próximo dia 31 de março, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, bem como a procederem à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Antonio Leite Garcia*, Diretor-Presidente. — *Alcino Nogueira da Fonseca*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.252 — Cr\$ 79,80 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Companhia Imobiliária Itécia

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, às 15 horas do próximo dia 31 de março, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, bem como a procederem à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Antonio Leite Garcia*, Diretor-Presidente. — *Alcino Nogueira da Fonseca*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.251 — Cr\$ 79,80 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua do Senado n.º 230, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço geral e contas, apresentados pela Diretoria e o parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1944. Nessa Assembleia, deverão ser eleitos a nova Diretoria para o triênio 1945-47 e os membros efetivos e seus suplentes, do novo Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945. — *Antonio Cardoso de Gouvêa*, Presidente. — *Otávio Walker*, Diretor. — *Alvaro Romualdo da Silva*, Diretor.

(N.º 3.215 — Cr\$ 76,50 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Construtora Brandão S. A., Conbrasa**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Brandão S. A., Conbrasa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à Rua do Rosário n.º 131, 1.º andar, a fim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) Discussão e aprovação das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1944; "

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes;

c) Tomarem outras providências relativas à Sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Construtora Brandão S. A. — Conbrasa — Fernando Augusto Pereira*, Secretário.

(N.º 3.206 — Cr\$ 79,60 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Banco Mauá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91-A, às dezesseis e meia horas do dia 16 do corrente, a qual tem por objetivo o exame e aprovação dos balanços, contas, relatórios e pareceres referentes ao exercício de 1944, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e mais deliberações pertinentes.

Henrique de Lacerda Ferraz, Presidente.

(N.º 3.018 — Cr\$ 58,10 — Dias: 8, 12 e 15-3-45 — 7-3-45).

Ferragens Pereira Araújo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 19 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua São Bento n.º 20, a fim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e aprovação do relatório da Diretoria, do balanço geral e seus anexos, relativos ao exercício de 1944;

b) parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço geral de 1944, e seus anexos;

c) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos honorários dos mesmos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — *Francisca Pereira dos Santos*, diretor-presidente.

(N.º 3.203 — Cr\$ 110,20 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Armazéns Gerais Guanabara S. A.

Dividendo de ações ao portador
No escritório da sociedade, à Rua Teófilo Ottoni n.º 72, 2.º andar, nesta Capital, das 14 às 15 horas, pagar-se-á o dividendo de ações ao portador, correspondente a 20 % do capital e relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *João Campos de Oliveira*, Diretor.

(N.º 3.226 — Cr\$ 45,90 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

A. Bonnard Tecidos S. A.**Dividendos**

A partir de 8 do corrente, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 13, será pago o dividendo referente ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *C. Barrane*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.107 — Cr\$ 12,20 — 7-3-45).

Produtos Químicos Alca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 7.º andar, salas 707 a 709, nesta Capital, às 15 horas do dia 10 do mês de abril próximo, a fim de deliberarem sobre:

a) relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano em curso;

c) fixação dos vencimentos do Conselho Fiscal no presente exercício.

Outrossim, acham-se, à disposição dos interessados, no mesmo local acima, todos os dias úteis, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Pela Diretoria: Augusto Gonçalves Filho*, diretor-gerente.

(N.º 3.205 — Cr\$ 107,10 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

ANÚNCIOS

Carvalho Companhia Tecidos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas, do dia 17 do mês em curso, em nossa sede social, à Rua da Alfândega n.º 91, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre a aprovação das contas relativas ao exercício próximo findo, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *A. F. C. da Silva Lage*, Diretor-Presidente. — *J. F. Bordalo*, Diretor-Gerente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 17 do mês em curso, em nossa sede social, à Rua da Alfândega n.º 91, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *A. F. C. da Silva Lage*, Diretor-Presidente. — *J. F. Bordalo*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.247 — Cr\$ 112,20 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Declaração

Leonídio Henriques, português, morador à Rua Dr. Nunes n.º 385 (Ofaria), vem declarar que perdeu sua carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Leonídio Henriques*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 3.106 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Apartamentos Guanabara S. A.**AVISO AOS SRS. ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 7, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Pela Diretoria: Luiz Pinto de Oliveira*, diretor.

(N.º 3.243 — Cr\$ 44,90 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Novidades para Homens Sir S. A.

Aviso aos Srs. Acionistas que se acham à respectiva disposição os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Nelson Feitosa*, presidente.

(N.º 3.200 — Cr\$ 91,99 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

"Cobrazil"**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, às 14 horas do próximo dia 31 de março, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, bem como a procederem à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Antonio Leite Garcia*, Presidente. — *Virgílio de Oliveira Castilho*, Vice-Presidente. — *Osly Lage*. — *Romeu de Sá Freire*. — *Arnaldo Ferreira Leite*, Diretores.

(N.º 3.250 — Cr\$ 79,80 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1945, às 13 horas, na sede da Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 8.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944, e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição de um diretor (na forma do parágrafo único do art. 25, dos Estatutos), e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — **Julio de Souza Avelar**, diretor presidente. — **Homero de Souza e Silva**, diretor secretário. — **Eduardo Sanz**, diretor tesoureiro.

(N.º 3.100 — Cr\$ 88,70 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

A Praça

Antonio Augusto Affonso, estabelecido com fábrica de sabão à Avenida Presidente Vargas n.º 3.866, comunica à praça em geral, que tem justo e contratado a venda do seu estabelecimento industrial, ao Sr. Lucílio Dias de Carvalho Braga, desde 1 de março corrente, convidando por este, todos os seus credores a se apresentarem dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Antonio Augusto Affonso**.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

De acordo: **Lucílio Dias de Carvalho Braga**.

(Firma reconhecida no Cartório de 10.º Ofício de Notas).

(N.º 3.239 — Cr\$ 55,10 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Fox Film do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Rua do Passeio n.º 62, 4.º andar, no dia 2 de abril futuro, às 10 horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como os respectivos suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **J. C. Buvetta**, Diretor-Presidente.

(N.º 3.233 — Cr\$ 76,50 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

"Sul América Capitalização", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de março corrente, às 11 horas, na sede da Companhia, à Rua da Alameda n.º 41 (Edifício Sulacap) nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e procederem à eleição do mesmo Conselho para o exercício de 1945.

Os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto no art. 20 dos estatutos, a fim de que possam tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Alvaro Silva Lima Pereira**, Diretor-Presidente. — **J. Picango da Costa**, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 3.199 — Cr\$ 97,90 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Sociedade Anônima White Martins

Rua Beneditinos ns. 1 a 7

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede da Sociedade, às 14 horas do dia 27 de março de 1945, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para venda de um imóvel, em Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Fausto Bebiano Martins**, Diretor-Presidente.

(N.º 3.195 — Cr\$ 91,80 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Sociedade Anônima White Martins

Rua Beneditinos ns. 1 a 7

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Sociedade, a fim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944, bem como proceder-se à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Fausto Bebiano Martins**, Diretor-Presidente.

(N.º 3.194 — Cr\$ 91,80 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, à Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar, no dia 20 de março de 1945 às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, contas e demais atos praticados pela Diretoria no exercício de 1944, bem como do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Em seguida, será procedida a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de 1945-1946, devendo também ser fixada a remuneração do Conselho Fiscal.

Os Srs. acionistas para tomarem parte nesta Assembleia deverão depositar suas ações na sede social, com três dias de antecipação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Os diretores: **Demosthenes Bervardinelli Cardoso**. — **Amílcar Vieira da Silva**.

(N.º 3.005 — Cr\$ 110,20 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 6-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil) S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Pela Diretoria: H. C. Leão Teixeira Filho**, diretor-secretário.

(N.º 3.103 — Cr\$ 42,80 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 130.533.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **A rgo de Candida de Jesus a qual é analfabeta, José Mendes da Silva**.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 3.238 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Companhia "Continental" de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Continental de Seguros a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, para: a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944; b) eleger a Diretoria para o biênio 1945-1947; e c) eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — **José Neves de Andrade** — **Antonio Rocha** — **Luiz Esteves**, diretores.

(N.º 3.157 — Cr\$ 70,40 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 6-3-45).

Laboratório Sian S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua São Carlos ns. 25 e 27 e 27-A, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei 2.627.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Manoel Alves Monte**, diretor-presidente. — **Joaquim José da Cunha**, diretor-tesoureiro.

(N.º 3.182 — Cr\$ 55,00 — Dias: 8, 13 e 16-3-45 — 7-3-45).

Declaração

Declaro que o meu certificado da 5.ª série encontra-se no C. P. O. R.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Linnea de Amorim Leobans**.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 3.176 — Cr\$ 19,20 — 7-3-45).

Banco Industrial Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 111, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais no exercício de 1944; balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício; parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, cabendo aos titulares de ações preferenciais eleger um daqueles membros e seu suplente; e

c) fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — **Argemiro de Ilungira Machado**, diretor-presidente. — **Silvério Ceglia**, diretor-superintendente. — **José Campos de Oliveira**, diretor. — **Humberto Galiciano Mello Nobrega**, diretor. — **Joseph Arcelus**, diretor.

(N.º 3.078 — Cr\$ 102,00 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 6-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, de n.º 629.639.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **A rgo de minha mãe que não sabe escrever, Dionizina da Conceição Salgado** — **Julia Paria Salgado**.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 3.187 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Casa Bancária Prolar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 99, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — **Benício Augusto Ferreira Filho** — **Manoel Ferreira Neto**.

(N.º 3.013 — Cr\$ 55,10 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Companhia Radiotelegráfica Brasileira (Radiobras)

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Radiotelegráfica Brasileira a se reunirem na sede da mesma Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 277, 9.º andar, no dia 28 de março de 1945, às 15,30 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Pela Diretoria: Rodrigo Octavio (filho)**, diretor-presidente.

(N.º 3.197 — Cr\$ 91,80 — Dias: 8, 15 e 22-3-45 — 7-3-45).

A Praça

Carlos da Cunha Albuquerque, **Celso Fernando Mesquita**, **Edgard d'Almeida Stuck**, **Modesto Pinto Osorio**, comunicam a esta praça e as do interior do País, que conforme contrato arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n.º 2.128, em 20 de fevereiro próximo passado, constituíram uma sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, sob a razão social de "Instaladora Hospitalar — Albuquerque & Cia. Ltda.", a fim de explorar a indústria e o comércio de móveis de ferro cirúrgicos em geral, com sede à Avenida 28 de Setembro n.º 199, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — **Carlos da Cunha Albuquerque**. — **Celso Fernando Mesquita**. — **E. João d'Almeida Stuck**. — **Modesto Pinto Osorio**.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 3.184 — Cr\$ 30,60 — 7-3-45).

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha**DEMISSÃO DE SÓCIO**

Declaro para os fins de direito que pedi demissão do quadro social e lhe foi concedida, de acordo com o art. 34, do Estatuto em vigor, o Sr. Afonso Lopes da Silva, ficando destituído de todos os direitos sociais, não podendo exigir indenização por qualquer benefício que lhe tocava como associado, nem por contribuições secundárias ou doações feitas a CBSSM.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — **Octavio Tenorio Maia**, 1.º secretário. (Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 3.183 — Cr\$ 23,50 — 7-3-45).

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro (de Responsabilidade Limitada)**(EM TRANSFORMAÇÃO)**

Sede: Avenida Presidente Vargas 2.683

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 2.683, com a seguinte ordem do dia: 1.º) apresentação do relatório do presidente, balanço anual e parecer do Conselho Fiscal; 2.º) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — **Antonio Marques Damas**, diretor-presidente.

(N.º 3.178 — Cr\$ 91,80 — Dias: 8, 11 e 15-3-45 — 7-3-45).

Corção, Cardim S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Aos três dias do mês de março de 1945, às 11 horas, na sede da Sociedade à Rua Miguel Couto ns. 41-43, reuniram-se os Srs. Acionistas, conforme convocação feita e publicada no *Diário Oficial* nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro e nos dias 4, 6 e 7 no "Jornal do Comércio".

O Sr. José Soares, presidiu a Assembleia e convidou para secretário a senhora D. Irene de Oliveira Secco.

Foi dispensada a leitura do balanço e pareceres do Conselho Fiscal por serem do conhecimento dos acionistas, por terem sido publicados nos dias 16 e 17 de fevereiro, respectivamente, nos "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial*.

Foram unanimemente aprovados os atos e contas da Diretoria e reeleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, com a mesma remuneração.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, Irene de Oliveira Secco, como secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. — **Luiz Corção** — **Romulo Gomes Cardim** — **Carlos Mothos** — **José Soares** — **José P. Neves** — **Sergio Bittencourt** e **Irene de Oliveira Secco**.

(N.º 3.017 — Cr\$ 46,90 — 7-3-45).

Cruzada Brasileira (Associação de Combate à Tuberculose e à Leprosia)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

A fim de se proceder ao preenchimento de cargos vagos na Diretoria e no Conselho Deliberativo, são convidados os sócios fundadores e contribuintes, a se reunirem no dia 14 do corrente, às 20 horas, na respectiva sede social, à Rua 1.ª de Março n.º 17, 4.º andar.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — **Professor Ulysses de Nonhoy**, vice-presidente.

(N.º 3.015 — Cr\$ 18,40 — 7-3-45).

**Companhia Editora Fon-Fon e
Seleta S. A.**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 16 de abril, na sede da Companhia, à Rua da Assembléia n.º 62, sobrado, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal correspondente ao exercício de 1944, bem como para proceder à eleição do novo Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— Antonio Sergio da Silva Junior, Presidente.

(N.º 3.211 — Cr\$ 61,20 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

**Companhia Editora Fon-Fon e
Seleta S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Rua da Assembléia n.º 62, nesta, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— Antonio Sergio da Silva Junior, Presidente.

(N.º 3.212 — Cr\$ 52,00 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

Monitor Mercantil S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua 1.ª de Março n.º 107, loja, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e examinarem as contas e balanço do exercício de 1944, assim como elegere o diretor-presidente para terminação do mandato de Pedro Leite Bastos, falecido, o Conselho Fiscal e suplentes, e o Conselho Consultivo, tudo de conformidade com os arts. 15 e 16

dos Estatutos da Sociedade. O art. 19 dos Estatutos da Sociedade determina: "Só poderão tomar parte nas Assembléias da Sociedade, por si ou por seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro de registro até três dias antes das reuniões".

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— Ernesto Mazzei de Sousa Bastos, Diretor-Presidente, Interino. — Luis Moraes, Diretor Vice-Presidente. — Amadeu de Barros Saraiva, Diretor-Secretário. — José Alberto da Silva, Diretor-Técnico.

(N.º 3.227 — Cr\$ 110,20 — Dias: 8, 9 e 10-3-45 — 7-3-45).

**Companhia Cervejaria Brahma
(Sociedade Anônima Brasileira)**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Terceira convocação

Não tendo comparecido Acionistas em número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que, de acordo com a lei, se realizará com qualquer número na quinta-feira, dia 15 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Marquês de Sapucaí n.º 200, a fim de tomarem conhecimento de proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, sobre: 1.º, aumento de capital social, parte em ações comuns, nominativas e parte em ações preferenciais, ao portador; 2.º, reforma de alguns artigos dos Estatutos; e 3.º, autorização para alienação de imóveis, em virtude de desapropriação e de terrenos desnecessários aos serviços da Companhia.

Os portadores de ações preferenciais que desejarem assistir à Assembléia, deverão depositar nos cofres da Companhia, até às 15 horas do dia 12 de março contra certidão de depósito, os referidos títulos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— Heinrich Kanning, presidente. — Robert Kutschal — Thomas Zoega — Carlos Maia — Henrique Brunow Filho, diretores.

(N.º 3.206 — Cr\$ 153,00 — Dias: 8, 11 e 14-3-45 — 7-3-45).

ANÚNCIOS

**Companhia Brasileira do Atlântico
Administração e Comércio**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1944.

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Nilo

Pegonha n.º 12, 4.º andar, salas 410-412, no dia 9 de abril próximo, às 15 horas, para: a) Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral e anexos, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; b) Eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1944.
— Companhia Brasileira do Atlântico — Administração e Comércio — Antonio Caprinho de Miranda, Presidente.

(N.º 3.108 — Cr\$ 91,80 — Dias: 8, 10 e 12-3-45 — 7-3-45).

1944 - 4.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40